DIO/ES 131 Anos
DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO
WWW.DIO.ES.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO
www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Governo propõe Orçamento de R$ 20,27 bilhões para 2022

A receita global prevista pelo Poder Executivo é de R$ 20,273 bilhões e representa um crescimento de 7,26% em relação a 2021

>>> O Governo do Estado encaminhou, ontem (27), o Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2022 à Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). A receita global prevista pelo Poder Executivo é de R$ 20,273 bilhões e representa um crescimento de 7,26% em relação ao Orçamento de 2021. Com os recursos, são previstos investimentos orçados em aproximadamente R$ 3 bilhões, de todas fontes, a serem aplicados em programas e projetos, entre os quais, construção e ampliação de hospitais, escolas, estradas, rodovias e unidades policiais e prisionais, além da realização de concursos públicos. **Página 3**

São Mateus recebe obras e investimentos do Governo do Estado

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> **Ao todo, o Governo do Estado irá investir mais de R$ 17 milhões em obras e serviços que vão transformar a vida dos mateenses.** **Página 4**

Estado congela ICMS dos combustíveis para tentar evitar novos aumentos Página 6

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52
Código de Autenticação: 52b72e8a

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes @governoes @governoes
www.es.gov.br @governoes @governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br 0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

PROJETO DA LOA 2022

Governo propõe Orçamento de R$ 20,27 bilhões para 2022

O Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2022 foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Confira a matéria completa

DIVULGAÇÃO / SEP

> *Está pautada [a peça orçamentária] no que se prevê no cenário econômico, em âmbitos estadual e nacional, respeitando as metas fiscais, além de estar alinhada com o Planejamento Estratégico do Governo do Estado.*
>
> **Álvaro Duboc -** Secretário de Economia e Planejamento

>>> A receita global prevista pelo Poder Executivo é de R$ 20,273 bilhões e representa um crescimento de 7,26% em relação ao Orçamento de 2021

O Governo do Estado encaminhou, ontem (27), o Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2022 à Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). A receita global prevista pelo Poder Executivo é de R$ 20,273 bilhões e representa um crescimento de 7,26% em relação ao Orçamento de 2021.

Com os recursos, são previstos investimentos orçados em aproximadamente R$ 3 bilhões, de todas fontes, a serem aplicados em programas e projetos das nove áreas estratégicas da Administração Estadual, entre os quais, construção e ampliação de hospitais, escolas, estradas, rodovias e unidades policiais e prisionais. O projeto orçamentário também prevê a realização de concursos públicos.

Na mensagem enviada à Assembleia, o governador do Estado, Renato Casagrande, afirma que a proposta orçamentária foi "elaborada assumindo como diretrizes para 2022 o equilíbrio fiscal, o fortalecimento das políticas públicas e a celeridade na execução dos investimentos programados, zelando pelo cumprimento dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, observando os princípios da gestão fiscal transparente, eficiente e focada em resultados".

> *O modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado propõe a racionalidade na programação e alocação dos recursos orçamentários, em consonância com o PPA 2020-2023, garantindo a prestação de serviços aos segmentos mais vulneráveis da população, promovendo o desenvolvimento do Estado de forma sustentável, equilibrado e regionalizado.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

O governador citou ainda que "o modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado propõe a racionalidade na programação e alocação dos recursos orçamentários, em consonância com o PPA 2020-2023, garantindo a prestação de serviços aos segmentos mais vulneráveis da população, promovendo o desenvolvimento do Estado de forma sustentável, equilibrado e regionalizado".

A receita global prevista no PLOA corresponde à arrecadação direta do Estado, às transferências do Governo Federal e também a valores provenientes de operações de crédito com instituições financeiras nacionais e internacionais.

As áreas estratégicas de Saúde Integral, Educação para o Futuro, Segurança em Defesa da Vida e Infraestrutura para Crescer estão entre as contempladas com os maiores percentuais, com todas as fontes do orçamento. Para a área da Saúde, o Governo do Estado prevê um orçamento de R$ 2,958 bilhões; para a Educação, R$ 2,336 bilhões; para a Segurança, R$ 2,274 bilhões; e para Infraestrutura, R$ 2,200 bilhões.

INVESTIMENTOS - O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, destaca o valor de investimentos previsto no orçamento do próximo ano, de aproximadamente R$ 3 bilhões, envolvendo todas as fontes – entre as quais, recursos de Caixa do Governo e operações de crédito do Estado com instituições financeiras como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

"Desde o início da gestão, mesmo enfrentando os efeitos da maior crise sanitária dos últimos 100 anos devido à pandemia da Covid-19, com planejamento e organização nas contas do Governo estamos investindo mais a cada ano e em todos os municípios do Estado. Em relação a 2018, o valor de investimentos que estamos prevendo para 2022 é maior em R$ 1,23 bilhão", afirmou o secretário de Economia e Planejamento.

Já o secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, lembra que o Orçamento do Governo estadual tem se pautado há algum tempo pela organização das contas públicas, visando ao equilíbrio entre o financeiro e a responsabilidade social. "Ao projetarmos o próximo ano, avaliamos o cenário econômico, com os impactos trazidos pela pandemia e pelas incertezas dos termos da reforma tributária e julgamentos no STF, respeitando as metas fiscais. Fomos conservadores no sentido de sermos cautelosos com as contas do Estado, mas sempre alinhando com o desenvolvimento regional", pontuou.

CONCURSOS PÚBLICOS - Para o exercício de 2022, o Orçamento do Governo prevê concursos em Secretarias e Órgãos, especialmente nos que registram maior mobilidade de pessoal. Mas o quantitativo de vagas e os prazos, em todos os processos de absorção de pessoal, deverão ser definidos por cada pasta.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

INVESTIMENTOS

São Mateus recebe novas obras e investimentos do Governo do Estado

Ao todo, o Governo do Estado irá investir mais de R$ 17 milhões em obras e serviços que vão transformar a vida dos mateenses

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> A Vila de São Mateus virou município pelo Ato Provincial de 03 de abril de 1848, mas a celebração do aniversário ocorre em 21 de setembro, dia que marca o início da colonização europeia, no ano de 1544. A origem do nome remete à visita do padre José de Anchieta à cidade no dia em que se homenageia o Evangelista São Mateus

> "São Mateus é um dos primeiros municípios do Estado e que carrega tradições. [...] Viemos presentear os moradores de São Mateus. Sempre digo que para receber alguém em nossa casa, é preciso quem mora nela se sentir bem antes. Trabalhamos para que os mateenses tenham cada dia mais orgulho de sua cidade. Em parceria com o Município, estamos realizando diversos investimentos que estão mudando a vida dos moradores.
>
> **Renato Casagrande** - Governador

Na semana de comemoração dos 477 anos de colonização, a cidade de São Mateus está recebendo muitos investimentos do Governo do Estado. No último sábado (25), o governador Renato Casagrande esteve no município para a inauguração de obras e o anúncio de novos investimentos em diversas áreas. Ao todo, são mais de R$ 17 milhões em obras e serviços que vão transformar a vida dos mateenses.

O prefeito Daniel Santana saudou a parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura. "O governador mostrou a habilidade que tem para organizar o Estado. As obras não chegavam a São Mateus. O olhar do senhor é diferenciado, não apenas para São Mateus, mas para todos os municípios. O Estado tem outro olhar agora e em time que está ganhando, não se pode mudar. O senhor olha para a periferia, para quem mais necessita", lembrou.

A solenidade oficial aconteceu na Avenida Oceano Atlântico, no balneário de Guriri, um dos cartões postais do município. O governador Casagrande anunciou a realização das obras de drenagem, pavimentação e construção de passeios da Avenida Industrial Sterwersson Bigossi de Oliveira, via de acesso ao Polo Industrial de São Mateus. Serão investidos R$ 5,2 milhões, beneficiando cerca de 132 mil habitantes da região.

"A avenida recebe um trânsito de veículos significativo, em virtude da existência de algumas indústrias já instaladas, sendo de grande importância para a economia municipal e estadual. A drenagem, pavimentação asfáltica e a construção dos passeios com acessibilidade vão trazer uma melhoria na qualidade de vida dos usuários", explicou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

Também foi assinada a Ordem de Serviço para a construção de duas pontes na Rodovia ES-010, no trecho que liga São Mateus a Guriri (Rodovia Othovarino Duarte Santos). A ponte sobre o córrego Pedra D'Água tem prazo de execução de 210 dias, enquanto a ponte sobre o Rio Preto deve ser concluída em até 450 dias. O município vai receber ainda mais cinco pontes rurais nas comunidades de Terra Fresca, Zumbi dos Palmares, Terra Fresca II, São Bento e Córrego da Areia. Juntas, são mais de R$ 6,1 milhões em investimentos do Governo do Estado.

Um dos principais balneários do Estado, Guriri vai ganhar uma nova quadra poliesportiva coberta. Construída pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), em parceria com o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), a quadra terá um design moderno e será utilizada pela comunidade, de forma geral, e também poderá ser utilizada também para projetos esportivos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, em parceria com o Governo do Estado, como o Campeões de Futuro. O investimento é superior a R$ 2 milhões.

"A construção de uma quadra em Guriri era uma demanda antiga da comunidade e da administração local para ampliar as áreas de lazer aqui na região. Estamos muito felizes em conseguir mais um investimento para a área esportiva", afirmou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu.

Na área de habitação, o governador assinou um convênio para construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, destinadas a pessoas cujo rendimento familiar não ultrapasse três salários mínimos e incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A ação faz parte do Programa Nossa Casa, do Governo do Estado, com investimento de R$ 2,1 milhões oriundos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHAB/ES).

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), vai implementar a Regularização Fundiária de Interesse Social nos bairros Rodocon e Litorâneo. Serão ofertados 500 títulos de posse e aproximadamente 500 famílias serão beneficiadas. O investimento é de R$ 500 mil, com recursos do FEHAB/ES. **Confira a matéria completa**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

AÇÕES DE GOVERNO

Jaguaré: espaço multiesportivo e anúncio de novos investimentos

Uma das principais entregas do Governo do Estado é o espaço multiesportivo de Jaguaré, localizado na Avenida Nove de Agosto

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Foram investidos R$ 2,9 milhões na construção do espaço que conta com campo de futebol soçaite, duas quadras de tênis, quadra poliesportiva, pista de skate, vestiários, estacionamento, além de um campo de areia e pista de caminhada. Essa é uma das principais obras do da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) nos últimos anos

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na noite da última sexta-feira (24), no município de Jaguaré, na microrregião Nordeste, para a inauguração do Espaço Multiesportivo Nicolau Falchetto, no Centro do município. Casagrande também anunciou novos investimentos em diversas áreas. A agenda oficial incluiu ainda visitas a obras e a participação no encontro do consórcio público PRODNORTE (Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba).

A expectativa é de que cerca de três mil pessoas sejam beneficiadas com o Espaço Multiesportivo, entre elas, crianças e jovens que participam do projeto Campeões de Futuro, realizado pela Sesport. No local devem acontecer atividades dos núcleos futebol, futsal, karatê e vôlei.

Além desse espaço, o evento contou também com a assinatura da Ordem de Serviço para a construção de uma quadra poliesportiva coberta com arquibancada, no bairro Novo Tempo. A quadra ficará situada no terreno entre a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) e o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Novo Tempo, beneficiando toda a comunidade e os 360 alunos das duas unidades que ainda não tinham nenhum equipamento para prática esportiva. A previsão de conclusão da obra é para o primeiro semestre de 2022.

"A conclusão desse espaço multiesportivo mostra o quanto o esporte é importante para esta administração. O espaço ficou muito bonito e vai fomentar, ainda mais, o esporte em Jaguaré. Quanto à construção da quadra em Novo Tempo, essa era uma demanda antiga das duas escolas e que, felizmente, vamos conseguir atender", frisou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu.

> *"O esporte é um instrumento de integração, de enfrentamento à violência e de união entre as pessoas. Esse novo espaço vai embelezar a cidade. Estamos inaugurando a parte esportiva da praça e vamos terminar o restante em breve. Mesmo durante a pandemia, nós não paramos o trabalho no Estado, seja com obras como essa ou com convênios com os municípios. Fizemos muito e vamos fazer muito mais.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

MAIS INVESTIMENTOS - Durante a solenidade, o governador também anunciou novos investimentos para o município em diversas áreas. "Nós gostamos de realizar, de entregar, de dar mais qualidade de vida à população. São investimentos em assistência social, uma área que precisamos dar muita atenção por conta do aumento da pobreza causada pela pandemia, investimentos em uma nova unidade da Polícia Militar, além da quadra de Novo Tempo que vai levar o esporte para as comunidades. Vamos seguir trabalhando e pisando no acelerador, investindo em 2022 muito mais do que neste ano", disse Casagrande.

Na área de assistência social, foram assinados os termos para construção do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) e para reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de Jaguaré. As obras possibilitarão a ampliação e a melhoria da rede socioassistencial do município e representam um investimento total de R$ 1,3 milhão, integralmente oriundos do Tesouro Estadual.

Com o fortalecimento dos serviços básicos ofertados pelo Cras e dos serviços especializados oferecidos pelo Creas, os cidadãos de Jaguaré terão acesso a atendimentos que buscam garantir direitos básicos, além de acolhimento, prevenção e acionamento da rede de proteção social mediante ameaça desses direitos.

> O governador Renato Casagrande é o segundo prefeito dos 78 municípios do Estado, seja pelo cuidado ou com investimentos que faz nas cidades. Esse complexo é importantíssimo e que já está sendo utilizado pela população. Queria agradecer pela atenção com Jaguaré e com os demais municípios.
>
> **Marcos Guerra -** Prefeito de Jaguaré

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL (PMPF)

Combustíveis: Estado congela ICMS para tentar evitar novos aumentos

A decisão foi tomada por Renato Casagrande, após reunião com o secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé

DIVULGAÇÃO / SEFAZ

"O que estamos fazendo, neste momento, é evitar o aumento do PMPF. Dessa forma, ainda que o preço dos combustíveis suba nas próximas semanas, o Estado não arrecadará nada a mais com isso. Por outro lado, se o preço cair, vamos atualizar o Preço Médio para que siga a tendência de redução do preço dos combustíveis.

Marcelo Altoé - Secretário da Fazenda

"Essa medida tende a ser muito mais efetiva do que a redução da alíquota do imposto

Marcelo Altoé

O Governo do Estado decidiu congelar a atualização do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) pelos próximos meses, caso sejam registrados novos aumentos no preço dos derivados de petróleo. O PMPF é a base de cálculo para cobrança do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

A decisão foi tomada pelo governador do Estado, Renato Casagrande, após reunião com o secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé. A medida pretende evitar novo aumento no preço pago pelo consumidor nos postos de combustíveis.

Para entender a medida, é preciso, antes, compreender a relação entre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final e os impostos. Nesse caso, utiliza-se o diesel, que tem alíquota de 12%, como exemplo para ilustrar o cálculo.

Atualmente, no Espírito Santo, o diesel é vendido entre R$ 4,41 e R$ 4,85, segundo dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Dessa forma, o PMPF calculado é de R$ 4,50. Logo, o imposto a ser pago é de 12% sobre esse valor, o que corresponde a R$ 0,54.

>>> O PMPF é a base de cálculo para cobrança do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

A não atualização do PMPF vem sendo feita desde julho para o GLP. Atualmente, o gás de cozinha tem sido vendido entre R$ 86 e R$ 110, mas o Estado cobra o imposto sobre R$ 71,69. "Entendemos a importância social do GLP e sabemos que o aumento do PMPF, ainda que seja um direito do Estado, pode fazer o preço subir ainda mais e não é isso que queremos", frisou o secretário.

"Esse é outro ponto importante a ser tratado porque, mesmo com essa medida, o preço do GLP seguiu aumentando. Isso acontece devido à política de preços adotada pela Petrobras nos últimos anos", pontuou Altoé.

NOTA EXPLICATIVA - Em meio a tantos debates sobre a composição do preço dos combustíveis e impostos relacionados ao tema, a Secretaria da Fazenda (Sefaz) criou uma nota explicativa para esclarecer alguns pontos sobre o assunto. O material foi produzido pelo Núcleo de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Derivados (Nupetro).

"Nós entendemos o quanto esse assunto é complexo, então criamos essa espécie de cartilha para que o cidadão possa compreender um pouco melhor. Esse material utiliza apenas informações técnicas para orientar a população", comentou o supervisor do Nupetro, Luiz Claudio Nogueira de Souza.

Clique aqui para ver a nota explicativa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

TRANSMISSÃO EXCLUSIVA

TVE transmite jogos da Copa do Brasil de Futsal Feminino

A segunda partida será amanhã (29), no ginásio da Secretaria de Esportes e lazer (Sesport), às 18 horas

DIVULGAÇÃO / SESPORT

>>> Os jogos terão transmissão ao vivo e com exclusividade pela TV Educativa do Espírito Santo (TVE)

A Copa do Brasil de Futsal Feminino já começa com capixabas em quadra. As meninas do Centro Educacional Mundo Moderno, de Cariacica, vão encarar a equipe do São José, de São Paulo, em dois jogos. O primeiro aconteceu ontem (27), no ginásio da Secretaria de Esporte e Lazer (Sesport), em Bento Ferreira, Vitória. A segunda partida será amanhã (29), no mesmo local, às 18 horas. Os jogos terão transmissão ao vivo e com exclusividade pela TV Educativa do Espírito Santo (TVE).

O Estado sempre foi destaque no futsal brasileiro, revelando nomes como Cadinho, Adail Sampaio, Paolo, Gabiru e Índio. Agora, é a vez das mulheres contribuírem com essa lista. Samara, Naná, Gabi, Larissa, Tayane, Bianca e Hanele formam a base do time do Centro Educacional Mundo Moderno, representante capixaba na Copa do Brasil de Futsal.

Apontada como uma das craques dessa geração, Samara Furtado não esconde a felicidade de entrar em quadra para representar o Espírito Santo em uma das competições mais importantes do País.

ASSISTA - A transmissão dos jogos da Copa do Brasil de Futsal Feminino pode ser acompanhada, ao vivo, na TV Aberta (canal 2), pelas operadoras de televisão por assinatura (RCA Canal 5, Net Canal 15) ou pelos canais da TVE no Facebook e YouTube.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA – UNDER THE BRIDGE (RED HOT CHILI PEPPERS)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
18H00 – THE NEXT STEP
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – PLANETA TERRA
20H30 – MATÉRIA DE CAPA
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – #PROVOCA
23H00 – CURTA-VÍDEO
23H30 – SOLTA O SOM
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – IMAGEM DO SOM
01H30 – A FEITICEIRA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta terça-feira, a presença da umidade trazida pelos ventos costeiros ainda pode provocar chuva fraca e esparsa em grande parte do Espírito Santo. A exceção fica por conta da Grande Vitória e sul do Estado, onde o sol predomina e não deve chover. O vento sopra com até moderada intensidade no litoral da Grande Vitória e forte no litoral sul.

Mais informações incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto de reestruturação de forças de segurança e promoção de militares

As medidas visam a levar aos capixabas serviços de segurança mais eficientes, conforme as diretrizes do Programa Estado Presente

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

Confira a matéria completa

> *Temos resolvido questões históricas dentro das forças de segurança, como o gargalo que existia, especialmente na PMES com o afunilamento de vagas para o militar avançar na carreira. Em 2014, deixamos a área da segurança pública organizada e a encontramos em 2019 novamente desorganizada e destruída. Recuperamos boa parte das vagas, estamos fazendo investimentos, pois confio nas forças de segurança do Estado e tenho confiança que nossas ações vão produzir resultados no enfrentamento à criminalidade.*
>
> **Renato Casagrande**
> Governador

>>> Ainda dentro das ações de reestruturação das forças de segurança, dentro das diretrizes do programa Estado Presente em Defesa da Vida, estão os concursos públicos já autorizados pelo Governo do Estado. Já estão em andamento na parte administrativa e de contratação de banca os certames da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, ontem (27), o decreto que concretiza a reestruturação organizacional da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES). Com isso, novas unidades serão criadas, além da retomada do antes extinto Batalhão de Missões Especiais (BME) da PMES. A solenidade no Palácio Anchieta, em Vitória, também marcou a progressão de carreira a 83 militares das duas Corporações.

As medidas visam a levar aos capixabas serviços de segurança mais eficientes, conforme as diretrizes do Programa Estado Presente em Defesa da Vida. Para isso, o Governo do Estado autorizou, além da retomada do BME, a abertura de quatro novas Companhias Independentes da Polícia Militar, em Nova Rosa da Penha (Cariacica) e São Torquato (Vila Velha), na Grande Vitória; e em Jaguaré e Pinheiros, no interior do Estado.

Ainda na estrutura da Corporação, o Comando de Polícia Ostensiva Metropolitano (CPOM) passa a ser dividido em duas unidades, uma responsável pelo comando do policiamento em Vitória e Serra, outra abrangendo os municípios de Cariacica, Vila Velha, Viana e Guarapari. Já a Companhia Independente de Missões com Cães será elevada ao patamar de Batalhão de Ações com Cães (BAC).

No Corpo de Bombeiros, novas unidades também foram criadas, como o Centro de Inteligência de Defesa Civil (Cidec), o Centro Especializado de Resposta à Desastres (CERD), a 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, localizada no município de Vila Velha, e a 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, no município da Serra.

O novo decreto ainda altera a nomenclatura dos Comandos de Policiamento Ostensivo (CPOs), importantes unidades da PMES. Antes divididos em Metropolitano, Norte, Sul, Noroeste e Serrano, eles passam a ser Comandos de Polícia Ostensiva Regional, sendo o 1º responsável pelos territórios de Vitória e Serra, o 2º pela região norte do Estado, 3º pelo Sul, 4º pelo Noroeste, 5º pelo Sul e 6º pelos municípios de Vila Velha, Cariacica, Viana e Guarapari.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, falou sobre a importância da progressão na carreira dos militares. “Hoje é um dia especial e emocionante para esses militares que estão aqui, recebendo suas promoções ao lado das famílias. Com a reestruturação, além de termos um melhor serviço prestado à população de diversas áreas do Estado, tivemos a oportunidade de fazer Justiça com a abertura de mais vagas dentro dos quadros de oficiais”, disse.

O coronel Ramalho prosseguiu: “Temos que agradecer muito à pessoa do governador Renato Casagrande, que agora autoriza o retorno do BME, bem como a criação do Batalhão de Cães, que será uma unidade especializada importante, além de estar fazendo entregas e mais entregas à sociedade. O governador nos cobra isso e vamos seguir em frente, lutando para melhorar todos os dias.”

“Esse é um ato de planejamento operacional da Polícia Militar, discutido de maneira exaustiva e que resultou hoje nessas promoções. No primeiro dia de gestão, o governador nos determinou que a gente focasse no efetivo operacional da PMES, que fazia parte de um quadro da segurança pública desmantelada. Em 2016 tínhamos mais de 10 mil policiais. Lidamos com a descontinuidade de políticas públicas, pois descer as escadas é rápido, já subir é bem mais difícil. Desde então, o Governo investe na realização de concursos, melhoria na estrutura das unidades, bem como na aquisição de viaturas, coletes e munições. Essas entregas mostram o compromisso com o presente e o futuro”, comentou o comandante-geral da PMES, coronel Douglas Caus.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br Vitória (ES), terça-feira, 28 de Setembro de 2021 Edição N25.583

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4970-R, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, V, da Constituição Estadual, e o previsto nos Arts. 13 e 19 da Lei Complementar nº 533/2009, e em conformidade com as informações constantes do processo nº 2021-6F7TC.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) fica organizada nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins de articulação e desdobramento administrativo e operacional da PMES, o território do Estado será dividido, em regiões, áreas e subáreas de atuação, em função das necessidades decorrentes das missões e das características regionais.

Art. 2º Considera-se para os fins deste Decreto:

I - Organização Militar Estadual (OME): denominação genérica dada ao corpo de tropa, repartição, estabelecimento ou a qualquer outra unidade administrativa ou operacional da Polícia Militar do Espírito Santo;
II - Região: circunscrição de responsabilidade de um Comando de Polícia Ostensiva;
III - Área: circunscrição de responsabilidade de uma Unidade Operacional;
IV - Subárea: circunscrição de responsabilidade de uma Subunidade Operacional;
V - Unidade Operacional: Batalhões, Regimentos, Companhias Independentes e Companhias Especializadas;
VI - Unidade Operacional de Ensino: Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES);
VII - Unidade Operacional de Apoio: Centro Administrativo e Corpo Musical;
VIII - Batalhão: Unidade Operacional comandada por Tenente Coronel do QOC que se desdobra em no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) Companhias;
IX - Regimento de Polícia Montada: Unidade Operacional comandada por Tenente Coronel do QOC, que se desdobra em no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) Esquadrões;
X - Companhia Independente: Unidade Operacional comandada por Major do QOC, que se desdobra em no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Pelotões;
XI - Companhia Especializada: Unidade Operacional comandada por Capitão do QOC, que se desdobra em no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) Pelotões;
XII - Companhia: Subunidade Operacional do Batalhão comandada por Capitão do QOC, que se desdobra em Pelotões ou Destacamentos, se necessário;
XIII - Esquadrão: Subunidade Operacional do Regimento de Polícia Montada comandada por Capitão do QOC, que se desdobra em Pelotões, se necessário;
XIV - Pelotão: Subunidade Operacional da Companhia Independente, ou Especializada, ou fração subordinada de uma Companhia ou de um Esquadrão, comandada por Tenente do QOC, que se desdobra em destacamentos, se necessário;
XV - Seções e Subseções de Comando e de Estado-Maior: setores subordinados diretamente ao Subcomandante e responsáveis pelo assessoramento direto nas questões de estudo, planejamento e coordenação das atividades administrativas e operacionais de uma Unidade Operacional e chefiados por Oficiais do QOC.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL
Seção I
Dos Órgãos de Direção Geral

Art. 3º São órgãos de Direção Geral: o Comando Geral e os Órgãos de Assessoramento.

§ 1º O Comando Geral é constituído pelo Comandante Geral e Subcomandante Geral, que têm suas competências definidas em Lei.

§ 2º São Órgãos de Assessoramento do Comando Geral:

a) Alto Comando;
b) Estado-Maior Geral;
c) Corregedoria;
d) Controladoria;
e) Ajudância Geral;
f) Assistência do Comando Geral;
g) Gabinete do Comandante Geral;
h) Assessorias Militares;
i) Assessoria de Comunicação;
j) Comissões.

Art. 4º O Alto Comando é um colegiado-consultivo composto pelos Coronéis da ativa da Corporação, a ser convocado pelo Comandante Geral ou seu substituto, para assessorá-lo em assuntos estratégicos e de alta relevância institucional.

Art. 5º O Estado-Maior Geral (EMG) tem a atribuição de assessorar o Comando Geral na elaboração e desdobramento do planejamento estratégico, colaborar com o processo decisório nos assuntos de alta relevância para o desenvolvimento e cumprimento das atribuições da Corporação e elaborar políticas institucionais e de comando para a PMES.

Art. 6º A Corregedoria é o órgão correicional, investigativo criminal e disciplinar, responsável pela coordenação, aplicação, padronização dos procedimentos administrativos e disciplinares, prevenção e fiscalização das atividades funcionais e da conduta profissional, dentro das normas, regulamentos e dos princípios constitucionais, visando ao aprimoramento da ética, dos valores, da disciplina e da hierarquia entre os integrantes da Corporação, bem como a administração e funcionamento do presídio militar.

Parágrafo único. Compete ainda à Corregedoria promover e realizar a interface entre a PMES e o Poder Judiciário, o Ministério Público e os órgãos e entidades cujos atos tragam reflexos na vida funcional do policial militar, quando afeto às questões de justiça criminal e disciplina.

Art. 7º A Controladoria tem por função assessorar o Comando Geral na tomada de decisão, competindo-lhe apoiar e monitorar o processo de gestão operacional com a finalidade de proporcionar o alcance dos objetivos estabelecidos pela instituição através da organização dos controles internos da gestão, do gerenciamento de riscos, do risco de integridade, da governança pública, da transparência ativa e passiva e de compliance, visando a eficiência na administração de recursos públicos e a proteção ao erário.

Art. 8º A Ajudância Geral (Aj. Geral) possui as funções de assessoramento direto do Comando Geral, atuando na secretaria e no apoio administrativo do Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 9º A Assistência do Comando Geral (ACG) é responsável pelo assessoramento do Comando Geral, competindo-lhe o estudo e análise de questões referentes aos aspectos de legalidade dos seus atos e normas.

Parágrafo único. Compete ainda à ACG promover e realizar a interface entre a PMES e a Procuradoria Geral do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e demais órgãos e entidades demandados nos atos do Comando Geral.

Art. 10. O Gabinete do Comandante Geral, dirigido pelo Chefe de Gabinete, tem a função de assessorar o Comandante Geral nos assuntos não relacionados com as atribuições específicas dos demais órgãos de direção e de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

comunicação social do Comando Geral, controlar o acesso ao gabinete, coordenar a agenda do Comandante Geral junto aos públicos externo e interno da Corporação e designar Oficiais para acompanhar o Comandante Geral nos deslocamentos a serviço, adotando as medidas necessárias à sua segurança.

Art. 11. As Assessorias Militares são responsáveis por assessorar o Comando Geral junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Assembleia Legislativa e de outros órgãos correlacionados que possam ser criados no Quadro Organizacional da Corporação, no que se referem aos assuntos, despachos, decisões e encaminhamentos dos processos de interesse da Polícia Militar.

Art. 12. A Assessoria de Comunicação compete promover, através do planejamento, direção, organização e controle, os assuntos relacionados à comunicação social interna e externa, às relações públicas, ao cerimonial, à promoção institucional da Corporação e do Corpo Musical, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

Art. 13. As Comissões, de caráter permanente ou temporário, são constituídas com a finalidade de desempenhar funções específicas como licitação, processamento de promoções, realizar determinados estudos técnicos, assessorando o Comando Geral.

Parágrafo Único. As composições das comissões são fixadas por legislação específica ou por ato do Comandante Geral.

Seção II
Dos Órgãos de Direção Setorial

Art. 14. Os órgãos de direção setorial são denominados Diretorias, sendo organizadas sob a forma de sistema para executar políticas e atividades setoriais da Corporação, planejando, dirigindo, organizando e controlando a gestão de recursos humanos; de finanças; de tecnologia da informação e comunicação; de logística; de inteligência; de educação; de saúde; de direitos humanos e polícia comunitária; de administração de frota; assim definidas:

I - Diretoria de Recursos Humanos;
II - Diretoria de Finanças;
III - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
IV - Diretoria de Administração de Frota;
V - Diretoria de Logística;
VI -Diretoria de Inteligência;
VII - Diretoria de Educação;
VIII - Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária;
IX - Diretoria de Saúde.

§ 1º À Diretoria de Recursos Humanos (DRH) compete a gestão do efetivo da Corporação, através do planejamento, direção, organização e controle das atividades relacionadas ao ingresso, identificação, classificação e movimentação, cadastros e avaliações, promoções de carreira, direitos, deveres e incentivos, acompanhamento e controle de inativos e pensionistas, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

§ 2º À Diretoria de Finanças (DF) compete à gestão financeira e orçamentária da Corporação através do planejamento, direção, organização e controle das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

§ 3º À Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) compete a gestão de tecnologia da informação e comunicação da Corporação através do planejamento, direção, organização e controle das atividades de armazenamento e promoção do desenvolvimento de sistemas, infraestrutura e segurança do parque de informática, tecnologias de comunicação da PMES, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

§ 4º À Diretoria de Administração de Frota (DAF) compete a gestão da frota da Corporação através do planejamento, direção, organização e controle, bem como da padronização dos veículos terrestres e embarcações, monitoramento da capacitação e habilitação dos condutores da frota, além de garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

§ 5º À Diretoria de Logística (DLog) compete a gestão de logística da Corporação através do planejamento, direção, organização e controle da aquisição, armazenamento e manutenção dos materiais, equipamentos, armamentos,

munições, bens móveis e imóveis, obras e instalações patrimoniais, convênios e contratos administrativos, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

§ 6º À Diretoria de Inteligência (DInt) compete a gestão e a sistematização das atividades de inteligência orientada para a produção e salvaguarda de conhecimentos, objetivando assessorar o Comandante Geral na tomada de decisões, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

§ 7º À Diretoria de Educação (DE) compete a gestão da formação inicial e continuada da Corporação, através do planejamento, direção, organização e controle das atividades de ensino, instrução, pesquisa e extensão relacionadas com a formação, habilitação, aperfeiçoamento, especialização, capacitação e atualização profissional de oficiais e praças, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

§ 8º À Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária (DDHPC) compete promover, através do planejamento, direção, organização e controle, a doutrina, a filosofia e a prática do sistema comunitário-interativo, dos direitos humanos e de ações sociais da Corporação, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

§ 9º À Diretoria de Saúde (DS) compete garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional e promover, através do planejamento, direção, organização e controle, as seguintes atividades:

I - Prevenção, manutenção e restauração da saúde dos integrantes da corporação e de seus dependentes, por meio de atendimento médico- hospitalar, farmacêutico-bioquímico e odontológico;

II - Perícias e inspeções médicas dos militares estaduais realizadas pelas Juntas Militares de Saúde (JMS);

III - Assistência veterinária aos animais da Corporação.

IV - Promoção das atividades de assistência educacional, habitacional, cultural, psicológica, familiar, lazer e esportes aos integrantes da Corporação.

§ 10. Os órgãos de direção setorial são chefiados exclusivamente por Oficiais do posto de Coronel do QOC.

Seção III
Dos Órgãos de Execução

Art. 15. São órgãos de execução:

I - Os Comandos de Polícia Ostensiva;
II - As Unidades Operacionais;

§ 1º Os Comandos de Polícia Ostensiva (CPO) são responsáveis pela polícia ostensiva e preservação da ordem pública, através do planejamento, direção, organização e controle das Unidades Operacionais no âmbito de suas circunscrições.

§ 2º As Unidades Operacionais (UOp) são subordinadas aos respectivos Comandos de Polícia Ostensiva, responsáveis diretamente pela execução das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública no âmbito de suas circunscrições.

Art. 16. Os Comandos de Polícia Ostensiva são os seguintes:

I - 1º Comando de Polícia Ostensiva Regional;
II - 2º Comando de Polícia Ostensiva Regional;
III - 3º Comando de Polícia Ostensiva Regional;
IV - 4º Comando de Polícia Ostensiva Regional;
V - 5º Comando de Polícia Ostensiva Regional;
VI - 6º Comando de Polícia Ostensiva Regional;
VII - Comando de Polícia Ostensiva Especializado.

§ 1º O 1º Comando de Polícia Ostensiva Regional (1º CPOR), sediado no município de Vitória, tem como circunscrição o município de Serra e Vitória.

§ 2º O 2º Comando de Polícia Ostensiva Regional (2º CPOR), sediado no município de Linhares, tem como circunscrição os municípios de Aracruz, Conceição da Barra, Fundão, Ibiraçu, Jaguaré, João Neiva, Linhares, Pedro Canário, Rio Bananal, São Mateus, Sooretama e Vila Valério.

§ 3º O 3º Comando de Polícia Ostensiva Regional (3º CPOR), sediado no município de Cachoeiro de Itapemirim,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

tem como circunscrição os municípios de Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, São José do Calçado, Rio Novo do Sul e Vargem Alta.

§ 4º O 4º Comando de Polícia Ostensiva Regional (4º CPOR), sediado no município de Colatina, tem como circunscrição os municípios de Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindemberg, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pinheiros, Ponto Belo, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha e Vila Pavão.

§ 5º O 5º Comando de Polícia Ostensiva Regional (5º CPOR), sediado no município de Venda Nova do Imigrante, tem como circunscrição os municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Muniz Freire, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, São Roque do Canaã, Santa Teresa e Venda Nova do Imigrante.

§ 6º O 6º Comando de Polícia Ostensiva Regional (6º CPOR), sediado no município de Vila Velha, tem como circunscrição os municípios de Cariacica, Guarapari, Viana e Vila Velha.

§ 7º O Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE), sediado na Região Metropolitana da Grande Vitória, tem como circunscrição o Estado do Espírito Santo.

§ 8º Os Comandos de Polícia Ostensiva são comandados por Oficiais do posto de Coronel do QOC.

Art.17. As Unidades Operacionais subordinam-se operacional e administrativamente aos Comandos de Polícia Ostensiva.

Art. 18. As Unidades Operacionais subordinadas ao 1º Comando de Polícia Ostensiva Regional (1º CPOR) são as seguintes:

I - Centro de Operações Policiais Militares (COPOM), sediado no município de Vitória, possui a atribuição de gerenciar coordenar e alocar os recursos operacionais para despacho de atendimento de ocorrências e atividades de Polícia Ostensiva, tendo como área de atuação os municípios de Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória;

II - Primeiro Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), sediado no município de Vitória e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo III deste Decreto;

III - Sexto Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), sediado no município de Serra e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo IV deste Decreto;

IV - Décima Segunda Companhia Independente de Polícia Militar (12ª Cia Ind PM), sediada no município de Vitória e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo V deste Decreto;

V - Décima Quarta Companhia Independente de Polícia Militar (14ª Cia Ind PM), sediada no município de Serra e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo VI deste Decreto.

Art. 19. As Unidades Operacionais subordinadas ao 2º Comando de Polícia Ostensiva Regional (2º CPOR) são as seguintes:

I - Quinto Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), sediado no município de Aracruz e circunscrição nos municípios de Aracruz, Fundão, Ibiraçu e João Neiva;

II - Décimo Segundo Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), com sede no município de Linhares e circunscrição no município de Linhares e Rio Bananal;

III - Décimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), sediado no município de São Mateus e com circunscrição nos municípios de Conceição da Barra, Pedro Canário e São Mateus;

IV - Décima Oitava Companhia Independente de Polícia Militar (18ª Cia Ind PM) sediada no município de Jaguaré e com circunscrição nos municípios de Jaguaré, Sooretama e Vila Valério.

Art. 20. As Unidades Operacionais subordinadas ao 3º Comando de Polícia Ostensiva Regional (3º CPOR) são as seguintes:

I - Terceiro Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), com sede no município de Alegre e com circunscrição nos municípios de Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Jerônimo Monteiro e São José do Calçado;

II - Nono Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), com sede no município de Cachoeiro de Itapemirim e com circunscrição nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Castelo e Vargem Alta;

III - Nona Companhia Independente de Polícia Militar (9ª Cia Ind PM) com sede no município Marataízes e com circunscrição nos municípios de Itapemirim, Marataízes, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul;

IV - Décima Companhia Independente de Polícia Militar (10ª Cia Ind PM), com sede no município de Anchieta e com circunscrição nos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha e Piúma.

V - Décima Quinta Companhia Independente de Polícia Militar (15ª Cia Ind PM), com sede no município de Mimoso do Sul e com circunscrição nos municípios de Apiacá, Atílio Vivácqua, Mimoso do Sul e Muqui;

Art. 21. As Unidades Operacionais subordinadas ao 4º Comando de Polícia Ostensiva Regional (4º CPOR) são as seguintes:

I - Segundo Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), sediado no município de Nova Venécia e com circunscrição nos municípios de Boa Esperança, Nova Venécia, São Gabriel da Palha e Vila Pavão;

II - Oitavo Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), sediado no município de Colatina e com circunscrição nos municípios de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindemberg, Marilândia, Pancas e São Domingos do Norte;

III - Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), sediado no município de Barra de São Francisco e com circunscrição nos municípios de Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Mantenópolis;

IV - Décima Nona Companhia Independente de Polícia Militar (19º Cia Ind PM), sediada no município de Pinheiros e com circunscrição nos municípios de Montanha, Mucurici, Pinheiros e Ponto Belo.

Art. 22. As Unidades Operacionais subordinadas ao 5º Comando de Polícia Ostensiva Regional (5º CPOR) são as seguintes:

I - Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), com sede no município de Ibatiba e com circunscrição nos municípios de Brejetuba, Ibatiba, Iúna, Ibitirama, Irupi e Muniz Freire;

II - Segunda Companhia Independente de Polícia Militar (2ª Cia Ind PM), com sede no município de Afonso Cláudio e com circunscrição nos municípios de Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranja da Terra e Venda Nova do Imigrante;

III - Sexta Companhia Independente de Polícia Militar (6ª Cia Ind PM), com sede no município de Domingos Martins e com circunscrição nos municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano;

IV - Oitava Companhia Independente de Polícia Militar (8ª Cia Ind PM), com sede no município de Santa Teresa e com circunscrição nos municípios de Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, São Roque do Canaã e Santa Teresa.

Art. 23. As Unidades Operacionais subordinadas ao 6º Comando de Polícia Ostensiva Regional (6º CPOR) são as seguintes:

I - Quarto Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), sediado no município de Vila Velha e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo VII deste Decreto;

II - Sétimo Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), sediado em Cariacica e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo VIII deste Decreto;

III - Décimo Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), sediado e com circunscrição no município de Guarapari;

IV - Décima Primeira Companhia Independente Polícia Militar (11ª Cia Ind), sediado e com circunscrição no município de Viana;

V - Décima Terceira Companhia Independente de Polícia Militar (13ª Cia Ind PM), sediada no município de Vila Velha e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo IX deste Decreto;

VI - Décima Sexta Companhia Independente de Polícia Militar (16ª Cia Ind), sediada em Cariacica e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo X deste Decreto;

VII - Décima Sétima Companhia Independente de Polícia Militar (17ª Cia Ind PM), sediada no município de Vila Velha e com circunscrição nos bairros relacionados no Anexo XI deste Decreto.

Art. 24. As Unidades Operacionais subordinadas ao Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE) são as seguintes:

I - Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA): Unidade Operacional responsável pelo policiamento ostensivo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ambiental nas áreas urbanas e rurais, em observância às legislações específicas e aos convênios que delegam competência;

II - Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran): Unidade Operacional responsável pelo policiamento ostensivo de trânsito nas rodovias estaduais e vias urbanas, em observância às legislações específicas e aos convênios que delegam competência;

III - Batalhão de Missões Especiais (BME): Unidade Operacional responsável pelas operações de choque, operações especiais e patrulhamento tático motorizado;

IV - Regimento de Polícia Montada (RPMont): Unidade Operacional responsável pelo policiamento ostensivo e preservação da ordem pública por intermédio do processo de policiamento montado;

V - Batalhão de Ações com Cães (BAC): Unidade Operacional responsável pelas atividades de policiamento ostensivo com utilização de cães;

VI - Companhia Especializada de Polícia Escolar (CEPE): Unidade Operacional responsável pela execução do policiamento ostensivo escolar e difusão de sua doutrina em todo Estado;

VII - Companhia Especializada de Polícia de Guarda (CEPG): Unidade Operacional responsável pela guarda e vigilância da sede do Poder Executivo Estadual, da residência oficial e dos palácios, bem como pelo apoio às atividades da Secretaria da Casa Militar.

Parágrafo único. As Unidades Operacionais subordinadas ao Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPO Especializado) tem como circunscrição o Estado do Espírito Santo, podendo ser empregadas em outro tipo de policiamento sempre que as necessidades exigirem.

Art. 25. Considera-se Unidade Operacional de Ensino (UOpE) a Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES).

§ 1º A Unidade Operacional de Ensino subordina-se operacional e administrativamente à Diretoria de Educação e é responsável diretamente pela execução das atividades de ensino e instrução da PMES.

§ 2º A Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES) é sediada no município de Cariacica.

§ 3º Excepcionalmente, nos casos de necessidade de descentralização dos cursos da PMES, o Comandante Geral da PMES poderá designar, através de portaria, Núcleos de Formação nas OME, subordinados operacional e administrativamente à Diretoria de Educação.

Art. 26. Considera-se Unidade Operacional de Apoio (UOpA) as seguintes OME:

I - Centro Administrativo;
II - Corpo Musical.

§ 1º O Centro Administrativo (CA) do Quartel do Comando Geral (QCG), subordina- se à Ajudância Geral e é responsável pelo apoio administrativo aos órgãos de direção geral e setorial da PMES, exceto a Diretoria de Saúde, bem como pela coordenação dos serviços gerais do QCG.

§ 2º O Corpo Musical (CMus) subordina-se operacionalmente à Assessoria de Comunicação e tem a finalidade de gerenciar o emprego das Bandas de Música e Banda Sinfônica nas atividades musicais, visando ao estreitamento na relação polícia-comunidade e promoção institucional da PMES.

CAPÍTULO III
DO EFETIVO

Art. 27. A distribuição do efetivo da PMES é o constante no Quadro de Organização (QO) da Corporação previsto no Anexo I e II deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Compete ao Comandante Geral da PMES, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, definir o organograma funcional, o Quadro de Detalhamento Organizacional (QDO) e o Quadro de Detalhamento Interno (QDI) de cada órgão da Corporação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Art. 29. Os Oficiais do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), do Quadro de Oficiais de Administração de Saúde (QOAS) e do Quadro de Oficiais de Administração Músicos (QOAM) ocuparão, dentro da Corporação, funções de natureza complementar, conforme estabelecido no QDO e no QDI de cada órgão.

Art. 30. Compete ao Comandante Geral, efetivar a criação das OME descritas neste Decreto, conforme a vigência dos Quadros de Organização, constantes nos Anexos de I e II deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Ficam revogados os Decretos nº 4070-R, de 2017 e 4266-R, de 2018.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - QUADRO DE ORGANIZAÇÃO - 2021

QUADROS / ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	OFICIAIS																													PRAÇAS								TOTAL GERAL
	QOC					QOM			QOD				QOFB				QOMV			QOE				QOMUS			QOA			QOAS			QOAM			SOMA	COMBATENTES				ESPECIALISTAS				SOMA	SOMA	
	CEL	TEN-CEL	MAJ	CAP	TEN	MAJ	CAP	TEN	CEL*	TEN-CEL	MAJ**	CAP	CEL*	TEN-CEL	MAJ**	CAP	TEN	MAJ	CAP	TEN	TEN-CEL*	MAJ**	CAP	TEN	TEN-CEL*	MAJ	CAP	TEN	CAP	TEN	CAP	TEN	CAP	TEN		SUBTEN	SGT	CB/SD	SOMA	SUBTEN	SGT	CB/SD	SOMA		
DIREÇÃO GERAL	5	19	17	26																									3	10					80	3	16	25	44				0	44	124
DIREÇÃO SETORIAL	9	17	29	26	7	1	30	40	1	2	4	11	21	1	2	1	4	11	1	1	2	1	4	12	28				9	18	4	23			320	1	12	25	38	33	210	55	298	336	656
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	7	35	81	150	229																					1	1	2	18	138	7	3	12	679	170	2069	7114	9349	12	62	52	126	9475	10154
TOTAL GERAL	21	71	127	202	236	1	30	40	1	2	4	11	21	1	2	1	4	11	1	1	2	1	4	12	28	1	1	2	30	166	4	25	3	12	1079	174	2093	7164	9431	45	272	107	424	9855	10934

* Vagas em extinção, nos termos do art. 54 da Lei Complementar 910, de 30.04.2019.
** vagas em extinção, conforme o art. 54, §1º, da Lei Complementar 910 de 30.04.2019, permanecendo apenas 1 (uma) vaga de Major.

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - QUADRO DE ORGANIZAÇÃO 01.01.2022

QUADROS / ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	OFICIAIS																													PRAÇAS								TOTAL GERAL
	QOC					QOM			QOD				QOFB				QOMV			QOE				QOMUS			QOA			QOAS			QOAM			SOMA	COMBATENTES				ESPECIALISTAS				SOMA	SOMA	
	CEL	TEN-CEL	MAJ	CAP	TEN	MAJ	CAP	TEN	CEL*	TEN-CEL	MAJ**	CAP	CEL*	TEN-CEL	MAJ**	CAP	TEN	MAJ	CAP	TEN	TEN-CEL*	MAJ**	CAP	TEN	TEN-CEL*	MAJ	CAP	TEN	CAP	TEN	CAP	TEN	CAP	TEN		SUBTEN	SGT	CB/SD	SOMA	SUBTEN	SGT	CB/SD	SOMA		
DIREÇÃO GERAL	5	19	17	26																									2	9					78	3	16	23	44				0	44	122
DIREÇÃO SETORIAL	9	17	29	26	7	1	30	40	1	2	4	11	21	1	2	1	4	11	1	1	2	1	4	12	28				10	22	5	25			328	1	12	25	38	39	231	56	326	364	692
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	7	35	81	150	229																					1	1	2	21	147	7	3	14	693	170	2069	7114	9349	14	70	52	136	9485	10178
TOTAL GERAL	21	71	127	202	236	1	30	40	1	2	4	11	21	1	2	1	4	11	1	1	2	1	4	12	28	1	1	2	33	178	5	27	3	14	1099	174	2093	7164	9431	53	301	108	462	9893	10992

* Vagas em extinção, nos termos do art. 54 da Lei Complementar 910, de 30.04.2019.
** vagas em extinção, conforme o art. 54, §1º, da Lei Complementar 910 de 30.04.2019, permanecendo apenas 1 (uma) vaga de Major.

ANEXO III

(CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º BPM)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA
1º BPM	**VITÓRIA**	BAIRROS: ANDORINHAS, ARIOVALDO FAVALESSA, BARRO VERMELHO, BELA VISTA, BENTO FERREIRA, BONFIM, CARATOIRA, CENTRO, COMDUSA, CONQUISTA, CONSOLACAO, CRUZAMENTO, DA PENHA, DE LOURDES, DO CABRAL, DO MOSCOSO, DO QUADRO, ENSEADA DO SUA, ESTRELINHA, FONTE GRANDE, FORTE SAO JOAO, FRADINHOS, GRANDE VITORIA, GURIGICA, HORTO, ILHA DAS CAIEIRAS, ILHA DE SANTA MARIA, ILHA DO BOI, ILHA DO FRADE, ILHA DO PRINCIPE, INHANGUETA, ITARARE, JESUS DE NAZARETH, JOANA DARC, JUCUTUQUARA, MARIO CYPRESTE, MARUIPE, MONTE BELO, NAZARETH, NOVA PALESTINA, PARQUE MOSCOSO, PIEDADE, PRAIA DO CANTO, PRAIA DO SUA, REDENCAO, RESISTENCIA, ROMAO, SANTA CECILIA, SANTA CLARA, SANTA HELENA, SANTA LUCIA, SANTA LUIZA, SANTA MARTHA, SANTA TEREZA, SANTO ANDRE, SANTO ANTONIO, SANTOS DUMONT, SANTOS REIS, SAO BENEDITO, SAO CRISTOVAO, SAO JOSE, SAO PEDRO, TABUAZEIRO, UNIVERSITARIO e VILA RUBIM.

Fonte (denominação de bairros Vitória): Lei Municipal nº 6077/2003

ANEXO IV
(CIRCUNSCRIÇÃO DO 6º BPM)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA (BAIRROS)
6º BPM	**SERRA**	BAIRROS: ANDRE CARLONI, BAIRRO DE FATIMA, BALNEARIO DE CARAPEBUS, BARCELONA, BARRO BRANCO, BELVEDERE, BICANGA, BOA VISTA I, CACAROCA, CAMARA, CAMPINHO DA SERRA I, CAMPINHO DA SERRA II, CANTINHO DO CEU, CARAPINA, CARAPINA GRANDE, CARAPINA I, CASCATA, CENTRAL CARAPINA, CENTRO DA SERRA, CHACARA PARREIRAL, CHAPADA GRANDE, CIDADE CONTINENTAL, CIDADE NOVA DA SERRA, CIDADE POMAR, CIVIT I, CIVIT II, COLINA DA SERRA, COLINA DE LARANJEIRAS, CONJUNTO CARAPINA I, CONTINENTAL, DIAMANTINA, DIVINOPOLIS, ELDORADO, EURICO SALLES, FAZENDA CASCATA, GUARACIABA, HELIO FERRAZ, JACUHY, JARDIM BELA VISTA, JARDIM CARAPINA, JARDIM DA SERRA, JARDIM GUANABARA, JARDIM LIMOEIRO, JARDIM PRIMAVERA, JARDIM TROPICAL, JOSE DE ANCHIETA, JOSE DE ANCHIETA II, JOSE DE ANCHIETA III, LAGOA DE CARAPEBUS, LARANJEIRAS VELHA, MANOEL PLAZA, MARIA NIOBE, MARINGA, MATA DA SERRA, MORADA DE LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, NOVA CARAPINA I, NOVA CARAPINA II, NOVO HORIZONTE, NOVO PORTO CANOA, PALMEIRAS, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, PARQUE RESIDENCIAL MESTRE ALVARO, PARQUE RESIDENCIAL TUBARAO, PITANGA, PLANALTO DE CARAPINA, PLANALTO SERRANO, PLANICIE DA SERRA, POLO INDUSTRIAL, TUBARAO, PORTO CANOA, PORTO DOURADO, PRAIA DE CARAPEBUS, REISDENCIAL CENTRO DA SERRA, RESIDENCIAL VISTA DO MESTRE, ROSARIO DE FATIMA, SANTA LUZIA, SANTA RITA DE CASSIA, SANTIAGO, SANTO ANTONIO, SAO DIOGO I, SAO DIOGO II, SAO DOMINGOS, SAO GERALDO, SAO JUDAS TADEU, SAO LOURENCO, SAO MARCOS I, SAO MARCOS II, SERRA CENTRO, SERRA DOURADA I, SERRA DOURADA II, SERRA DOURADA III, SOLAR DE ANCHIETA, TAQUARA I, TAQUARA II, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA (TIMS), VALPARAISO, VILA MARIA NIOBE, VISTA DA SERRA I, VISTA DA SERRA II e ZONA RURAL.

Fonte (denominação de bairros Serra): Lei Municipal nº 4514/2016.

ANEXO V
(CIRCUNSCRIÇÃO DA 12ª CIA IND PM)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA
12ª CIA IND PM	**VITÓRIA**	BAIRROS: AEROPORTO, ANTONIO HONORIO, BOA VISTA, GOIABEIRAS, JABOUR, JARDIM CAMBURI, JARDIM DA PENHA, MARIA ORTIZ, MATA DA PRAIA, MORADA DE CAMBURI, PARQUE INDUSTRIAL, PONTAL DE CAMBURI, REPUBLICA, SEGURANCA DO LAR e SOLON BORGES.

Fonte (denominação de bairros): Lei Municipal nº 6.077/2003.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ANEXO VI

(CIRCUNSCRIÇÃO DA 14ª CIA IND PM)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA
14ª CIA IND PM	**SERRA**	BAIRROS: ALTEROSAS, BAIRRO DAS LARANJEIRAS,BAIRRO NOVO, BOA VISTA II, BOULEVARD LAGOA, CASTELANDIA, CONJUNTO JACARAIPE, COSTA DOURADA, COSTA BELLA, ENSEADA DE JACARAIPE, ESTANCIA MONAZITICA, FEU ROSA, JARDIM ATLANTICO, LAGOA DE JACARAIPE, MANGUINHOS, MARBELLA, NOVA ALMEIDA CENTRO, NOVA ZELANDIA, OURIMAR, PARQUE JACARAIPE, PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALMEIDA, PARQUE SANTA FE, PORTAL DE JACARAIPE, PRAIA BELA, PRAIA DA BALEIA, PRAIA DE CAPUBA, PARQUE DAS GAIVOTAS, PRAIAMAR, REIS MAGOS, RESIDENCIAL JACARAIPE, SAO FRANCISCO, SAO JOAO, SAO PATRICIO, SÃO PEDRO, SERRAMAR e VILA NOVA DE COLARES.

Fonte (denominação de bairros): Lei Municipal nº 4.514/2016.

ANEXO VII

(CIRCUNSCRIÇÃO DO 4º BPM)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA (BAIRROS)
4º BPM	**VILA VELHA**	BAIRROS: CENTRO, PRAIA DA COSTA, ITAPUÃ, OLARIA, SÍTIO BATALHA, PRAINHA, GLÓRIA,JABURUNA, ILHA DOS AYRES, DIVINO ESPÍRITO SANTO E CRISTÓVÃO COLOMBO, IBES, SANTA INÊS, SOTECO, BRISAMAR, BOA VISTA I, BOA VISTA II, RESIDENCIAL COQUEIRAL, COCAL, VISTA DA PENHA, SANTOS DUMONT, NOSSA SENHORA DA PENHA, COQUEIRAL DE ITAPARICA, PARQUE DAS ESMERALDAS, PRAIA DE ITAPARICA, PRAIA DAS GAIVOTAS, SANTA MÔNICA, SANTA MÔNICA POPULAR, JÓCKEY DE ITAPARICA, NOVO MÉXICO, ILHA DOS BENTOS, JARDIM ASTECA, JARDIM COLORADO, JARDIM GUADALAJARA, VILA NOVA, PONTAL DAS GARÇAS, CONJUNTO DARLY SANTOS, ARAÇÁS, GUARANHUNS, JARDIM GUARANHUNS, VILA GUARANHUNS E NOVA ITAPARICA.

Fonte (denominação de bairros Vila Velha): Lei Municipal nº 4.707/2008.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ANEXO VIII
(CIRCUNSCRIÇÃO DO 7º BPM)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA (BAIRROS)
7º BPM	**CARIACICA**	BAIRROS: DOM BOSCO, RIO BRANCO, SANTA CECÍLIA, VILA CAPIXABA, ITACIBÁ, ITANGUÁ, NOVA BRASÍLIA, ORIENTE, ALTO BOA VISTA, ALTO LAGE, EXPEDITO, ITAQURI, SOTEMA, CAMPO GRANDE, CRUZEIRO DO SUL, MORADA DE SANTA FÉ, SÃO CONRADO, SÃO GERALDO, SÃO FRANCISCO, VILA PALESTINA, CAMPO BELO, ITAPEMIRIM, MARACANÃ, ROSA DA PENHA, SÃO BENEDITO, SÃO GERALDO, VILA ISABEL, CAMPINA GRANDE, JARDIM CAMPO GRANDE, PARQUE GRAMADO, SANTA BARBARA, SANTO ANDRÉ, TIRANDENTES, FLEXAL I, FLEXAL II, NOVA CANAÃ, RETIRO SAUDOSO, APARECIDA, PORTO NOVO, PORTO DE SANTANA, PRESIDENTE MÉDICE, GRAUNA, VILA PRUDÊNCIO, TABAJARA, SANTANA, TUCUM, NOVA VALVERDE. VILA CAJUEIRO, SÃO SILVESTRE, VILA OÁSIS, VALVERDE, MORRO DO MEIO, JARDIM AMÉRICA, VASCO DA GAMA, VERA CRUZ, BELA AURORA, BANDEIRANTES, VISTA MAR, SOTELÂNCIA, BOA SORTE, VALE ESPERANÇA, IPIRANGA, CARAMURU, VILA FELIZ, CASTELO BRANCO, BELA VISTA, SANTA CATARINA, SANTA PAULA, PADRE GABRIEL, JUSCELINO KUBISTCHEK, JARDIM DOS PALMARES, ALZIRA RAMOS, RIO MARINHO, NELSON RAMOS, JARDIM BOTÂNICO, JARDIM DE ALAH, LIBERDADE, CAÇAROCA, VISTA LINDA, COQUEIRAL DE VIANA, CHACARAS UNIÃO, FORMATE, PORTO DAS PEDRAS.

Fonte (denominação de bairros Cariacica): Lei Municipal nº 4772/2010.

ANEXO IX
(CIRCUNSCRIÇÃO DA 13ª CIA IND PM)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA
13ª CIA IND PM	**VILA VELHA**	BAIRROS: BALNEARIO PONTA DA FRUTA, BARRA DO JUCU, BARRAMARES, CIDADE DA BARRA, INTERLAGOS I, INTERLAGOS II, JOAO GOULART, MORADA DA BARRA, MORADA DO SOL, MORRO DA LAGOA, NORMILIA DA CUNHA, NOVA PONTA DA FRUTA, PONTA DA FRUTA, PRAIA DOS RECIFES, RESIDENCIALJABAETE, RIVIERA DA BARRA, SANTA PAULA I, SANTA PAULA II, SAO CONRADO, TERRA VERMELHA, ULISSES GUIMARAES, VINTE E TRES DE MAIO, XURY e ZONA RURAL.

Fonte (denominação de bairros): Lei Municipal nº 4.707/2008.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ANEXO X
(CIRCUNSCRIÇÃO DA 16ª CIA IND)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA (BAIRROS)
16ª CIA IND PM	**CARIACICA**	BAIRROS: SERRA DO ANIL, BUBU, CAMPO VERDE, CANGAÍBA, PLANETA, SANTO ANTÔNIO, NOVA ESPERANÇA, NOVA ROSA DA PENHA I e II, PADRE MATHIAS, PORTO DAS PEDRAS, PORTO ENGENHO, VILA CAJUEIRO, ALICE COUTINHO, ANTÔNIO FERREIRA BORGES, CARIACICA SEDE, PRÓLAR, SÃO JOÃO BATISTA, VILA MERLO, PORTO DE CARIACICA, SANTA LUZIA, MUCURI, OPERÁRIO, PIRANEMA, SÃO GONÇALO, VILA INDEPENDÊNCIA, NOVO HORIZONTE, VISTA DOURADA, NOVA CAMPO GRANDE, VALE DOS REIS, NOVO BRASIL E ZONA RURAL.

Fonte (denominação de bairros Cariacica): Lei Municipal nº 4772/2010.

ANEXO XI
(CIRCUNSCRIÇÃO DA 17ª COMPANHIA INDEPENDENTE)

UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO	ÁREA (BAIRROS)
17ª CIA IND PM	**VILA VELHA**	BAIRROS: ALECRIM, ALVORADA, ARIBIRI, ATAÍDE, ATALAIA, ARGOLAS, CAVALIERI; CHÁCARA DOCONDE, DOM JOÃO BATISTA, GAROTO, IPESSA, ILHA DA CONCEIÇÃO, ILHA DAS FLORES, PAUL, PEDRA DOS BÚZIOS, PRIMEIRO DE MAIO, SAGRADA FAMÍLIA, SANTA RITA, VILA BATISTA, VILA GARRIDO, ZUMBI DOS PALMARES, SÃO TORQUATO, COBI DE BAIXO, COBI DE CIMA, INDUSTRIAL, PLANALTO, COBILÂNDIA, VALE ENCANTADO, RIO MARINHO, JARDIM MARILÂNDIA, JARDIM DO VALE, NOVA AMÉRICA, NOVA COBILÂNDIA, SANTA CLARA E VILA DA VITÓRIA.

Fonte (denominação de bairros Vila Velha): Lei Municipal nº 4.707/2008.

Protocolo 723160

DECRETO Nº 4971-R, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), nos termos da Lei Complementar n° 972, de 27/08/2021, dispõe sobre a organização básica do CBMES e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e o previsto no art. 22 e art. 24 da Lei Complementar n° 101, de 22/09/1997, e em conformidade com as disposições constantes no art. 4º da Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, e em conformidade com as informações constantes do processo nº 2021-6F7TC.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) fica organizado nos termos deste Decreto.
Parágrafo único. Fica aprovado o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, na forma do ANEXO I e II, deste Decreto.
Art. 2º Para os fins de definição de termos considera-se:
I - Área: a circunscrição de responsabilidade de uma OBM;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

II - Unidade Operacional: os Batalhões e as Companhias Independentes;
III - Unidade Operacional de Ensino (UOpE): responsável diretamente pela execução das atividades de ensino e instrução;
IV - Unidade Operacional de Apoio (UOpA): atendem às necessidades da operacionalização das demandas oriundas dos órgãos de direção-geral e setorial referentes a material, pessoal, logística e finanças.
V - Batalhão: unidade operacional comandada por Tenente-Coronel QOC e desdobra-se em companhias;
VI - Companhia Independente: unidade operacional comandada por Major QOC;
VII - Companhia: subunidade operacional do Batalhão comandada por Capitão QOC, podendo utilizar-se de Posto Avançado, Destacamento, Pelotão e/ou Preposto Bombeiro para melhor atender sua área de atuação;

VIII - Pelotão: subdivisão operacional subordinada a uma Companhia, comandada por Tenente QOC, possuidora de estrutura administrativa, de atendimento emergencial e/ou de atividades técnicas;
IX - Posto Avançado de Bombeiros (PAB): subdivisão operacional subordinada a uma Companhia, possuidora ou não de estrutura administrativa, mas disposta de atendimento emergencial e/ou seção de atividade técnica local, chefiado por Tenente QOC;
X - Organização Bombeiro Militar (OBM) ou Organização Militar Estadual (OME): denominação genérica dada ao corpo de tropa, à uma repartição física bombeiro, ou estabelecimento, dotada de propósitos operacionais ou administrativos;
XI - Preposto Bombeiro: Bombeiro Militar agregado ao município, para auxiliar tecnicamente a organização de ações de Defesa Civil, ações de prevenção e combate a incêndio e salvamento locais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA-GERAL
Art. 3º O Corpo de Bombeiros Militar compreende:
I - Órgãos de Direção-Geral;
II - Órgãos de Direção Setorial;
III - Órgãos de Execução.
Parágrafo único. Os Órgãos de Direção-Geral, direção setorial e de execução são subordinados ao Comandante-Geral e ao Subcomandante-Geral da Corporação.
Art. 4º Os Órgãos de Direção-Geral realizam o comando e a administração da Corporação. Incumbem-se do planejamento em geral, da gestão, da pesquisa estratégica e da correição, visando à organização da Corporação em todos os pormenores para o cumprimento de suas missões.
Art. 5º Os Órgãos de Direção Setorial realizam também o comando e a administração da Corporação e são denominados Diretorias, sendo organizadas sob a forma de sistema para executar políticas e atividades setoriais da Corporação, planejando, dirigindo, organizando e controlando a gestão de recursos humanos, de finanças, de tecnologia da informação e comunicação, de logística, de educação, de saúde, de administração de frota. Acionam, por meio de diretrizes e ordens, as Unidades Operacionais de Apoio e os Órgãos de Execução, coordenando, controlando e fiscalizando a atuação desses órgãos.
Art. 6º Os Órgãos de Execução realizam as atividades-fins, cumprindo as missões e as destinações do CBMES, e operacionalizando as demandas oriundas dos órgãos de direção-geral e setorial.

Seção I
Dos Órgãos de Direção-Geral
Art. 7º O Comando-Geral e os Órgãos de Assessoramento formam os Órgãos de Direção-Geral.
§ 1º O Comando-Geral é constituído pelo Comandante-Geral e Subcomandante-Geral, que tem suas atribuições definidas em Lei.
§ 2º O Subcomandante da Corporação acumulará a função de Diretor de Gestão de Pessoas e é o substituto eventual do Comandante-Geral. Será sempre um Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes BM, de escolha do Comandante-Geral e terá precedência hierárquica sobre os demais coronéis da Corporação.
§ 3º O substituto eventual do Subcomandante-Geral é o Coronel mais antigo do CBMES do Quadro de Oficiais Combatentes BM.
Art. 8º São Órgãos de Assessoramento do Comando-Geral:
a) Alto-Comando;
b) Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC);
c) Corregedoria;
d) Gabinete do Comandante-Geral (GCG);
e) Assistência do Comando-Geral (ACG);
f) Ajudância-Geral;
g) Assessoria de Comunicação (AsCom);
h) Assessoria de Inteligência (AsInt);
i) Assessoria Estratégica (AEst);
j) Assessoria Militar;
k) Comissões.
Art. 9º O Alto-Comando constitui um órgão colegiado-consultivo, a ser convocado pelo Comandante-Geral ou seu substituto, para assessorá-lo em assuntos estratégicos e de alta relevância para a Corporação, composto por todos os Coronéis da ativa da Corporação e o Tenente-Coronel mais antigo.
Parágrafo único. O Comandante-Geral do CBMES regulamentará o funcionamento do Alto-Comando.

Art. 10. À Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), órgão central do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, compete, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo a prevenção, mitigação e a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

preparação para desastres, a assistência e socorro às vítimas das calamidades, o restabelecimento de serviços essenciais e a reconstrução de comunidades.
§ 1º O Centro de Inteligência de Defesa Civil (CIDEC) é responsável pela integração das agências do Estado nos serviços de monitoramento hidrometeorológico, além da coordenação das agências durante as respostas aos desastres e ações de reconstrução.
§ 2º Compete à CEPDEC distribuir as coordenadorias Regionais de Proteção Defesa Civil (REPDEC) pelo Estado, gerenciando e articulando sua área de atuação e efetivo empregado.
Art. 11. A Corregedoria é o órgão correcional, investigativo criminal e disciplinar, responsável por planejar, coordenar, padronizar, instaurar, executar, fiscalizar e controlar os trabalhos dos processos e procedimentos administrativos de qualquer natureza, das atividades de investigação, bem como das apurações das infrações penais militares, referentes aos atos e fatos envolvendo a participação de militares estaduais da Corporação dentro das normas, regulamentos e dos princípios constitucionais, visando ao aprimoramento da ética, dos valores, da disciplina e da hierarquia entre os integrantes da Corporação, competindo-lhe também a auditagem nos processos administrativos e operacionais da Corporação.
Parágrafo único. Compete ainda à Corregedoria promover e realizar a interface entre o CBMES e o Poder Judiciário, o Ministério Público e os órgãos e entidades cujos atos tragam reflexos na vida funcional do bombeiro militar, quando afeto às questões de justiça criminal e disciplina.
Art. 12. O Gabinete do Comandante-Geral (GCG), dirigido pelo Chefe de Gabinete, tem a função de assessorar o Comandante-Geral nos assuntos não relacionados com as atribuições específicas dos demais órgãos de direção e de comunicação social do Comando-Geral, controlar o acesso ao gabinete, coordenar a agenda do Comandante-Geral junto aos públicos externo e interno da Corporação e designar Oficiais para acompanhar o Comandante-Geral nos deslocamentos a serviço, adotando as medidas necessárias à sua segurança.
Art. 13. A Assistência do Comando-Geral (ACG) é responsável pelo assessoramento do Comando-Geral, competindo-lhe o estudo, análise, montagem e acompanhamento de questões referentes aos aspectos de legalidade dos seus atos e normas, bem como fazer interface com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e com a Secretaria de Governo (SEG).
Art. 14. À Ajudância-Geral (Aj-Geral) compete as funções de assessoramento direto do Comando-Geral, atuando na secretaria e no apoio administrativo do Quartel do Comando-Geral (QCG), bem como responsável pela correspondência, protocolo-geral, arquivo-geral, e serviço de embarque da Corporação.

Art. 15. À Assessoria de Comunicação (AsCom) compete promover, através do planejamento, direção, coordenação e controle, os assuntos relacionados à comunicação social interna e externa, às relações públicas, ao cerimonial militar de eventos, formaturas e solenidades, à promoção institucional da Corporação, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando-Geral no âmbito institucional.
Art. 16. À Assessoria de Inteligência (AsInt) compete o assessoramento ao Comando-Geral da Corporação sobre assuntos ligados às atividades de inteligência, objetivando ainda assessorar o Comandante-Geral na produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar a tomada de decisões, que contribuem para o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações com segurança para o bom funcionamento da instituição, garantindo a eficácia das políticas do Comando-Geral.
Art. 17. À Assessoria Estratégica (AEst) compete o assessoramento ao Comando-Geral no que tange aos projetos institucionais e inteligência corporativa, como também na produção, orientação e revisão dos planejamentos administrativos estratégicos.
Art. 18. A Assessoria Militar é responsável por assessorar o Comando-Geral junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Assembleia Legislativa.
Art. 19. As Comissões, de caráter permanente ou temporário, são constituídas com a finalidade de desempenhar funções específicas como licitação, processamento de promoções, realizar determinados estudos técnicos, e assessorar o Comando-Geral. As composições das comissões são fixadas por legislação específica ou por ato do Comandante-Geral.

Seção II
Dos Órgãos de Direção Setorial

Art. 20. São órgãos de direção setorial:
I- Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
II- Diretoria de Operações (DOp);
III- Diretoria de Apoio Logístico (DAL);
IV- Diretoria de Atividades Técnicas (DAT);
V- Diretoria de Finanças (DF);
Art. 21. As Diretorias, órgãos de direção setorial, são organizadas para administração de pessoal, finanças, contabilidade, auditoria, logística, comunicação organizacional, planejamento, tecnologia da informação, desenvolvimento operacional e segurança contra incêndio e pânico, e ainda outras que por necessidade da administração pública se justifique sua ativação.
Art. 22. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) é o órgão subordinado diretamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, com a competência de disciplinar, coordenar e controlar todas as atividades envolvendo a administração de pessoas, isto é, a gestão do efetivo da Corporação, através do planejamento, direção, organização e controle das atividades relacionadas ao ingresso, identificação, classificação e movimentação, cadastros e avaliações, promoções de carreira, direitos, deveres e incentivos, acompanhamento e controle de inativos e pensionistas, ainda compete a gestão da formação inicial e continuada da Corporação, através do planejamento, direção, organização e controle das atividades de ensino, instrução, pesquisa e extensão relacionadas com a formação, habilitação, aperfeiçoamento, especialização, capacitação e atualização profissional de oficiais e praças, bem como, destina-se também à prestação de serviços assistenciais na prevenção, manutenção e restauração da saúde dos integrantes da Corporação e de seus dependentes, por meio de atendimento médico-hospitalar com perícias e inspeções médicas dos militares estaduais realizadas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

pelas Juntas Militares de Saúde (JMS) junto ao Hospital da Polícia Militar (HPM); compete também a promoção das atividades de assistência educacional, habitacional, cultural, psicológica, familiar, lazer e esportes aos integrantes da Corporação, e, ainda garantir a eficácia das políticas do Comando-Geral no âmbito institucional.
Art. 23. A Diretoria de Operações (DOp), órgão subordinado diretamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, tem como competência disciplinar, coordenar e controlar todas as atividades envolvendo as missões constitucionais do CBMES especificamente no que se refere a combate a incêndios e busca e salvamento, bem como apurar dados a fim de fundamentar estatísticas para um melhor emprego e uso de técnicas e táticas adequadas nas ações referentes aos procedimentos operacionais.
I - A DOp é responsável pelo planejamento e a coordenação da participação do CBMES nas operações que demandem o envolvimento de mais de uma Unidade Operacional (BBM e Cia Ind BM) da Corporação e/ou nas operações com outros órgãos ou instituições;
II- Os órgãos de execução terão suas áreas de atuação descritas por detalhamento de articulação elaborado pela Diretoria de Operações do CBMES.
Art. 24. A Diretoria de Apoio Logístico (DAL), órgão subordinado diretamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, tem como competência planejar, supervisionar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar as ações da aquisição, do armazenamento e da manutenção dos materiais, dos equipamentos, dos armamentos, das munições, dos bens móveis e imóveis, obras e instalações patrimoniais, convênios e contratos administrativos, bem como compete a gestão financeira e orçamentária da Corporação através do planejamento, direção, organização e controle das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras, e, compete ainda a gestão da frota da Corporação através do planejamento, direção, organização e controle, bem como da padronização dos veículos terrestres e embarcações, monitoramento da capacitação e habilitação dos condutores da frota, e ainda compete a gestão de tecnologia da informação e comunicação da Corporação através do planejamento, direção, organização e controle das atividades de armazenamento e promoção do desenvolvimento de sistemas, infraestrutura e segurança do parque de informática, tecnologias de comunicação do CBMES, além de garantir a eficácia das políticas do Comando-Geral no âmbito institucional.
Art. 25. Enquanto não for ativada a Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), conforme prevê o §2º do artigo 5º da Lei Complementar nº 705 de 29 de agosto de 2013, o Centro de Atividades Técnicas (CAT) Órgão diretamente subordinado ao Comandante-Geral, será o responsável por todo o sistema de proteção contra incêndio e pânico no Estado, conforme o §1º do Art. 7º da Lei Complementar n° 705 de 29 de agosto de 2013.
Art. 26. Enquanto não for ativada a Diretoria de Fianças (DF), conforme prevê o §5º do artigo 5º da Lei Complementar nº 705 de 29 de agosto de 2013, o Centro de Orçamento, Finanças e Patrimônio (COFP) Órgão diretamente subordinado à Diretoria de Apoio Logístico (DAL), será o responsável por planejar, supervisionar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar a administração financeira e patrimonial da Corporação.

Seção III
Dos Órgãos de Execução
Art. 27. Os órgãos de execução do CBMES são os seguintes:
I - Centro de Atividades Técnicas (CAT);
II - Centro Especializado de Resposta à Desastres (CERD);
III - Unidades Operacionais.
Art. 28. O Centro de Atividades Técnicas (CAT), órgão subordinado diretamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, tem como competência: estudar, analisar, planejar, normatizar, exigir e fiscalizar o cumprimento das disposições legais, assim como todos os serviços de segurança contra incêndio e pânico, dirigindo também todas as atividades que envolvem as perícias de incêndio e explosão em locais de sinistro no Estado do Espírito Santo.
Parágrafo único. O CAT, no exercício de suas competências, estabelecerá canais de consulta junto à sociedade civil.
Art. 29. O Centro Especializado de Resposta à Desastres (CERD) Órgão diretamente subordinado ao Comando-Geral será o responsável por atuar em treinamento, mobilização, logística e operações frente aos diversos tipos de desastres, com o emprego de efetivo e equipamentos especializados.
Parágrafo único. O CERD será ativado parcialmente até que haja um recompletamento de efetivo do CBMES.
Art. 30. Os Comandantes de Unidades Operacionais poderão estabelecer relação funcional direta com os Órgãos de Direção e de Execução dentro das atribuições relacionadas a cada órgão.
Art. 31. As Unidades Operacionais são subordinadas, para efeitos operacionais, à Diretoria de Operações, e responsáveis pelas ações de socorro e assistência durante a fase de resposta de defesa civil aos desastres, e competem ainda a prevenção e o combate a incêndio, perícias de incêndios e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagos, no âmbito de suas circunscrições.
I- As Unidades Operacionais compostas pelos Batalhões de Bombeiros Militares (BBM) e Companhias Independentes de Bombeiros Militares (CIA IND) podem ainda ter sob sua subordinação de forma a melhor atender o território estadual:
a) Companhias de Bombeiros Militar (CIA);
b) Pelotões de Bombeiros Militar (PEL);
c) Posto Avançado de Bombeiros Militar (PAB).
Art. 32. As Unidades Operacionais são as seguintes:
I - 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºBBM);
II - 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2ºBBM);
III - 3º Batalhão de Bombeiros Militar (3ºBBM);
IV - 4º Batalhão de Bombeiros Militar (4ºBBM);
V - 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5ºBBM);
VI - 6º Batalhão de Bombeiros Militar (6ºBBM);

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

VII - 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (1ªCia Ind.);
VIII - 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (2ªCia Ind.);
IX - 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (3ªCia Ind.);
X- 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (4ªCia Ind.);
XI - 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (5ªCia Ind.).
§ 1º A Unidade Operacional do 1ºBBM localizado no município de Vitória possui sob sua subordinação:
I - 1ª Companhia de Bombeiros Militar (1ªCia/1ºBBM), com sede no município de Vitória, possui sob sua subordinação:
a) 1ª Pelotão de Bombeiros Militar (1ºPel/1ªCia/1ºBBM) localizado no Aeroporto de Vitória.
§ 2º A Unidade Operacional do 2ºBBM localizado no município de Linhares possui sob sua subordinação:
I- 1ª Companhia de Bombeiros Militar (1ªCia/2ºBBM) com sede no município de Linhares;
II- 2ª Companhia de Bombeiros Militar (2ªCia/2ºBBM), com sede no município de Nova Venécia, possui sob sua subordinação:
a) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Barra de São Francisco (PABBSF) com sede no município de Barra de São Francisco;
b) Posto Avançado de Bombeiros Militar de São Gabriel da Palha (PABSGP) com sede no município de São Gabriel da Palha; (A ser ativado)
c) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Ecoporanga (PABECP) com sede no município de Ecoporanga. (A ser ativado)
§ 3º A Unidade Operacional do 3ºBBM localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim possui sob sua subordinação:
I- 1ª Companhia de Bombeiros Militar (1ªCia/3ºBBM), com sede no município de Cachoeiro de Itapemirim, possui sob sua subordinação:
a) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Castelo (PABCAS) com sede no município de Castelo;
b) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Marataízes (PABMAR) com sede no município de Marataízes; (A ser ativado)
c) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Mimoso do Sul (PABMIS) com sede no município de Mimoso do Sul. (A ser ativado)
II - 2ª Companhia de Bombeiros Militar (2ªCia/3ºBBM) com sede no município de Guaçuí.
§ 4º A Unidade Operacional do 4ºBBM localizado no município de Marechal Floriano possui sob sua subordinação:
I- 1ª Companhia de Bombeiros Militar (1ªCia/4ºBBM) com sede no município de Marechal Floriano;
II - 2ª Companhia de Bombeiros Militar (2ªCia/4ºBBM), com sede no município de Venda Nova, possui sob sua subordinação:
a) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Iúna (PABIUN) com sede no município de Iúna;
b) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Afonso Cláudio (PABACL) com sede no município de Afonso Cláudio. (A ser ativado)
§ 5º A Unidade Operacional do 5ºBBM localizado no município de Guarapari possui sob sua subordinação:
I- 1ª Companhia de Bombeiros Militar (1ªCia/5ºBBM) com sede no município de Guarapari;
II- 2ª Companhia de Bombeiros Militar (2ªCia/5ºBBM) com sede no município de Anchieta.
§ 6º A Unidade Operacional do 6ºBBM localizado no município de Cariacica possui sob sua subordinação:
I- 1ª Companhia de Bombeiros Militar (1ªCia/6ºBBM), com sede no município de Cariacica, possui sob sua subordinação;
a) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Santa Leopoldina (PABSL) com sede no município de Santa Leopoldina.
§ 7º A Unidade Operacional da 1ªCompanhia Independente de Bombeiros Militar (1ªCia Ind) localizado no município de São Mateus.
§ 8º A Unidade Operacional da 2ªCompanhia Independente de Bombeiros Militar (2ªCia Ind) localizado no município de Aracruz.
§ 9º A Unidade Operacional da 3ªCompanhia Independente de Bombeiros Militar (3ªCia Ind) localizado no município de Colatina possui sob sua subordinação:
a) Posto Avançado de Bombeiros Militar de Baixo Guandu (PABBG) com sede no município de Baixo Guandu.
§ 10. A Unidade Operacional da 4ªCompanhia Independente de Bombeiros Militar (4ªCia Ind) localizado no município de Vila Velha.
§ 11. A Unidade Operacional da 5ªCompanhia Independente de Bombeiros Militar (5ªCia Ind) localizado no município de Serra.
§ 12. Os Postos Avançados de Bombeiros (PAB) serão ativados na medida em que houver efetivo disponível.
Art. 33. Considera-se Unidade Operacional de Ensino, o Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB), a qual subordina-se operacional e administrativamente à Diretoria de Gestão de Pessoas e é responsável diretamente pela execução das atividades de ensino e instrução do CBMES, no que tange a formação, aperfeiçoamento e especialização de bombeiros.
Parágrafo único. O CEIB é sediado no município de Serra.
Art. 34. Considera-se Unidade Operacional de Apoio (UOpA) o Centro de Orçamento, Finanças e Patrimônio (COFP) e o Centro de Compras e Manutenção (CCM), os quais subordinam-se à Diretoria de Apoio Logístico (DAL), o Centro de Recursos Humanos (CRH), o Centro de Serviço Social (CSS) e o Centro de Apoio ao Hospital da Polícia Militar (CAH) o qual subordinam-se à Diretoria de Gestão de Pessoas, e, o Centro de Gestão Operacional (CGO) e o Centro de Operações de Bombeiros Militar (COBOM) o qual subordinam-se à Diretoria de Operações.
I- O Centro de Orçamento, Finanças e Patrimônio (COFP) é a unidade competente por planejar, supervisionar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar a administração financeira e patrimonial da Corporação, além das ações de recebimento, armazenamento e controle dos bens móveis e imóveis.
II- O Centro de Compras e Manutenção (CCM) é a unidade competente por planejar, supervisionar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar as ações da aquisição, da manutenção dos materiais, dos equipamentos, dos armamentos, dos bens móveis e imóveis, instalações patrimoniais, convênios e contratos administrativos, compete ainda a gestão da frota da Corporação através do planejamento, direção, organização e controle, bem como da padronização dos veículos terrestres e embarcações, e monitoramento da capacitação e habilitação dos condutores da frota.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

III- O Centro de Recursos Humanos é a unidade de apoio de pessoal, com a competência de disciplinar, coordenar e controlar todas as atividades envolvendo a administração de pessoas, isto é, a gestão do efetivo da Corporação, através do planejamento, direção, organização e controle das atividades relacionadas ao ingresso, identificação, classificação e movimentação, cadastros e avaliações, promoções de carreira, direitos, deveres e incentivos, acompanhamento e controle de inativos e pensionistas.
IV- O Centro de Serviço Social (CSS) é a unidade de apoio de pessoal, que se destina a prestação de serviços assistências na área de saúde, social e psicológico, sendo o meio responsável pela intermediação do CBMES junto ao Hospital da Polícia Militar (HPM) quanto as necessidades dos bombeiros militares e de seus dependentes no tocante aos atendimentos médicos, juntas de saúde e demais demandas médico-hospitalares que surgirem conforme serviços prestados pelo HPM.
V- O Centro de Apoio ao HPM (CAH) é a unidade de apoio responsável por prestar apoio ao HPM nas necessidades à manutenção, atendimento e gestão.
VI- O Centro de Gestão Operacional (CGO) é a unidade de apoio responsável por produzir e atualizar a doutrina institucional quanto aos conhecimentos relacionados à prestação de serviços de bombeiro em suas diversas áreas, responsável também por produzir, controlar e atualizar o Plano de Articulação Operacional do CBMES, bem como gerenciar, controlar, supervisionar e fiscalizar o Emprego Operacional da Corporação, compete ainda apoiar no gerenciamento de grandes desastres quando os esforços das unidades individualmente não são suficientes, articulando entre as unidades operacionais, equipamentos, viaturas e efetivo para o atendimento às ocorrências.
VII- O Centro de Operações de Bombeiros Militar (COBOM) situado no Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES) é responsável por acionar, coordenar e supervisionar todas as atividades operacionais de bombeiros militares na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) e eventualmente no interior do Estado, zelando pela boa integração entre as agências de segurança pública e defesa social.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. O Comandante-Geral poderá delegar competência para a expedição de atos administrativos ou operacionais, bem como avocá-la, visando agilizar a gestão da Corporação.
Art. 36. Compete ao Comandante-Geral do CBMES, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto, definir o organograma funcional com o Quadro de Detalhamento Interno Organizacional (QDI) de cada órgão da Corporação.
Art. 37. Os Oficiais do Quadro de Oficiais de Administração (QOA) ocuparão, dentro da Corporação, funções de natureza complementar, conforme estabelecido no QDI de cada órgão.
Art. 38. Compete ao Comandante-Geral, efetivar a criação e o funcionamento das OBM conforme previsão dos órgãos previstos no Capítulo II e Anexo I e II deste Decreto.
Parágrafo único. A distribuição do efetivo do CBMES é o constante no Quadro de Organização (QO) previsto no Anexo I e II deste Decreto.
Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 40. Fica revogado o Decreto nº 4.716-R, de 2020.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO ORGANIZACIONAL - 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

QUADRO / ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		OFICIAIS													TOTAL DE OFICIAIS	PRAÇAS				TOTAL DE PRAÇAS	TOTAL GERAL
		QOC BM						QOA BM			QOM BM		QOD BM			QPCBM					
		CEL	TC	MAJ	CAP	TEN	SOMA	CAP	TEN	SOMA	MAJ/CAP/1ºTEN	SOMA	MAJ/CAP/1ºTEN	SOMA		ST	SG	CB	SD		
ORGÃO DE DIREÇÃO GERAL	COMANDO-GERAL	1	2	1	3	2	9	3	1	4		0		0	13	1	13	10		24	37
	CORREGEDORIA	1	1		1	1	4			0		0		0	4	1	4	2		7	11
	CEPDEC	1	1	3		2	7	2	10	12		0		0	19	6	10	6		22	41
ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL	DCP	1	2	1	4	3	11	2	6	8	6	6	5	5	30	4	26	19	15	64	94
	DOP	1	1	3	4	1	10	1	1	2		0		0	12	1	14	14		29	41
	DAL	1	2	2	5	3	13	2	6	8		0		0	21	5	21	27	30	83	104
ORGÃOS DE EXECUÇÃO	CAT		1	2	11	4	18		2	2		0		0	20	2	16	9		27	47
	CERD				1		1			0		0		0	1		4	2	45	51	52
	1º BBM		1	1	1	3	6		1	1		0		0	7	2	39	59	73	173	180
	2º BBM		1	1	2	5	9		2	2		0		0	11	3	40	44	92	179	190
	3º BBM		1	1	2	5	9		1	1		0		0	10	3	46	51	80	180	190
	4º BBM		1	1	2	4	8		1	1		0		0	9	2	35	38	73	148	157
	5º BBM		1	1	2	2	6		1	1		0		0	7	2	36	35	70	143	150
	6º BBM		1	1	1	2	5		1	1		0		0	6	2	25	26	45	98	104
	1ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	1	17	19	35	72	77
	2ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	1	18	20	35	74	79
	3ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	2	21	22	40	85	90
	4ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	1	23	19	35	78	83
	5ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	1	22	19	35	77	82
TOTAL		6	16	23	44	47	136	10	38	48	6	6	5	5	195	40	430	441	703	1614	1809

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ANEXO II

QUADRO ORGANIZACIONAL - 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL / QUADRO		OFICIAIS													TOTAL DE OFICIAIS	PRAÇAS				TOTAL DE PRAÇAS	TOTAL GERAL
		QOC BM						QOA BM			QOM BM		QOD BM			QPCBM					
		CEL	TC	MAJ	CAP	TEN	SOMA	CAP	TEN	SOMA	MAJ/CAP/1ºTEN	SOMA	MAJ/CAP/1ºTEN	SOMA		ST	SGT	CB	SD		
ORGÃO DE DIREÇÃO GERAL	COMANDO-GERAL	1	2	1	3	2	9	3	2	5		0		0	14	1	13	10		24	38
	CORREGEDORIA	1	1		1	1	4			0		0		0	4	1	4	2		7	11
	CEPDEC	1	1	3		2	7	2	11	13		0		0	20	6	10	6		22	42
ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL	DGP	1	2	1	4	3	11	2	7	9	6	6	5	5	31	4	26	19	15	64	95
	DOP	1	1	3	4	1	10	2	1	3		0		0	13	1	14	14		29	42
	DAL	1	2	2	5	3	13	2	6	8		0		0	21	5	21	27	30	83	104
ORGÃOS DE EXECUÇÃO	CAT		1	2	11	4	18		2	2		0		0	20	2	16	9		27	47
	CERD				1		1			0		0		0	1		1	2	45	51	52
	1º BBM		1	1	1	3	6		1	1		0		0	7	2	39	59	73	173	180
	2º BBM		1	1	2	5	9		2	2		0		0	11	3	40	44	92	179	190
	3º BBM		1	1	2	5	9		2	2		0		0	11	3	46	51	80	180	191
	4º BBM		1	1	2	4	8		2	2		0		0	10	2	35	38	73	148	158
	5º BBM		1	1	2	2	6		2	2		0		0	8	2	36	35	70	143	151
	6º BBM		1	1	1	2	5		1	1		0		0	6	2	25	26	45	98	104
	1ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	1	17	19	35	72	77
	2ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	1	18	20	35	74	79
	3ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	2	21	22	40	85	90
	4ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	1	23	19	35	78	83
	5ª CIA BM IND			1	1	2	4		1	1		0		0	5	1	22	19	35	77	82
TOTAL		6	16	23	44	47	136	11	44	55	6	6	5	5	202	40	430	441	703	1614	1816

Protocolo 723156

DECRETO Nº 2004-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, c/c com o art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo **E-DOCS nº 2021-WJT9J**;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, **a contar de 30 de agosto de 2021**, a seguinte militar:

NOME	NF
1º TENENTE QOABM MADALENA BUNGENSTAB	901304

Art. 2º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, **a contar de 30 de agosto de 2021**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM HOWLINKSTON BAUSEN	903891

Art. 3º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, **a contar de 30 de agosto de 2021**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM PATRICK SCOPEL DA ROCHA	903910

Art. 4º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, **a contar de 30 de agosto de 2021**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM WALDIR PISKE	902564

Art. 5º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, **a contar de 30 de agosto de 2021**, o seguinte militar:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

NOME	NF
SUBTENENTE BM ELSON DA PENHA FERNANDES	902758

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º a 5º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 723133

DECRETO Nº 2005-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo 2021- J65CJ;

RESOLVE,

Art. 1º PROMOVER ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), pelo critério de "Merecimento" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o 1º Tenente QOAPM:

NOME	RG	NF	A contar de
EDSON COSTA VIEIRA	15.953-4	855835	30.08.2021

Art. 2º PROMOVER ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais de Administração Músico (QOAM), pelo critério de "Merecimento" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o 1º Tenente QOAMPM:

NOME	RG	NF	A contar de
JULIO CESAR BENDINELLI	15.892-9	446455	30.08.2021

Art. 3º PROMOVER ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais de Administração Saúde (QOAS), pelo critério de "Merecimento" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o 1º Tenente QOASPM:

NOME	RG	NF	A contar de
ALEXANDRE OLIVEIRA DE CASTRO	16.846-0	863662	30.08.2021

Art. 4º PROMOVER ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), pelo critério de "Antiguidade" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, os 2º Tenentes QOAPM:

NOME	RG	NF	A contar de
JULIO CESAR FREITAS	16.827-4	863492	30.08.2021
KAIRO DOS SANTOS LOPES NASCIMENTO	16.259-4	858290	30.08.2021

Art. 5º - PROMOVER ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), pelo critério de "Merecimento" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o 2º Tenente QOAPM:

NOME	RG	NF	A contar de
AGUINALDO DOS SANTOS PEREIRA	15.228-9	849872	30.08.2021

Art. 6º PROMOVER ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Músico (QOAM), pelo critério de "Antiguidade" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o 2º Tenente QOAMPM:

NOME	RG	NF	A contar de
FLORISVAL MENDONÇA DE ANDRADE	15.891-0	855318	30.08.2021

Art. 7º PROMOVER ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Saúde (QOAS), pelo critério de "Antiguidade" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, a 2º Tenente QOASPM:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

NOME	RG	NF	A contar de
ALESSANDRA SEPULCHRO VEIGA	16.390-6	859506	30.08.2021

Art. 8º PROMOVER ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Saúde (QOAS), pelo critério de "Merecimento" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, a 2º Tenente QOASPM:

NOME	RG	NF	A contar de
MARIA APARECIDA FERREIRA THOMPSON	16.401-5	859609	30.08.2021

Art. 9º PROMOVER ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), pelo critério de "Merecimento" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, os Subtenentes:

NOME	RG	NF	A contar de
WILSON DA SILVA	17.294-8	867588	30.08.2021
VAMBELTO SANTANA DA COSTA	18.128-9	875070	30.08.2021
MAXWEL SANTOS FRANCOSA	16.891-6	864113	30.08.2021
SILVIO LIMA DE PAULA	18.041-5	874295	30.08.2021

Art. 10 PROMOVER ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), pelo critério de "Antiguidade" de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, os Subtenentes QPMP-C:

NOME	RG	NF	A contar de
MARCELO VIEIRA COELHO	18.358-3	877302	30.08.2021
MARIO JORGE GUSMÃO	17.876-8	873072	30.08.2021
JOÃO DE SOUZA	16.361-2	859221	30.08.2021

Art. 11 PROMOVER ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais da Administração Músico (QOAM) pelo critério de "Antiguidade", de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o Subtenente QPMP-M:

NOME	RG	NF	A contar de
SERGIO ROUVER D E OLIVEIRA	19.379-1	882863	30.08.2021

Art. 12 PROMOVER ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais da Administração Músico (QOAM) pelo critério de "Merecimento", de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o Subtenente QPMP-M:

NOME	RG	NF	A contar de
ELIEL MOREIRA MOURA	19.381-3	882887	30.08.2021

Art. 13 PROMOVER ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais da Administração Saúde (QOAS) pelo critério de "Antiguidade", de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o Subtenente QPMP-S:

NOME	RG	NF	A contar de
JAQUELINE REZENDE FIGUEIREDO	16.414-7	2560810	30.08.2021
CÉLIA CEI BICALHO VIEIRA	16.416-3	859725	30.08.2021

Art. 14 PROMOVER ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais da Administração Saúde (QOAS) pelo critério de "Merecimento", de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o Subtenente QPMP-S:

NOME	RG	NF	A contar de
WELLINGTON FERREIRA	16.428-7	859841	30.08.2021

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º a 14.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 723134

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

DECRETO Nº 2006-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2021-VDWVC,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL QOCPM,** pelo princípio de **MERECIMENTO,** com fulcro nos artigos 4º, inciso III, §3º; 16; 17; e 18 da LC nº 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, os seguintes Majores:

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
JEFFERSON CARLOS MORAIS	16.492-9	860442	24.08.2021
PAULO ROGERIO DO CARMO BARBOZA	15.083-9	848727	
ANTONIO HENRIQUE LIMA BEZERRA	16.522-4	860685	30.08.2021
ANDERSON SCOTA MOREIRA	16.521-6	860673	
SANDRO DE SOUZA LIBARDI	16.190-3	857649	30.08.2021
LEANDRO SANTA CLARA DE MENEZES	16.529-1	860740	

Art. 2º PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL QOCPM,** pelo princípio de **MERECIMENTO,** com fulcro nos artigos 4º, inciso III; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, os seguintes Majores:

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
LEONARDO NUNES BARRETO	16.509-7	860570	30.08.2021
LUCIANO FRANZEN DE MELLO	16.531-3	860764	30.08.2021
JOAO CARLOS DE CARVALHO ARAUJO	15.974-7	856001	30.08.2021
PAOLO QUINTINO DE LIMA	16.787-1	863182	30.08.2021
GEANDERSON CHRIZOSTOMO SIQUEIRA	16.533-5	860788	
RAFAEL GOMES MONJARDIM	16.506-2	860557	30.08.2021
RICARDO OTAVIO DA ROCHA	16.524-0	860697	30.08.2021

Art. 3º PROMOVER ao posto de **MAJOR QOCPM,** pelo princípio de **MERECIMENTO,** com fulcro nos artigos 4º, inciso III, §3º; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, os seguintes Capitães:

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
PABLO ANGELY MARQUES COIMBRA	19.387-2	882942	30.08.2021
CARLOS AUGUSTO OGIONI	19.399-6	883041	
REINALDO FARIA VIEIRA	19.398-8	883030	30.08.2021
ANDERSON DO PRADO CORREA	17.305-7	867679	30.08.2021
ELVIS LUCIO PROTTA RIBEIRO	19.388-0	882899	30.08.2021
SAVIO KHRISTIAN INOCENCIO LOPES	19.391-0	882929	
HERYCK CARNEIRO VIRGINIO	19.393-7	883004	
STEFAN DE OLIVEIRA PIMENTA	19.411-9	883168	30.08.2021
JEFFERSON NUNES PEREIRA JUNIOR	19.392-9	882991	
UBIRAJARA EGG DE RESENDE	19.412-7	883170	30.08.2021
VICTHOR ANGELO DE MATTOS PAGANI	19.404-6	883090	
DAVY LOCATEL SILVEIRA	19.405-4	883107	30.08.2021

Art. 4º PROMOVER ao posto de **MAJOR QOCPM,** pelo princípio de **MERECIMENTO,** com fulcro nos artigos 4º, inciso III; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, os seguintes Capitães:

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
HELENA CRISTINA STEIN	19.401-1	883065	30.08.2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

JEFFERSON PINHEIRO DO AMARAL	19.403-8	883089	30.08.2021
JOABSON ALMEIDA MONTEIRO	19.408-9	883132	30.08.2021
WALDYR FLORENCIO CORREA JUNIOR	19.402-5	883077	30.08.2021
GISELLY DA SILVA GOMES	19.396-1	382659	
MARCIO ANTONIO CEZAR DA CRUZ	19.413-5	883181	30.08.2021
ROGERIO GOMES DOS SANTOS	19.406-2	883119	30.08.2021
GIVANILDO VIANA COSTA	19.390-2	882917	
EDVALDO REBULI DO NASCIMENTO	16.666-2	862049	30.08.2021
WEDEN CARLOS RAMOS	19.389-9	882966	30.08.2021
WESLEY DA SILVA	19.409-7	883144	30.08.2021
RODRIGO VIEIRA DE FREITAS	19.394-5	609125	
TIAGO DOS SANTOS BORBA	19.410-0	883156	30.08.2021
RODRIGO LOURENCINI PALAORO	19.395-3	883016	30.08.2021
VITOR GALLO VIEIRA	19.397-5	883028	30.08.2021

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 723135

DECRETO Nº 2007-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019 e ainda, o que consta no processo eletrônico 2021-M39GJ,

RESOLVE:

PROMOVER ao posto de **CORONEL (QOCPM)** do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, pelo critério "**MERECIMENTO**", o **Tenente Coronel** QOCPM **MARCELO PINTO ABREU**, RG 15.875-9/NF 855173, com fulcro no §único do art. 3º; arts. 4º, inciso IV, §3º; 7º, inciso I; 8º; 16; 17 e 18 da Lei Complementar nº 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972/2021, **a contar de 30.08.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 723137

DECRETO Nº 2008-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-76NP0;**

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL QOCPM,** pelo princípio de **MERECIMENTO,** com fulcro nos artigos 4º, inciso III, §3º; 16; 17; e 18 da LC nº 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o seguinte **Major QOCPM**:

NOME	RG	NF	DATA DA PROMOÇÃO
MAXWELL REZENDE DAMACENO	16495-3	860478	30.08.2021

Art. 2º PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL QOCPM,** pelo princípio de **MERECIMENTO,** com fulcro nos artigos 4º, inciso III; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o **Major QOCPM:**

NOME	RG	NF	DATA DA PROMOÇÃO
HELIO COELHO DA COSTA JÚNIOR	16.528-3	860739	03.09.2021

Art. 3º PROMOVER ao posto de **MAJOR QOCPM,** pelo princípio de **MERECIMENTO,** com fulcro nos artigos 4º, inciso III, §3º; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, o seguinte **Capitão QOCPM:**

NOME	RG	NF	DATA DA PROMOÇÃO
EVANDRO GUIMARAES ROCHA	19.386-4	882875	30.08.2021

Art. 4º PROMOVER ao posto de **MAJOR QOCPM,** pelo princípio de **MERECIMENTO,** com fulcro

nos artigos 4º, inciso III; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, e artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 972, publicada em 30 de agosto de 2021, os seguintes **Capitães QOCPM**:

NOME	RG	NF	DATA DA PROMOÇÃO
E N O N I ERLACHER (AGREGADO "A")	18.009-6	874027	03.09.2021
ISAAC RUBIM GARCIA	19.433-5	883375	

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 723138

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2009-S, DE 27.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMELY PUFAL GUMS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 27 de setembro de 2021.

Protocolo 723139

DECRETO Nº 2010-S, DE 27.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 27 de setembro de 2021.

Protocolo 723140

DECRETO Nº 2011-S, DE 27.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSIMARA MARIA VENTURA ROSA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 723141

DECRETO Nº 2012-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-FSSQH;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
36	**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**			
36101	**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**			
17.182. 0054. 5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS			
	Obras e Instalações	4.4.90	0301	500.000
		TOTAL		**500.000**

Protocolo 723149

DECRETO Nº 2013-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.067.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-NQ3ZQ;

DECRETA:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Crédito Suplementar no valor de R$ 6.067.000,00 (Seis milhões, sessenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
28	**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**			
28101	**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**			
04.130. 0050. 2211	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL			
	Despesas decorrentes de Contrato de Parceria Público Privada-PPP,	3.3.67	0101	500.000
	exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	3.3.67	0301	5.567.000
		TOTAL		**6.067.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
28	**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**			
28101	**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**			
04.122. 0050. 4251	GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.3.90	0101	300.460
04.122. 0800. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	199.540
		TOTAL		**500.000**

Protocolo 723150

DECRETO Nº 2014-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.703.516,81 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-PGFRS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.703.516,81 (Sete milhões, setecentos e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
46	**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**			
46101	**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**			
14.421. 0053. 3803	CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS			
	Obras e Instalações	4.4.90	0301	7.703.516,81
		TOTAL		**7.703.516,81**

Protocolo 723151

DECRETO Nº 2015-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 584.500,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-V7V32;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 584.500,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122. 0019. 2161	MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL			
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	0301	339.400
04.122. 0019. 2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR			
	Passsagens e Despesas com Locomoção	3.3.90	0301	64.600
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	120.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	60.500
	TOTAL			584.500

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122. 0019. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	120.000
	TOTAL			120.000

Protocolo 723152

DECRETO Nº 2016-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.108.919,45 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-X4DX4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.108.919,45 (Dois milhões, cento e oito mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
	Auxílios	4.4.50	0107	2.108.919,45
	TOTAL			2.108.919,45

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
28.846. 0903. 0223	DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	4.4.92	0107	2.108.919,45
	TOTAL			2.108.919,45

Protocolo 723153

DECRETO Nº 2017-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-J375B;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
60201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
28.846. 0901. 0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	Sentenças Judiciais	3.3.90	0670	150.000
	TOTAL			150.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
60201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
09.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0670	150.000
	TOTAL			150.000

Protocolo 723154

DECRETO Nº 2018-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R$ 259.160,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-10Z7R;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R$ 259.160,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			
04.123. 0050. 2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0159	259.160
	TOTAL			259.160

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			
04.122. 0050. 1106	MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	3.3.90	0159	93.060
		4.4.90	0159	112.300
04.122. 0050. 1108	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	3.3.90	0159	52.000
		4.4.90	0159	1.800
	TOTAL			259.160

Protocolo 723155

DECRETO Nº 2019-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Turismo o Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-05TXX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Turismo o Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Turismo

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695. 0113. 1112	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			
	Auxílios	4.4.40	0101	130.000
	TOTAL			130.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.40	0101	30.000
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.542. 0205. 2276	APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	3.3.90	0101	100.000
	TOTAL			130.000

Protocolo 723157

DECRETO Nº 2020-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-NVPZN;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.782. 0038. 2136	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0107	6.000.000
	TOTAL			**6.000.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
28.846. 0903. 0223	DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	3.3.90	0107	6.000.000
	TOTAL			**6.000.000**

Protocolo 723158

DECRETO Nº 2021-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-52BFV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Obras e Instalações	4.4.90	0301	5.000.000
	TOTAL			**5.000.000**

Protocolo 723159

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0751 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

CESSAR a partir de 19 de julho de 2021, os efeitos das Portarias nºs 1449 de 30 de setembro de 2019, publicadas em 10 de outubro de 2019, que CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais, a partir de 01 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HID I-2, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **FÁBIO CAMILO DOS SANTOS**, nº funcional 2988020/3, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24 da LC 282 de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539 de 29/12/2009. **(Processo: 51717018)**

Protocolo 723023

Errata
No **Edital IPAJM Nº 18/21** publicado no Diário Oficial do Estado de 27/09/2021.
Onde se lê: RESULTADO DA 15ª CONVOCAÇÃO
Leia-se: RESULTADO DA 18ª CONVOCAÇÃO

Protocolo 722734

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

PORTARIA Nº 013- R ,DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Financeiro.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o art. 61, incisos II c/c XII, da Lei Complementar nº 282/2004, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
60201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
60210	FUNDO FINANCEIRO			
09.272. 0002. 0885	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
	Compensações ao RGPS	3.3.90	0101	20.920.897
	Compensações ao RGPS	3.3.90	0270	10.000.339
		TOTAL		30.921.236

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
60201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
60210	FUNDO FINANCEIRO			
09.272. 0002. 0885	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
		3.3.20	0101	20.920.897
		3.3.20	0270	10.000.339
		TOTAL		30.921.236

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 723026

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 075-S, de 27 de setembro de 2021

DESIGNAR, a servidora **Graziela Alves de Oliveira**, para substituir **Glória Bartoline Coutinho**, na chefia do Grupo Financeiro Setorial- GFS, no período compreendido entre 28/09 a 27/10/2021, por motivo de férias.

Vitória, 27 de setembro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
Protocolo 722887

O.S. Nº 105-S, de 27 de setembro de 2021.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Glória Bartoline Coutinho	3224090	2019/2020	28/09 a 27/10/2021	30
Milene Brotto Simmer	372794	2019/2020	29/09 a 08/10/2021	10

Vitória, 27 de setembro de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD
Protocolo 722883

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 159/2021
PROCESSO Nº: 89390822
PREGÃO Nº: 055/2021
ARP Nº: 089/2021
Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.
Contratada: Kylimp Hospitalar Ltda
Objeto: Registro de Preços para aquisição de extensões e cateter tipo óculos.
Lote 002: EXTENSAO DE PVC CRISTAL TAMANHO 3M E DIAMETRO DE 5,6 MM
Valor Unitário: R$ 4,21 **Qtd**.: 7.000 und
Valor Total: R$ 29.470,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta reais)
Recurso Orçamentário: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC/INOVA CAPIXABA.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021
Vila Velha/ES, 27 de setembro de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 722622

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 020-R , DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021; e o que consta do Processo Nº 2021-C684R;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON
Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32206	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.130.0060. 4158	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0271	650.000
	TOTAL			650.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32206	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.130.0060. 4158	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	3.3.90	0271	650.000
	TOTAL			650.000

Protocolo 723131

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 0191-R, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a 48ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 48ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - Despesas com Auxílios	4.4.50	0301	30.000,00
	TOTAL			30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.40	0301	30.000,00
	TOTAL			30.000,00

Protocolo 723077

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA
HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0133/2021

PROCESSO - 2021-97F2R

PREGÃO - 0044/2020
ARP - 0005/2021

OBJETO- LOTE:02- FRALDA DESCARTAVEL TAM M

R$ 28.022,40 (vinte e oito mil vinte e dois reais e quarenta centavos)

Em 27 de Setembro de 2021.

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 722450

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2719/2021

PROCESSO Nº 2020-T8P45
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0164/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -
CNPJ: 31.474.414/0001-86.
OBJETO: EMPAGLIFLOZINA 25MG
VALOR: R$ **51.840,58**(cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE08097 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EMPAGLIFLOZINA 25MG	Comprimido revestido	10950	4,7343	51.840,58

Protocolo 722619

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2709/2021

PROCESSO Nº 2020-D0Z3R
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0272/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86.
OBJETO: PEGVISOMANTO 15MG
VALOR: R$ (Trinta seis mil oitocentos e oitenta dois reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE08060 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	PEGVISOMANTO15MG	FRASCO	90	409,8080	36.882,72

Protocolo 722882

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2735/2021

PROCESSO Nº 2021-02BPX
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0815/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R$ 229.664,16.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEUPRORRELINA 3,75MG	FRASCO AMPOLA	792	289,98	229.664,16

Protocolo 723078

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2621/2021

PROCESSO Nº 2020-S4QBV
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1132/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR: R$ 320.288,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02463, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
USTEQUINUMABE 90MG	SERINGA	16	20.018,00	320.288,00

Protocolo 723081

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2622/2021

PROCESSO Nº 2020-S4QBV
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1130/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR: R$ 37.018,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02465, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FAMPRIDINA 10MG	COMPRIMIDO	2.184	16,95	37.018,80

Protocolo 723082

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2724/2021

PROCESSO Nº 2020-T6ZL4
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.772.798/0002-33
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR: R$ 634.600,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 723085

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2657/2021

PROCESSO Nº 2020-XJSKQ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1023/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A
CNPJ: 33.009.945/0002-04
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR: R$ 41.362,02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATEZOLIZUMABE 1200 MG	FRASCO/ AMPOLA	02	20.681,01	R$ 41.362,02

Protocolo 723091

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2658/2021

PROCESSO Nº 2020-XJSKQ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1015/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 15.800.545/0003-11
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR: R$ 111.273,60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VENETOCLAX 100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	480	231,82	111.273,60

Protocolo 723097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0116/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
PROCESSO Nº 2021-GWG4N
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93
CONTRATADO: NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.487.591/0001-48
OBJETO: prestação de serviços continuados de preparo e fornecimento de alimentação, com disponibilização de material, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários, visando atender às necessidades do Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV.
VALOR: R$ 1.356.963,60 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 26/03/2022.
FONTE: 301.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 723087

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0146/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0146/2020** pelo prazo de **12 (Doze)** meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de **01/10/2021** e reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

AGOSTO/2021 em **10,4218%,** passando a vigorar de acordo com o anexo I deste aditivo.
VALOR: O valor trimestral previsto para os serviços objeto do Contrato nº **0146/2020** será de **R$ 9.315,56 (nove mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

PROCESSO Nº 88051862 - HEMOES

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 722614

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ/MF sob o No 17.232.997/0001-08.
OBJETO: a alteração do **Contrato nº 0010/2019** para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **86,0802%,** a partir do dia **03/08/2021**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.
Em razão da supressão do objeto, realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

PROCESSO Nº 82505250 - LACEN

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Protocolo 722695

ERRATA
No resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0164/2017 e em seu item 5.1.
CONTRATADA - CONFIA VEÍCULOS LTDA ME Publicado no DIO/ES no dia 15/09/2021.

Onde se lê:

"4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2019...".

Leia-se:

"4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2017...".

Onde se lê:

"5.1- Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0164/2019...".

Leia-se:

"5.1- Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0164/2017...".

Colatina, 27 de setembro de 2021.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA /SRSC
Protocolo 722815

Hospitais

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0133/2021 HINSG, para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA.
Empresa **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME** LOTE: 011 VALOR - R$ 2.940,00
PROCESSO N.º 2021-839BS **Leandro Teodoro de Almeida**
Diretor Geral/HESJC
São José do Calçado, 27 de setembro de 2021.
Protocolo 722884

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0109/2021 HRAS, para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR -TUBOS E CÂNULAS.
Empresa **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**
LOTES - 08; 09; 011; 012; 066; 067; 068; 070; 072; 073; VALOR - R$ 2.166,30
PROCESSO N.º 2021-RM94L
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
São José do Calçado, 27 de setembro de 2021.
Protocolo 722901

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0787/2021
EMPENHO Nº 01450/2021
PROCESSO Nº. 2021-14HS8
PREGÃO 0266/2021 - SERP
ATA Nº 0514-2021
Contratada - Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 03 - Hidralazina, cloridrato 25 mg - Quant. 40.000 - Compr
Valor Unitário: 0,27
Valor Total: R$10.854,00
Lote 04 - Isossorbida, dinitrato 5mg - Quant. 200 - Unid
Valor Unitário: 0,27
Valor Total: R$10.854,00
Serra/ES, 27 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 722632

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0786/2021
EMPENHO Nº 01449/2021
PROCESSO Nº 2021- 49FMB
PREGÃO Nº 0055/2021 - SERP
ARP 0223/2021
Contratada - Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Lote 02 - Tiamina, cloridrato 300mg - Quant. 3.500 - Compr
Valor Unitário: R$0,1750
Valor Total: R$612,50
Serra/ES, 27 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 722651

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0788/2021
EMPENHO Nº 01433/2021
PROCESSO Nº 2021- 4GLRD
PREGÃO Nº 0015/2021 - HRAS
ARP 0081/2021
Contratada - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME
Lote 01 - Adenosina solução injetável 3mg/ml - ampola de 2ml - Quant. 50 - Amp
Valor Unitário: R$10,24
Lote 13 - Nitroprussiato de sódio 50mg, ampola + 2ml de diluente - - Quant. 2.200 - Amp
Valor Unitário: R$11,76
Lote 14 - Petidina, cloridrato 50mg/ml- - Quant. 10 - Amp
Valor Unitário: R$3,36
Valor Total: R$26.417,60

AFM Nº 0789/2021
EMPENHO Nº 01434/2021
PROCESSO Nº 2021- 4GLRD
PREGÃO Nº 0015/2021 - HRAS
ARP 0102/2021
Contratada - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI - EPP
Lote 10 - Esmolol, cloridrato 10mg/ml - Quant. 5 - Amp
Valor Unitário: R$54,13
Valor Total: R$270,65
Serra/ES, 27 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 723110

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0790/2021
EMPENHO Nº 01432/2021
PROCESSO Nº. 2021-TP500
PREGÃO 0254/2021 - SESA
ATA Nº 0564/2021
Contratada - Hospitalares Distribuidora De Medicamentos E Correlatos EIRELI - EPP
Lote 05 - Caixa coletora para perfurocortante- Quant. 1.200 - Unid
Valor Unitário: R$6,76
Valor Total: R$8.112,00
Serra/ES, 27 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 723126

EXTRATO DE CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Contrato nº 10/2021
CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA/HDAMF
PROCESSO: 2021-RCPNN
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 64/2021
CONTRATADA :MASTER AUTOMOTORES EIRELI
CNPJ: 15.650.133/0001-8
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEICULO
VALOR:39.000,00
VIGÊNCIA :06/10/2021 A 05/10/2022
FONTE: 104
RESPÓNSAVEL PELA ASSINATURA: THIAGO KISTER COZER
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
Protocolo 722615

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Compra Direta nº 0172/2020
Ordem de Fornec./Serviço N° 218279/2020/ SIGA Processo E-DOCS 2021-43NQM

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna pública a decisão de aplicar as sanções administrativas de advertência e multa compensatória, no valor de R$671,00 (seiscentos e setenta e um reais) à empresa FONTE GRANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 23.393.061/0001-61, pela inexecução total da Ordem de Fornecimento/ Serviço Nº 218279, em consonância com o disposto nos incisos I e II, do Art. 89 da Portaria SEGER/PGE/ SECONT nº. 049-R/2010, de 24 de agosto de 2010, devidamente apurada por meio do processo administrativo nº. 2021-43NQM.
Fica resguardado à empresa o direito de apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, nos termos do Art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT nº. 49-R/2010 e do Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Vitória, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 722658

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resumo do Contrato
Contrato PREVES 007/2020
Contrato Correios 9912460413
Processo 89267915/2020 - Contratante: PREVES Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT - Objeto: Contratação de Produtos e Serviços por meio de pacote de serviços dos correios. Valor R$ 10.000,00 Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2025.
Vitória, 27 de setembro de 2021.
Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente / PREVES
Protocolo 723055

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE LINHARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ARE-LINHARES Nº 002/2021

Tendo em vista que a iniciativa de intimação por via postal resultou improfícua, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário lançado no AUTO DE INFRAÇÃO que tramita nesta Subgerência Fiscal, com a redução da multa prevista, nos termos do art.
891-A, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/2002, sob pena de não o fazendo, ser o valor originário inscrito em dívida ativa, conforme § 9º, III, "b", do referido dispositivo regulamentar.

O contribuinte está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:

RAZÃO SOCIAL; CPF; NÚMERO DO A.I.; NÚMERO DO PROCESSO.

LINHARES

JAILSON ALVES MOREIRA; 075.060.467-09; 5.090.597-7;
89764927.

Linhares/ES, 27 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente)
FABIANO PEIXOTO DA SILVEIRA
Auditor Fiscal da Receita Estadual
Chefe da ARE - Linhares
Protocolo 722776

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 292.2AC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 292/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 292/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 292/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 86265016
AUTO DE INFRAÇÃO: 5050661-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08276648-7
RECORRENTE: MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 662/2019 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: JOÃO PEDRO ROQUE CENTELLAS

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - CONSTATADO PELA FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NA EFD - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO AO ERÁRIO, REJEITADA - ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA APLICADA - SÚMULA N.º 004/2015 DO CERF - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA

No que tange à preliminar de nulidade do auto de infração em face da revogação do dispositivo invocado para cominação da sanção, reza a legislação de regência que o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, conforme teor do art. 144 do CTN.

In casu, constatou-se que o fato típico sancionado não deixou de ser definido como infração pela Lei n.º 10.647/17, que introduziu alterações na Lei n.º 7.000/01. O auto de infração, portanto, foi elaborado em perfeita consonância com a legislação de regência vigente à época da ocorrência dos fatos geradores, razão pela qual foi rejeitada a preliminar.

Quanto a prejudicial de decadência em relação à referência 01/2014, o sujeito passivo não carreou aos autos a comprovação do pagamento parcial do ICMS declarado, razão pela qual a contagem do prazo decadencial deve observar o disposto no art. 173, I, do CTN.

No tocante a alegação de ausência de prejuízo ao erário, sabe-se que a responsabilidade por infrações à legislação tributária é, regra geral, de natureza objetiva, conforme disposto no art. 136 do CTN, não tendo, portanto, o condão de ilidir a aplicação da multa pelo descumprimento da obrigação em tela.

A propósito da arguição de inconstitucionalidade da multa aplicada, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e entendimento consubstanciado na Súmula nº 004/2015 deste Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Sendo a presunção um meio especial de prova, o fundamental é que, do exame de um fato conhecido, possa-se concluir indubitavelmente pela existência de um fato ignorado.

Assim sendo, a constatação de falta de registro, nas escritas fiscal e contábil, de documentos fiscais relativos à aquisição de mercadorias ou serviços tomados, evidencia, por presunção legal, a realização de operação ou prestação tributável não registrada e, consequentemente, saída de mercadorias ou serviços sem emissão de documentação fiscal.

Em relação à carga tributária aplicada, a regular fruição de qualquer benefício fiscal é condicionada a que o contribuinte não infrinja quaisquer das disposições contidas na legislação de regência do imposto, conforme regra inserta no art. 6.º da Lei n.º 7.000/01.

No caso dos autos, não obstante a recorrente ser signatária de termo de adesão às condições estipuladas no contrato de competitividade firmado com o setor metalmecânico (Compete/ES), restou provado o cometimento de infração à disposição contida na legislação de regência do imposto, aplicando-se, neste caso, em relação às situações alcançadas, a carga tributária ordinária para as operações realizadas pelo respectivo setor econômico, motivo pelo qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, entretanto, os fundamentos do voto vencedor deu-se ***por maioria de votos***, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Leonardo Nunes Marques (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto aos fundamentos)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
(Assinado digitalmente)
(Redator designado)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto aos fundamentos)

Protocolo 722786

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 295.2AC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 295/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 295/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 295/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85163236 - APENSO: 85399833
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5045694-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08202275-5
SUJEITO PASSIVO: CANEXUS QUÍMICA BRASIL LTDA (CHEMTRADE BRASIL LTDA)
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 298/2019
ADVOGADOS: GUSTAVO PASSOS CORTELETTI E CAROLINA CANTARELLE FERRARO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NA EFD - NOTIFICAÇÃO SIN Nº 039/2017 DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE FISCAL EMITIDA PELA GEFIS - MULTA RECOLHIDA COM OS BENEFÍCIOS DA ESPONTANEIDADE ANTES DO PROCEDIMENTO FISCAL - ART. 138 DO CTN - ICMS REMANESCENTE PAGO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou comprovado que o sujeito passivo deixou de escriturar junto à EFD, no Livro Registro de Entradas e de Saídas, as notas fiscais apontadas no lançamento. Contudo, por meio da Notificação SIN N° 039/2017 de indícios de irregularidade fiscal, efetuada pela GEFIS/SEFAZ/ES, o sujeito passivo recolheu a multa espontânea, com as reduções previstas no Art. 77-A da Lei 7.000/2001, referente às notas fiscais relacionadas no lançamento, antes de iniciado o procedimento fiscal, razão pela qual foi excluída a multa lançada no presente auto de infração, mantendo-se somente o imposto exigido, que foi pago pelo sujeito passivo, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Flávio da Silva Possa, Henrique Angelo Denicoli Junior, Adson

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722799

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 296.2AC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 296/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 296/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 296/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88652823
AUTO DE INFRAÇÃO: 5061632-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08315545-7
RECORRENTE: GALETO DE GALA COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 446/2020 DA PRIMERA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL -DIFERENÇA ENTRE O VALOR INFORMADO PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO OU DE DÉBITO EM CONTA CORRENTE E O VALOR INFORMADO AO FISCO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO BANCÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E SEM PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NÃO CONFIGURADA - INOCORRÊNCIA DE *BIS IN IDEM* - SIMPLES NACIONAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

Não há que se falar em violação de sigilo fiscal, uma vez que o próprio sujeito passivo autorizou as administradoras de cartão de crédito e/ou débito a fornecer as informações, que foram utilizadas pelo Fisco.

A legislação do Simples Nacional não se aplica no caso de descumprimento de obrigações tributárias em que fique caracterizada a circulação de mercadorias sem documentação fiscal, segundo se depreende do art. 13, § 1.º, XIII, "f" da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

No mérito, restou comprovada a realização de operações tributáveis não registradas pela diferença entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e/ou débito em conta corrente e aqueles declarados pelo sujeito passivo, caracterizando, por presunção legal, saídas de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: Em primeira votação - preliminares arguidas pela recorrente: conhecer das preliminares e, ***à unanimidade***, rejeitá-las. Em segunda votação - mérito (multa): ***à unanimidade***, manter a multa. Em terceira votação - mérito (alíquota): conhecer do recurso e, ***por maioria de votos***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de Infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira redatora designada, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
Vencido quanto á alíquota
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Vencido quanto á alíquota
(Assinado digitalmente)
ROWENA RODRIGUES FRAGA
(Assinado digitalmente)
(Redatora designada)

Protocolo 722808

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 297.2AC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 297/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 297/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 297/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88652947
AUTO DE INFRAÇÃO: 5061653-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08175859-6
RECORRENTE: GALETO DE GALA COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 156/2018 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA ENTRE O VALOR INFORMADO PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO OU DE DÉBITO EM CONTA CORRENTE E O VALOR INFORMADO AO FISCO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO BANCÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E SEM PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NÃO CONFIGURADA - INOCORRÊNCIA DE *BIS IN IDEM* - SIMPLES NACIONAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

Não há que se falar em violação de sigilo fiscal, uma vez que o próprio sujeito passivo autorizou as administradoras de cartão de crédito e/ou débito a fornecer as informações, que foram utilizadas pelo Fisco.

A legislação do Simples Nacional não se aplica no caso de descumprimento de obrigações tributárias em que fique caracterizada a circulação de mercadorias sem documentação fiscal, segundo se depreende do art. 13, § 1.º, XIII, "f" da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

No mérito, restou comprovada a realização de operações tributáveis não registradas pela diferença entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e/ou débito em conta corrente e aqueles declarados pelo sujeito passivo, caracterizando, por presunção legal, saídas de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: Em primeira votação - preliminares arguidas pela recorrente: conhecer das preliminares e, ***à unanimidade***, rejeitá-las. Em segunda votação - mérito (multa): ***à unanimidade***, manter a multa. Em terceira votação - mérito (alíquota): conhecer do recurso e, ***por maioria de votos***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de Infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira redatora designada, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
Vencido quanto á alíquota
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Vencido quanto á alíquota
(Assinado digitalmente)
ROWENA RODRIGUES FRAGA
(Assinado digitalmente)
(Redatora designada)

Protocolo 722826

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 298.2AC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 298/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 298/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 298/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81389019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5040220-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08252440-8
SUJEITO PASSIVO: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA
RECORRENTE: RESOLUÇÃO Nº 161/2018 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADA: LUIZA FRANARIN SPIER

EMENTA: ENTREGAR INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL, EM MEIO MAGNÉTICO, CONTENDO INFORMAÇÃO DIVERGENTE DO RESPECTIVO DOCUMENTO FISCAL - VALOR DIMINUÍDO DO MONTANTE LANÇADO INFERIOR A 5.000 VRTEs - RECURSO DE OFÍCIO NÃO CONHECIDO.

Não se conhece de recurso de ofício quando o valor diminuído do montante lançado for inferior a 5.000 VRTEs.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso de ofício interposto, por ser inferior ao valor legal, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Leonardo Nunes Marques, Henrique Angelo Denicoli Junior, Bismarck Jaime de Menezes, Adaiso Fernandes Almeida e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória,16 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722830

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 299.2AC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 299/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 299/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 299/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81389310
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5040221-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08252440-8
SUJEITO PASSIVO: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA
RECORRENTE: RESOLUÇÃO Nº 162/2018 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADA: LUIZA FRANARIN SPIER

EMENTA: ENTREGAR DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO ECONÔMICOFISCAL, EM MEIO MAGNÉTICO, CONTENDO INFORMAÇÃO DIVERGENTE DO RESPECTIVO DOCUMENTO FISCAL - DOT - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, sem prejuízo ao direito à defesa da autuada.

No mérito, restou comprovado que o sujeito passivo indicou dados incorretos nas Declarações de Operações Tributáveis (DOT), razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por voto de desempate do Presidente***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira redatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Leonardo Nunes Marques, Henrique Angelo Denicoli Junior, Bismarck Jaime de Menezes, Adaiso Fernandes Almeida e Rowena Rodrigues Fraga (Redatora designada).

Vitória, 16 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator - Vencido
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
Vencido
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Vencido
(Assinado digitalmente)
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Redatora designada
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722842

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 300.2AC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 300/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 300/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 300/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88596583
AUTO DE INFRAÇÃO: 5061333-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.524.40-8
RECORRENTE: FONTANELLA LOGÍSTICA & TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 412/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: UTILIZAR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - BOA-FÉ NÃO COMPROVADA - INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 509 DO STJ - IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, proporcionado amplas condições ao direito a defesa do sujeito passivo.

O ilícito restou provado nos autos, pois o sujeito passivo não comprovou a regularidade dos negócios jurídicos, com os pagamentos das operações comerciais, a fim de sustentar a sua tese de boa-fé, sendo inaplicável a hipótese prevista pela Súmula 509 do STJ, e, por conseguinte, não há que se falar em desrespeito ao princípio da não-cumulatividade, mediante a apropriação de crédito decorrente de notas fiscais, em desacordo com o procedimento exigido na legislação, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722875

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 301.2AC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 301/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 301/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 301/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88597911
AUTO DE INFRAÇÃO: 5061335-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.998.24-8
RECORRENTE: FONTANELLA LOGÍSTICA & TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 413/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: UTILIZAR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - BOA-FÉ NÃO COMPROVADA - INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 509 DO STJ - IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, proporcionado amplas condições ao direito a defesa do sujeito passivo.

O ilícito restou provado nos autos, pois o sujeito passivo não comprovou a regularidade dos negócios jurídicos, com os pagamentos das operações comerciais, a fim de sustentar a sua tese de boa-fé, sendo inaplicável a hipótese prevista pela Súmula 509 do STJ, e, por conseguinte, não há que se falar em desrespeito ao princípio da não-cumulatividade, mediante a apropriação de crédito decorrente de notas fiscais, em desacordo com o procedimento exigido na legislação, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722904

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 302.2AC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 302/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 302/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 302/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88602648
AUTO DE INFRAÇÃO: 5061367-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.998.24-8
RECORRENTE: FONTANELLA LOGÍSTICA & TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 414/2020 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: UTILIZAR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - BOA-FÉ NÃO COMPROVADA - INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 509 DO STJ - IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, proporcionado amplas condições ao direito a defesa do sujeito passivo.

O ilícito restou provado nos autos, pois o sujeito passivo não comprovou a regularidade dos negócios jurídicos, com os pagamentos das operações comerciais, a fim de sustentar a sua tese de boa-fé, sendo inaplicável a hipótese prevista pela Súmula 509 do STJ, e, por conseguinte, não há que se falar em desrespeito ao princípio da não-cumulatividade, mediante a apropriação de crédito decorrente de notas fiscais, em desacordo com o procedimento exigido na legislação, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722910

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 273.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 273/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 273/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 273/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83520368 - APENSOS: 83808027,84619724, 88845273
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043266-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082460523
RECORRENTE: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 425/2018 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO DIAS DA CUNHA

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS NO LIVRO PRÓPRIO NA EFD - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - PRELIMINARES DE NULIDADES, REJEITADAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR FALTA DE OPORTUNIZAÇÃO DA AUTOREGULARIZAÇÃO - VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Quanto à alegação de violação aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015, do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.

A alegação de nulidade por aplicação de dispositivo revogado não procede, uma vez que o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela Lei vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, conforme Art. 144 do CTN.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

O processo se desenvolveu de forma válida e regular não havendo nulidades a pronunciar.

O eventual descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º, da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, antes do início de procedimento de fiscalização, por não constituir matéria de ordem pública, deve ser arguida pelo sujeito passivo, em sede de Impugnação e Recurso Voluntário, sob pena de preclusão.

Ademais, por ser uma mera inobservância procedimental constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

No caso concreto dos autos, por se constatar que não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência parcial: conhecer e rejeitar, ***à unanimidade.*** 2) Em segunda votação - preliminar de nulidade do auto de infração por revogação da penalidade aplicada: conhecer e rejeitar, ***à unanimidade.*** 3) Em terceira votação - demais preliminares: conhecer e rejeitar, ***à unanimidade***. 4) Em quarta votação - mérito: conhecer do recurso voluntário e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando à recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Henrique Barros Duarte (Relator), Marcelo Silva Mekdec, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis, e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722961

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 274.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 274/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 274/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 274/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83646590 - APENSOS: 8392097,84345527
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043498-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08258269-6
RECORRENTE: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 414/2018 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO DIAS DA CUNHA

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS NO LIVRO PRÓPRIO NA EFD - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - PRELIMINARES DE NULIDADES, REJEITADAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR FALTA DE OPORTUNIZAÇÃO DA AUTOREGULARIZAÇÃO - VIOLAÇÃO DO ART. 132, § 5.º, DA LEI N.º 7.000/2001 - NULIDADE SANÁVEL - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Quanto à alegação de violação aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015, do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.

A alegação de nulidade por aplicação de dispositivo revogado não procede, uma vez que o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela Lei vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, conforme Art. 144 do CTN.

O processo se desenvolveu de forma válida e regular não havendo nulidades a pronunciar.

O eventual descumprimento pelo Fisco do art. 132, § 5.º, da Lei n.º 7.000/2001, ao não promover a comunicação de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, antes do início de procedimento de fiscalização, por não constituir matéria de ordem pública, deve ser arguida pelo sujeito passivo, em sede de Impugnação e Recurso Voluntário, sob pena de preclusão.

Ademais, por ser uma mera inobservância procedimental constitui-se em uma nulidade relativa, passível, portanto, de ser sanada, desde que não acarrete prejuízo insuperável aos envolvidos ou ao interesse público.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

No caso concreto dos autos, por se constatar que não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência parcial: conhecer e rejeitar, ***à unanimidade.*** 2) Em segunda votação - preliminar de nulidade do auto de infração por revogação da penalidade aplicada: conhecer e rejeitar, ***à unanimidade.*** 3) Em terceira votação - demais preliminares: conhecer e rejeitar, ***à unanimidade***. 4) Em quarta votação - mérito: conhecer do recurso voluntário e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, apenas quanto à preliminar de nulidade do auto de infração, suspendendo o julgamento, baixando os autos em diligência na forma do art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando à recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Henrique Barros Duarte (Relator), Marcelo Silva Mekdec, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis, e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722967

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 275.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 275/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 275/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 275/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80533302 - APENSOS: 80861210, 85427063
AUTO DE INFRAÇÃO: 5038708-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08239223-4
RECORRENTE: VOBETO TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 078/2018 DA SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MARCELO BARBOSA ALVES VIEIRA

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO IMPOSTO (ICMS) - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUÍDA PELO RELATOR DE INTEMPESTIVIDADE, ACOLHIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Aplica-se, ao caso dos autos, o enunciado da Súmula CERF/ES 02/2010: "*É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal*".

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thais de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722975

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 276.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 276/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 276/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 276/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80533361 - APENSOS: 80851819, 85427004
AUTO DE INFRAÇÃO: 5038685-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08239223-4
RECORRENTE: VOBETO TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 079/2018 DA SEXTA

TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MARCELO BARBOSA ALVES VIEIRA

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO IMPOSTO (ICMS) - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUÍDA PELO RELATOR DE INTEMPESTIVIDADE, ACOLHIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Aplica-se, ao caso dos autos, o enunciado da Súmula CERF/ES 02/2010: "*É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal*".

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thais de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722983

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 277.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 277/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 277/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 277/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87398877 - APENSO: 87732424
AUTO DE INFRAÇÃO: 5055698-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08254599-5
SUJEITO PASSIVO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
RECORRENTES: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 115/2020
ADVOGADO: SILVIO JOSÉ GAZZANEO JUNIOR

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO, ACOLHIDA - INOVAÇÃO RECURSAL - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO ROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de multa confiscatória, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula 004/2015.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, nem tampouco comporta instrução probatória. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

Não é possível o aproveitamento, como crédito do imposto, do valor destacado em documento fiscal de aquisição não escriturado, razão pela qual deve ser dado provimento ao recurso de ofício.

No mérito, restou comprovada a falta de escrituração de documentos fiscais de entrada e de saída na EFD, razão pela qual procede a ação fiscal, sem prejuízo da aplicação da retroatividade benigna, nos termos do art. 106, II, "c", do CTN, tendo em revista a redução da penalidade imposta pela Lei n.º 11.119/20.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - recurso de ofício: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração 2) Em segunda votação - preliminar: ***à unanimidade***, não conhecer da alegação de inobservância do art. 132, § 5º, II, da Lei 7000/2001, por se tratar de matéria preclusa 3) Em terceira votação - recurso voluntário: conhecer parcialmente do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, na parte relativa à procedência da ação fiscal, sem prejuízo da aplicação da retroatividade benigna**,** de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e

os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Henrique Barros Duarte e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722988

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 278.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 278/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 278/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 278/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84481277 - APENSO: 84959053
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044904-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08307916-5
RECORRENTE: U. T. AZEVEDO EIRELI
RECORRIDA: RELATÓRIO 0621/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: HALLEN DA SILVA HABIBI

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO ICMS - ENERGIA ELÉTRICA - ESTABELECIMENTO COMERCIAL - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA, REJEITADA - APLICAÇÃO DA SÚMULA 004/2015 DO CERF/ES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às preliminares de nulidade do lançamento, restou demonstrado que o lançamento fiscal ocorreu em observância às disposições contidas no art. 142 do CTN e no art. 814 do RICMS/ES, além da materialidade suficiente e válida juntada aos autos, não havendo, portanto, nulidade a ser declarada.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula nº 004/2015 deste Egrégio Conselho.

A Lei Complementar n.º 87/1996, em face da alteração levada a efeito por meio de diversas leis complementares e, por último, da Lei Complementar n.º 171, de 27/12/2019, não autoriza a apropriação de crédito do ICMS incidente na entrada de energia elétrica, senão nos casos expressamente previstos (art. 33, II da LC n.º 87/1996), o que não ocorreu no caso concreto, razão pela qual mantém-se incólume a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal, o que não ocorreu no caso concreto, razão pela qual mantém-se incólume a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722992

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 279.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 279/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 279/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 279/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84482931 - APENSO: 84955341
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044884-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08307916-5
RECORRENTE: U. T. AZEVEDO EIRELI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 622/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: HALLEN DA SILVA HABIBI

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO ICMS - ENERGIA ELÉTRICA - ESTABELECIMENTO COMERCIAL - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA, REJEITADA - APLICAÇÃO DA SÚMULA 004/2015

DO CERF/ES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às preliminares de nulidade do lançamento, restou demonstrado que o lançamento fiscal ocorreu em observância às disposições contidas no art. 142 do CTN e no art. 814 do RICMS/ES, além da materialidade suficiente e válida juntada aos autos, não havendo, portanto, nulidade a ser declarada.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula nº 004/2015 deste Egrégio Conselho.

A Lei Complementar n.º 87/1996, em face da alteração levada a efeito por meio de diversas leis complementares e, por último, da Lei Complementar n.º 171, de 27/12/2019, não autoriza a apropriação de crédito do ICMS incidente na entrada de energia elétrica, senão nos casos expressamente previstos (art. 33, II da LC n.º 87/1996), o que não ocorreu no caso concreto, razão pela qual mantém-se incólume a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal, o que não ocorreu no caso concreto, razão pela qual mantém-se incólume a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 722996

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 280.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 280/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 280/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 280/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 72966882 - APENSOS: 73434094, 79798632, 80843042,85646016,87208954
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5016625-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.732.21-6
SUJEITO PASSIVO: FERTILIZANTES HERINGER S/A
RECORRENTES: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI E FERTILIZANTES HERINGER S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 441/2017 DA SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - OPERAÇÕES COM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO - EXCLUSÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de multa confiscatória, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula CERF/ES 004/2015.

No cálculo do diferencial de alíquotas, o valor devido deve ser reduzido proporcionalmente à redução da base de cálculo existente para as operações envolvidas, razão pela qual deve ser improvido o recurso de ofício.

No diferencial de alíquotas, o débito da referida diferença é, apenas e tão-somente, o complemento do ciclo de tributação, ou seja, a complementação da alíquota interna de cada unidade da Federação. A jurisprudência, inclusive a do Superior Tribunal de Justiça, tem entendido que o disposto no art. 155, II e § 2.º, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988, autoriza a cobrança do diferencial de alíquotas do ICMS.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos de ofício e voluntário e, ***à unanimidade***, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thais de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Marcelo Silva Mekdec e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 723004

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 281.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 281/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 281/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 281/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84932325 - APENSOS: 85290335 86331779
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045310-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08301438-1
RECORRENTE: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 573/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ROBERTO VERCELLINO ROSADO

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO ICMS PAGO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS SOBRE AQUISIÇÕES DE BENS DESTINADOS AO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR DESIGNADO DE NULIDADE DA DECISÃO - AUSÊNCIA DE CLAREZA E SIMPLICIDADE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

Nos termos do art. 830 do RICMS/ES, a decisão deverá ser redigida com simplicidade e clareza, o que não se verifica no caso presente, sendo, portanto, nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para preliminarmente, declarar nula a decisão de primeira instância, devendo o processo retornar à primeira instância, para que nova decisão seja proferida, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 723030

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 282.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 282/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 282/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 282/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84932538 - APENSOS: 85290386 86331833
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045311-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08301438-1
RECORRENTE: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 577/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ROBERTO VERCELLINO ROSADO

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO ICMS PAGO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS SOBRE AQUISIÇÕES DE BENS DESTINADOS AO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA, REJEITADA - APLICAÇÃO DA SÚMULA 004/2015 DO CERF/ES - PEDIDO DE PERÍCIA INDEFERIDO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula nº 004/2015 deste Egrégio Conselho.

Quanto ao pedido de perícia, a teor do que dispõe o § 3.º do artigo 834, do RICMS/ES, importa esclarecer que a fase recursal não comporta instrução probatória, sendo prerrogativa do relator solicitar diligência quando entender necessária para a formação do seu convencimento, não sendo o caso dos autos, já que as provas existentes foram suficientes para demonstrar a prática do ilícito apontado.

O art. 101, VIII, do RICMS-ES/2002 prevê que não implica crédito para compensação com o imposto devido nas operações ou prestações subsequentes, o valor pago a título de diferencial de alíquotas.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

No caso do chamado diferencial de alíquotas, o débito da referida diferença é, apenas e tão somente, o complemento do ciclo de tributação, ou seja, a complementação da alíquota interna de cada unidade da Federação, já que a coisa objeto de mercancia, na primeira operação, não o será doravante, não havendo, portanto, nos exatos termos da norma constitucional, operação de circulação de mercadorias a justificar a apropriação de qualquer imposto pago pelo destinatário adquirente, restando provado nos autos o creditamento indevido do ICMS.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por voto de desempate do Presidente***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Assinado digitalmente)
(Vencido)
ANDREA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES
(Assinado digitalmente)
(Vencido)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
(Assinado digitalmente)
(Vencido)

Protocolo 723034

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 283.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 283/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 283/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 283/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º 84934417 - APENSOS: 85290165 86531590, 86610023
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045293-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08302521-9
RECORRENTE: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 576/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ROBERTO VERCELLINO ROSADO

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO ICMS PAGO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS SOBRE AQUISIÇÕES DE BENS DESTINADOS AO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA, REJEITADA - APLICAÇÃO DA SÚMULA 004/2015 DO CERF/ES - PEDIDO DE PERÍCIA INDEFERIDO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula nº 004/2015 deste Egrégio Conselho.

Quanto ao pedido de perícia, a teor do que dispõe o § 3.º do artigo 834, do RICMS/ES, importa esclarecer que a fase recursal não comporta instrução probatória, sendo prerrogativa do relator solicitar diligência quando entender necessária para a formação do seu convencimento, não sendo o caso dos autos, já que as provas existentes foram suficientes para demonstrar a prática do ilícito apontado.

O art. 101, VIII, do RICMS-ES/2002 prevê que não implica crédito para compensação com o imposto devido nas operações ou prestações subsequentes, o valor pago a título de diferencial de alíquotas.

No caso do chamado diferencial de alíquotas, o débito da referida diferença é, apenas e tão somente, o complemento do ciclo de tributação, ou seja, a complementação da alíquota interna de cada unidade da Federação, já que a coisa objeto de mercancia, na primeira operação, não o será doravante, não havendo, portanto, nos exatos termos da norma constitucional, operação de circulação de mercadorias a justificar a apropriação de qualquer imposto pago pelo destinatário adquirente, restando provado nos autos o creditamento indevido do ICMS.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por voto de desempate do Presidente***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique

Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Assinado digitalmente)
(Vencido)
ANDREA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES
(Assinado digitalmente)
(Vencido)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
(Assinado digitalmente)
(Vencido)

Protocolo 723042

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 284.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 284/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 284/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 284/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84932732 - APENSOS: 85290254,86435060
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045290-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08301438-1
RECORRENTE: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 574/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GUILHERME DURAN GALLASSI

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO IMPOSTO (ICMS) - APROPRIAÇÃO EM DESACORDO COM O ART. 83, § 1.º, INCISO III, DO RICMS/ES - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR DESIGNADO, ACOLHIDA - QUESTÕES SUSCITADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADAS PELOS JULGADORES DE PISO - RECURSO PROVIDO - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

A decisão que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido, e, em consequência não aprecia todas as questões suscitadas, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para preliminarmente, declarar nula a decisão de primeira instância, devendo o processo retornar para que nova decisão seja proferida, com análise de todas as matérias apresentadas na impugnação pelo sujeito passivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 723044

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 285.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 285/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 285/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 285/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84932880 - APENSOS: 85290300, 86307576
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045291-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08301438-1
RECORRENTE: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 572/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GUILHERME DURAN GALLASSI

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO IMPOSTO (ICMS) - APROPRIAÇÃO EM DESACORDO COM O ART. 83, § 1.º, INCISO III, DO RICMS/ES - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR DESIGNADO, ACOLHIDA - QUESTÕES SUSCITADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADAS PELOS JULGADORES DE PISO - RECURSO PROVIDO - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

A decisão que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido, e, em consequência não aprecia todas as questões suscitadas, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para preliminarmente, declarar nula a decisão de primeira instância, devendo o processo retornar para que nova decisão seja proferida, com análise de todas as matérias apresentadas na impugnação pelo sujeito passivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 723048

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 286.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 286/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 286/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 286/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84934719 - APENSOS: 85290211 86307665
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045294-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08302521-9
RECORRENTE: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 563/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GUILHERME DURAN GALLASSI

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO IMPOSTO (ICMS) - APROPRIAÇÃO EM DESACORDO COM O ART. 83, § 1.º, INCISO III, DO RICMS/ES - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR DESIGNADO, ACOLHIDA - QUESTÕES SUSCITADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADAS PELOS JULGADORES DE PISO - RECURSO PROVIDO - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

A decisão que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido, e, em consequência não aprecia todas as questões suscitadas, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para preliminarmente, declarar nula a decisão de primeira instância, devendo o processo retornar para que nova decisão seja proferida, com análise de todas as matérias apresentadas na impugnação pelo sujeito passivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Edução Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 723050

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 287.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 287/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 287/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 287/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84935073 - APENSOS: 85290238, 86531867
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045295-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08302521-9
RECORRENTE: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 564/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: GUILHERME DURAN GALLASSI

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO IMPOSTO (ICMS) - APROPRIAÇÃO EM DESACORDO COM O ART. 83, § 1.º, INCISO III, DO RICMS/ES - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR DESIGNADO, ACOLHIDA - QUESTÕES

SUSCITADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADAS PELOS JULGADORES DE PISO - RECURSO PROVIDO - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

A decisão que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido, e, em consequência não aprecia todas as questões suscitadas, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para preliminarmente, declarar nula a decisão de primeira instância, devendo o processo retornar para que nova decisão seja proferida, com análise de todas as matérias apresentadas na impugnação pelo sujeito passivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 723053

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 288.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 288/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 288/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 288/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84933976 - APENSO: 85290157, 86435159
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045292-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08302521-9
RECORRENTE: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 575/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ROBERTO VERCELLINO ROSADO

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO ICMS PAGO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS SOBRE AQUISIÇÕES DE BENS DESTINADOS AO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, ACOLHIDA - QUESTÕES SUSCITADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADAS PELOS JULGADORES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

A decisão que não esgota fundamentadamente a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando no todo ou em parte, o pedido, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para preliminarmente, declarar nula a decisão de primeira instância, devendo o processo retornar para que nova decisão seja proferida, com análise de todas as matérias apresentadas na impugnação pelo sujeito passivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Marcelo Silva Mekdec (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
MARCELO SILVA MEKDEC
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 723054

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 289.1AC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 289/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 289/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 289/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º 87384612 - APENSO: 87672880
AUTO DE INFRAÇÃO: 5055625-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082889201
SUJEITO PASSIVO: TEREX LATIN AMÉRICA EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

RECORRENTES: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP E TEREX LATIN AMÉRICA EQUIPAMENTOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 265/2020
ADVOGADOS: FERNANDA SÁ FREIRA FIGLIOULO E CESAR OZOLINS MANZIONE

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL DE AQUISIÇÃO - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA PARCIALMENTE - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - PRELIMINARES DE NULIDADES, REJEITADAS - INEXISTENCIA DE LEI MENOS SEVERA - INAPLICABILIDADE DA RETROATIVIDADE BENIGNA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Nos termos do art. 150, § 4.º, do CTN, e da Súmula CERF/ES 05/17, ocorrida a ciência do auto de infração em 07/10/19, estão decadentes os fatos geradores anteriores a 07/10/14.

O auto de infração está corretamente lavrado e o processo se desenvolveu de maneira válida e regular, estando a decisão de primeiro grau devidamente fundamentada, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares arguidas.

Quanto à alegação de multa confiscatória, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula CERF/ES nº 004/2015.

Com a edição da Lei 10.647, de 05/05/2017, não foi estabelecida Lei menos severa e muito menos a penalidade aplicada no lançamento deixou de existir.

O disposto no § 3º, do Artigo 76-A, da Lei 7.000/2001, incluído pela Lei 10.647, de 05/05/2017 é norma procedimental, cuja aplicação só pode ocorrer a partir da sua vigência, que ocorreu em 01/09/2017. Além disso, o auto de infração relativo à falta de escrituração de documentos fiscais de entrada foi integralmente pago no prazo para impugnação, com a consequente extinção do crédito tributário, inexistindo contraditório para essa conduta sendo, portanto, inviável a compensação do valor pago com o valor da multa lançada no lançamento da presunção legal, como entendeu o julgamento de piso.

Restou provado que parte das notas fiscais alcançadas, que deixaram de ser escrituradas na escrituração fiscal digital (EFD), acobertaram operações sem repercussão financeira, pois não eram aquisições, mas simples movimentação de mercadorias ou bens, o que retira a natureza de presunção de omissão de receita, que para restar configurada é imprescindível a utilização de valores não contabilizados, motivo pelo qual procede parcialmente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: conhecer da prejudicial de decadência e, ***por maioria de votos***, acolhê-la parcialmente, reconhecendo a extinção do crédito tributário para os fatos geradores anteriores a 07.10.2014. 2) Em segunda votação - recurso de ofício: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração. 3) Em terceira votação - preliminares: conhecer das preliminares e, ***à unanimidade***, rejeitá-las. 4) Em quarta votação - recurso voluntário: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração**,** de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís e Aguiar Edução Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Henrique Barros Duarte e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
(Assinado digitalmente)
(Vencida quanto à decadência)

Protocolo 723056

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 47 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 15-R, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 2021, e considerando as informações contidas no Processo nº 2021-N8X5R,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **LUCAS CALVI DE SOUZA**, nº funcional 2981025, substituto do Gerente Fiscal (GEFIS), QCE-03, Arthur Carlos Teixeira Nunes, no período de 07/10/2021 a 21/10/2021, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 27 de setembro de 2021.

BENICIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 722856

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 147034.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos em infraestrutura modular e prestação de serviços de suporte técnico, consultoria e treinamento.
VALOR GLOBAL: R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 22/09/2021.

Vitória, ES, 27/09/2021.
GEACO/COBES

Protocolo 722943

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 025/2021
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP**.
Processo Nº: 2021-44PQ6.
Forma de Contratação: Primeiro Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 005/2021 - PCES (Remanejamento de Quantitativo para a SESP).
Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 54.305.743/0011-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, TIPO PICK UP 4x4, COM COMPARTIMENTO PARA DETIDOS**,** para fortalecer a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, na implantação da **Cadeia de Custódia** - ***Programa Em Frente Brasil***, em conformidade com a Meta 03/Etapa 20, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 907346/2020.**
Quantidade: 09 (nove) Viaturas**.**
Marca/Modelo: MITSUBISHI - L200 TRITON GL.
Valor Unitário: R$ 203.391,00 (duzentos e três mil trezentos e noventa e um reais).
Valor total: **R$ 1.830.519,00** (um milhão oitocentos e trinta mil quinhentos e dezenove reais).
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Projeto: 45.101.061810561.3000
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 0133
FABIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 722499

ERRATA
No Extrato do Contrato Nº 033/2021, publicado no DIOES do dia 27/09/2021:
Onde se lê: Fonte: 0301;
Leia-se: Fonte: 6301.

Protocolo 722462

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA 2ª TURMA DO CURSO DE OFICIAIS E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO (SUB JUDICE), DE 28/09/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do **Processo Judicial nº 5012515-43.2021.8.08.0035 (Requerente: Raphael Manhães Olindino)**, torna público Edital de Convocação para Matrícula na 2ª Turma do Curso de Oficiais e Início do Curso de Formação (Sub Judice), de 28/09/2021, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 28/09/2021.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

Douglas Caus - CELQOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 722684

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DE RESULTADO DA ETAPA DE ENTREGA FINAL DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (SUB JUDICE), DE 28/09/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do **Processo Judicial nº 5012515-43.2021.8.08.0035 (Requerente: Raphael Manhães Olindino)**, torna público o Edital de Resultado da Etapa de Entrega Final de Documentação para Fins de Matrícula na 2ª Turma do Curso de Formação de Oficiais (Sub Judice), de 28/09/2021, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 28/09/2021.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

Douglas Caus - CELQOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 722691

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL 183 - CFSd/2014, EDITAL DE RESULTADO DO EXAME APTIDÃO (3ª ETAPA), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL "PÓS-RECURSO", DE 28/09/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais, referente aos processos judiciais nº (s) 0044328-90.2013.8.08.0024 (Requerente: Juliette Lima Gomes) e 0026487.21.2013.8.08.0012 (Requerente: Rayane Luiza da Silva de Mello), torna público o Edital nº 183 - Resultado do Exame de Aptidão Física (3º Etapa), Em Cumprimento a Decisão Judicial "Pós-Recurso", de 28/09/2021, relativo ao CFSd/2014. O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, a partir da data de 28/09/2021.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 722766

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL 184 - CFSd/2014, EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO, DE 28/09/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais, referente aos processos judiciais nº (s) 0044328-90.2013.8.08.0024 (Requerente: Juliette Lima Gomes) e 0026487.21.2013.8.08.0012 (Requerente: Rayane Luiza da Silva de Mello), torna público o Edital nº 184 - Edital de Eliminação de Candidato Sub Judice de Concurso Público, de 28/09/2021, relativo ao CFSd/2014. O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, a partir da data de 28/09/2021.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 722785

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ ANTIDOPING - (SUB JUDICE), de 28/03/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento à decisão judicial exarada nos autos dos Processos Judiciais nº 0001256-77.2019.8.08.0045 (Requerente: Caique Pagung Vial), nº 0002240-23.2020.8.08.0014 (Requerente: Filipe Hoffmann Ludtick), nº 0025389-52.2019.8.08.0024 (Requerente: Leonardo Barros Linard), AI nº 5002124-37.2021.8.08.0000 ao processo nº 0008371-47.2021.8.08.0024 (Requerente: Wendel Arcângelo) e nº 5002809-78.2020.8.08.000 (Requerente: Winder Costa Da Silva), torna público o Edital de Convocação para Realização do Exame Toxicológico/Antidoping - (Sub Judice), de 28/09/2021, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 28/09/2021.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 723018

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **e considerando pedido da SUPIC**.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 402 de 27/09/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, **por necessidade de serviço**, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 do **PC APC ROBSON NASCIMENTO**, NF 2474239, a partir de **28.09.2021**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 01/12/2021, oportunidade em que as férias serão registradas oficiosamente. (E-DOCS 2021-Z12T9).

Vitória, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 723084

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1520, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, ÁQUILA PEREIRA DA SILVA,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Marataízes/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 723142

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1544, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **NANCILEI DEMARCHI LOMBARDI SAMPAIO,** do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Maria de Jetibá/ES, Ref. DC-07, a contar de 20/09/2021.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 723143

SERVIÇO P N° 1545, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, MONIQUE GOMES LIMA PETERLE,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Maria de Jetibá/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 723144

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO COM CUSTO PARA O DETRAN Nº 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Cessão do servidor Luiz Arnaldo Custódio Bomfim para prestar serviços no DETRAN|ES, com custo de ressarcimento para o DETRAN/ES.
VIGÊNCIA: a partir de 30/08/2021 a 31/12/2024.

Vitória, 27 de setembro de 2021
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 723119

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011 - PAV DE ITAGUAÇU.
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-72X0M
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.
LOCADOR:SRA. ESTELA RAASCH
CPF:009.921.907-70
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2011 pelo prazo de 60(sessenta) meses, a partir de 27/10/2021.
VALOR MENSAL:R$ 1.077,60 (hum mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 64.656,00□(sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA:27/10/2021 A 26/10/2026.
FONTE:0271000001.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 723129

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.045/2021

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Renascer.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.420/2021 (Processo E-docs nº. 2021-2PBQC/CEE-ES nº. 271/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:
Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Renascer, situado na Rua João Gabriel, nº. 139, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel da Palha - APAE, CNPJ nº. 31.798.457/0001-17, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 09 de junho de 2021.

Vitória, ES, 23 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 722870

Quer fazer uma publicação? Acesse: www.dio.es.gov.br IMPRENSA OFICIAL/ES

PORTARIA Nº 236-R, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio e Capital** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE ao Conselho de Escola constante no Anexo Único desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25, de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, nos termos do art. 27 da Lei nº 5.471/97, recursos financeiros no **valor total de R$ 15.420,00** (quinze mil, quatrocentos e vinte reais), sendo R$ 20,00 (vinte reais) na cota de **custeio** e R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) na cota de **capital**, destinado ao Conselho de Escola, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A gestão dos recursos financeiros de que trata o anexo desta Portaria poderão abranger a aquisição de equipamentos para apoio pedagógico nas aulas eletivas complementares de língua inglesa.

Parágrafo único. A aquisição dos equipamentos poderá, se necessário, ser realizada pela internet.

Art. 3º A SEEB encaminhará através de CI, as notas técnicas com as orientações de cada aquisição necessária para atender os itens contidos nesta portaria.

Parágrafo único. As dúvidas referentes às Notas Técnicas deverão ser encaminhadas aos e-mails: curriculo@sedu.es.gov.br, gsbtonoli@sedu@es.gov.br e sssacht@sedu.es.gov.br .

Art. 4º Estes recursos deverão cobrir despesas observando as vedações pertinentes ao emprego dos mesmos, obedecendo ao disposto no Art. 29 da Portaria 126-R, de 26/11/2020.

Art. 5º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, caso não conste no processo, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, caso estejam vencidas, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola- SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO
MATERIAL INGLÊS

Nº	SRE	MUNÍCIPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO	CAPITAL
1	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGÉLICA PAIXÃO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	20,00	15.400,00
TOTAL					20,00	15.400,00

Protocolo 722630

PORTARIA Nº 916-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 399-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, apenas no que se refere à servidora **Camila Andreatta da Silva Brezinski**, nº funcional 3355535, vínculo 4, a partir de 23/08/2021 (processo 2021-76XQG).

Art. 2º Alterar a carga horária de 25 para 40 horas, da servidora **Camila Andreatta da Silva Brezinski**, nº funcional 3355535, vínculo 5, no CEEMTI Baixo Guandu, município de Baixo Guandu, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, de 26 de novembro de 2019, a partir de 23/08/2021 até 31/01/2022 (processo 2021-76XQG).

Vitória, 27 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 722843

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R, de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16 publicado em 18 de outubro 2016, editais 041/19, 042/19 e 043/19, publicados em 12 de dezembro de 2019 e edital 002/20, publicado em 08 de janeiro de 2020, resolve:

Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 097-S, 24 de setembro de 2021.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ADALGIZA DE FATIMA SILVA
517656 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 23/10/2020
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

AILSON CESAR LOVATO
3902463 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 29/12/2020
EEEFM FIORAVANTE CALIMAN, VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ALCILENE NASCIMENTO VAIRO
3323595 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 27/10/2020
EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, VILA VELHA

ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS MARIN
3834310 - 7, PROFESSOR B - DT - III.1
12 H, 09/12/2020
EEEFM PROF MANOEL ABREU, LINHARES

ALENIR DA CONCEICAO AVELAR
3838943 - 7, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
23 H, 29/10/2020
EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

ALESSANDRO LIMA GUARINO
3679306 - 9, PROFESSOR A - DT - IV.1
10 H, 30/12/2020
EEEF MONTEIRO DA SILVA, MIMOSO DO SUL

ALINY VALLE REBOLI
2639211 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 30/12/2020
EEEFM SILVIO ROCIO, VILA VELHA

AMANDA CINTIA BOLSANELO
4005538 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 30/12/2020
EEEFM SEBASTIANA GRILLO, PANCAS

AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS
3795250 - 4, PROFESSOR B - DT - VI.1
22 H, 16/11/2020
EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO, GUACUI

AMANDA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
3713628 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
09 H, 17/12/2020
EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

ANA CAROLINA DIAS
4146220 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 29/11/2020
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANA GABRIELA GOMES ALMEIDA FERREIRA
2698749 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 26/10/2020
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA
2645963 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 11/11/2020
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

ANA PAULA FERREIRA DA COSTA
3477100 - 5, PROFESSOR B - DT - VI.1
32 H, 25/11/2020
EEEFM DES CARLOS XAVIER PAES BARRETO, VITORIA

ANDERSON BOSSOIS PELISSARI
3954790 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 01/09/2020
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

ANDERSON DELFINO BARCELOS
3958400 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 03/11/2020
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

ANDRE FELIPE GOMES CORREIA
2716674 - 16, PROFESSOR B - DT - VI.1
42 H, 28/10/2020
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

ANDRE FELIPE GOMES CORREIA
2716674 - 16, PROFESSOR B - DT - VI.1
14 H, 29/12/2020
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

ANDREIA DA SILVA TEIXEIRA
2741806 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 26/10/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

ANDREIA POLI
3138275 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 23/12/2020
EEEFM TEOFILO PAULINO, DOMINGOS MARTINS

ANDREIA POLI
3138275 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 17/11/2020
EEEFM TEOFILO PAULINO, DOMINGOS MARTINS

ANDRESSA DA SILVA DE MELO
4200578 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

26 H, 10/02/2020
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

ANDRESSA DOMINGOS DAL COL
4288750 - 1, PROFESSOR A - DT - IV.1
28 H, 20/11/2020
EEEF DANTE MICHELINI, VILA VELHA

ANIBAL MACHADO BASTOS
2714051 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 30/11/2020
EEEM PROFESSORA MARIA CANDIDO KNEIPP, MUNIZ FREIRE

ANILENE PEREIRA DA CRUZ
4179579 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 30/12/2020
EEEF DR MOACYR AVIDOS, GOVERNADOR LINDENBERG

ARIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
4303172 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 29/12/2020
EEEFM ALZIRA RAMOS, CARIACICA

ATAIZA ALEXANDRINA DE SOUZA AGUIAR
3125971 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM JOSE GIESTAS, AFONSO CLAUDIO

BARBARA MOREIRA MIELKE SCARDUA
3098060 - 13, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 30/12/2020
EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI, ITAGUACU

BRAZ LOPES PEREIRA
3456234 - 14, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 03/11/2020
EEEFM ELVIRA BARROS, AFONSO CLAUDIO

BRUNA HACHBART
2902656 - 11, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
21 H, 30/12/2020
EEEFM EURICO SALLES, ITAGUACU

BRUZIELLEN DAMASCENA BRUZEGUINI ALTOE
2970988 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
22 H, 30/12/2020
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

CAMILA DETTMANN
3463044 - 2, PROFESSOR P - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM SEBASTIANA GRILLO, PANCAS

CAMILA FERREIRA COELHO SILVA
4205227 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
10 H, 30/12/2020
EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS, MANTENOPOLIS

CAMILA FERREIRA COELHO SILVA
4205227 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 06/02/2020
EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS, MANTENOPOLIS

CAMILA MONIQUE BONISSON PRECIOSO
3946460 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
18 H, 01/10/2020
EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO, SERRA

CAMILA PANCERI DE AVELAR
4213742 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 02/12/2020
EEEFM LARANJEIRAS, SERRA

CARLA AUREA DA SILVA
4060717 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 01/09/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

CARLA AUREA DA SILVA
4060717 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
14 H, 20/10/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

CAROLINE DE SOUZA LIMA
3264246 - 17, PROFESSOR A - DT - V.1
40 H, 17/11/2020
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA
597949 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 30/12/2020
EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CATIANE JARDIM ROCHA SOUZA
4198930 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 09/11/2020
EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO, PEDRO CANARIO

CELIA CHAVES
3438716 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 16/11/2020
EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA, ARACRUZ

CICERA MARIA ROCHA DE MEDEIROS
3839826 - 9, PROFESSOR B - DT - III.1
11 H, 15/11/2020
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

CLARA AYUME ITO DE LIMA
4065999 - 1, PROFESSOR B - DT - VII.1
22 H, 28/12/2020
EEEM GUILHERME MILANEZE, VARGEM ALTA

DAIANA BINOTT NARDUCI
2980460 - 9, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 21/02/2020
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

DEBORA FERREIRA LAUVRES
3314634 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 24/12/2020
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES, SERRA

DEBORA FERREIRA LAUVRES
3314634 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 17/11/2020
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES, SERRA

DEBORA LACERDA SANTOS
3960889 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 30/12/2020
EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO, PONTO BELO

DEIVID LEAL AGUIAR
3947386 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 06/11/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM NELSON MANDELA, VIANA

DENILSA APARECIDA LANA
4200764 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 22/12/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

DENILSA APARECIDA LANA
4200764 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 26/10/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

DENIS CIRILO CAMPOS
4214463 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 01/12/2020
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

DENISE PIASSAROLLI TAVARES SIMOES
511125 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 05/10/2020
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

DIEGO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA
3827917 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 09/12/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

DILCILENE DOS SANTOS GOMES SAMPAIO
3681386 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 07/12/2020
EEEF FRANCISCO ALVES MENDES, SERRA

DOUGLAS PEIXOTO DE SOUZA
3103536 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 30/10/2020
EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI, SERRA

DOUGLAS PEIXOTO DE SOUZA
3103536 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 29/12/2020
EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL, SERRA

DURCILEIA ANTUNES VIANA
2998467 - 13, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 22/09/2020
EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO, SERRA

ECLAIR DOMICIANO PINTO
2645327 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 16/11/2020
EEEFM ATILIO VIVACQUA, VILA VALERIO

EDER JOAO OLIVEIRA
3764699 - 7, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
20 H, 14/11/2020
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, GUARAPARI

EDILEUSA INACIO DE SOUZA
556996 - 42, PROFESSOR B - DT - IV.1
05 H, 05/11/2020
EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO, ECOPORANGA

EDILEUSA INACIO DE SOUZA
556996 - 41, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 30/12/2020
EEEFM JOASSUBA, ECOPORANGA

EDMAURO SANTANA PEREIRA
623821 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 30/12/2020
EEEM DUNAS DE ITAUNAS, CONCEICAO DA BARRA

EDNA DA ROCHA
3999327 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 23/10/2020
EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

EDUARDO FERREIRA GUIMARAES
3949389 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 16/12/2020
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

EDUARDO SIGLER JUNIOR
4303792 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
27 H, 27/11/2020
EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

EDVANE DE SOUZA DA ROCHA COSTA
2897822 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 03/11/2020
EEEFM PROF ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI, AGUIA BRANCA

ELAINE PIN FIGUEIRA
3148203 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 09/11/2020
EEEFM PRESIDENTE LUEBKE, VARGEM ALTA

ELIAMARA FEHLBERG BRENNER
3009548 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
05 H, 30/12/2020
EEEFM EURICO SALLES, ITAGUACU

ELIANA APARECIDA LOPES FALQUETO
2591057 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM FIORAVANTE CALIMAN, VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ELIANE DOS REIS COSTA PAULA
3097811 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 30/12/2020
EEEFM TEOFILO PAULINO, DOMINGOS MARTINS

ELIANE DOS REIS COSTA PAULA
3097811 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 16/10/2020
EEEFM TEOFILO PAULINO, DOMINGOS MARTINS

ELIEDINA SIMAO DE OLIVEIRA BORGES
3198588 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 09/12/2020
EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI, SERRA

ELIEDINA SIMAO DE OLIVEIRA BORGES
3198588 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 18/12/2020
EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL, SERRA

ELIENE CRISTINA DA SILVA
2590310 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 29/12/2020
EEEFM FAZENDA CAMPOREZ, BREJETUBA

ELOISA BRISSON DA FRAGA
3098125 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
04 H, 30/12/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELVIS REIS DE OLIVEIRA
3898920 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
22 H, 04/11/2020
EEEFM PROF JURACI MACHADO, SERRA

EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES
3699870 - 1, PROFESSOR A - DT - IV.1
25 H, 29/12/2020
EEEF JOSE MARIA FERREIRA, CARIACICA

EMELY COMINOTTI ROSSIM
4214471 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 01/09/2020
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

ENILDA MARIA DE SANTANA VIOLETTI
383408 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM SEBASTIANA GRILLO, PANCAS

ERICA PETERLE DE PAULA
3850463 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
10 H, 16/11/2020
EEEFM CAMILA MOTTA, ALFREDO CHAVES

ERIETE LUCIENE DA SILVA
3349942 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 30/12/2020
EEEFM JACARAIPE, SERRA

ERLEN AMARAL SOARES VILELA
2670720 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 30/12/2020
EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA, PONTO BELO

EVANILDA FELIX TAGARRO
565389 - 51, PROFESSOR B - DT - V.1
22 H, 06/11/2020
EEEF BOA VISTA, CARIACICA

EVANILDA FELIX TAGARRO
565389 - 51, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 12/11/2020
EEEF BOA VISTA, CARIACICA

EVANILDA FELIX TAGARRO
565389 - 51, PROFESSOR B - DT - V.1
11 H, 29/12/2020
EEEF BOA VISTA, CARIACICA

EVELYN FREIRE SANTOS PESSOTTI
3283259 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
11 H, 01/12/2020
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

FABIANA COSTA VIEIRA QUIRINO GOMES
3327272 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 01/09/2020
EEEFM SIZENANDO PECHINCHA, SERRA

FABIANA MAIFREDO COELHO FAMBRE
3904792 - 2, PROFESSOR A - DT - V.1
40 H, 10/11/2020
EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FABRICIA DE ANDRADE PEREIRA MACHADO
4202899 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
05 H, 05/11/2020
EEEFM JOASSUBA, ECOPORANGA

FABRICIA DESIDERIO DOS SANTOS
3573265 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
19 H, 24/09/2020
EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FABRICIA DESIDERIO DOS SANTOS
3573265 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
15 H, 01/10/2020
EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FELIPE BARRETO BAPTISTA
3582922 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 16/11/2020
EEEFM FREDERICO PRETTI, SANTA TERESA

FELIPE DOS SANTOS COSTA
4122950 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
06 H, 28/11/2020
EEEFM LEANDRO ESCOBAR, GUARAPARI

FERNANDA TESCH COELHO
3684989 - 9, PROFESSOR B - DT - VI.1
25 H, 30/12/2020
EEEM DOM JOSE DALVIT, MONTANHA

FERNANDO ALVES DOS SANTOS
4002253 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 19/10/2020
EEEFM MARIA ORTIZ, VITORIA

FERNANDO ALVES DOS SANTOS
4002253 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 23/10/2020
EEEFM MARIA ORTIZ, VITORIA

FERNANDO ANTONIO CAMPOS BEITER
2638843 - 11, PROFESSOR B - DT - VI.1
10 H, 23/11/2020
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

FERNANDO ANTONIO CAMPOS BEITER
2638843 - 11, PROFESSOR B - DT - VI.1
35 H, 12/11/2020
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

FERNANDO ANTONIO CAMPOS BEITER
2638843 - 11, PROFESSOR B - DT - VI.1
10 H, 26/10/2020
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

FRANCIELI PINAFFO KRUGUEL
3302334 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 30/12/2020
EEEFM VERA CRUZ, SAO GABRIEL DA PALHA

GABRIEL PIMENTA DAS CHAGAS
4085450 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
09 H, 30/12/2020
EEEFM PROFESSOR SANTOS PINTO, GOVERNADOR LINDENBERG

GABRIELA BRAUM
3908038 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

21 H, 29/10/2020
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

GEAN PAULO MOREIRA
3619621 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 21/10/2020
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

GEAN PAULO MOREIRA
3619621 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H, 07/12/2020
EEEFM JOSE ZAMPROGNO, NOVA VENECIA

GEISLA TEOFILO MACHADO
4206983 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 26/12/2020
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA, BREJETUBA

GEISLA TEOFILO MACHADO
4206983 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 04/11/2020
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA, BREJETUBA

GENILCE DO CARMO PEIXOTO PIGNATON
440301 - 36, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 26/10/2020
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

GILBERTO JOSE DELATORRI LEITE
2419556 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
05 H, 14/11/2020
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, GUARAPARI

GILBERTO MAIA DE BRITO
636530 - 3, PROFESSOR B - DT - VII.1
13 H, 30/11/2020
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

GILVANIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA
2451646 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 19/11/2020
EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

GILVANIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA
2451646 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 16/11/2020
EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

GILVANIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA
2451646 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 13/10/2020
EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

GILVANIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA
2451646 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 30/12/2020
EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

GLAUCIA MARQUES PASTOR MACEDO
3335089 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 30/12/2020
EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI, MIMOSO DO SUL

GLEISON HENRIQUE BRAUM THOM
4177045 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H, 23/11/2020
EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI, ITAGUACU

GLICIA ALVES DE MELO
416499 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 09/11/2020
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

GORETE BETANIA NOVAIS
406238 - 38, PROFESSOR B - DT - V.1
22 H, 22/12/2020
EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA, BARRA DE SAO FRANCISCO

HATTER LINDOLPHO COUTINHO
3845346 - 6, PROFESSOR B - DT - VI.1
26 H, 16/11/2020
EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO, PINHEIROS

HAYANE SILVA VALARDAO
3454045 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 30/12/2020
EEEFM OLEGARIO MARTINS, AGUA DOCE DO NORTE

HUBER ROBERTO SANTOS AVILES
3282520 - 7, PROFESSOR B - DT - VI.1
11 H, 15/11/2020
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE, JAGUARE

HUDSON LOURENCO THOMAZ
2878950 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 03/11/2020
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

IEDA CARLA CAUS SANT ANA
417650 - 20, PROFESSOR B - DT - IV.1
15 H, 30/12/2020
EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI

IGOR MICHEL DE SOUZA FERREIRA
3104095 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 05/11/2020
EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA, CARIACICA

ILJORVANIO SILVA RIBEIRO
3340430 - 6, PROFESSOR B - DT - VI.1
14 H, 03/10/2020
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

INACIO KRUGER FILHO
3529380 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 18/11/2020
EEEFM VICTORIO BRAVIM, MARECHAL FLORIANO

INES RIBEIRO MACHADO
3949362 - 1, PROFESSOR B - DT - VII.1
43 H, 01/12/2020
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

INGRIS DOS SANTOS GONZAGA
3714322 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 26/10/2020
EEEFM PROF JOAO LOYOLA, SERRA

ISABEL CRISTINA PINTO DOS SANTOS
2701448 - 13, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 30/11/2020
EEEF DES CANDIDO MARINHO, VILA VELHA

IVANIA MARA CANAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

592630 - 38, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 30/10/2020
EEEFM VICTORIO BRAVIM, MARECHAL FLORIANO

JACIARA CRISTINA DA SILVA MATIAS
2973588 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 08/10/2020
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

JACQUELINE OSORIO MOTA DO PRADO
2457539 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 03/11/2020
EEEM EMILIO NEMER, CASTELO

JAKSON DOUGLAS SOUZA RODRIGUES
3721213 - 5, PROFESSOR A - DT - V.1
31 H, 30/12/2020
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE, IBIRACU

JANA BEATRIZ DOS SANTOS
2688689 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 30/12/2020
EEEF PROF INAH WERNECK, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JANAINA LISBOA DE CASTRO
3946681 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
15 H, 22/02/2020
EEEFM AMERICO SILVARES, SAO MATEUS

JANAINA MONIA GROLLA CALVI SARTORI
2655063 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 09/11/2020
EEEM GUILHERME MILANEZE, VARGEM ALTA

JANARIA CANDEIAS DE OLIVEIRA CARMINATI
3951529 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
22 H, 17/11/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

JANICE PESSOA ARAUJO DA SILVA
3879500 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 30/12/2020
EEEFM ROMULO CASTELO, SERRA

JANICE PESSOA ARAUJO DA SILVA
3879500 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 03/11/2020
EEEFM ROMULO CASTELO, SERRA

JANIO FLAVIO PEREIRA DO AMARAL
4090772 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 30/12/2020
EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO, ECOPORANGA

JAQUELINE DO ROSARIO
2905701 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM PROFESSOR SANTOS PINTO, GOVERNADOR LINDENBERG

JAQUELINE LORENA THARCIA REIS DE SOUZA
3676242 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 28/09/2020
EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA, CARIACICA

JAQUELINE SOUZA BORGES
2614154 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 30/12/2020
EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA

JEFERSON GABRIEL CAMPANHARO
2677776 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H, 13/10/2020
EEEFM ALZIRA RAMOS, CARIACICA

JESSICA AMARO DA ROCHA
4213769 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 09/11/2020
EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO, SERRA

JESSICA AMARO DA ROCHA
4213769 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 30/12/2020
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

JESSICA BODART ALMEIDA
4073134 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 11/11/2020
EEEFM RIO CLARO, GUARAPARI

JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA
3734145 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 24/11/2020
EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, LINHARES

JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA
3734145 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 15/11/2020
EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, LINHARES

JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA
3734145 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 01/12/2020
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

JHENIFFER LOPES LEITE
3896951 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 23/11/2020
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

JHOARIA NATALY DOS SANTOS NEVES
3947637 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 01/09/2020
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

JHONATAN CARVALHO SANTOS
4208684 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H, 27/10/2020
EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, VILA VELHA

JHONATAN NUNES DE OLIVEIRA
3963330 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 20/10/2020
EEEFM VILA REGENCIA, LINHARES

JHONY ALEX DA SILVA
3899365 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 16/11/2020
EEEM DOM JOSE DALVIT, MONTANHA

JOAO VITOR SILVA MALAFAIA
4304845 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 10/11/2020
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

JOAO VITOR SILVA MALAFAIA
4304845 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

16 H, 19/11/2020
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

JOCELIO COUTINHO
2893754 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
06 H, 30/12/2020
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

JOCELIO COUTINHO
2893754 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 09/12/2020
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

JOCELIO COUTINHO
2893754 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
06 H, 04/11/2020
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

JOELMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
3897109 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 16/11/2020
EEEFM ATILIO VIVACQUA, VILA VALERIO

JOELMA DE LIMA FARIA
3269795 - 6, PROFESSOR P - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM ANTONIO SABATINI SIMONI, MIMOSO DO SUL

JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA
3039412 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 30/12/2020
EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA, LINHARES

JOMAR PILGER DE ALMEIDA
4064607 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 29/12/2020
EEEFM MARLENE BRANDAO, BREJETUBA

JOMAR SANAZARIO SILVA
3580741 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 13/11/2020
EEEFM WALDEMIRO HERMERLY, RIO NOVO DO SUL

JONACIR COSTA
2654091 - 15, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
18 H, 30/12/2020
EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA

JONATHAN CONCEICAO PEREIRA
3980235 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
06 H, 30/12/2020
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JONATHAN CONCEICAO PEREIRA
3980235 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 16/11/2020
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JONATHAN CONCEICAO PEREIRA
3980235 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 13/11/2020
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JONATHAS NASCIMENTO DA SILVA
3437434 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
06 H, 30/12/2020
EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES, SERRA

JONATHAS NASCIMENTO DA SILVA
3437434 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 01/12/2020
EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI, SERRA

JONATTHAN BAYER
2952904 - 22, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 30/12/2020
EEEFM DAVID ROLDI, SAO ROQUE DO CANAA

JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR
4076826 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 13/10/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR
4076826 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 24/12/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

JOSE GENARIO DA SILVA FERNANDES
3566552 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 01/12/2020
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

JOSE GENARIO DA SILVA FERNANDES
3566552 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
05 H, 23/11/2020
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

JOSE GENARIO DA SILVA FERNANDES
3566552 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
05 H, 09/12/2020
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

JOSE MARIA LEHRBACK FILHO
2476401 - 53, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
13 H, 30/12/2020
EEEFM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES, LINHARES

JOSE NAILTON BARRETO OLIVEIRA
3781666 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 04/02/2020
EEEFM PROFESSOR SANTOS PINTO, GOVERNADOR LINDENBERG

JOSE ROMILDO VICENTINI JUNIOR
3957870 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 30/12/2020
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JOSE TARCISIO COELHO
2646412 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM NOVA CARAPINA, SERRA

JOSEANE MARIA SCHOLZ
3622231 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 27/10/2020
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

JOSEFINA MARIA TUAO
3679080 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 29/10/2020
EEEFM LIONS SEBASTIAO DE PAIVA VIDAURRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JOSENILTON LOPES DE SOUZA
3522270 - 13, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 26/10/2020
EEEFM PROF MANOEL ABREU, LINHARES

JOSENILTON LOPES DE SOUZA
3522270 - 13, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 09/12/2020
EEEFM PROF MANOEL ABREU, LINHARES

JOSIELMA GONCALVES DA SILVA
2561921 - 30, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 27/10/2020
EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA, SERRA

JOSVALDO MARIA DOS ANJOS
2838346 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
22 H, 13/11/2020
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES, SERRA

JULIANA DE PAULA CASAGRANDE
2905191 - 17, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 22/12/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

JULIANA DIAS DA SILVA
3999521 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 03/11/2020
EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO, SERRA

JULIANA MIRANDA FERREIRA
2686805 - 6, PROFESSOR B - DT - VI.1
19 H, 28/12/2020
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA

JULIO GILBERTO FERNANDES JACINTO
501533 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 30/12/2020
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

JULIO GILBERTO FERNANDES JACINTO
501533 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 11/11/2020
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

KARINA PRUCOLI FERREIRA
4213467 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
01 H, 30/12/2020
EEEFM LEOPOLDINO ROCHA, ITAPEMIRIM

KARLA CASAGRANDE FERNANDES FRIGI
4162498 - 2, PROFESSOR P - DT - V.1
40 H, 29/10/2020
EEEFM BANANAL, RIO BANANAL

KARLA CASAGRANDE FERNANDES FRIGI
4162498 - 2, PROFESSOR P - DT - V.1
25 H, 24/11/2020
EEEFM BANANAL, RIO BANANAL

KARLA LADISLAU PESSANHA
4305434 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 19/11/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

KARLA RAFAELA VERNER DE ALMEIDA SOUZA
3252493 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
11 H, 16/11/2020
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

KATIA SOLEIDE OLIVEIRA RIOS
2722704 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI, SAO MATEUS

KATIA SOLEIDE OLIVEIRA RIOS
2722704 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 15/12/2020
EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI, SAO MATEUS

KELLY DOS SANTOS LIDUGERIO
2919990 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 27/10/2020
EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU, AGUA DOCE DO NORTE

KENIA BARBOSA SANTA CLARA RASSELI
2526816 - 13, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
09 H, 14/11/2020
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, GUARAPARI

KETIULLY OLIVEIRA DE SOUZA
3965414 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 30/12/2020
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR, IBITIRAMA

KYHONA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA
2615509 - 31, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 30/12/2020
EEEF ROTARY, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LAIS DAL FIOR MATTUSOCH
3187853 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
11 H, 17/11/2020
EEEFM SOBRADINHO, BOA ESPERANCA

LAIS DAL FIOR MATTUSOCH
3187853 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 30/12/2020
EEEFM SOBRADINHO, BOA ESPERANCA

LARA COLA CARLETE
3679624 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
18 H, 30/12/2020
EEEFM JOAO BLEY, CASTELO

LARA COLA CARLETE
3679624 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
43 H, 03/11/2020
EEEM EMILIO NEMER, CASTELO

LARSGRAEL MIRANDA MARINS
4301064 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 30/12/2020
EEEFM JUVENAL NOLASCO, DIVINO DE SAO LOURENCO

LEANDRO FEU MUNIZ REGIS
2490269 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 13/10/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA
3960455 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 07/12/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO, SERRA

LEANDRO PERES PIOVANELLI
2615762 - 18, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
06 H, 30/12/2020
EEEFM JERONIMO MONTEIRO, JERONIMO MONTEIRO

LEANILDE NASCIMENTO E SILVA
757552 - 15, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
32 H, 30/08/2020
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

LEILA PANCIERI CASSANDRE ZAMPIERE
4278623 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H, 16/11/2020
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

LELIANE DA SILVA DIAS
3701450 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 22/10/2020
EEEFM MARLENE BRANDAO, BREJETUBA

LELIANE DA SILVA DIAS
3701450 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 29/12/2020
EEEFM MARLENE BRANDAO, BREJETUBA

LEOMIR MOREIRA DA SILVA
3945022 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 13/11/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

LEOMIR MOREIRA DA SILVA
3945022 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 24/11/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

LEONARDO DOS SANTOS
3714527 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 13/10/2020
EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA

LEONARDO FERREIRA FIA
4092341 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
03 H, 30/12/2020
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEONARDO FERREIRA FIA
4092341 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 28/11/2020
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEONARDO FRANCA DA SILVA
4209940 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
43 H, 09/11/2020
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

LEONARDO MOULIN DE MORAES
3840751 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
25 H, 01/09/2020
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

LEONARDO MOULIN DE MORAES
3840751 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
29 H, 11/11/2020
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

LETICIA AIME AMBROZINI
4202279 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 18/11/2020
EEEFM CAMILA MOTTA, ALFREDO CHAVES

LETICIA BINE MAZZA CARARO
2755459 - 10, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
32 H, 13/10/2020
CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LETICIA FIORIM DE LIMA
3851150 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 30/12/2020
EEEFM BERNARDINO MONTEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEYDMILA CAMILETTE GONCALVES
4080106 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
42 H, 09/11/2020
EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEYDMILA CAMILETTE GONCALVES
4080106 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LICEIA DA SILVA BARBOSA LIMA
457702 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 17/12/2020
EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI, MIMOSO DO SUL

LIGIA VIEIRA AMORIM TEIXEIRA
4064763 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 12/11/2020
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

LIGIA VIEIRA AMORIM TEIXEIRA
4064763 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 22/12/2020
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

LILIAN FERREIRA FREIRE
3691691 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 21/12/2020
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

LILIAN FERREIRA FREIRE
3691691 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 06/11/2020
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

LILIAN PETERLE SARTORIO
3781062 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 30/12/2020
EEEFM PROFESSOR SANTOS PINTO, GOVERNADOR LINDENBERG

LIVIA DORSCH ROCHA
3639924 - 3, PROFESSOR B - DT - VII.1
06 H, 23/12/2020
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

LIZETE SCAQUETE DO NASCIMENTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

600262 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 01/09/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

LORENA SILVA LOPES DE CARVALHO
2927683 - 20, PROFESSOR A - DT - V.1
06 H, 29/12/2020
EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LUANA EVANGELISTA LAURENT
2857979 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
14 H, 09/12/2020
EEEFM PROF MANOEL ABREU, LINHARES

LUCAS CABRAL DA SILVA
3970280 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H, 09/11/2020
EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO

LUCAS CABRAL DA SILVA
3970280 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 29/10/2020
EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO

LUCAS PAULA SANGI
3658392 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
05 H, 07/03/2020
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

LUCIANA DA SILVA CACANDRE
3441164 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 16/11/2020
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

LUCIANA VIDAL JESUS VILELA
4296494 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
12 H, 14/11/2020
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, GUARAPARI

LUCIANE ALESSANDRA POLESE
488966 - 28, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 25/11/2020
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

LUCIANE DO CARMO DONATO
2712911 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 23/10/2020
EEEFM CABOCLO BERNARDO, ARACRUZ

LUCIANO DA HORA RIBEIRO
4077482 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 01/09/2020
EEEFM PROFESSORA HOSANA SALLES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LUCIANO DOS SANTOS CORDEIRO
4204441 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
34 H, 27/11/2020
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

LUCIENE LAURETT
3746038 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 21/09/2020
EEEFM FELICIO MELOTTI, SAO ROQUE DO CANAA

LUCIENE SIPRIANO
2555247 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 01/09/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

LUCILEIA MARIA DE SOUZA MAGRI
4183045 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 14/11/2020
EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

LUCILENE RODRIGUES SANTOS
437340 - 35, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 30/12/2020
EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA, PONTO BELO

LUCIMAR CAPISTRANO SANTOS
4085906 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 09/11/2020
EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA

LUCIMAR CAPISTRANO SANTOS
4085906 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 18/11/2020
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

LUCINEIA VIEIRA SOUZA
3673871 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 30/12/2020
EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI, SAO MATEUS

LUCINEIA VIEIRA SOUZA
3673871 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 15/12/2020
EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI, SAO MATEUS

LUIZ ALBERTO BRUNO SOUSA
2784980 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 17/12/2020
EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO, SERRA

LUIZ ALBERTO BRUNO SOUSA
2784980 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 09/12/2020
EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

LUIZ CARLOS SIMORA GOMES
3981029 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 10/02/2020
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

LUIZ CARLOS SIMORA GOMES
3981029 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 04/02/2020
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

LUIZ CLAUDIO SANT ANA DOS ANJOS
3441377 - 15, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
17 H, 30/12/2020
EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

LUIZ FERNANDO FERREIRA CORREIA
4180232 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 26/10/2020
EEEFM PROF HERMANN BERGER, SANTA MARIA DE JETIBA

LUIZ FERNANDO FERREIRA CORREIA
4180232 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 03/11/2020
EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER, SANTA MARIA DE JETIBA

LUIZ FERNANDO FERREIRA CORREIA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

4180232 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 16/10/2020
EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER, SANTA MARIA DE JETIBA

LUIZA CAROLINA QUADROS GONCALVES CARVALHO
3978575 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
12 H, 25/08/2020
EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LUZINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
2646919 - 34, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 16/11/2020
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

MAGG SABADIN APOLINARIO
3945421 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 22/12/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

MAGNO LUCIANO LUCHT
629240 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 09/11/2020
EEEF PROF JOSUE BALDOTTO, ITARANA

MARCELLE SILVA DE OLIVEIRA LIMA
2610965 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 30/12/2020
EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA, PONTO BELO

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
3339360 - 13, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
09 H, 14/11/2020
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, GUARAPARI

MARCIA MARIA REMPTO
2709015 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 29/10/2020
EEEFM LIONS SEBASTIAO DE PAIVA VIDAURRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARCIETE SANTANA CORREA SIMOES
566667 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 13/10/2020
EEIEM ALDEIA CAIEIRAS VELHA, ARACRUZ

MARCILENE MORAES SILVA DE JESUS
2618427 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 26/10/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

MARCIO DA SILVA
3631656 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
20 H, 29/10/2020
EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO, CARIACICA

MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO
4304730 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
05 H, 01/12/2020
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES, SERRA

MARCOS ANTONIO JUNCA
3342018 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 16/11/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

MARCOS ANTONIO JUNCA
3342018 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 17/11/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

MARCOS ANTONIO JUNCA
3342018 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 04/11/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

MARCOS AUGUSTO PANOW
3351963 - 17, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
15 H, 30/12/2020
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARCOS ROMANO
4066332 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H, 01/09/2020
EEEFM SAO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBA

MARDOQUEU LOPES MEIRA
2642530 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 16/11/2020
EEEFM JOSE CARLOS CASTRO, CONCEICAO DA BARRA

MARIA APARECIDA FONSECA FERREIRA
2742160 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 30/12/2020
EEEF VALERIO, VILA VALERIO

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS SARTORI
2751089 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 22/10/2020
EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI, VARGEM ALTA

MARIA DAS GRACAS DO CARMO GOMES
2978512 - 7, PROFESSOR A - DT - V.1
42 H, 20/11/2020
EEEF DANTE MICHELINI, VILA VELHA

MARIA DAS GRACAS ZIFIRINO DA SILVA
2583259 - 37, PROFESSOR B - DT - IV.1
10 H, 18/03/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

MARIA DE FATIMA SILVA LEITE
3602982 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
03 H, 30/12/2020
EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

MARIA IZABEL LIMA
3395057 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 30/12/2020
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARIA JESSIKA DE OLIVEIRA DELPUPO
3526356 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 01/09/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

MARIA ROSINETE DA SILVA MISSIAS
3511081 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 13/10/2020
EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

MARIANA ANTONIASSI DOS SANTOS
4087763 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H, 14/08/2020
EEEFM SAO JOAO BATISTA, CARIACICA

MARIANA DE SOUZA SILVA
3779351 - 7, PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H, 30/12/2020
EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA, MONTANHA

MARIANA RIBEIRO VIEIRA
3957179 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 03/11/2020
EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO, SERRA

MARIANNA TEIXEIRA DE LIMA
4038452 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
11 H, 30/12/2020
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

MARINETE RODRIGUES DA SILVA
529063 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 05/02/2020
EEEFM AMERICO SILVARES, SAO MATEUS

MARLA DOS SANTOS SUPELETO
4010310 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 30/12/2020
EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARLY BRANDAO MARTINS DE ALMEIDA ROSA
3973255 - 9, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 24/11/2020
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

MATHEUS PIGNATON NASCIMENTO
3378993 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 26/10/2020
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

MAYARA TEODORO ABREU
3956768 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
15 H, 27/11/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

MAYARA TEODORO ABREU
3956768 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
42 H, 12/11/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

MAYSA COUTINHO PEVIDOR DOS SANTOS
4159381 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H, 14/10/2020
EEEFM LEANDRO ESCOBAR, GUARAPARI

MAYSA COUTINHO PEVIDOR DOS SANTOS
4159381 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
06 H, 24/12/2020
EEEM GUARAPARI, GUARAPARI

MEIRIANY DA SILVA PEREIRA SPEROTO
4290453 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 27/11/2020
EEEFM BANANAL, RIO BANANAL

MERIAN SOUZA DA PENHA JACOB
3840077 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 09/12/2020
EEEFM PROF MANOEL ABREU, LINHARES

MEYRE ALMEIDA DOS SANTOS DAS NEVES
4303300 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 26/10/2020
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

MICHELE SCHRIER ALVES SILVA
4303733 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 06/12/2020
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

MICHELE SCHRIER ALVES SILVA
4303733 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 17/10/2020
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

MICHELLE ALVES FERREIRA MATTOS
3347540 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 30/12/2020
EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO, GUACUI

MICHELLE LITTIG
4203712 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 16/10/2020
EEEFM TEOFILO PAULINO, DOMINGOS MARTINS

MICHELLE MONTEVERDE BORGES
3329020 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 10/11/2020
EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL, SERRA

MICHELLE PENNA GUEDES
3451585 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 04/12/2020
EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI, VARGEM ALTA

MIGUEL VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA
3140300 - 4, PROFESSOR B - DT - VI.1
16 H, 19/11/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

MIKAEL COVRE CORREA DA SILVA
2995972 - 11, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
07 H, 30/12/2020
EEEFM EURICO SALLES, ITAGUACU

MIKAELY CRESTAN
3904083 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H, 17/12/2020
EEEFM PROF CARLOS MENDES, GOVERNADOR LINDENBERG

MIRIA SILVA GOMES
3389146 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 29/12/2020
EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM, AFONSO CLAUDIO

NATALIA POTRATZ SCHULZ JACOB
4169859 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 26/10/2020
EEEFM ATILIO VIVACQUA, VILA VALERIO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

NEA CRISTINA FERREIRA PENA PAGANINI
2572575 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 30/12/2020
CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARIACICA

NILZETE MARIA DE OLIVEIRA
2986841 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 04/11/2020
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA, BREJETUBA

NILZETE MARIA DE OLIVEIRA
2986841 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 26/12/2020
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA, BREJETUBA

NOEME LIMA DE SOUZA
2997312 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 30/12/2020
EEEFM NOSSA SENHORA DE LOURDES, PINHEIROS

NUBIA PANCIERI
2856670 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 30/12/2020
EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA, MONTANHA

OSMAN SANTANA COSTA
3613003 - 2, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
06 H, 30/12/2020
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PABLO RAVANI LEITE
2895170 - 17, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
33 H, 30/12/2020
EEEFM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES, LINHARES

PATRICIA ALMEIDA WINGLER
3424901 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 30/12/2020
EEEF PROF INAH WERNECK, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PATRICIA NALESSO FALCAO
430812 - 35, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 29/10/2020
EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO

PATRICIA OLIVEIRA MATOS CORREIA DUTRA
4064810 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 30/12/2020
EEEM DOM JOSE DALVIT, MONTANHA

PATRICK PEZZIN TAMBAROTTO
4206622 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
31 H, 03/12/2020
EEEFM PRESIDENTE LUEBKE, VARGEM ALTA

PAULA TRUGILHO LOPES TRENTINI
3617475 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 17/12/2020
EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI, MIMOSO DO SUL

PAULO HENRIQUE BOLSONI
3749541 - 4, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
03 H, 30/12/2020
EEEFM DAVID ROLDI, SAO ROQUE DO CANAA

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
4299329 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
18 H, 22/09/2020
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

PEDRO MAZZOCCO PEREIRA
4296524 - 1, PROFESSOR B - DT - VII.1
18 H, 24/11/2020
EEEFM FAZENDA CAMPOREZ, BREJETUBA

PERLA SOARES NEVES
621174 - 45, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 16/11/2020
EEEFM FIORAVANTE CALIMAN, VENDA NOVA DO IMIGRANTE

POLLYANA DE OLIVEIRA SANTOS PADUA
3692329 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H, 05/11/2020
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

RAFAEL CAPUCHO MORAES
3264114 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 12/12/2020
EEEFM JERONIMO MONTEIRO, JERONIMO MONTEIRO

RAFAEL GUSTAVO
4065069 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 26/11/2020
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

RAFAELA LOPES CALIMAN
2477610 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 29/10/2020
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

RAFAELLA MIRANDA ROSSA
3437558 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 21/12/2020
EEEFM CLOTILDE RATO, SERRA

RAPHAEL SANTANA FROTA DUARTE
3570150 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 29/09/2020
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

RAYMERSON LUIZ SILVA AMORIM
4064844 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 08/12/2020
EEEF FRANCISCO ALVES MENDES, SERRA

REGIANE SILVA SOUZA PIMENTEL
3846881 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 20/11/2020
CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA, PEDRO CANARIO

REINALDO DUTRA RAMOS
3094782 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 29/12/2020
EEEFM MARLENE BRANDAO, BREJETUBA

RENAN BOSSOIS RIBEIRO
4085019 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 01/09/2020
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

RENAN BUSATTO MOREIRA
4149203 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 02/12/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM SAO JOAO BATISTA, CARIACICA

RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA
655123 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 09/11/2020
EEEFM PRESIDENTE LUEBKE, VARGEM ALTA

RENATA ERLENS MONTOVANI BASTOS
3854728 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 30/12/2020
EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RENATA FAVARIS AMADO
3426807 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 17/12/2020
EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI, MIMOSO DO SUL

RENATA LOPES MOURA GUALANDE
3585280 - 5, PROFESSOR A - DT - V.1
16 H, 30/12/2020
EEEF MONTEIRO DA SILVA, MIMOSO DO SUL

RENATO ALMEIDA RAMOS
3779980 - 7, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 27/11/2020
EEEM GUARAPARI, GUARAPARI

RICHARDSON MURTA DE SOUZA
4294327 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
28 H, 03/11/2020
EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO, AFONSO CLAUDIO

ROBERTA GRANIER ALVES
3169804 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 13/11/2020
EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, VITORIA

ROBERTO IZOTON
2930420 - 4, PROFESSOR B - DT - VI.1
27 H, 10/11/2020
EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

ROGERIO SILVA MUZINI
465413 - 36, PROFESSOR B - DT - V.1
04 H, 01/09/2020
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

ROSALBA DELFINO DE OLIVEIRA
3152332 - 13, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 18/12/2020
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

ROSALBA DELFINO DE OLIVEIRA
3152332 - 13, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 30/10/2020
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

ROSELY RODRIGUES TEIXEIRA BIASUTTI
3946410 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H, 08/10/2020
EEEFM PROF HERMANN BERGER, SANTA MARIA DE JETIBA

ROSELY RODRIGUES TEIXEIRA BIASUTTI
3946410 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 09/10/2020
EEEFM PROF HERMANN BERGER, SANTA MARIA DE JETIBA

ROSHDIA SUBHI JADALLA LOURENCINI
2516462 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 13/11/2020
EEEFM WALDEMIRO HERMERLY, RIO NOVO DO SUL

ROSILDA DE JESUS SOUZA SANTORIO
413322 - 14, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 16/11/2020
EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA, ARACRUZ

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS CHAVES
4071387 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 01/12/2020
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS CHAVES
4071387 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 01/09/2020
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

RUBIANA ILDA MACHADO AHNERT
4210131 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 16/11/2020
EEEFM SAO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBA

SAMIRES GOMES ROSA
4204310 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 28/12/2020
EEEF MANOEL LOPES, SERRA

SANDRA REGINA MARACAIPE RIBEIRO
3128288 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 06/11/2020
EEEFM ERMENTINA LEAL, ARACRUZ

SANDRO AUGUSTO GOMES RANGEL
2842629 - 2, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
27 H, 24/10/2020
CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SARA DE AMORIM MENDONCA MARCHESINI
3055833 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 30/12/2020
EEEFM ARARIBOIA, PANCAS

SELMA ALTAFIM DA SILVA DIAS
3328511 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 10/11/2020
EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

SHELLY SIMOES FONTES
3624315 - 7, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
20 H, 14/11/2020
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, GUARAPARI

SHERLANY DA SILVA
2508141 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 30/12/2020
EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, PRESIDENTE KENNEDY

SHIRLEY MAJEVSKI SANTOS
3050165 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 30/12/2020
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

SIDNEIA MACHADO VIEIRA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

2997347 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 30/12/2020
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

SILMARA EXPINDOLA NERES
3766829 - 2, PROFESSOR B - DT - II.1
05 H, 10/12/2020
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

SILVANA AMORIM SILVA COSTA
633577 - 10, PROFESSOR A - DT - IV.1
12 H, 10/11/2020
EEEFM NOSSA SENHORA DE LOURDES, PINHEIROS

SILVIA SILVA AZEVEDO
2556480 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 30/11/2020
EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA, PONTO BELO

SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES
2899299 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 27/12/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

SIMONE GALDINO DA SILVA
3669360 - 2, PROFESSOR P - DT - V.1
25 H, 13/10/2020
EEEFM PROF MANOEL ABREU, LINHARES

SIMONE GONCALVES ALVES
3030555 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 29/12/2020
EEEFM FLORESTA DO SUL, PEDRO CANARIO

SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA RIVAS
2466473 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 30/12/2020
EEEFM ANTONIO SABATINI SIMONI, MIMOSO DO SUL

SIMONE VAILLANT MACHADO DE ALMEIDA
3350797 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
10 H, 29/12/2020
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO, ALEGRE

SIRLANE SOUZA DE JESUS
4312120 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
10 H, 14/12/2020
EEEFM ROMULO CASTELO, SERRA

SIRLANE SOUZA DE JESUS
4312120 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 11/12/2020
EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO, SERRA

SOFIA DUARTE ANCILLOTTI
3726061 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 29/12/2020
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA

SOLINEIA PLASTER
98052 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 30/12/2020
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

STANLEY GASPAR DE OLIVEIRA
3954781 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 11/11/2020
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

SUELY CANDIDO DE SOUZA
3148866 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 26/11/2020
EEEFM JOSE VITOR FILHO, CARIACICA

SUZANA DIAS DE CASTRO MARQUES
4208870 - 1, PROFESSOR B - DT - I.1
17 H, 09/11/2020
EEEM GUILHERME MILANEZE, VARGEM ALTA

TALITA MIRANDA RIBEIRO
2896699 - 16, PROFESSOR A - DT - VI.1
20 H, 01/09/2020
EEEFM PROFESSORA HOSANA SALLES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TALITA MIRANDA RIBEIRO
2896699 - 16, PROFESSOR A - DT - VI.1
14 H, 30/12/2020
EEEF DONA MARIA SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TATIANA DIAS ZOCRATO
3740676 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 29/10/2020
EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO

TATIANA SIMOES PAVESI
2599902 - 22, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
12 H, 14/11/2020
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, GUARAPARI

THAIRINY ALVES FRANCO
4306120 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
17 H, 16/11/2020
EEEM GOMES CARDIM, VITORIA

THAIS RIBEIRO DE SOUZA
3865703 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 01/09/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

THAIS RIBEIRO DE SOUZA
3865703 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 19/10/2020
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

THAIS RIBEIRO DE SOUZA
3865703 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 30/12/2020
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

THAMYRES CARDOSO DA SILVEIRA
4214498 - 1, PROFESSOR B - DT - VII.1
09 H, 05/11/2020
EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA, ALEGRE

THIELE VIEIRA DE ANDRADE LIBERATO
3424987 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 16/11/2020
EEEF DR MOACYR AVIDOS, GOVERNADOR LINDENBERG

TIAGO DANTAS FERNANDES
3950913 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
07 H, 16/11/2020
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

TUANE DA SILVA CABRAL
4074068 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

36 H, 10/11/2020
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

TUANE DA SILVA CABRAL
4074068 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 30/12/2020
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

UILTON PEREIRA PAIVA
3691268 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 16/12/2020
EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI, SAO MATEUS

VALDECY CORREA JUNIOR
2805847 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
11 H, 09/11/2020
EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS, VILA VELHA

VALMIR DOS REIS NASCIMENTO
3826813 - 4, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
03 H, 30/12/2020
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

VANDERLEIA THOMAZINI CONTI
2675455 - 17, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 27/11/2020
EEEFM BERNARDINO MONTEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VERONICA INES PERONI FRAGOSO
3185265 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
10 H, 19/10/2020
EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER, SOORETAMA

VERONICA INES PERONI FRAGOSO
3185265 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
07 H, 20/12/2020
EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER, SOORETAMA

VICTOR HUGO COLOMBI
4040112 - 2, PROFESSOR B - DT - VII.1
42 H, 23/11/2020
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

VICTOR HUGO COLOMBI
4040112 - 2, PROFESSOR B - DT - VII.1
12 H, 30/12/2020
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

VICTOR HUGO COLOMBI
4040112 - 2, PROFESSOR B - DT - VII.1
36 H, 06/11/2020
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA
3977803 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 26/10/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA
3977803 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 09/12/2020
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

VINICIUS RIBEIRO MARTINS
4200527 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
02 H, 16/11/2020
EEEM DUNAS DE ITAUNAS, CONCEICAO DA BARRA

VITOR DAHER COELHO
4210395 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
06 H, 30/12/2020
EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

VITOR DE ARAUJO FREITAS
3382419 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
06 H, 11/11/2020
EEEFM MARINGA, SERRA

VITOR DE ARAUJO FREITAS
3382419 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 16/10/2020
EEEFM ROMULO CASTELO, SERRA

VIVIANE CARLA DE MELO RIBEIRO PINTO
3921948 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
13 H, 29/12/2020
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

VIVIANE EGERT
2448270 - 32, PROFESSOR A - DT - V.1
44 H, 27/10/2020
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

VIVIANE EGERT
2448270 - 32, PROFESSOR A - DT - V.1
14 H, 21/12/2020
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

VIVIANE PEREIRA DA SILVA
4091388 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H, 30/12/2020
EEEFM PEDREIRAS, DOMINGOS MARTINS

VIVIANI SCHULTZ
3232417 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 30/12/2020
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

VOQUIELI MARVILLA MELO
620613 - 30, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 01/09/2020
EEEFM SIZENANDO PECHINCHA, SERRA

Protocolo 722552

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16, publicado em 18 de outubro 2016, editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 099-S, 24 de setembro de 2021.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ACACIO JUNIOR FERREIRA SILVA
4425839 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 23/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

ADELSON DA SILVA SANTOS
4203518 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H, 19/07/2021
EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA, VILA PAVAO

ADENILDA BONIFACIO PINHEIRO
3389596 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

ADENILDO FRANCISCO DA SILVA
515120 - 32, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 23/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

ADENILDO FRANCISCO DA SILVA
515120 - 32, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 02/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

ADEZILDA AMANCIO DA COSTA
3184927 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 26/05/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

ADMILSON REIS DOS SANTOS
601175 - 31, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

ADRIANA COSTA DE AGUIAR ANDRADE
4191439 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 06/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

ADRIANA COSTA DE AGUIAR ANDRADE
4191439 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 26/08/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

ADRIANA COSTA DE AGUIAR ANDRADE
4191439 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 10/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

ADRIANA FLAUSINO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
2616041 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 12/08/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

ADRIANA PRETTI PESSOA
3185559 - 4, PROFESSOR B - DT - III.1
23 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

ADRIANE PAES GAMES PASCOAL
2585987 - 27, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 10/09/2021
EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ADRIANO NUNES OLIVEIRA PINTO
4004396 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
15 H, 19/08/2021
EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA, CARIACICA

ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO
3329038 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 13/08/2021
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

ADRIELE FERREIRA MARES CAMPOREZ
2847450 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
06 H, 16/08/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO, ARACRUZ

ADRIELLY BAPTISTA BENFICA
3543870 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 02/08/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

ADRIELLY FERREIRA DE SOUZA
4471865 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 30/08/2021
EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI

AILTON LUIZ SILVA
565900 - 31, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 01/09/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

AILTON PEREIRA BOTELHO FILHO
3228410 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 02/08/2021
EEEFM OLEGARIO MARTINS, AGUA DOCE DO NORTE

ALAN CONRADO DE OLIVEIRA NETO
3849597 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 16/08/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ALAN CONRADO DE OLIVEIRA NETO
3849597 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 10/09/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

ALAN CONRADO DE OLIVEIRA NETO
3849597 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 07/08/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

ALBERT LUCAS MOURA GERMANO DIAS
4453786 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 03/09/2021
CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE, VILA VELHA

ALDAIR JOSE DE FARIAS
2656701 - 27, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 03/09/2021
EEEFM ANA LOPES BALESTRERO, CARIACICA

ALEKSANDER DE SOUZA MINGUTA
4209117 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 14/09/2021
EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, PRESIDENTE KENNEDY

ALESSANDRA LUCINDO SERAFIM
3224759 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 16/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

ALESSANDRO LOPES DE ARAUJO
2657481 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 01/09/2021
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO, ALEGRE

ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS
3367541 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
595229 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 23/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
595229 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 19/07/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

ALESSANDRO SARTORIO VALDINO
2618613 - 29, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 23/08/2021
EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ALEX LOURENCO BARBOSA
3960820 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 01/09/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

ALEX SANDER MENDES TAVARES
2998050 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 26/07/2021
EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO, PONTO BELO

ALEX SOARES DE OLIVEIRA
2947196 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
05 H, 14/09/2021
EEEF JOSE RODRIGUES COUTINHO, CARIACICA

ALEXANDRA DO NASCIMENTO DALCAMINI
463910 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 25/08/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO, VITORIA

ALEXANDRE AREIAS METZKER
2981939 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 12/08/2021
EEEFM TERRA VERMELHA, VILA VELHA

ALEXANDRE DARCI SCHULZ
4452224 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 20/08/2021
EEEFM SAO JOAO BATISTA, CARIACICA

ALEXANDRE NATAL GERLIN SOARES
2454955 - 17, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 23/08/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA

ALICE PEREIRA DOS ANJOS
2713586 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 20/07/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE, IBIRACU

ALINE ALMEIDA DE JESUS MEDINA
3796850 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 14/08/2021
EEEFM SIZENANDO PECHINCHA, SERRA

ALINE APARECIDA RODOLFO MACHADO
3202577 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 19/07/2021
EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ALINE APARECIDA RODOLFO MACHADO
3202577 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 07/07/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ALINE EUGENIA GALVAO DE LIMA
4360133 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 19/07/2021
EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI

ALINE MORETTI GRIGATO SALVADOR
3783197 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 06/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

ALINE NORONHA SILVA
3343006 - 11, PROFESSOR B - DT - III.1
22 H, 03/09/2021
EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL, SERRA

ALINNE NAZARETH GIRONDI PINTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

3382265 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 02/08/2021
EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI, MIMOSO DO SUL

ALINY BARBOSA MENEGUINI
3671216 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 01/09/2021
EEEF CAMPINHO, SERRA

ALLAN CRUZ
3707873 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 27/08/2021
EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL, SERRA

ALLAN LUCCAS MIRANDA DOS SANTOS
3722961 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 20/09/2021
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

ALMIR SANDRO BOREL DUTRA
4051815 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 30/08/2021
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

ALMIR SANDRO BOREL DUTRA
4051815 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 19/08/2021
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

ALNEZI SOUZA NUNES
2554577 - 55, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 17/09/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

AMADEUS DOS ANJOS SANTOS
3576817 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 25/08/2021
EEEFM DYLIO PENEDO, ARACRUZ

AMANDA DA SILVA
4026136 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H, 27/08/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

AMANDA DE JESUS SANTOS COUTINHO
3778940 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 13/09/2021
EEEFM LEANDRO ESCOBAR, GUARAPARI

AMANDA MOURA ALVES
3453596 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 01/09/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

AMANDA TRINDADE DE ARAUJO SOUZA
4348109 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
05 H, 17/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DE LOURDES, PINHEIROS

AMARILDO SOARES
2785544 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 19/07/2021
EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO, CARIACICA

ANA CAROLINA DIAS
4146220 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 06/09/2021
EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANA CAROLINA PEREIRA FARIA
3381757 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 02/08/2021
EEEFM BENICIO GONCALVES, VILA VELHA

ANA CAROLINA PEREIRA FARIA
3381757 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 20/07/2021
EEEFM BENICIO GONCALVES, VILA VELHA

ANA CELIA SOPRANI
2434482 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 02/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

ANA CELIA SOPRANI
2434482 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 12/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

ANA CRISTINA BURGOS NOVOA
656073 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 01/09/2021
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

ANA CRISTINA LARA
2635054 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 23/08/2021
EEEFM SERRA SEDE, SERRA

ANA ELENA DOS SANTOS BAIENSE
3763528 - 10, PROFESSOR A - DT - V.1
15 H, 12/08/2021
EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI

ANA GABRIELA GOMES ALMEIDA FERREIRA
2698749 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 23/08/2021
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

ANA GABRIELA GOMES ALMEIDA FERREIRA
2698749 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 03/08/2021
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

ANA NERIS ASSINI CARLETE
582193 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 26/07/2021
EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE, ICONHA

ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA
2922452 - 6, PROFESSOR B - DT - II.1
22 H, 24/08/2021
EEEFM SOBRADINHO, BOA ESPERANCA

ANA PAULA MACHADO
3950468 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 01/09/2021
EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA, ALEGRE

ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA LEITE
3413691 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 12/08/2021
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA
536183 - 14, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
15 H, 30/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO, CARIACICA

ANA PAULA SANTANA RIKER
4457447 - 1, PROFESSOR B - DT - VI.1
31 H, 19/08/2021
EEEFM TERRA VERMELHA, VILA VELHA

ANASTACIA DA ROCHA DEUSDARA RODRIGUES
4187504 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 16/08/2021
EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO, VILA VELHA

ANDERSON FELICORI FERNANDES
3893944 - 7, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VII.1
24 H, 22/02/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

ANDERSON FELICORI FERNANDES
3893944 - 8, PROFESSOR B - DT - VII.1
22 H, 12/08/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

ANDERSON FELICORI FERNANDES
3893944 - 8, PROFESSOR B - DT - VII.1
25 H, 23/02/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

ANDRE HENRIQUE TORRES MULLER
3686159 - 5, PROFESSOR B - DT - VI.1
39 H, 02/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

ANDREIA DA SILVA TEIXEIRA
2741806 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

ANDREIA DOS SANTOS E SOUZA PEREIRA
4036565 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 10/08/2021
EEEFM MESTRE ALVARO, SERRA

ANDREIA MENEGUETI DA SILVEIRA
2713900 - 32, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 20/07/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

ANDREIA NASCIMENTO AMARAL DELGADO
535385 - 34, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

ANDRESSA DIAS GERALDO
4403495 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 20/08/2021
EEEFM SERRA SEDE, SERRA

ANDRESSA DIAS GERALDO
4403495 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H, 17/08/2021
EEEFM SERRA SEDE, SERRA

ANGELA DE OLIVEIRA SILVA
3391116 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 26/07/2021
EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS

ANGELA MARIA ALVES
2745550 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

ANGELICA AROEIRA ALVES
4466942 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
15 H, 26/07/2021
EEEF PAULO FREIRE, MONTANHA

ANGELICA VENTURA CATALUNHA CAETANO
3249913 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 06/09/2021
EEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO, ALTO RIO NOVO

ANIELLY SILVA NASCIMENTO
3897699 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 03/08/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

ANILENE PEREIRA DA CRUZ
4179579 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 06/09/2021

EEEF DR MOACYR AVIDOS, GOVERNADOR LINDENBERG

ANNA PAULA PESSOTTI
306621 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 18/08/2021
EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA, ARACRUZ

ANTENOR DOS SANTOS
2717107 - 18, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
09 H, 12/07/2021
EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, VITORIA

ANTONIA LOURENA DE ALMEIDA RIBEIRO
4013921 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 30/08/2021
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

ANTONIA LOURENA DE ALMEIDA RIBEIRO
4013921 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 19/08/2021
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

ANTONIO CARLOS NUNES FERREIRA
2651181 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 26/07/2021
EEEFM JERONIMO MONTEIRO, JERONIMO MONTEIRO

APARECIDA MARIA UCELLI
432791 - 34, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 02/08/2021
EEEM MISAEL PINTO NETO, ARACRUZ

ARAMIS GUERRA
3227693 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 22/02/2021
EEEF GERMANO ANDRE LUBE, SERRA

ARIANA FURIERI GOMES
772875 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 04/08/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

ARIANE CARDOSO COSTA
3679845 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 01/09/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM JUVENAL NOLASCO, DIVINO DE SAO LOURENCO

ARTHUR VICTOR MEZADRI
4432320 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
33 H, 24/08/2021
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

AURELIO MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO
2481561 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 25/08/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AURELIO MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO
2481561 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 19/07/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AURELY MACHADO OLIVEIRA
2427559 - 29, PROFESSOR A - DT - V.1
42 H, 16/08/2021
EEEF BARAO DO RIO BRANCO, VILA VELHA

AUZIENE RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA
4003470 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 17/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DE LOURDES, PINHEIROS

BARBARA DE OLIVEIRA RAMALDES
4211251 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 16/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

BARBARA DE OLIVEIRA RAMALDES
4211251 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

BARBARA STEFANY FERREIRA DE FREITAS SILVA
4474600 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 06/09/2021
EEEFM ALZIRA RAMOS, CARIACICA

BARBARA STOWNER DOS SANTOS
4312813 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 17/08/2021
EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA, CARIACICA

BEATRIZ CARVALHEIRA MOREIRA
3904210 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
43 H, 01/09/2021
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO, ALEGRE

BEATRIZ DE FATIMA XAVIER DOMINGUES SANTOS
3811042 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

BENY HELLEN SANTOS CARANGOLA SOUZA
3675793 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 02/08/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

BERNADETE APARECIDA DE SOUZA
4226259 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 01/09/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

BETANIA RODRIGUES TRINDADE
1569066 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 05/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

BETANIA RODRIGUES TRINDADE
1569066 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
08 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

BIANCA DE BARROS
4365550 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
20 H, 15/03/2021
EEEFM HONORIO FRAGA, COLATINA

BIANCA ELLEN MOUTINHO CAMILO
3701417 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 23/08/2021
EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, VILA VELHA

BIANCA LANGA SCALZER
3974383 - 5, PROFESSOR B - DT - III.1
18 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

BIANCA PAVAN PICCOLI
3440290 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
05 H, 26/07/2021
EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA, VITORIA

BILL WALLACE SANTOS RICARDO
3193500 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 01/09/2021
CEEJA DE LINHARES, LINHARES

BRENDA EMILIA CLABUNDE
3843769 - 4, PROFESSOR B - DT - III.1
22 H, 11/08/2021
EEEFM DAVID ROLDI, SAO ROQUE DO CANAA

BRENNO MACHADO EMERIQUE
2867966 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 02/08/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

BRENO ELIZIARIO DE SOUZA
4470591 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 23/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

BRENO ELIZIARIO DE SOUZA
4470591 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 20/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

BRIGIDA COUTINHO SILVA FEU
4450680 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
16 H, 13/08/2021
EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE, VILA VELHA

BRUNA AMARAL MARQUETTE LAEBER
3222438 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 20/07/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

BRUNA CORREIA SACRAMENTO CONCOLATO
3906302 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1
15 H, 20/08/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

BRUNELLY PEREIRA
3758745 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 12/08/2021
EEEFM RUBENS RANGEL, COLATINA

BRUNELLY PEREIRA
3758745 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 18/08/2021
EEEFM RUBENS RANGEL, COLATINA

BRUNO DE ALMEIDA ZAMITE
3393313 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

BRUNO DOS PASSOS CORTELETTI
3522423 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
34 H, 14/06/2021
EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO, CARIACICA

BRUNO GIMENES
3950786 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - III.1
14 H, 20/08/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

BRUNO HERMSDORFF MENEZES
3365441 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 23/08/2021
EEEFM RIO CLARO, GUARAPARI

BRUNO NASCIMENTO AVELINO
3750426 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 02/08/2021
CEEFMTI ANTONIO ACHA, MIMOSO DO SUL

BRUZIELLEN DAMASCENA BRUZEGUINI ALTOE
2970988 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 23/08/2021
CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

CAINA MOUSINHO DA SILVA
4150368 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 25/08/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO, VITORIA

CAMILA BRAVIM SILVEIRA
2965968 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 19/08/2021
CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO, VITORIA

CAMILA DA SILVA BITTENCOURT
3872025 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 30/08/2021
EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CAMILA DE JESUS TOGNERI SILVA
3269841 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 23/08/2021
EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA
3101304 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 30/08/2021
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

CAMILA RODRIGUES ALVES
4013573 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 25/08/2021
EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

CAMILA RODRIGUES ALVES
4013573 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 16/08/2021
EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

CAMILA RUELA DE MAGALHAES
4153790 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H, 23/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

CAMILA SOARES CRUZ
2625830 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

CAMILA VERDAN FERNANDES CAMPOS
4076990 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 01/09/2021
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO, ALEGRE

CARLA DE BEM DOS SANTOS SOUZA
3125920 - 13, PROFESSOR B - DT - III.1
32 H, 11/08/2021
EEEFM DAVID ROLDI, SAO ROQUE DO CANAA

CARLA MEDRADO DA SILVA
4463803 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 23/08/2021
EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA, GUARAPARI

CARLA NUNES FERRARI
4072391 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 21/07/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

CARLA RUBIM DE OLIVEIRA LIMA
4429664 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 30/08/2021
CEEFMTI BRAULIO FRANCO, MUNIZ FREIRE

CARLOS ALBERTO LAMOUNIER
3299678 - 9, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 01/09/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

CARLOS ALBERTO LAMOUNIER
3299678 - 9, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 20/09/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

CARLOS ALBERTO LAMOUNIER
3299678 - 9, PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H, 30/08/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

CARLOS ALBERTO MARTINS MOREIRA
3045307 - 9, PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H, 17/08/2021
EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

CARLOS FERNANDO WAGNER
462140 - 41, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 02/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

CARLOS HAGNY MARTINS ADAO
3638901 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 18/08/2021
EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CARLOS HENRIQUE MARINS VANDERLEI
3768287 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 20/09/2021
EEEFM PROF JURACI MACHADO, SERRA

CARLOS RENATO RAASCH
2765225 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 09/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

CARLOS ROBERTO BARBOSA
2882159 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 19/07/2021
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

CAROLINA FRAGA GOMES DA SILVA
3691250 - 3, PROFESSOR B - DT - III.1
44 H, 19/08/2021
EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO, LINHARES

CAROLINA FRAGA GOMES DA SILVA
3691250 - 3, PROFESSOR B - DT - III.1
25 H, 27/08/2021
EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO, LINHARES

CATARINA ROSA STINGUEL
2624630 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 01/09/2021
EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI, ITAGUACU

CATIURCIA FERREIRA DA SILVA
3113060 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 19/08/2021
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

CECILIA LUZIA BELARDT GONORING
3614328 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
13 H, 17/08/2021
EEEFM ALICE HOLZMEITER, SANTA LEOPOLDINA

CECILIANE BARBOSA DE SOUZA MARCOLINO
4028643 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 03/09/2021
EEEF JOSE MARIA FERREIRA, CARIACICA

CELIA MARIA RECOLIANO CASADINHO
2456613 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 07/07/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CHARLLENE PEREIRA DA SILVA
3269213 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 09/09/2021
EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA, LINHARES

CHARLLENE PEREIRA DA SILVA
3269213 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 17/08/2021
EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA, LINHARES

CHIARA VIDOTO CAPUCHO GOMES DE SOUSA
3691276 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 20/07/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

CHRISTIANO ATHAYDE DE OLIVEIRA
2910101 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 25/08/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO, VITORIA

CINEIDE DA PENHA BAZONI
2931761 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 23/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

CINESIA COSTA MARIA PINHEIRO
2532760 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 02/09/2021
EEEFM PROF MARIA OLINDA DE O MENEZES, SERRA

CINTHIA SOUZA DE MENEZES
3269191 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 06/09/2021
EEEFM LUIZ JOUFFROY, LARANJA DA TERRA

CIRLENE BOMFIM DOS SANTOS
3805476 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 30/08/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA

CLARA FERNANDA BARBIRATO FURTADO
3680380 - 5, PROFESSOR B - DT - VII.1
09 H, 19/07/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

CLAUDIA BARBOSA DA SILVA
3845206 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 20/07/2021
EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA, LINHARES

CLAUDIA BODART SIMOES MOTTA
516834 - 61, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 13/09/2021
EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI

CLAUDIA PINHEIRO MEDINA SILVA
578815 - 33, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 14/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

CLAUDIA PINHEIRO MEDINA SILVA
578815 - 33, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 06/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

CLAUDIA SILVA DE JESUS PETERLE
4022726 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 23/08/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA

CLAUDINEIA DUARTE DOS SANTOS GOMES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

4465873 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
15 H, 24/08/2021
EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA, VILA PAVAO

CLAUDINEIA SOSSAI BADIANI
2521857 - 10, PROFESSOR A - DT - V.1
24 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

CLAUDIO BATISTA
2654288 - 7, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
41 H, 13/08/2021
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

CLEANES ASSUNCAO DONDONI
3725642 - 4, PROFESSOR A - DT - V.1
43 H, 13/09/2021
EEEFM ALICE HOLZMEITER, SANTA LEOPOLDINA

CLEIDE SANTOS DA SILVA
3946320 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 20/09/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

CLEIDIANE MELO DA SILVA
4481020 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 10/09/2021
EEEFM JOAO BLEY, CASTELO

CLEOMAR FERREIRA SUZANO
3780570 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 18/08/2021
EEEFM JOSE VITOR FILHO, CARIACICA

CLEONICE ROZARIO DE FARIA
4466527 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 20/08/2021
EEEFM AMERICO SILVARES, SAO MATEUS

CLEZIA IZABEL LAMEIRA
4346947 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 10/08/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

CONSUELO RAMOS DE ALMEIDA
1548417 - 21, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
40 H, 12/07/2021
EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

CREONI JUSTO DE BARROS
596763 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 24/05/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA, IBITIRAMA

CREUZENIR CORREA MANTHAY DE SOUSA
2966492 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 08/09/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

CRISTIANE CASTRO
4347803 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
18 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

CRISTIANE DO NASCIMENTO GENA DA ROCHA
3709523 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 02/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
4299396 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 19/07/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

CRISTIANO BINDA
2659751 - 42, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 10/08/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

CRISTIANO NEVES DA CUNHA
541841 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 16/08/2021
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

CRISTINA ALVES FERREIRA LAURINDO
3470776 - 5, PROFESSOR A - DT - IV.1
42 H, 14/09/2021
EEEFM AMERICO SILVARES, SAO MATEUS

CRISTINA DA SILVA PADOVANI
4237846 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
41 H, 30/08/2021
EEEFM PROF CARLOS MENDES, GOVERNADOR LINDENBERG

CYNTHIA VALORY GAMA
3362310 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 26/08/2021
EEEFM PROF PEDRO SIMAO, ALEGRE

DAIANE BORGES BARBOSA
3947041 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 23/08/2021
EEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO, ALTO RIO NOVO

DAIANE BORGES BARBOSA
3947041 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 06/09/2021
EEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO, ALTO RIO NOVO

DAIANE PEREIRA ALVES
4160819 - 2, PROFESSOR B - DT - II.1
32 H, 26/07/2021
EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES, MONTANHA

DAIANE PEREIRA SOBRINHO
3195767 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 20/09/2021
EEEFM JOSE PINTO COELHO, SANTA TERESA

DAILLANE DOS SANTOS AVELAR
3832040 - 6, PROFESSOR B - DT - VI.1
25 H, 27/08/2021
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES, SERRA

DALILA AVILA SILVA
4083644 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
38 H, 03/09/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

DAMIANA COSTA PERONNI
4473175 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
41 H, 26/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

DAMIANA COSTA PERONNI
4473175 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
43 H, 06/09/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

DANAYNY MARIANO MARTINS DA SILVA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

3441822 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 12/08/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

DANAYNY MARIANO MARTINS DA SILVA
3441822 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 10/08/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

DANIANE VAZ OLIVEIRA CARREIRO
2851733 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 16/08/2021
EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA

DANIELA BEPPLER VALENTIM
3849783 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 06/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

DANIELA BEPPLER VALENTIM
3849783 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 16/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

DANIELA KOCH CONCEICAO
3913678 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 08/09/2021
EEEFM LEANDRO ESCOBAR, GUARAPARI

DANIELE PAULI DE ALMEIDA
3680290 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 06/09/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

DANIELE PAULI DE ALMEIDA
3680290 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 12/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

DANIELLA NASCIMENTO LIMA JARDIM
2476592 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 23/08/2021
EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA, SERRA

DANIELLE DE OLIVEIRA E SILVA
3368661 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 13/09/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ, IUNA

DANIELLY FALCAO ARAUJO
3898440 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
03 H, 20/07/2021
EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES, MANTENOPOLIS

DANILO SANTOS GROBERIO
3671950 - 3, PROFESSOR B - DT - III.1
33 H, 30/08/2021
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

DANUBIA COSME CARPANEDO
2764407 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 20/07/2021
EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA, VILA PAVAO

DANUBIA SOARES SANTOS
4055896 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 27/08/2021
EEEFM MARIA ORTIZ, VITORIA

DARLAN BRAVO RANGEL
4360346 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 01/09/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO, DIVINO DE SAO LOURENCO

DARLIANNE NADINE DA SILVA
4210255 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
25 H, 20/07/2021
EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES, SERRA

DARLIANNE NADINE DA SILVA
4210255 - 1, PROFESSOR B - DT - VI.1
25 H, 20/07/2021
EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES, SERRA

DAVID OLIVEIRA SANTOS
3024962 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 01/09/2021
EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA, PEDRO CANARIO

DAYANNE LINO DA SILVEIRA MOTTA
3981428 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 14/09/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA, IBATIBA

DAYANNE LINO DA SILVEIRA MOTTA
3981428 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 01/09/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA, IBATIBA

DEBORA ROHR DE OLIVEIRA
4208994 - 2, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
14 H, 30/08/2021
CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DEDIMA SCHULZ
4234049 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 11/08/2021
EEEFM FELICIO MELOTTI, SAO ROQUE DO CANAA

DEISE HENRIQUE DUARTE
3274160 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 15/09/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

DEIVID FRANCA FREITAS
3679950 - 5, PROFESSOR B - DT - VII.1
35 H, 23/08/2021
EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DEJAINE VALVASSORI POSSATTI
3326349 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 11/08/2021
EEEFM DAVID ROLDI, SAO ROQUE DO CANAA

DELMA DA CONCEICAO
4336941 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 23/08/2021
EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO

DELSON SALVADOR LIMA
540046 - 27, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 17/09/2021
EEEF PROF INAH WERNECK, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DENILSA DE ALMEIDA MORAES
4450256 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 06/09/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

DENISE PIASSAROLLI TAVARES SIMOES
511125 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 19/07/2021
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

DENISE PIASSAROLLI TAVARES SIMOES
511125 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 03/08/2021
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

DENISE PIASSAROLLI TAVARES SIMOES
511125 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 25/08/2021
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

DEYSE FRANCISCA DE SOUSA
4012151 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 17/08/2021
EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA

DIANA LEAL SANT ANNA FERREIRA
2424100 - 36, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 20/07/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DIANA RODRIGUES SARCINELLI DOS SANTOS
3513106 - 3, PROFESSOR B - DT - VII.1
20 H, 31/08/2021
EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL, SERRA

DIEGO BINDA MATHIAS DOS SANTOS
3328147 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 04/08/2021
EEEFM MARINGA, SERRA

DIEGO BINDA MATHIAS DOS SANTOS
3328147 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
05 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

DIEGO CORREA TEIXEIRA
3555437 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 20/07/2021
EEEFM MARINGA, SERRA

DIEGO DE OLIVEIRA GOLFETO
3807703 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 27/08/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

DIEGO PIEDADE GOMES
4173147 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 02/08/2021
EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, VILA VELHA

DIENI KRIGER
2923173 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 11/08/2021
EEEFM ATILIO VIVACQUA, VILA VALERIO

DILEUSA MARTA MARTINELLI
3624579 - 3, PROFESSOR P - DT - V.1
28 H, 18/08/2021
EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL, VIANA

DIOGO ANDRE PATRICIO DAMASCENO
4439546 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 26/07/2021
EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI, VARGEM ALTA

DIONATAM DOS REIS SILVA
2876418 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 20/07/2021
EEEFM JOSE CARLOS CASTRO, CONCEICAO DA BARRA

DIRCE APARECIDA DA SILVA ANDRELINO
3695085 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 24/08/2021
EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA, SAO MATEUS

DIRLENE AZEVEDO SOUSA
4349954 - 2, PROFESSOR A - DT - V.1
14 H, 23/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

DIVA DE LOURDES XAVIER ONOFRE
708942 - 12, PROFESSOR A - DT - V.1
20 H, 11/08/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DJANE MOREIRA SANTANA
3039072 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 16/08/2021
EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA

DORILEA ANDOLF BARBOSA
3995070 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 27/08/2021
EEEFM SIZENANDO PECHINCHA, SERRA

DRIELEN HEMERLY
2651289 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 16/08/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO, ARACRUZ

DRYANI CECCATO MAGRI
4209893 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
17 H, 20/09/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

DULCE LOPES DA ROCHA SANTOS
444458 - 24, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 03/09/2021
EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO, ECOPORANGA

DULCINEIA SOARES PIRES
3252647 - 4, PROFESSOR A - DT - V.1
40 H, 16/09/2021
EEEFM VERA CRUZ, SAO GABRIEL DA PALHA

EDER LUIZ PETERLE
2951576 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 20/07/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDER LUIZ PETERLE
2951576 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 11/08/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDER LUIZ PETERLE
2951576 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

25 H, 10/08/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDER LUIZ PETERLE
2951576 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 01/03/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDILENE PEREIRA RODRIGUES RIBEIRO
2466341 - 24, PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H, 06/09/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

EDINA NATALI CARLINE
3529690 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
22 H, 12/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

EDINEIA ARAUJO
2440164 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 08/09/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

EDIRENE COSTA DA CRUZ
3832848 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 06/08/2021
EEEM DOM JOSE DALVIT, MONTANHA

EDIVANA BERGER
3036901 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 23/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

EDIVANA BERGER
3036901 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 02/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

EDLAINE PETRONILIA ELLER GONCALVES DE ALVARENGA
3301400 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 20/07/2021
EEEF VIRGINIO PEREIRA, SERRA

EDNA DA ROCHA
3999327 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 24/08/2021
EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

EDNA FELIX TAGARRO DE AZEVEDO
2560763 - 34, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

EDSON ELIAS DE SOUZA
2591588 - 13, PROFESSOR B - DT - VI.1
40 H, 19/07/2021
EEEFM ROSA MARIA REIS, CARIACICA

EDSON FERNANDO VIANA
3201902 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 02/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

EDSON GARCIA
210459 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 20/07/2021
EEEF VIRGINIO PEREIRA, SERRA

EDSON MATHIAS DE CARVALHO
3439518 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 01/09/2021
EEEFM PROF JOSE VEIGA DA SILVA, MARATAIZES

EDSON ROCHA DE SOUZA
3377857 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 11/08/2021
EEEFM FELICIO MELOTTI, SAO ROQUE DO CANAA

EDUARDO LOUREIRO TELES
4128958 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 10/09/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

EDUARDO RAMOS MARTINELLI
2697378 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 18/08/2021
EEEFM PROF NEA MONTEIRO COSTA, COLATINA

EDVAL LUIS GALLINI
473793 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 01/09/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

EDVAL LUIS GALLINI
473793 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 06/09/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

ELAINE CRISTINA LAMAS DE OLIVEIRA SANTOS
2929198 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 22/08/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

ELAINE CRISTINA TONACIO PIZZOL
4075390 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 02/09/2021
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

ELAN KARLA LOPES MAGIONI
409318 - 46, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

ELEMAR NIMER
3343766 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 10/07/2021
EEEFM SIZENANDO PECHINCHA, SERRA

ELEN ROSE BREMER RODRIGUES DOS SANTOS
3096580 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 13/09/2021
EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA, CARIACICA

ELIANA SANTOS DA SILVA SOUZA
2965674 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 20/08/2021
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

ELIANE DOS REIS COSTA PAULA
3097811 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 23/08/2021
EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO

ELIANE OLIVEIRA BORGES DE SOUZA
3368548 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 24/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI, SERRA

ELIANE REGINA ALVES
2720337 - 12, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 23/08/2021
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

ELIANE THIAGO
4348052 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 09/08/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

ELIANGELA NASCIMENTO VALIM
3398501 - 13, PROFESSOR A - DT - VI.1
30 H, 25/08/2021
EEEFM PROF JOAQUIM B QUITIBA, CARIACICA

ELIANI SILVEIRA MARQUES JARDIM
2634295 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 02/08/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

ELIAS DE SOUSA RIBEIRO
3462218 - 14, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
31 H, 26/08/2021
EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU, AGUA DOCE DO NORTE

ELIELTON DUTRA DE SOUSA
3184099 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 13/08/2021
EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA, ARACRUZ

ELIOMAR AUGUSTO PEREIRA
4335180 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 25/08/2021
EEEF PROF MARIA DA PAZ PIMENTEL, FUNDAO

ELIOMAR ROCHA DE OLIVEIRA
2648636 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 23/08/2021
EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES, MANTENOPOLIS

ELIS CLARA ALBORGHETTI
2887835 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 19/07/2021

EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

ELISA COUTINHO PEREIRA
3828620 - 2, PROFESSOR P - DT - V.1
40 H, 17/09/2021
EEEF JOSE RODRIGUES COUTINHO, CARIACICA

ELISANDRA GATTI BATISTA
2611864 - 35, PROFESSOR A - DT - V.1
24 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

ELISANGELA DA SILVA AMORIM
3124878 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 19/07/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
4278682 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 26/07/2021
EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS

ELIVANDO MOREIRA GONCALVES
3043797 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 05/03/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR, IBITIRAMA

ELIVANDO MOREIRA GONCALVES
3043797 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 01/09/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR, IBITIRAMA

ELIZABETH DELL ORTO E SILVA
4204301 - 2, PROFESSOR B - DT - VII.1
23 H, 03/09/2021
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

ELIZABETH DELL ORTO E SILVA
4204301 - 2, PROFESSOR B - DT - VII.1
20 H, 10/09/2021
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

ELIZABETH SOUZA TOSTES
3450732 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 01/09/2021

CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE, VILA VELHA

ELIZABETH SOUZA TOSTES
3450732 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 22/08/2021
EEEM MARIO GURGEL, VILA VELHA

ELIZANGELA DE SOUZA SOARES
3830225 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 23/08/2021
CEEFMTI NAIR MIRANDA, FUNDAO

ELVIS MOREIRA XAVIER
3539687 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
31 H, 02/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

ELZI SILVA VIEIRA
576156 - 34, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 19/07/2021
EEEFM JESUS CRISTO REI, CARIACICA

ELZILENE MENDES DE SOUZA BARBOSA
2495422 - 28, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 01/09/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA, IBITIRAMA

EMANUEL DE ASSIS PICANCO
2994402 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 20/07/2021
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

EMANUELA PAZINI FERNANDES
2740265 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 20/09/2021
EEEFM PROF JURACI MACHADO, SERRA

EMANUELLA FRANQUILIM EVANGELISTA
4430751 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 13/09/2021
EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA, SAO MATEUS

EMERSON OLIVEIRA DE SOUZA
4234340 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EMERSON OLIVEIRA DE SOUZA
4234340 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 16/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

EMMERSON FERREIRA MACHADO
3832074 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

EMMERSON FERREIRA MACHADO
3832074 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 16/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

ERENI SANTOS DO NASCIMENTO
3342484 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 24/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

ERENICE PIZETTA
3781577 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 02/08/2021
EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ERENICE PIZETTA
3781577 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 26/07/2021
EEEF PROF INAH WERNECK, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ERICK DUARTE VIEIRA DE SOUZA
4061390 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 19/07/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA, IBATIBA

ERIETE LUCIENE DA SILVA
3349942 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 18/08/2021
EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO, SERRA

ESTELA DE LOURDES LIMA
2949539 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 16/08/2021
EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA, CARIACICA

ESTER RAMOS CAIUA
510698 - 34, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 02/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

ETHEL AGLAE DO NASCIMENTO MERLO
2462737 - 33, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 02/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

EVALCINEIDE PEREIRA RODRIGUES
2879212 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 19/08/2021
CEEFMTI JOAQUIM BEATO, SERRA

EVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
2979721 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
08 H, 30/07/2021
EEEM AUGUSTO RUSCHI, VIANA

EVANDRO DE SOUZA
4027353 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 18/08/2021
EEEM MISAEL PINTO NETO, ARACRUZ

EVELIZE VASCONCELLOS PINTO DIAS
2550121 - 11, PROFESSOR B - DT - III.1
10 H, 03/09/2021
EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL, SERRA

EVELLINE BERNARDINO GALAZZI
2726785 - 21, PROFESSOR B - DT - VI.1
20 H, 25/08/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO, VITORIA

EVELYN FERNANDES MOREIRA
2819007 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 20/07/2021
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

EVERALDO BARRETO MOURA
365388 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 16/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

FABIANA COSME VIGNATTI
2713071 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 06/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

FABIANA COSME VIGNATTI
2713071 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 01/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

FABIANA DA SILVA SOUTO TOME
3301419 - 16, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
34 H, 12/07/2021
EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FABIANA VALERIO SOUZA
2774860 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 06/08/2021
EEEM DOM JOSE DALVIT, MONTANHA

FABIO ANTONIO DOS REIS
4159225 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 02/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

FABIO MENELLI ANDRADE
3540073 - 7, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
40 H, 16/08/2021
EEEFM RUBENS RANGEL, COLATINA

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS
4458427 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
06 H, 10/08/2021
EEEFM ERMENTINA LEAL, ARACRUZ

FABIO PINTO MONTE
3324028 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 21/09/2021
EEEFM MARINGA, SERRA

FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
2915669 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 01/09/2021
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

FABIOLA FERREIRA LOUZADA
2422450 - 27, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 07/07/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FABIULA MIRELLI FERREIRA
3342719 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H, 23/08/2021
EEEFM CLOTILDE RATO, SERRA

FABRICIA DESIDERIO DOS SANTOS
3573265 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
21 H, 12/08/2021
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FABRICIA DESIDERIO DOS SANTOS
3573265 - 7, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
05 H, 20/07/2021
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FABRICIO GAMA CORREA
3443884 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 09/09/2021
EEEFM MESTRE ALVARO, SERRA

FATIMA WUTKE CAETANO GONCALVES
3827097 - 2, PROFESSOR A - DT - V.1
36 H, 06/09/2021
EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER, SANTA MARIA DE JETIBA

FELIPE COSTA SARDENBERG
4465806 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 31/08/2021
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FELIPE OLIVEIRA MATOS CORREIA
4065727 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

FELIPE OLIVEIRA MATOS CORREIA
4065727 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 16/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

FELIPE SANTOS ALVES MISSAGIA
2975807 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
05 H, 20/07/2021
EEEFM JOSE CARLOS CASTRO, CONCEICAO DA BARRA

FELIPHE DELLAROLI
3532569 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 12/08/2021
CEEFMTI ANTONIO ACHA, MIMOSO DO SUL

FENDO MIGUEL BERTOLANI ANTUNES
3392341 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 23/08/2021
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FERNANDA BAIOCO DALL ORTO POSSATTI
3769100 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 20/09/2021
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

FERNANDA COGNOLATO DE ALMEIDA PORTO
2931648 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 16/08/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

FERNANDA CORREA SOUZA RODRIGUES
2602938 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 06/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

FERNANDA COSTA ALMEIDA SALGADO DA SILVA
3520471 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 17/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

FERNANDA COSTA ALMEIDA SALGADO DA SILVA
3520471 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 18/08/2021
EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO, VILA VELHA

FERNANDA CRISTINA DE SOUZA
2630095 - 27, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 06/09/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

FERNANDA DA SILVA BELING
3332969 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 24/08/2021
EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI, SERRA

FERNANDA DANEZIO
4351193 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 11/08/2021
CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARIACICA

FERNANDA DIAS DE SOUZA
4204069 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 23/08/2021
EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES, MANTENOPOLIS

FERNANDA DUTRA RONQUETE
4342690 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
09 H, 04/02/2021
CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES, ITAPEMIRIM

FERNANDA MARIA GOMES MARTINS
2497352 - 41, PROFESSOR B - DT - V.1
10 H, 26/08/2021
CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO, VITORIA

FERNANDA MARIA GOMES MARTINS
2497352 - 41, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 15/09/2021
CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO, VITORIA

FERNANDA ROCHA COCCO OLIVEIRA
637595 - 32, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 09/08/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FERNANDA ROCHA COCCO OLIVEIRA
637595 - 32, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 10/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FERNANDO ANTONIO CAMPOS BEITER
2638843 - 10, PROFESSOR B - DT - VI.1
07 H, 19/07/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

FERNANDO GOMES DA SILVA
4386523 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 16/08/2021
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

FERNANDO HENRIQUE AVELINO MARINS
2538741 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 02/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

FERNANDO MOREIRA BRANDAO
4463498 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
03 H, 12/08/2021
EEEFM PRESIDENTE LUEBKE, VARGEM ALTA

FERNANDO MOREIRA BRANDAO
4463498 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 10/08/2021
EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI, VARGEM ALTA

FERNANDO OTT
3428664 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 25/08/2021
EEEM MATA FRIA, AFONSO CLAUDIO

FILIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
4367391 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 26/08/2021
EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA, SAO MATEUS

FILIPE MORAES MARQUES
2675749 - 20, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 17/09/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA

FLAVIA CAMILA CORTI MONICO
4461860 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 14/09/2021
EEEFM FELICIO MELOTTI, SAO ROQUE DO CANAA

FLAVIA CARMINATI PEZZIN JAVARINI
3982483 - 1, PROFESSOR P - DT - V.1
25 H, 17/09/2021
EEEF JOSE RODRIGUES COUTINHO, CARIACICA

FLAVIA CRISTINA ALVES VENTURA
3982580 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 19/07/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

FLAVIA FERREIRA PEREATO
2676583 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 04/08/2021
EEEFM LEOPOLDINO ROCHA, ITAPEMIRIM

FLAVIA GAVINHO FERREIRA DE ARAUJO
4443420 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 12/08/2021
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

FLAVIA GAVINHO FERREIRA DE ARAUJO
4443420 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 16/09/2021
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

FLAVIA IDALINA ALVES MOREIRA
4367260 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 23/08/2021
EEEF XIII DE SETEMBRO, SAO MATEUS

FLAVIA KRUGER TIROLA
3802701 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1
39 H, 23/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

FLAVIA SALLES NUNES PEREIRA
3836045 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
33 H, 01/09/2021
EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO, CARIACICA

FLAVIO FOLETTO
2662175 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 20/07/2021
EEEF VIRGINIO PEREIRA, SERRA

FLAVIO LUIZ SOUZA DOS SANTOS
4337620 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 10/08/2021
EEEFM PROF PEDRO SIMAO, ALEGRE

FLAVIO OLIVEIRA NOGUEIRA GOULART
2440644 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 10/08/2021
EEEFM ANA LOPES BALESTRERO, CARIACICA

FLAVIO RODRIGO LOZER DE AMORIM
4464842 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 25/08/2021
CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
4158199 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 24/08/2021
EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

FLORENTINA COSTA AGUIAR
429755 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 16/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

FLORENTINA COSTA AGUIAR
429755 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

FRANCIELLE RODRIGUES COSTA
4403924 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

FRANCISCO VALCIR LINARD DE ALENCAR
3828506 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 19/07/2021
EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO, CARIACICA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

GABRIEL DUARTE CORREA
3753930 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 16/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

GABRIEL JARSKE
3296318 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 02/08/2021
EEEFM PROF HERMANN BERGER, SANTA MARIA DE JETIBA

GABRIEL SOARES ROMANELLI
3806839 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

GABRIEL SUFIATE CASTELLARI
4341163 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
06 H, 02/09/2021
EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, LINHARES

GABRIELA BRAUM
3908038 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
08 H, 03/08/2021
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

GABRIELA GONCALVES DO NASCIMENTO
2648610 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 04/08/2021
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

GABRIELA GONCALVES DO NASCIMENTO
2648610 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 10/08/2021
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

GEAN BREDA QUEIROS
3013065 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 06/09/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

GEISLA TEOFILO MACHADO
4206983 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 19/08/2021
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA, BREJETUBA

GEIZA MARA ALMEIDA MARQUES
3449661 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 02/08/2021
EEEFM PROF MARIA OLINDA DE O MENEZES, SERRA

GELEANE ESTEVAO KNIDEL
3635589 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H, 12/07/2021
EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE, VILA VELHA

GELEANE ESTEVAO KNIDEL
3635589 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H, 30/08/2021
EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE, VILA VELHA

GELEANE ESTEVAO KNIDEL
3635589 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 03/08/2021
EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES, VILA VELHA

GENAIR PEREIRA DE SOUZA
384243 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 20/09/2021
EEEFM JOSE PINTO COELHO, SANTA TERESA

GENI SODRE VALIN SOUSA
440787 - 11, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 09/08/2021
EEEF TAQUARA I, SERRA

GEONE RODRIGUES DOS SANTOS
3979083 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 15/09/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA, IBATIBA

GEOVANA PAULA DO NASCIMENTO
3827143 - 12, PROFESSOR B - DT - IV.1
12 H, 13/09/2021
EEEFM SAO JORGE, BREJETUBA

GEOVANDER QUIRINO DA SILVA
4362802 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
08 H, 20/09/2021
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

GERLIANE ANTUNES ALVES
3893740 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 20/07/2021
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE, JAGUARE

GERSON CONSTANCIA DUARTE
414521 - 37, PROFESSOR B - DT - VII.1
35 H, 19/07/2021
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

GERSON DOS REIS GONCALVES
2995263 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 19/07/2021
EEEFM DR JOSE MOYSES, CARIACICA

GESSICA DIAS ALMEIDA
3324958 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 06/09/2021
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

GILBERTO AMORIM PONCIDONIO COSTA
4004698 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

GILDENY DE CARVALHO FIDELES
2662582 - 30, PROFESSOR A - DT - V.1
44 H, 09/08/2021
EEEF TAQUARA I, SERRA

GILMAR ALBERTO ABREU JUNIOR
3354660 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 01/09/2021
EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA, ALEGRE

GILMAR JUNIOR MOREIRA PARADIZO
3879275 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 06/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

GILMAR JUNIOR MOREIRA PARADIZO
3879275 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 16/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

GIOVANA ZANIVAN CASOTTI

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

3411044 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 23/08/2021
EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GIOVANIR SOEIRO SILVA BATISTA
3518000 - 4, PROFESSOR A - DT - IV.1
26 H, 16/08/2021
EEEFM DYLIO PENEDO, ARACRUZ

GIOVANIR SOEIRO SILVA BATISTA
3518000 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
08 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

GIRSLAYNNY PAULA FERNANDES NUNES
3343251 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 20/08/2021
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

GISELE RITA DOS SANTOS
4337956 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H, 16/08/2021
EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA, BARRA DE SAO FRANCISCO

GLAUCE EMYLENNE SCHAYDEGGER GONCALVES SOSSAI
2450232 - 27, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 30/08/2021
EEEFM BERNARDINO MONTEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GLAUCIA MENDES DE OLIVEIRA
2655462 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 21/07/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

GLAUCIENE PAULA DA CUNHA ALVES
4225236 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 26/08/2021
EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU, AGUA DOCE DO NORTE

GLEICYELE DA CRUZ TRANCOSO LEITE
4087631 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 17/08/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

GLEICYELE DA CRUZ TRANCOSO LEITE
4087631 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 14/09/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

GLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
2437031 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

GLEISON MAGNAGO TASSINARI
3514331 - 12, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
20 H, 03/09/2021
EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

GLEYDSON SANTOS DA SILVA
3452360 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 31/08/2021
EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

GORDIANO GUIMARAES FILHO
559444 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 01/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

GORDIANO GUIMARAES FILHO
559444 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 06/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

GRACIELE LIMA COSTA
3653994 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 26/07/2021
EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GRAZIELE BORGES MATIELI LIMA
544647 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 20/08/2021
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

GRAZIELE SOUZA DA COSTA
4070500 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

GRAZIELLE DE SOUZA ISAIAS
3617564 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 03/02/2021
EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS, MARATAIZES

GUILHERME BAIA MARTINS
3902668 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 23/08/2021
EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES, MANTENOPOLIS

GUILHERME MORGAN RONCATO
4201671 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 19/08/2021
CEEFMTI JOAQUIM BEATO, SERRA

GUMERCINO MANTHAY DE SOUSA
3298779 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

HAIRLEY FIGUEIRA MESQUITA
3780040 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
42 H, 01/09/2021
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

HAIRLEY FIGUEIRA MESQUITA
3780040 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
30 H, 19/07/2021
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

HAYDEE REIS BRITO
3676102 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 26/08/2021
EEEF PROF MARIA DA PAZ PIMENTEL, FUNDAO

HELEN BORTOLINI DE OLIVEIRA
558658 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 17/09/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

HELENA SCARPAT DA SILVA POSSEBOM
2738880 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

25 H, 23/08/2021
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

HELIENAY GARAJAU ROSA
3921913 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 23/08/2021
EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL, SERRA

HELIO RIBEIRO NOVO JUNIOR
3391124 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 13/08/2021
EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES, SERRA

HELOISA SILVA LIMA
4246403 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 09/08/2021
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

HEMELY DE JESUS MACHADO DUARTE
3600661 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 13/08/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

HEMILLY CUZZUOL BOLONESE SILVA
4367162 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
05 H, 19/07/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

HEMILLY CUZZUOL BOLONESE SILVA
4367162 - 2, PROFESSOR B - DT - II.1
25 H, 23/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

HERLANE SOUZA FAUSTINO
3839974 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 19/07/2021
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

HERMINIA MARIA FEITOSA MATHIAS BARBOSA
657703 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 21/07/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

HERVACY BRITO
517280 - 7, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VII.1
26 H, 20/07/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

HOTTO FELIPE JANUARIO FAZOLO
2661527 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 13/09/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ, IUNA

HOZANA MAIA DA SILVA
4076478 - 1, PROFESSOR A - DT - IV.1
39 H, 02/07/2021
EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

HUDERLAN BRAGANCA ZORDAN
3070549 - 16, PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H, 15/09/2021
EEEFM JESUS CRISTO REI, CARIACICA

HUDISSEA VICTOR DOS SANTOS PORTO
3049787 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 30/08/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA, IBATIBA

HUGO LEONARDO DE ALMEIDA BARROS
656905 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 17/08/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

HUMBERTO JOSE SUTIL AMORIM
4465563 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 02/09/2021
EEEFM PRESIDENTE LUEBKE, VARGEM ALTA

IARA ALVES
3574610 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 19/07/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

IARA BELINK HELL
3750787 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
20 H, 24/08/2021
EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA, SAO MATEUS

IARA CALIMAN CAPELINI
4447638 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
22 H, 27/08/2021
EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS, MARILANDIA

IDAILCE GOBBI VANINI
512567 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 16/09/2021
EEEFM PRESIDENTE LUEBKE, VARGEM ALTA

IEDA CARLA CAUS SANT ANA
417650 - 20, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 13/09/2021
EEEM GUARAPARI, GUARAPARI

IGOR HARUMITSU VERAS KOBATA
3792714 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 24/08/2021
EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES, BOA ESPERANCA

IGOR MICHEL DE SOUZA FERREIRA
3104095 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 13/09/2021
CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE, VILA VELHA

Protocolo 722554

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R, de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16, publicado em 18 de outubro 2016, editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 100-S, 24 de setembro de 2021.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ILAINE VIEIRA FINOITE
3770184 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 30/08/2021
CEEFMTI BRAULIO FRANCO, MUNIZ FREIRE

IRENE DA SILVA SOUZA
462321 - 40, PROFESSOR A - DT - V.1
38 H, 09/08/2021
EEEFM MARINGA, SERRA

IRLAN CARLA RUY RODRIGUES
3441938 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 02/09/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

IRLANE DA COSTA VILA REAL
3813088 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 26/08/2021
EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, VITORIA

IRLANE DA COSTA VILA REAL
3813088 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 16/08/2021
EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, VITORIA

ISABELA REIS QUEIROZ
4338669 - 1, PROFESSOR B - DT - VII.1
44 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

ISRAELI FRANCA DA ROSA RODRIGUES
4355547 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 06/09/2021
EEEFM BANANAL, RIO BANANAL

IVANI MATIAS DA SILVA
2618729 - 28, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 20/07/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

IVONETE DE SOUZA LOPES FELIPE
483476 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 02/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

IZABEL CRISTINA FRANCA LOSS
2466864 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 23/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

IZABEL CRISTINA FRANCA LOSS
2466864 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H, 02/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

IZABELLA BATISTA SILVA
3432726 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
05 H, 02/08/2021
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

IZABELLE DE JESUS DOS SANTOS
3971520 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 06/09/2021
EEEFM SILVIO ROCIO, VILA VELHA

IZALTINA MARA ARRUDA PIRES DA COSTA
3348652 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 19/07/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA, IBITIRAMA

IZALTINA MARA ARRUDA PIRES DA COSTA
3348652 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 01/09/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA, IBITIRAMA

JACIANI SOUZA DEL PIERI MAGNAGO
3025799 - 23, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 17/08/2021
EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

JACIANI SOUZA DEL PIERI MAGNAGO
3025799 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 19/07/2021
EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

JACINEIA LEITE PIRES 4044924 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
33 H, 27/08/2021
EEEF GRAUNA, ITAPEMIRIM

JACINEIA LEITE PIRES
4044924 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
20 H, 18/08/2021
EEEF GRAUNA, ITAPEMIRIM

JAILMA FRANCISCA DE JESUS SANTANA
2916215 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
10 H, 01/09/2021
EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA, VITORIA

JAINA MARIA DA SILVA COSTA
3754197 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 28/06/2021
EEEFM PROF JOAQUIM B QUITIBA, CARIACICA

JAMILA PEREIRA LOUZADA
4063597 - 4, PROFESSOR A - DT - V.1
40 H, 13/09/2021
EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM, AFONSO CLAUDIO

JAMILA PEREIRA LOUZADA
4063597 - 4, PROFESSOR A - DT - V.1
30 H, 12/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEM FRANCISCO GUILHERME, SANTA MARIA DE JETIBA

JANAINA COUTO PARTELLI
3440460 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 19/08/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBA

JANAINA COUTO PARTELLI
3440460 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 20/08/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBA

JANAINA MORAES DA ROCHA
2545667 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 13/09/2021
EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI

JANARIA CANDEIAS DE OLIVEIRA CARMINATI
3951529 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
36 H, 19/07/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

JANE MARIA DA SILVA
3189201 - 20, PROFESSOR B - DT - VI.1
21 H, 13/09/2021
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JAQUELINA ROCHA DA SILVA ARAUJO
4012526 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 21/09/2021
EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA, ARACRUZ

JAQUELINE FOLLI BORGHI ROSA
2630907 - 30, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

JAQUELINE LORENA THARCIA REIS DE SOUZA
3676242 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 03/08/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

JAQUELINE SILVERIO CORREIA
3770303 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 20/08/2021
EEEF BARAO DO RIO BRANCO, VILA VELHA

JAYNE PATROCINIO LUCAS REIS NOGUEIRA
3845699 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 30/08/2021
EEEF MANOEL LOPES, SERRA

JEFERSON DE BRITO SOBREIRA
3992829 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 30/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

JEFFERSON NERY SACRAMENTO
4447603 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 01/09/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

JERRY ADRIANO ADERALDO ASCENA
3833275 - 11, PROFESSOR B - DT - III.1
31 H, 26/08/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

JESSICA WESTPFAL KLABUNDE
4246470 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 02/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

JEZIEL SANTOS DE ALMEIDA
4005996 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
22 H, 19/07/2021
EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

JHOARIA NATALY DOS SANTOS NEVES
3947637 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 02/09/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

JHOARIA NATALY DOS SANTOS NEVES
3947637 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H, 16/08/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

JHONATAN ROGER RODRIGUES DIAS
3466310 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

JHONES PAULO CORBELLARI
4471237 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
15 H, 18/08/2021
EEEFM JOSE PINTO COELHO, SANTA TERESA

JHONY ALEX DA SILVA
3899365 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H, 26/07/2021
EEEF PAULO FREIRE, MONTANHA

JOAO ALBERTO MIRANDA DE SOUZA
4085930 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 25/08/2021
CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

JOAO BATISTA BRAMBATI
569322 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 13/08/2021
EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI

JOAO BATISTA BRAMBATI
569322 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 30/08/2021
EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI

JOAO BATISTA BRAMBATI
569322 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
11 H, 23/08/2021
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

JOAO DE PAULA DIAS JUNIOR
4477286 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 13/08/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JOAO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
3518760 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 02/09/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

JOELAINE SAMPAIO RODRIGUES TARTAGLIA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

4213262 - 3, PROFESSOR B - DT - II.1
10 H, 13/09/2021
EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA, SAO MATEUS

JOELAINE SAMPAIO RODRIGUES TARTAGLIA
4213262 - 2, PROFESSOR B - DT - II.1
31 H, 09/08/2021
EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

JOELMA GONCALVES PIROVANI MIRANDA
4211189 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 01/09/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR, IBITIRAMA

JOHNY PORTO RAUTA
4155610 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 21/07/2021
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

JONATTHAN BAYER
2952904 - 22, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 11/08/2021
EEEFM DAVID ROLDI, SAO ROQUE DO CANAA

JOSCIMARA SIQUEIRA ARAUJO
2755335 - 15, PROFESSOR B - DT - III.1
35 H, 01/09/2021
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

JOSE ALBERTO ALEXANDRE SANTOS
2663600 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 19/07/2021
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

JOSE ALBERTO ALEXANDRE SANTOS
2663600 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 17/08/2021
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

JOSE CARLOS DE ABREU
2505339 - 53, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

JOSE CARLOS DE ABREU
2505339 - 53, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 10/08/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

JOSE CARLOS MELANES GONCALVES
3137996 - 11, PROFESSOR A - DT - V.1
42 H, 23/08/2021
EEEF VALERIO, VILA VALERIO

JOSE FERNANDES DE SOUZA PINTO
3379043 - 4, PROFESSOR B - DT - II.1
44 H, 23/08/2021
EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

JOSE LUIZ LEOCADIO DA NOVA
3679160 - 11, PROFESSOR B - DT - III.1
28 H, 13/09/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

JOSE PAULO NASCIMENTO
2635291 - 35, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 01/09/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

JOSE REINALDO MAZIOLI
2948818 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 16/08/2021
EEEFM MARIA ORTIZ, VITORIA

JOSE ROMILDO VICENTINI JUNIOR
3957870 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 09/08/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JOSE TARCISIO COELHO
2646412 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 06/08/2021
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES, SERRA

JOSE TARCISIO COELHO
2646412 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 29/07/2021
EEEFM MARIA ORTIZ, VITORIA

JOSEANNE FAVALESSA CARDOSO
2999773 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 17/09/2021
EEEFM PROF NEA MONTEIRO COSTA, COLATINA

JOSELITA GOMES OLIVEIRA RIBEIRO
2989239 - 15, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 14/09/2021
EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO, PEDRO CANARIO

JOSIANE DE FREITAS AZEVEDO
2840383 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 16/08/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

JOSIMAR RODRIGUES AMORIM
3453618 - 6, PROFESSOR A - DT - V.1
31 H, 06/10/2021
EEEFM PROF NEA MONTEIRO COSTA, COLATINA

JOSINEIA DE JESUS VIEIRA
4451511 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 01/09/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

JUBERLAINE BALDOTTO LUCHT
3184706 - 11, PROFESSOR A - DT - V.1
44 H, 23/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

JUDITH HELMER LOPES
720310 - 25, PROFESSOR A - DT - V.1
39 H, 09/08/2021
EEEFM MARINGA, SERRA

JULIANA DA SILVA BRAGA ARAUJO
4181409 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 22/08/2021
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

JULIANA DA SILVA
3785483 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

JULIANA DAMES LOBATO
4449657 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
12 H, 18/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JULIANA DO CARMO JORGE MOREIRA
3967026 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 30/08/2021
EEEFM BERNARDINO MONTEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JULIANA JERONIMO MIEZ
3569063 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 09/06/2021
EEEM GUILHERME MILANEZE, VARGEM ALTA

JULIANA MAPPA ARREBOLA
2614235 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 16/08/2021
EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO, SERRA

JULIANA NUNES DE MORAIS
4004701 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 28/07/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

JULIANA NUNES DE MORAIS
4004701 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 26/07/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

JULIANA NUNES DE MORAIS
4004701 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 10/08/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

JULIANA OLIVEIRA DE PAULA
4445384 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 06/09/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

JULIANO ADRIANO CARDOSO
3295435 - 13, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
05 H, 16/08/2021
CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

JULIO CESAR WERNERSBACH
4361180 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 12/08/2021
EEEFM TEOFILO PAULINO, DOMINGOS MARTINS

JULIO GILBERTO FERNANDES JACINTO
501533 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 16/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

JULIO GILBERTO FERNANDES JACINTO
501533 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 06/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

JUSELHA APARECIDA DA SILVA
4351584 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 13/09/2021
EEEFM SAO JORGE, BREJETUBA

KAREN KETLEM MORAES NEVES
4464133 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 09/09/2021
EEEF STELLITA RAMOS, CARIACICA

KARINA DE PAULA VAGO BONATTO
4073070 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 11/08/2021
EEEFM FELICIO MELOTTI, SAO ROQUE DO CANAA

KARINA DE PAULA VAGO BONATTO
4073070 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 14/09/2021
EEEFM FELICIO MELOTTI, SAO ROQUE DO CANAA

KARINA PEREIRA CESAR
3727505 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 30/08/2021
EEEFM BERNARDO HORTA, IRUPI

KARINE FREIER DA SILVA BUCTKE
3928446 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 25/08/2021
EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER, SANTA MARIA DE JETIBA

KARLA CARVALHO SARCINELLI
453368 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

KARLA FABIANNA RODRIGUES DE ALMEIDA
611181 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 20/08/2021
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

KARLA LADISLAU PESSANHA
4305434 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 19/08/2021
EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO, SERRA

KARLA SOUTO DE AMORIM
3148840 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

KAROLAINE FAUSTINO DE OLIVEIRA
4052110 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 28/08/2021
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

KAROLAINE FAUSTINO DE OLIVEIRA
4052110 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 16/08/2021
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA DUTRA
4462904 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 30/08/2021
EEEFM JESUS CRISTO REI, CARIACICA

KATIA CILENIA RUFINO DOS SANTOS LOZER
3532372 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 06/09/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

KATIA MARIA GUSMAN HOFFMAN
263567 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 10/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

KATIA MARIA GUSMAN HOFFMAN
263567 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 21/08/2021
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

KATIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA CANDIDO
3753123 - 2, PROFESSOR A - DT - V.1
40 H, 13/09/2021
EEEF TAQUARA I, SERRA

KATIA SOTELLE MAIA
3766055 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 15/09/2021
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

KEILLA RODRIGUES CARVALHO MIERTSCHINK
2466600 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 19/08/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBA

KEILLA RODRIGUES CARVALHO MIERTSCHINK
2466600 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 18/08/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBA

KELLY CRISTINA RIBEIRO DA MOTA DOMINICINI
4345118 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 12/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

KELLY CRISTINA RIBEIRO DA MOTA DOMINICINI
4345118 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 06/09/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

KENIA IZALEM PIMENTEL SCHMIDT RAASCH
467471 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 11/08/2021
EEEFM FELICIO MELOTTI, SAO ROQUE DO CANAA

KETIULLY OLIVEIRA DE SOUZA
3965414 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 01/09/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR, IBITIRAMA

KHEVERSON ALVES SILVA
4087054 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 30/08/2021
EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

KLEBER ROSA DA SILVA JESUS
4297539 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 31/08/2021
EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS

KLEBER ROSA DA SILVA JESUS
4297539 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H, 26/07/2021
EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS

KYTIA DO ROSARIO COUTINHO NASS
3431584 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 24/08/2021
EEEFM PROF MARIA OLINDA DE O MENEZES, SERRA

LAEDIO MAGNO BUSATO
3687678 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
40 H, 20/07/2021
EEEFM VICTORIO BRAVIM, MARECHAL FLORIANO

LAIS DAL FIOR MATTUSOCH
3187853 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 19/07/2021
EEEFM SOBRADINHO, BOA ESPERANCA

LAIS SALES PORTO
4352491 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
28 H, 23/08/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

LAMARTINE FREIRE DO ROSARIO JUNIOR
4036751 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 22/07/2021
EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA, SERRA

LANISKLEIV DA CRUZ PINHEIRO LEBARKE
3437957 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
17 H, 16/08/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

LANISKLEIV DA CRUZ PINHEIRO LEBARKE
3437957 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 01/09/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

LARISSA AMORIM DA COSTA
4472241 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H, 20/08/2021
CEEFMTI ANTONIO ACHA, MIMOSO DO SUL

LARISSE CUNHA CESTARO FREITAS
2673908 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 28/07/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

LARSGRAEL MIRANDA MARINS
4301064 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 01/09/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO, DIVINO DE SAO LOURENCO

LAUCILEA BAIENSE LIMA
3335828 - 4, PROFESSOR A - DT - V.1
36 H, 02/08/2021
EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE, VILA VELHA

LAYLA EGGERT ROSA
4341538 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
42 H, 11/08/2021
EEEFM DAVID ROLDI, SAO ROQUE DO CANAA

LEA CHAVES DOS REIS CAVALCANTE
625362 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 23/08/2021
EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA, VITORIA

LEA CHAVES DOS REIS CAVALCANTE
625362 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 01/09/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

LEANDRO ARAUJO SENA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

3733530 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

LEANDRO ARAUJO SENA
3733530 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 16/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

LEANDRO DIAS GUIMARAES
3751040 - 4, PROFESSOR B - DT - II.1
11 H, 26/07/2021
EEEF PAULO FREIRE, MONTANHA

LEANDRO SANTOS DE FRANCA
3287092 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 01/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

LEANILDE NASCIMENTO E SILVA
757552 - 15, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
33 H, 25/08/2021
EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

LEIDE DIANA OTTO LEMKE
2976145 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 03/08/2021
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

LEILA FREITAS COSTA XAVIER
575929 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 10/08/2021
EEEF GERMANO ANDRE LUBE, SERRA

LEILA HUBNER TRINDADE SILVA
4432460 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 13/09/2021
EEEFM SAO JORGE, BREJETUBA

LEILA MARIA CANDIDO
522482 - 27, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 13/09/2021
EEEFM SAO JORGE, BREJETUBA

LEILA MEDINA ARAUJO SANTOS
2724510 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 19/07/2021
EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA, VILA PAVAO

LEILA PANCIERI CASSANDRE ZAMPIERE
4278623 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 23/08/2021
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

LENA DE SOUZA SCHADE LACERDA
3653072 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 03/08/2021
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

LEONARDO BORGES LELE
4212290 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 20/08/2021
EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEONARDO DA COSTA
3768465 - 3, PROFESSOR B - DT - III.1
18 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

LEONARDO FANTONI GUADRA
2768810 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 23/08/2021
EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA, SERRA

LEONARDO FERNANDES DA COSTA
4010663 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 30/08/2021
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

LEONARDO GUERRA RIBEIRO
3268691 - 30, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 03/08/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA
1LEONARDO LORENZONI VIEI-
LEONARDO LORENZONI VIEIRA
4053796 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 18/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

LEONARDO LORENZONI VIEIRA
4053796 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 12/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

LEONARDO REIS MILAGRES
2859440 - 15, PROFESSOR B - DT - VI.1
44 H, 20/07/2021
EEEFM ERMENTINA LEAL, ARACRUZ

LEONARDO TEIXEIRA MARDEGAN
2689120 - 34, PROFESSOR B - DT - V.1
11 H, 09/08/2021
EEEFM PROF DOMINGOS UBALDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEONI DE ARAUJO LIMA
4207483 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 14/09/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

LETICIA BINE MAZZA CARARO
2755459 - 11, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
32 H, 31/08/2021
CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LETICIA HOFFMANN QUEIROZ
2638444 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 13/09/2021
EEEFM PROF JURACI MACHADO, SERRA

LETICIA HOFFMANN QUEIROZ
2638444 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 31/08/2021
EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

LETICIA HOFFMANN QUEIROZ
2638444 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 03/09/2021
EEEFM PROF JURACI MACHADO, SERRA

LETICIA HOFFMANN QUEIROZ
2638444 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 08/09/2021
EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

LETICIA XAVIER DE OLIVEIRA
3683761 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 20/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

CEEFMTI ANTONIO ACHA, MIMOSO DO SUL

LIBERIO MAYK LUCIANO DOS SANTOS
3584208 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 02/08/2021
EEEFM PROF JURACI MACHADO, SERRA

LIDIA RUSSINI DOS SANTOS
2965305 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 06/09/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

LIDIA RUSSINI DOS SANTOS
2965305 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 02/08/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

LIDIANE DE SOUSA COUTINHO
3439062 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 20/08/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

LIDOLFER POLONINE LIMA
2996170 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

LIGIA SOUZA FERREIRA
2952335 - 5, PROFESSOR B - DT - VII.1
42 H, 01/09/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO, DIVINO DE SAO LOURENCO

LILIANE DE SOUZA PATRICIO
3345491 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 02/09/2021
EEEF JUDITH LEAO CASTELO RIBEIRO, SERRA

LILLIAN BERNARDO SEZINI
3565467 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 01/09/2021
EEEFM CAMILA MOTTA, ALFREDO CHAVES

LILLIAN RODRIGUES ESTEVANOVIC MENDES
2687712 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 13/09/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ, IUNA

LINDA MARA DA PENHA RODRIGUES
427746 - 41, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 10/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA, CARIACICA

LIRIAM PEREIRA FAGUNDES DOS SANTOS
4065441 - 3, PROFESSOR B - DT - II.1
29 H, 26/07/2021
EEEF PAULO FREIRE, MONTANHA

LIVIA CONCEICAO MATIELLO AMARAL ELER
2613280 - 35, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 06/09/2021
úEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO, ALTO RIO NOVO

LIVIA CONCEICAO MATIELLO AMARAL ELER
2613280 - 35, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 24/08/2021
EEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO, ALTO RIO NOVO

LIVIAN CARLA SIQUEIRA JANKE
2562359 - 35, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 02/09/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

LIVIAN CARLA SIQUEIRA JANKE
2562359 - 35, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 09/08/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

LIVIAN CARLA SIQUEIRA JANKE
2562359 - 35, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 16/08/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

LIZETE SCAQUETE DO NASCIMENTO
600262 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

LORENA APARECIDA BOONE ELIAS
3072169 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 12/08/2021

EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

LORENA GOMES SANTOS
3250377 - 6, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
20 H, 09/09/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

LORENA GOMES VASCONCELOS
3556190 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 13/08/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

LORENA GOMES VASCONCELOS
3556190 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 16/08/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

LORENA SILVA SOARES DROSDROSQUE
3898334 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 19/07/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

LORRAINY SILVA ROCHA
4204190 - 1, PROFESSOR A - DT - IV.1
39 H, 03/08/2021
EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS, VILA VELHA

LOURIENE GONCALVES DOS SANTOS
4285433 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 16/08/2021
EEEF PROF ADELVANI AZEVEDO, SERRA

LUANA PIVETTA SIPOLATTI BERGER
3033660 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 02/08/2021
EEEFM SAO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBA

LUCAS ARRUDA DE ALMEIDA
4474970 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 06/09/2021
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

LUCAS CHAGAS FAZOLO
3747808 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 02/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

LUCAS FREITAS ALBINO
3572234 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 23/08/2021
EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LUCAS GASPAR GROLA
3913252 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 30/08/2021
EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LUCAS GASPAR GROLA
3913252 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 06/09/2021
EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LUCAS LEAL VALE
3067769 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 05/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

LUCAS MARQUES DE ALMEIDA
3326110 - 11, PROFESSOR B - DT - VI.1
21 H, 08/09/2021
EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU, AGUA DOCE DO NORTE

LUCAS MELO DA SILVA
3723909 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 24/08/2021
CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

LUCIANA CANDEIAS CALIMAN
3679365 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 08/09/2021
EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS, MARILANDIA

LUCIANA DOS SANTOS CROCE
4458435 - 2, PROFESSOR B - DT - II.1
14 H, 06/09/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

LUCIANA DOS SANTOS CROCE
4458435 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
08 H, 26/08/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

LUCIANA MATOS VITAL FARIAS
3640825 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 25/08/2021
EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

LUCIANA PAZZARO CUNHA
4466128 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 09/08/2021
EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA, LINHARES

LUCIANA ROSSINE SOARES
3585115 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 23/08/2021
EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA, SERRA

LUCIANA SEIXAS PINTO SANTOS
2500183 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 10/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

LUCIANE ALESSANDRA POLESE
488966 - 30, PROFESSOR B - DT - IV.1
17 H, 27/08/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU, LINHARES

LUCIANE ALESSANDRA POLESE
488966 - 30, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 18/08/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

LUCIANE ALVES LINAUSE
733833 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 24/08/2021
EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA, VILA PAVAO

LUCIANO CARNEIRO CARDOZO
3684300 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 15/09/2021
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

LUCIANO JOSE PINTO DE ALVARENGA
2514613 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 19/07/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

LUCIANO MAX DE SOUZA PEIXOTO DUARTE
3435466 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 01/09/2021
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

LUCIENE DO NASCIMENTO PEREIRA
2881306 - 13, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 23/08/2021
EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

LUCIENE MATOS SOARES
3433226 - 4, PROFESSOR A - DT - IV.1
33 H, 03/02/2021
EEEF BOA VISTA, CARIACICA

LUCIENE MATOS SOARES
3433226 - 4, PROFESSOR A - DT - IV.1
33 H, 05/02/2021
EEEF PAUTILA R XAVIER, CARIACICA

LUCIENE SOUZA SANTOS SILVA
3439925 - 7, PROFESSOR A - DT - V.1
40 H, 19/07/2021
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

LUCIENE SOUZA SANTOS SILVA
3439925 - 7, PROFESSOR A - DT - V.1
15 H, 31/08/2021
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

LUCILENE PEREIRA LOPES SPINASSE
635173 - 35, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 13/09/2021
EEEFM JOAO NEIVA, JOAO NEIVA

LUCIMAR FERREIRA DA SILVA PARAISO
3353940 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 06/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

LUCIMARA VIANA TEIXEIRA
3035620 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

LUCINEIA MONTEIRO
553132 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 20/07/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

LUISA ALICE FALCAO DE SOUZA
4470699 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
41 H, 25/08/2021
EEEFM ATILIO VIVACQUA, VILA VALERIO

LUIZ ANTONIO FLORZINE RIBEIRO
3056350 - 16, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 09/08/2021
EEEFM JESUS CRISTO REI, CARIACICA

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
3450660 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 19/08/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

LUIZ CARLOS SIMORA GOMES
3981029 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H, 30/08/2021
EEEFM DYLIO PENEDO, ARACRUZ

LUIZ CARLOS SIMORA GOMES
3981029 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 16/08/2021
EEEFM DYLIO PENEDO, ARACRUZ

LUIZ CEZAR CARVALHO DOELINGER
2469596 - 30, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 17/08/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA

LUIZ CLAUDIO SANT ANA DOS ANJOS
3441377 - 15, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
23 H, 20/08/2021
EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES, VILA VELHA

LUIZ FERNANDO AUGUSTO PERUCHI
4417542 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 26/08/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU, LINHARES

LUIZ FERNANDO GAVA FERNANDES
3391493 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 26/07/2021
EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI, VARGEM ALTA

LUIZ GUILHERME COUTINHO LEAL
3544869 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 23/08/2021
EEEF PROF ADELVANI AZEVEDO, SERRA

LUIZ RENATO MACHADO RAYMUNDO
449523 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 20/07/2021
EEEFM JOSE CARLOS CASTRO, CONCEICAO DA BARRA

LUIZA BICALHO VIEIRA
4471040 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 12/08/2021
CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA, VILA VELHA

LUIZA DE SOUZA GONCALVES
3950492 - 2, PROFESSOR B - DT - II.1
14 H, 03/08/2021
EEEF PAULO FREIRE, MONTANHA

LUZIETE SOUZA NUNES AGUIAR
555256 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 15/09/2021
CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS, GUACUI

LUZIETE SOUZA NUNES AGUIAR
555256 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 20/09/2021
EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO, GUACUI

LUZINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
2646919 - 34, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

LUZINETE LOUZADA BIANCHI KAHOWEC
3753808 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 11/08/2021
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

LUZINETE LOUZADA BIANCHI KAHOWEC
3753808 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 15/09/2021
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

LYVIA MERLO POLESE
3473333 - 14, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
37 H, 24/08/2021
EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

LYVIANNE BARBOSA LAMARAO
4352203 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
06 H, 29/07/2021
EEEFM PROF DOMINGOS UBALDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MAGNO HORA DA SILVA
4065972 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

MAGNO VINICIUS PATERLINE
4414551 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
12 H, 23/08/2021
EEEFM JOAO NEIVA, JOAO NEIVA

MAIARA MOURA AMARAL HEMERLY
4025296 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 24/08/2021
CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MANUELLA ALVES RAMOS
3933091 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 03/09/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

MANUELLA ALVES RAMOS
3933091 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 19/07/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

MANUELLA ALVES RAMOS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

3933091 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 12/08/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

MARALEIA SILVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
2723670 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 16/08/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

MARASILVA FALCAO DE GOUVEA KINUPP
3413217 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 17/08/2021
EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO, CARIACICA

MARCELO CHAVES SOARES
3788792 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 17/09/2021
EEEFM PROF NEA MONTEIRO COSTA, COLATINA

MARCELO HENRIQUE DE SOUZA
3100227 - 12, PROFESSOR B - DT - VI.1
20 H, 06/09/2021
EEEFM SAO JOSE, DORES DO RIO PRETO

MARCELO MORO
579662 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 03/09/2021
EEEFM BANANAL, RIO BANANAL

MARCIA FLAVIA LOPES
3820025 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 23/08/2021
EEEFM MESTRE ALVARO, SERRA

MARCIA LUZ DE MELO
4154371 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
33 H, 26/08/2021
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA, SERRA

MARCIA REGINA CAMARGO
4009550 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 23/08/2021
EEEFM SERRA SEDE, SERRA

MARCIA ROCHA CAXIAS BISSOLI
2604558 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 01/09/2021
EEEM MARIO GURGEL, VILA VELHA

MARCIA SCHIAVO
3047490 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 06/08/2021
EEEF PROF INAH WERNECK, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARCIANDREIA DA SILVA VALANDRO
3721760 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 01/09/2021
EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER, SOORETAMA

MARCIANDREIA DA SILVA VALANDRO
3721760 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 16/08/2021
EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER, SOORETAMA

MARCIANI VALANDRO MACHADO
745859 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 09/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

MARCILEI DE SOUZA
3615642 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 31/08/2021
EEEF XIII DE SETEMBRO, SAO MATEUS

MARCILENE COELHO PIAO
3949133 - 5, PROFESSOR B - DT - III.1
12 H, 16/08/2021
EEEFM DYLIO PENEDO, ARACRUZ

MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA
3528545 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 16/08/2021
EEEF COTAXE, ECOPORANGA

MARCIO DO NASCIMENTO NETTO
3007707 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 25/08/2021
EEEFM PROF JOAO LOYOLA, SERRA

MARCO ANTONIO COELHO SILVEIRA
3329135 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 19/07/2021
EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA, SERRA

MARCO ANTONIO COELHO SILVEIRA
3329135 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 27/08/2021
EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI, SERRA

MARCOS ANTONIO BORGES DOS SANTOS
3165760 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
03 H, 20/07/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA, IBATIBA

MARCOS AUGUSTO PANOW
3351963 - 17, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
33 H, 12/08/2021
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARCOS AURELIO DA SILVA RODRIGUES
2633523 - 37, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

MARCOS LENGRUB DA SILVA
656309 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 13/09/2021
EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, VITORIA

MARCOS VENICIOS OLIVEIRA
3973590 - 7, PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H, 19/07/2021
EEEFM VILA NOVA DE COLARES, SERRA

MARCOS VINICIUS DE FARIAS MULLULO CARVALHO
3967905 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 22/07/2021
EEEFM SAO JOAO BATISTA, CARIACICA

MARCOS VINICIUS DE FARIAS MULLULO CARVALHO
3967905 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 03/09/2021
EEEFM SAO JOAO BATISTA, CARIACICA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

MARCOS WALACE DE OLIVEIRA
3841901 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 11/08/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

MARCOS WALACE DE OLIVEIRA
3841901 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 08/09/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

MARCUS VINICIUS SOUZA PAULINO
4022564 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 26/08/2021
EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI

MARGARETE APARECIDA MARCAL CASTRO
3959155 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 21/07/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO, ARACRUZ

MARIA ALVES CANDIDO DE SA
2742276 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 20/07/2021
EEEF VIRGINIO PEREIRA, SERRA

MARIA APARECIDA ALVES SANTOS
3343332 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 20/07/2021
EEEFM JOSE CARLOS CASTRO, CONCEICAO DA BARRA

MARIA APARECIDA COUTINHO ROSA
3624439 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 10/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

MARIA APARECIDA DE FREITAS
510029 - 31, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 06/08/2021
EEEM DOM JOSE DALVIT, MONTANHA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
2983850 - 9, PROFESSOR A - DT - V.1
30 H, 14/09/2021
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

MARIA APARECIDA PAIVA BUTILHEIRO
2647729 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 28/07/2021
EEEFM MESTRE ALVARO, SERRA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
3751066 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 23/08/2021
EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS SARTORI
2751089 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 22/07/2021
EEEFM PRESIDENTE LUEBKE, VARGEM ALTA

MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
3306461 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 26/07/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

MARIA DA PENHA CRISTINO RIBEIRO
329037 - 12, PROFESSOR A - DT - V.1
33 H, 20/08/2021
EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS, VILA VELHA

MARIA DA PENHA GABRIEL
230987 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 02/08/2021
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

MARIA DA PENHA TEOTONIO CORTES
2486490 - 43, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 10/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

MARIA DAS GRACAS ARAUJO
3135527 - 18, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

MARIA DAS GRACAS VIEIRA
477543 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 09/09/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

MARIA DAS GRACAS VIEIRA
477543 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 20/08/2021
EEEFM BENICIO GONCALVES, VILA VELHA

MARIA DE FATIMA TOSO
602090 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 16/08/2021
CEEJA DE LINHARES, LINHARES

MARIA DE LOURDES BULHOES CORREA
565298 - 37, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 18/08/2021
EEEFM RUBENS RANGEL, COLATINA

MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA
4334370 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
11 H, 06/02/2021
CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES, ITAPEMIRIM

MARIA GUIMARAES SIQUEIRA
2616246 - 17, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 06/08/2021
EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA

MARIA IVANIA LIMA DOS SANTOS
782339 - 20, PROFESSOR A - DT - V.1
37 H, 16/08/2021
CEIER DE BOA ESPERANÇA, BOA ESPERANCA

MARIA IZABEL DOS SANTOS
3841154 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 19/07/2021
EEEFM DR JOSE MOYSES, CARIACICA

MARIA IZABEL LIMA
3395057 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 09/08/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARIA LUCIA FERNANDES XAVIER
2634902 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 30/07/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL, VIANA

MARIA LUIZA DE JESUS SILVA
325639 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 30/08/2021
EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO, VILA VELHA

MARIA LUZIA DA CRUZ FALCAO LIMA
3576140 - 6, PROFESSOR A - DT - IV.1
27 H, 09/08/2021
EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO, AFONSO CLAUDIO

MARIA MARTHA SCHELEMBERG MURGIA
4447832 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 17/08/2021
EEEFM MARIA PENEDO, SERRA

MARIA RITA BENTO BETANCOURTE
2893932 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 09/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

MARIA ROSANGELA BENTO BRUM CASSIMIRO
555943 - 41, PROFESSOR A - DT - V.1
09 H, 16/08/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARIA SORAYA BARROS DE ANDRADE CABRAL
423510 - 37, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 11/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE, IBIRACU

MARIA VERINA GUEDES DE SOUZA
415379 - 41, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 01/09/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO, DIVINO DE SAO LOURENCO

MARIANA DA COSTA BRAGANCA
782583 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 18/08/2021
EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA, LARANJA DA TERRA

MARIANA GALLETTI SANTOS
3767000 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 31/08/2021
EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS

MARIANA GALLETTI SANTOS
3767000 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 26/07/2021
EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS

MARIANA GONCALVES SALES
4464176 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 18/08/2021
CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARIANA GONCALVES SALES
4464176 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 11/08/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARIANA OLIVEIRA MACHADO
3520420 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
08 H, 19/07/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

MARIANA SIMONASSI ERLACHER
4122968 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H, 09/08/2021
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

MARIANA VALDO GOMES NUNES
3342794 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 30/08/2021
EEEFM BERNARDINO MONTEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARILANE LIMA FERRARI
3961877 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H, 24/08/2021
EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO, LINHARES

MARILIA EDNA RENZELMAN
2448572 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 18/08/2021
EEEFM TEOFILO PAULINO, DOMINGOS MARTINS

MARILIA SCHULTZ RODRIGUES DE ARAUJO
3342867 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 02/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

MARILZA MACHADO FRAGA
3684334 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 22/07/2021
EEEF PROF INAH WERNECK, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARINA DAS GRACAS CUZZUOL BOLONESE SILVA
3096050 - 20, PROFESSOR B - DT - III.1
19 H, 12/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

MARINA DAS GRACAS CUZZUOL BOLONESE SILVA
3096050 - 20, PROFESSOR B - DT - III.1
39 H, 14/09/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

MARIO AZEVEDO ARAUJO JUNIOR
3847870 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
26 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

MARISANE NASCIMENTO DA VITORIA TEIXEIRA
481340 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 19/07/2021
EEEFM JESUS CRISTO REI, CARIACICA

MARISTELA CAUS NEVES
764209 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 02/08/2021
EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA, CARIACICA

MARISTELA MEDEIROS FERNANDES
3672328 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
04 H, 20/07/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

MARIZE PIASSAROLO CORREA
3120333 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 24/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARLENE APARECIDA DA SILVA
405313 - 28, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 20/08/2021
EEEFM PIO XII, SAO MATEUS

MARLUCE LOPES RIBEIRO
3130835 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 26/08/2021
EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU, AGUA DOCE DO NORTE

MARLY PENHA FIRME
2695456 - 28, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

MARLY ROSANA GOMES MONTEIRO MAXIMO
2660580 - 33, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 17/08/2021
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

MARTA ARAUJO DA SILVA ZAMBOM
3420663 - 8, PROFESSOR A - DT - V.1
21 H, 16/08/2021
EEEFM MARLENE BRANDAO, BREJETUBA

MATEUS FELIPE BARRETO
2551403 - 48, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
17 H, 10/08/2021
EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

MATHEUS ICARO VAZ
3309657 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 09/08/2021
EEEFM TERRA VERMELHA, VILA VELHA

MATHEUS ICARO VAZ
3309657 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 01/09/2021
EEEFM TERRA VERMELHA, VILA VELHA

MATHEUS PIGNATON NASCIMENTO
3378993 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 02/08/2021

EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

MAURICEA MOTHE DOS SANTOS DELATORRE
649470 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 19/07/2021
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

MAURO VIEIRA DA COSTA
4460707 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
43 H, 06/09/2021
EEEFM SILVIO ROCIO, VILA VELHA

MAYCON DE SOUZA BERNARDO
4440048 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

MICHELE CABRAL SANT ANA
2644622 - 32, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 20/07/2021
EEEFM MARINGA, SERRA

MICHELLE BERTANZETTI GHIDINELLI DA CUNHA CANDIDO MELLO
2645505 - 17, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 20/09/2021
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

MICHELLE DE JESUS MAGNAGO
2770288 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 20/08/2021
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

MIGUEL VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA
3140300 - 5, PROFESSOR B - DT - VI.1
26 H, 19/07/2021
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

MIQUEIAS BURGARELLI FERREIRA
4091434 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 25/08/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBA

MIQUEIAS BURGARELLI FERREIRA
4091434 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 27/08/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBA

MIQUELINE FERREIRA DE FREITAS
3802124 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
35 H, 30/07/2021
EEEF GERMANO ANDRE LUBE, SERRA

MIRELLA COSTA RAMOS
4465890 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 23/08/2021
EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MIRELLA POLASTRELLI RODRIGUES
3688976 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 23/08/2021
CEEFMTI NAIR MIRANDA, FUNDAO

MONICA GOMES LUMGUINHO BAZILATTO
3119882 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 27/08/2021
EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, VILA VELHA

MONICA GOMES LUMGUINHO BAZILATTO
3119882 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 12/08/2021
EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, VILA VELHA

MONIQUE GUERINI ALTOE
4471393 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 02/09/2021
EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, LINHARES

MURILO DE VARGAS DELPUPO
2954729 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 23/08/2021
EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM, AFONSO CLAUDIO

MYLENA MACHADO BALDAN
3960749 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 23/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DE LOURDES, PINHEIROS

MYRIAN APARECIDA DE BRITO FONSECA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

2575442 - 20, PROFESSOR A - DT - IV.1
33 H, 09/09/2021
EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS, VILA VELHA

NADIA KARLA MIRANDA PALOMBO PINTO
3958787 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 27/08/2021
EEEFM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES, LINHARES

NADIA KARLA MIRANDA PALOMBO PINTO
3958787 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H, 13/09/2021
EEEFM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES, LINHARES

NADIA KARLA MIRANDA PALOMBO PINTO
3958787 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 13/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

NAIARA DA COSTA RODRIGUES ACERBI
3958655 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 18/08/2021
EEEF VARGEM ALEGRE, BARRA DE SAO FRANCISCO

NAIR RIOS SILVA
3546241 - 6, PROFESSOR A - DT - V.1
20 H, 17/08/2021
EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

NATALHA DE PAULA AQUINI MENDES
4160959 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
03 H, 19/07/2021
EEEFM RUBENS RANGEL, COLATINA

NATALIA AREIAS DE OLIVEIRA SEARA
3743020 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 25/08/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO, VITORIA

NATALIA AREIAS DE OLIVEIRA SEARA
3743020 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 10/09/2021
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

NATALIA LOPES DE ASSIS
3761533 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 19/08/2021
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA, BREJETUBA

NATALIA RABELLO PASTORE
3830330 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
15 H, 30/08/2021
CEEFMTI BRAULIO FRANCO, MUNIZ FREIRE

NATAN DA ROCHA LOPES
4022157 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
38 H, 19/07/2021
EEEM GUARAPARI, GUARAPARI

NATAN DA ROCHA LOPES
4022157 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
44 H, 02/08/2021
EEEM GUARAPARI, GUARAPARI

NATANE APARECIDA DE OLIVEIRA
4166531 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
22 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

NATHALIA LUIZA PASSAMANI WYATT
4307909 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
28 H, 24/05/2021
EEEFM JOSE VITOR FILHO, CARIACICA

NATHAN MARCAL MELOTTI
4448723 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
13 H, 18/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

NATHAN SILVA DA SILVA
4343581 - 1, PROFESSOR B - DT - VI.1
30 H, 17/08/2021
EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO, SERRA

NAYARA DE CASTRO VARGAS TONANE
2998092 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 23/08/2021
EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES, MANTENOPOLIS

NELCELY FIRME DETTMANN
484328 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 24/08/2021
EEEFM ARY PARREIRAS, CARIACICA

NELIA PAULA PIRES BARRETO
4093461 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 12/08/2021
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

NELSON ZANOTTI JUNIOR
536470 - 40, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 20/09/2021
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

NEUZA MARIA DE ALMEIDA
2471949 - 43, PROFESSOR B - DT - VI.1
29 H, 23/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

NEUZELI DA SILVA PEREIRA MESQUITA
3460193 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 19/07/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

NEUZILENE PIAO
4068440 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

NICEIA SUAVE LUDOVICO
2674572 - 21, PROFESSOR A - DT - V.1
24 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

NIEDER TRABA LEMOS MENDES
596052 - 17, PROFESSOR A - DT - V.1
11 H, 23/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

NILZANA NASCIMENTO DA VITORIA
2664836 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 23/08/2021
EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA, CARIACICA

NIVALDO ANTONIO DE SOUZA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

2669382 - 37, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 06/09/2021
EEEFM SILVIO ROCIO, VILA VELHA

NOEME LIMA DE SOUZA
2997312 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 17/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DE LOURDES, PINHEIROS

NOGA RAVEIRA LIMA CUNHA
2779382 - 45, PROFESSOR A - DT - V.1
42 H, 30/08/2021
EEEF PROF ANNA GOMES, SERRA

NURIELE AVILA VIEIRA
4478916 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 30/08/2021
EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OJUOBA PEDRO FRANCELINO AMADOR
4092287 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 20/07/2021
EEEFM PROF DOMINGOS UBALDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OLIVIA DIAS LUCHI CORREA
4433645 - 1, PROFESSOR P - DT - IV.1
35 H, 10/08/2021
EEEFM ARARIBOIA, PANCAS

OMAR MUNZER MASRI
4177479 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 19/08/2021
EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA

OSIEL SILVERINO DA SILVA
4448324 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H, 24/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

OZILEIA AUGUSTA POSTINGHEL
2873818 - 22, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 05/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

PABLO LIMA NARCISO
4465881 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 01/09/2021
EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PATRICIA DE ALMEIDA MOREIRA
3236609 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

PATRICIA GERLIN COLATTO
3392805 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 02/09/2021
EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI, ITAGUACU

PATRICIA GERLIN COLATTO
3392805 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 01/09/2021
EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI, ITAGUACU

PATRICIA VIEIRA RIBEIRO
2911108 - 21, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 18/08/2021
EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA, ARACRUZ

PATYNA FERNANDA NASCIMENTO ZANETTE
3270980 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 18/08/2021
EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PAULA BARBOSA DA SILVA
4295382 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 24/09/2021
EEEFM IRMA MARIA HORTA, VITORIA

PAULO RODRIGO DE SOUZA FIGUEIREDO
4375033 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
14 H, 17/08/2021
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

PAULO RUBENS MARQUES JUNIOR
4470885 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
15 H, 17/08/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

PAULO VIEIRA FERRARINI
3442217 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 19/07/2021
EEEFM VILA REGENCIA, LINHARES

PAULO VINICIUS CARVALHO DE SOUZA
3915352 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H, 06/09/2021
EEEFM PEDRO A GALVEAS, DORES DO RIO PRETO

PEDRO HENRIQUE ANDRADE MOL
3979890 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 20/08/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

POLIANA SENA MARTINS LEAO
3789870 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 10/08/2021
EEEFM ANA LOPES BALESTRERO, CARIACICA

POLIANE SOUZA DE PAULA TARTAGLIAS PARTELLI
2719576 - 15, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 20/07/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

POLLIANE APARECIDA SILVA DORNELAS
3029794 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 20/08/2021
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

POLLYANA DE OLIVEIRA SANTOS PADUA
3692329 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

PRISCILA APARECIDA DA SILVA BOTELHO
2606283 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 17/08/2021
EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRISCILA APARECIDA DA SILVA BOTELHO
2606283 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 03/08/2021
EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

PRISCILA NERES DOS SANTOS
3557626 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 09/09/2021
EEEFM AMERICO SILVARES, SAO MATEUS

PRISCILLA FERREIRA VASCONCELOS
4069862 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
22 H, 19/08/2021
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA, BREJETUBA

PRISILA DE SOUZA FERNANDES IASTRO
3845184 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 20/09/2021
EEEFM JOSE PINTO COELHO, SANTA TERESA

RAFAEL MARIN MAGNAGO
3841367 - 4, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
13 H, 12/07/2021
EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RAFAEL VANINI COLOMBINI
3744736 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 23/08/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RAFAELA CAMPOS MORAES
4472128 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 06/09/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

RAFAELA MARIA AVANCINI
4403576 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
31 H, 02/08/2021
EEEFM BANANAL, RIO BANANAL

RAFAELA SCHULTZ MOREIRA
3564746 - 3, PROFESSOR A - DT - IV.1
22 H, 19/08/2021
EEEFM SAO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBA

RAIANE MARIANI SANTOS
3629945 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
27 H, 04/08/2021
EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RAIZA CARLA MATTOS SANTANA
3850641 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
10 H, 16/08/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

RAMON CRISTIAN ROCHA SILVA
4459920 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
41 H, 06/09/2021
EEEM DOM JOSE DALVIT, MONTANHA

RANIELLY BRUNA MIELKE ALVES
4339355 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 01/09/2021
EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI, ITAGUACU

RAPHAEL BARRETO GOES COUTINHO
3768384 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 20/09/2021
EEEFM JOSE PINTO COELHO, SANTA TERESA

RAQUEL AUGUSTA BARBOSA VINDILINO
4299540 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
32 H, 26/07/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

RAQUEL AUGUSTA BARBOSA VINDILINO
4299540 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
30 H, 17/08/2021
EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA

RAQUEL CLEN NUNES PICCOLI
3962610 - 8, PROFESSOR A - DT - II.1
25 H, 10/08/2021
EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA, GUARAPARI

RAQUEL CLEN NUNES PICCOLI
3962610 - 8, PROFESSOR A - DT - II.1
33 H, 30/08/2021
EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI

RAQUEL FERNANDES COSTA
738030 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 21/08/2021
EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO, VILA VELHA

RAQUEL PEREIRA RIOS
2866579 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 02/08/2021
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

RAQUEL PEREIRA RIOS
2866579 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 06/09/2021
EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI

RAYANE BENEVIDES SIQUEIRA MARINHO
4202236 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 01/09/2021
EEEFM CAMILA MOTTA, ALFREDO CHAVES

RAYANE DO ROSARIO BOTELHO
3773493 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 18/08/2021
EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

REGINA GONCALVES DA SILVA
4211987 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H, 19/07/2021
EEEFM JESUS CRISTO REI, CARIACICA

REGINA MARIA SANTUZZI CASTELLO
3331636 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 02/08/2021
EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

REGINA MARIA SANTUZZI CASTELLO
3331636 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 06/08/2021
EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

RENAN FERNANDES GIARDINI
4160215 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 09/07/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RENATA ALVES DE MOURA
3728161 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 12/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI, SERRA

RENATA AREAS CAZOTTO
454324 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 23/08/2021
EEEF PROF ADELVANI AZEVEDO, SERRA

RENATA BODART DARIO DA COSTA
2485117 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 05/08/2021
EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI

RENATA DOS SANTOS JORGE
3949010 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 23/07/2021
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

RENATA FERREIRA DA SILVA CIRINO
4454456 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 16/08/2021
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

RENATA GOMES DE SOUZA
3441687 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 09/08/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

RENATO DIAS MACIEL
3463877 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 17/08/2021
EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS, MARATAIZES

RENATO HOFFMANN CIRINO
4005651 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H, 20/08/2021
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

RENATO HUPP
2562413 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
16 H, 19/07/2021
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

RICARDO AGUIAR
2612437 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 13/09/2021

EEEFM PADRE AFONSO BRAZ, IUNA

RICARDO SOUZA BREZINSKI
3811328 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
19 H, 02/08/2021
EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES, BAIXO GUANDU

RICHARDSON JOSE CARDOSO LYRIO
3800547 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

RITA MARIA GONCALVES DE MOURA
4256301 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
08 H, 24/02/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA, IBITIRAMA

ROBERTA DA SILVA PEREIRA
4061640 - 1, PROFESSOR A - DT - IV.1
36 H, 03/08/2021
EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS, VILA VELHA

ROBERTA DOS SANTOS RIBEIRO
4209648 - 2, PROFESSOR B - DT - III.1
25 H, 27/08/2021
EEEFM NESTOR GOMES, SAO MATEUS

ROBERTA GIOVANELLI BARROS
2656302 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 04/08/2021
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

ROBSON PEREIRA
3441610 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 20/07/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO
3043517 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 13/09/2021
EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA, SAO MATEUS

RODRIGO DUARTE SILVA
3460746 - 6, PROFESSOR B - DT - VI.1
42 H, 20/08/2021

EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

RODRIGO ESTEVAN RAMOS
4447298 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 25/08/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

RODRIGO FURTADO RODRIGUES
4476433 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
25 H, 31/08/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

RODRIGO FURTADO RODRIGUES
4476433 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
28 H, 20/09/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

RODRIGO GALINA
4479696 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 31/08/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

RODRIGO MACHADO BASSANI
2645831 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 02/08/2021
EEEFM PROF HERMANN BERGER, SANTA MARIA DE JETIBA

RODRIGO STRELOW BIKELBAK
3748839 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
05 H, 19/07/2021
EEEFM RUBENS RANGEL, COLATINA

ROGERIA CARDOSO DOS REIS
3220982 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 30/08/2021
EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA, VITORIA

ROGERIO DOS SANTOS
2978423 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 14/09/2021
EEEFM ARY PARREIRAS, CARIACICA

ROGERIO RIBEIRO BICALHO
2743388 - 28, PROFESSOR B - DT - V.1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

44 H, 20/07/2021
EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO, CARIACICA

ROGERIO SILVA GUILHERME
4071395 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 19/07/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

ROGMAR OLIVEIRA
3978257 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

ROMARIO SOARES DE OLIVEIRA
3392694 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 24/08/2021
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

ROMARIO SOARES DE OLIVEIRA
3392694 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 26/08/2021
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

ROMULO FERRON
4227832 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 23/08/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

ROMULO FERRON
4227832 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

ROSALIA MARTINS DA ROCHA
3356736 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1
17 H, 09/08/2021
EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA, LINHARES

ROSANA MARIA FERREIRA KAISER LOPES
2962136 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 23/08/2021
EEEFM DR JOSE MOYSES, CARIACICA

ROSANGELA MARIA FELETTI
2630028 - 42, PROFESSOR B - DT - V.1
19 H, 09/09/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

ROSE MARY FRAGA PEREIRA
289465 - 3, PROFESSOR B - DT - VII.1
33 H, 20/09/2021
CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO, VITORIA

ROSEANNE GOMES GONCALVES
4055810 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
15 H, 21/09/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

ROSHDIA SUBHI JADALLA LOURENCINI
2516462 - 31, PROFESSOR B - DT - V.1
22 H, 23/08/2021
EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE, ICONHA

ROSIANE ROCHA GOMES
298302 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 30/08/2021
EEEF GERMANO ANDRE LUBE, SERRA

ROSIANI MENEZES DO NASCIMENTO
3704777 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 09/08/2021
EEEFM PROF DOMINGOS UBALDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ROSILAINE FERREIRA
3750400 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 01/09/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR, IBITIRAMA

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS CHAVES
4071387 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 16/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS CHAVES
4071387 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 10/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

Protocolo 722561

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R, de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16, publicado em 18 de outubro 2016, editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pesso-as_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 101-S, 24 de setembro de 2021.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS CHAVES
4071387 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 10/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS CHAVES
4071387 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 16/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

ROSILENE LOMBARDI
4347510 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
10 H, 17/08/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

ROSILENE LOMBARDI
4347510 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 11/08/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO, IBIRACU

ROSILENE MARTINS LISBOA
3842622 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
15 H, 01/09/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO, LINHARES

ROULIEN MORAES BARBOSA
3448002 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 09/09/2021
EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, VITORIA

ROULIEN MORAES BARBOSA
3448002 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 16/08/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

RUBIA FACHETTI BOLSANELO
3574954 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
10 H, 31/08/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA
RUTH NAY PEREIRA DOS SANTOS
3745015 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 31/08/2021
EEEFM DR JOSE MOYSES, CARIACICA

RUTH NAY PEREIRA DOS SANTOS
3745015 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 18/08/2021
EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA, CARIACICA

RUTHNEIA DE CARVALHO
2739062 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 10/08/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

RUTI COSTA SIQUEIRA TERRA
3509044 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 01/09/2021
EEEFM AMERICO SILVARES, SAO MATEUS

SABRINA ANIZIO LOPES
4463463 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 01/09/2021
EEEFM TERRA VERMELHA, VILA VELHA

SABRINA ANIZIO LOPES
4463463 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 12/08/2021
EEEFM TERRA VERMELHA, VILA VELHA

SABRINA PONATH PERUZZO
3695700 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 03/08/2021
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

SABRINA RODRIGUES KLUG
3124916 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 02/08/2021
EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO, BAIXO GUANDU

SAMIRES GOMES ROSA
4204310 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
39 H, 06/08/2021
EEEFM MARINGA, SERRA

SANDRA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA
3072401 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 04/08/2021
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

SANDRA CANAL
2488388 - 40, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 02/09/2021
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE, VIANA

SANDRA DA SILVA FERREIRA CAETANO
2760401 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 16/08/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

SANDRA GONCALVES DE SOUZA
574329 - 33, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 09/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

SANDRA GONCALVES DE SOUZA
574329 - 33, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 16/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

SANDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO
3568725 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 19/07/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SANDRO NEVES DA SILVA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

640144 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 01/09/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO, VITORIA

SANDRO NEVES DA SILVA
640144 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 13/09/2021
COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO, VITORIA

SARA LEANDRO SANTOS
4450230 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 20/07/2021
EEEFM PROF DOMINGOS UBALDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SCARLAT MIELKE
3304990 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1
40 H, 23/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

SCHEILLA DE OLIVEIRA FARIA ROSSATO
689777 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
09 H, 01/08/2021
EEEFM ARISTIDES FREIRE, COLATINA

SCHIRLEY APARECIDA COLLI BOSI
777162 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 06/09/2021
EEEFM DAVID ROLDI, SAO ROQUE DO CANAA

SEMIR SILVA BRITO
126345 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 06/08/2021
EEEM DOM JOSE DALVIT, MONTANHA

SERGIO ROBERTO FERREIRA LOBATO
3990214 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
16 H, 05/08/2021
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

SHELTON DALLABERNARDINA
4312902 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H, 17/08/2021
EEEFM SIZENANDO PECHINCHA, SERRA

SHERLANY DA SILVA
2508141 - 25, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 14/09/2021
EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, PRESIDENTE KENNEDY

SHILA KRISHNA DE OLIVEIRA MORO
2609584 - 31, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 02/08/2021
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

SHIRLEY DOS SANTOS JULIAO
4393368 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
20 H, 16/08/2021
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

SIDINEIA HELENA RACHEL
680658 - 20, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 17/08/2021
EEEFM IRINEU MORELLO, GOVERNADOR LINDENBERG

SIDNEI FERNANDES DA SILVA
4411773 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 02/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

SIDNEIA MACHADO VIEIRA
2997347 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 23/08/2021
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

SILAS RIBEIRO DOS SANTOS NETO
3476430 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 19/07/2021
EEEFM ROSA MARIA REIS, CARIACICA

SILVANA DE OLIVEIRA MENDONCA DOMINICINI
2776200 - 15, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 18/08/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

SILVANIA SALAROLLI PORTO
3554694 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 24/08/2021
EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI

SILZINEI PEREIRA GUEDES BARBALHO
2713420 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 06/09/2021
EEEFM LEANDRO ESCOBAR, GUARAPARI

SIMEIA FREIRE MATOS DO COUTO
525070 - 19, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 23/08/2021
EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO, VILA VELHA

SIMONE DANSI ALTOE FROSSARD
695601 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 09/08/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SIMONE HORSTH GOMES
3274080 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 13/09/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ, IUNA

SIMONI NASS ROSALEM
3076229 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 26/08/2021
EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, VITORIA

SIMONY GONCALVES MENDES
2421453 - 47, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 14/09/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA, IBATIBA

SIMONY GONCALVES MENDES
2421453 - 47, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 01/09/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA, IBATIBA

SINIVALDO JOSE DE CASTRO
2951908 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 01/09/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO, DIVINO DE SAO LOURENCO

SONIA REGINA DA SILVA
4471555 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1
36 H, 27/08/2021
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

SORAIA BRITO BATISTA LEMOS
3345068 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 09/08/2021
EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA

SORAIA BRITO BATISTA LEMOS
3345068 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 30/08/2021
EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA

STELLA GOMES ZEFERINO
4467680 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 11/08/2021
EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

STHEFANI DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA
4123212 - 4, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
17 H, 18/08/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

STHEFANY LINO MONTEIRO
3240819 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 18/08/2021
EEEFM LEOPOLDINO ROCHA, ITAPEMIRIM

SUELEN DE OLIVEIRA CAMPOS
2856824 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 09/08/2021
EEEFM ROSA MARIA REIS, CARIACICA

SUEMAR BOTELHO RIANI ARCANJO
3567869 - 11, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
13 H, 11/08/2021
EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

SULAMARA SURLO FERREIRA MONTEIRO
3132307 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 30/08/2021
EEEFM IRINEU MORELLO, GOVERNADOR LINDENBERG

SUZANA DAROS PEREIRA
431531 - 29, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 19/08/2021
EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUZANA MEIRELES TRINDADE RENOLDI
610395 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 19/08/2021
EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, VITORIA

SUZANE COLODETTI DALVI RODRIGUES
3094316 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
39 H, 19/07/2021
EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TADEU KRUGER FERRO
2630168 - 31, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 19/07/2021
EEEFM ROSA MARIA REIS, CARIACICA

TAISNARA PEREIRA DA SILVA
3995801 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 30/08/2021
EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU, AGUA DOCE DO NORTE

TALITA ARAUJO NOGUEIRA
3070450 - 3, PROFESSOR B - DT - VI.1
32 H, 20/07/2021
EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS

TALITA MASSAD CARARI MALVESTIO
2783258 - 24, PROFESSOR B - DT - V.1
35 H, 11/08/2021
EEEFM JOAO BLEY, CASTELO

TAMIRES SOUSA E SILVA
3326420 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 19/07/2021
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

TAMIRIS APARECIDA APOLINARIA DE CARVALHO
3610977 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 21/07/2021
EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

TAMIRIS BONA MEDICI
3749231 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 09/09/2021
CEEJA DE VITORIA, VITORIA

TAMIRIS MOURA NEVES
3565270 - 5, PROFESSOR B - DT - VI.1
44 H, 13/08/2021
EEEFM JERONIMO MONTEIRO, JERONIMO MONTEIRO

TAMIRIS VITORINO BIANQUINI
3394042 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 16/08/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

TAMIRYS OLIVEIRA DE ALMEIDA
3725359 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 23/08/2021
EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES, MANTENOPOLIS

TANIA REGINA ESTRELLA PEREIRA PEDRAZA
2495988 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
08 H, 23/08/2021
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

TARSILA DAYSY URSULA HERMOGENES GOMES
4340183 - 2, PROFESSOR B - DT - VII.1
42 H, 03/09/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE, VILA VELHA

TATIANA AZEVEDO GUIMARAIS
598073 - 32, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 20/07/2021
EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI, MIMOSO DO SUL

TEREZINHA LUIZ
627139 - 45, PROFESSOR B - DT - V.1
27 H, 15/09/2021
EEEF PROF INAH WERNECK, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

THAINA RAMOS FONSECA
3787710 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
11 H, 17/08/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DE LOURDES, PINHEIROS

THAINE RIBEIRO SANTOS
3739589 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

33 H, 02/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

THAIRINY ALVES FRANCO
4306120 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 10/08/2021
EEEFM ANA LOPES BALESTRERO, CARIACICA

THAIS CUSTODIO BICALHO
3841014 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

THAIS LIMA DE SOUZA
3625249 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1
41 H, 01/09/2021
EEEFM PROF JOSE VEIGA DA SILVA, MARATAIZES

THAIS PATRICIO RIGAMONTE ARAUJO
4210280 - 1, PROFESSOR A - DT - IV.1
20 H, 26/08/2021
EEEF PROF ADELVANI AZEVEDO, SERRA

THAIS RIBEIRO DE SOUZA
3865703 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 30/08/2021
EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO, VILA VELHA

THAIS RIBEIRO DE SOUZA
3865703 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 20/07/2021
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

THATIANA NOGUEIRA CAMPOS
3677389 - 5, PROFESSOR A - DT - V.1
35 H, 30/08/2021
EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO, CARIACICA

THAYARA PEREIRA DOS SANTOS SILVA BELINASSI NUNES
3644375 - 2, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
03 H, 03/09/2021
EEEFM PRIMO BITTI, ARACRUZ

THAYNARA SOUZA BATISTA
4443411 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 12/08/2021
EEEM PROF AGENOR RORIS, VILA VELHA

THIAGO ARAUJO DANTAS
4342534 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
42 H, 25/08/2021
EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA, MONTANHA

THIAGO AUER CAMILO DE JESUS
4206339 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
08 H, 03/08/2021
EEEFM FREDERICO BOLDT, SANTA MARIA DE JETIBA

THIAGO LOPES DE PAIVA
3329895 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 30/08/2021
EEEFM PROF JURACI MACHADO, SERRA

THIAGO PERINI
4374835 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H, 10/08/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

THIAGO RAPOSO MOURA COELHO
3733041 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 16/08/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

THIAGO VALENTIM STELZER
4336739 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
32 H, 19/07/2021
EEEFM RUBENS RANGEL, COLATINA

THIELE VIEIRA DE ANDRADE LIBERATO
3424987 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 18/08/2021
EEEFM PROFESSOR SANTOS PINTO, GOVERNADOR LINDENBERG

THIERRIS BORLINI BANDEIRA
4447352 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
15 H, 20/09/2021
EEIEM ALDEIA CAIEIRAS VELHA, ARACRUZ

THIERRIS BORLINI BANDEIRA
4447352 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 27/08/2021
EEIEM ALDEIA CAIEIRAS VELHA, ARACRUZ

THYARA DEMARTA BORGES
3950859 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
09 H, 24/08/2021
EEEFM ERMENTINA LEAL, ARACRUZ

TIAGO DA SILVA VIEIRA
4362381 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 10/08/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

TIAGO DANTAS FERNANDES
3950913 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 12/08/2021
EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

TIAGO LEAL VITORIO
3843181 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
13 H, 17/09/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA

TIAGO TEIXEIRA DA SILVA
4063252 - 2, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VI.1
09 H, 21/09/2021
EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU, AGUA DOCE DO NORTE

TRACI LORENA DOS SANTOS SILVA MONTE
2880172 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 19/07/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES

VALCENIR SILVA DA CUNHA
4451708 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
44 H, 13/09/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

VALCENIR SILVA DA CUNHA
4451708 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
44 H, 09/08/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

VALCENIR SILVA DA CUNHA
4451708 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1
24 H, 05/09/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA, BARRA DE SAO FRANCISCO

VALCIELLE DE CASTRO MORESCHI
3538060 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 11/08/2021
EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

VALDEIR PORTO FREIRE
4063244 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
10 H, 17/09/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

VALDIRENE FERREIRA MARINHO SILVA
4086520 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 19/08/2021
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA, BREJETUBA

VALERIA APARECIDA NEGRI XAVIER
3979830 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
32 H, 26/08/2021
EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU, AGUA DOCE DO NORTE

VALERIA COELHO GALVAO
3726363 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 20/07/2021
EEEM DOM DANIEL COMBONI, NOVA VENECIA

VALERIA COLA THOMAZINI
3570452 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 06/09/2021
EEEFM LIONS SEBASTIAO DE PAIVA VIDAURRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VALERIA CRISTINA ARAUJO LAGE JORDAO
2759870 - 17, PROFESSOR B - DT - V.1
31 H, 12/02/2021
EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VALQUIRENE DA SILVA LOPES
4200985 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 12/08/2021
EEEFM JOASSUBA, ECOPORANGA

VALTAIR DA SILVA SANTOS
658185 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 10/08/2021
EEEFM ANA LOPES BALESTRERO, CARIACICA

VANDA NAIR DE ALMEIDA BIANCHI
2995689 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 14/09/2021
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, COLATINA

VANDER BOTELHO GOTTARDI
3315398 - 10, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1
15 H, 24/08/2021
CEEFMTI NAIR MIRANDA, FUNDAO

VANDERLEI DA COSTA ALVES
2464144 - 57, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 29/07/2021
EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VANESSA COMPER
4020448 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 01/09/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

VANESSA COMPER
4020448 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H, 25/08/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

VANESSA DA ROCHA SANTOS
4465660 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 04/08/2021
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

VANESSA MAIA DOS SANTOS DA SILVA
3717089 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 06/09/2021
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA
4407946 - 1, PROFESSOR B - DT - VII.1
18 H, 19/07/2021
EEEFM JACARAIPE, SERRA

VANIA SOUZA CORTEZ MENDES
288801 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 10/09/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

VENCELA SCHULZ KUTZ
703361 - 11, PROFESSOR A - DT - V.1
38 H, 06/09/2021
EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER, SANTA MARIA DE JETIBA

VERONICA INES PERONI FRAGOSO
3185265 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1
22 H, 16/08/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI, SOORETAMA

VICTOR ANEQUIM GUIMARAES
2997363 - 12, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 05/07/2021
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

VILMA GONCALVES FERREIRA
452078 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
37 H, 17/08/2021
EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VINICIUS ASSIS LISBOA
3287386 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
21 H, 22/09/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

VINICIUS ASSIS LISBOA
3287386 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1
12 H, 02/09/2021
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

VINICIUS DE PAULA BRANDAO
3947602 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 25/08/2021
EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

VINICIUS FABRE PA
4464125 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 24/08/2021
CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VINICIUS RIBEIRO MARTINS
4200527 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
18 H, 20/07/2021
EEEM DUNAS DE ITAUNAS, CONCEICAO DA BARRA

VINICIUS WOLKARTT VIVALDI
3709167 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1
12 H, 26/08/2021
EEEF JOSE RODRIGUES COUTINHO, CARIACICA

VIVIAN CARLA PINHEIRO DA SILVA
4209044 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 05/08/2021
EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

VIVIAN LISBOA MARIANO
3949303 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
42 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

VIVIANE BREGONCI
4336917 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 23/08/2021
EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO

VIVIANE CARLA DE MELO RIBEIRO PINTO
3921948 - 2, PROFESSOR B - DT - VI.1
23 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

VIVIANE DOS SANTOS CORREA
2556618 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 08/09/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

VIVIANE DOS SANTOS CORREA
2556618 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 26/08/2021
EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS
4404386 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
31 H, 18/08/2021
EEEFM FLORESTA DO SUL, PEDRO CANARIO

VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS
4404386 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 08/09/2021
EEEFM FLORESTA DO SUL, PEDRO CANARIO

VIVIANE SILVA ARAUJO
4183592 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
33 H, 27/08/2021
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES, SERRA

WALQUIRIA INACIO PEREIRA SANTOS
3619583 - 2, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 18/08/2021
EEEF GRAUNA, ITAPEMIRIM

WALQUIRIA SILVA DE ALMEIDA
3459357 - 5, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 30/08/2021
EEEFM PROF JOAO ANTUNES DAS DORES, SERRA

WANDERSON DAMACENO GOMES
4056086 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H, 09/08/2021
EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA

WANDICK CEZARIO DA COSTA DIAS
3707482 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
37 H, 02/09/2021
EEEFM RIO CLARO, GUARAPARI

WANESSA SANTOS SANTANA
4021908 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
29 H, 19/07/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO, LINHARES

WARLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
3170993 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 13/09/2021
EEEFM MESTRE ALVARO, SERRA

WEBLEY FERREIRA KILL
3685888 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 17/08/2021
EEEFM IRINEU MORELLO, GOVERNADOR LINDENBERG

WELINGTON KEFFER
3032833 - 14, PROFESSOR B - DT - VI.1
25 H, 30/08/2021
EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

WELLINGTON DE PAULA MOREIRA
4155262 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H, 20/08/2021
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

WENDERSON MAGNO FLORENTINO
3230830 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
40 H, 19/07/2021
EEEFM JOSE VITOR FILHO, CARIACICA

WESCLEY PEREIRA COSTA DOS SANTOS
3914941 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
34 H, 09/08/2021
EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

WESCLEY PEREIRA COSTA DOS SANTOS
3914941 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H, 03/08/2021
EEEFM CATHARINA CHEQUER, VILA VELHA

WESLEY BARBOSA RODRIGUES
673575 - 13, PROFESSOR B - DT - V.1
29 H, 20/07/2021
EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, CARIACICA

WESLEY DE JESUS COSTA
3837998 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
36 H, 01/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

WESLEY DE JESUS COSTA
3837998 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H, 06/09/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO, JAGUARE

WILGNER CHRIST DE ALMEIDA PRATA
4065174 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
06 H, 20/08/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

WILIANNE CAPAZ DE OLIVEIRA
3468658 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
34 H, 08/09/2021
EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES, BOA ESPERANCA

WILLIAN BARBOSA DUTRA
4003250 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
38 H, 06/08/2021
CEIER DE BOA ESPERANÇA, BOA ESPERANCA

WILLIAN MOREIRA DA COSTA
3121054 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1
43 H, 20/07/2021
EEEFM PROF DOMINGOS UBALDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA
4349903 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
30 H, 17/08/2021
EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS, MARATAIZES

WILSON LELIS DE ASSIS
2647362 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 19/07/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

WILSON SANTANA FERREIRA
4446763 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H, 02/08/2021
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

WILZA LIMA PINTO TABELINI
4060199 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
23 H, 10/08/2021
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

XIRLENE PAGANINI BOLDRINI DALVI
4208803 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1
14 H, 06/09/2021
EEEFM CAMILA MOTTA, ALFREDO CHAVES

YARA FERREIRA AUGUSTO
3875946 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H, 11/08/2021
EEEFM ATILIO VIVACQUA, VILA VALERIO

ZENILDE MARIA ZANETTE KOEHLERT
2506300 - 13, PROFESSOR A - DT - V.1
25 H, 30/08/2021
EEEFM JOSE PINTO COELHO, SANTA TERESA

Protocolo 722566

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R, de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019 e pelos Editais 023/15, 024/15, 025/15 publicados em 03 de dezembro de 2015 e Editais 003/16 e 004/16 ambos publicados em 08 de janeiro de 2016, resolve:

Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pesso-as_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 102-S, de 24 de setembro de 2021.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

LUIZ ANTONIO BARBOSA
3252876 - 12 , PROFESSOR B - V.1
28 H , 01/04/2016
EEEFM DE ECOPORANGA , ECOPORANGA

LUIZ ANTONIO BARBOSA
3252876 - 12 , PROFESSOR B - V.1
31 H , 19/02/2016
EEEFM DE ECOPORANGA , ECOPORANGA

LUIZ ANTONIO BARBOSA
3252876 - 12 , PROFESSOR B - V.1
37 H , 23/03/2016
EEEFM DE ECOPORANGA , ECOPO

Protocolo 722570

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0051/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Educação--SEDU
Processo Nº: 2021-MH3WH
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 016/2021.
Ata de Registro de Preços: 004/2021 - SEDU.
Contratado: DATAGOV INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.074.895/0001-95
Objeto: Aquisição de Projetores Multimídia (DATASHOW), para atendimento das escolas da Rede Pública Estadual.
Valor: R$ 432.900,00
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis.
Data de Assinatura: 27/09/2021
Fonte: 102
Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade
Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças--SEAF

Protocolo 722719

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2021
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 2021-BFT68
Forma de Contratação: Tomada de Preços 008/2021
Contratado: CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 02.211.705/0001-83
Objeto: Tem por objeto o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AEXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA EEEFM SÃO DOMINGOS, LOCALIZADA EM SÃO DOMINGOS/ES.
Valor: R$ 1.185.771,14
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos.
Fonte: 0131.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 722634

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINICIO DO CONTRATO Nº 167/2020
PROCESSO Nº 2020-WHZP7
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CONTRATADA: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI
OBJETO: Obra de reconstrução da quadra e reforma da EEEFM Wallace Castello Dutra, localizada no município de São Mateus, com fornecimento de mão de obra e materiais.
DATA DO REINICIO: 23/09/2021.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722637

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019
REGISTRO SIGEFES Nº 190074
CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CONVENENTE: Município de Alfredo Chaves/ES.
CNPJ/MF nº. 27.142.686/0001-01
OBJETO: Construção de escola de 646,23 m² para atender a EMEF "Engano" e Pré-escola "Pequeno Polegar", localizada na Rua Antônio João Secchin, s/n, Distrito de Ibitiruí, Município de Alfredo Chaves/ES, conforme plano de trabalho (Anexo A).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário Nº 002/2019 a partir de 20 de outubro de 2021 com duração até 30 de junho de 2022, visando a construção de escola para atender a EMEF "Engano" e Pré-escola "Pequeno Polegar", conforme Plano de Trabalho.
PROCESSO Nº 85232718/2019

Protocolo 722790

RESUMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 003/2021
CEDENTE: Município de Ecoporanga/ES
CNPJ/MF nº 27.167.311/0001-04
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Cessão do servidor, **Aldiney Martins Ferreira**, ocupante do cargo de Professor em Função de Docência Professor B - MMBB - Educação Física, com carga horária 25 horas semanais, matrícula - 400346, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Ecoporanga/ES, para atuar na função de Diretor Escolar, na EEEF "PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS", localizada no Município de Ecoporanga/ES.
VIGÊNCIA: O Termo terá vigência a partir do dia 02/08/2021 até 02/08/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.
PROCESSO N º: 2021-37BP5
4571/2021 P.M. de Ecoporanga/ES

Protocolo 722641

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Eletrônico: 2021-9VTHQ
Objeto: Aquisição de Colchão D-45
Contratada: VICTORIA COLCHOES EIRELI - ME
CNPJ: 08.848.339/0001-54
Fonte: 107

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 722739

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/2021.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: NEVES E POLEZ ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de auxiliar de obras.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO 2021-N1KMH.

Vitória/ES,27 de setembro de 2021.

ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS
Protocolo 723083

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 040/2021 DE 27/09/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 61, §2º, alínea **"b"** da Lei Complementar nº 46/94, **ALINE PEREIRA SAMPAIO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **Agente de Serviços Técnicos** - Ref.: PRO-04, a contar de 27/09/2021.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 723145

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 041/2021 DE 27/09/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **ANDREA MARIA NUNES NOBRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Administração e Recursos Humanos -** Ref. PRO-03, a contar de 28/09/2021.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 723146

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 070/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27 de novembro de 2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Gezio Guisso das Neves	4283112	2020/2021	outubro/2021	novembro/2021	fevereiro/2022

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionada - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2020, aprovada pela Ordem de Serviço nº 107/2019, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2019, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Juliana da Silva Magnago	3970124	2019/2020	setembro/2021	janeiro/2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados**:**

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Rodolpho Scarpatti Zottele	4191528	2020/2021	29/09 a 13/10/2021	15 dias - 2º fracionamento
Rosangela Maria Rodolfo Serafim	296457	2020/2021	01 a 30/10/2021	30 dias - férias integrais
Gezio Guisso das Neves	4283112	2020/2021	16 a 30/11/2021	15 dias - 1º fracionamento

Vitória, 24 de setembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 722727

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 003/2021

PROCESSO: 2021-GPP3C
ESPÉCIE: Termo de cooperação para descentralização de crédito nº. 003/2021.
OBJETO: Termo de Cooperação a realização do Projeto "Capacitação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Educadores Sociais e Técnicos de Referência", com certificação dos alunos, conforme Plano de Trabalho (Anexo I), elaborado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R$ 32.072,00 (trinta e dois mil setenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: outubro/2021 a dezembro/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:	470901		UG Favorecida:	280201				
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socioassistencial do SUAS	0357000000	3.3.91.39	470901	001088	680,00
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socioassistencial do SUAS	0357000000	3.3.90.36	470901	001088	26.160,00
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socioassistencial do SUAS	0357000000	3.3.90.47	470901	001088	5.232,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO - Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
NELCI DO BELEM GAZZONI - Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 722897

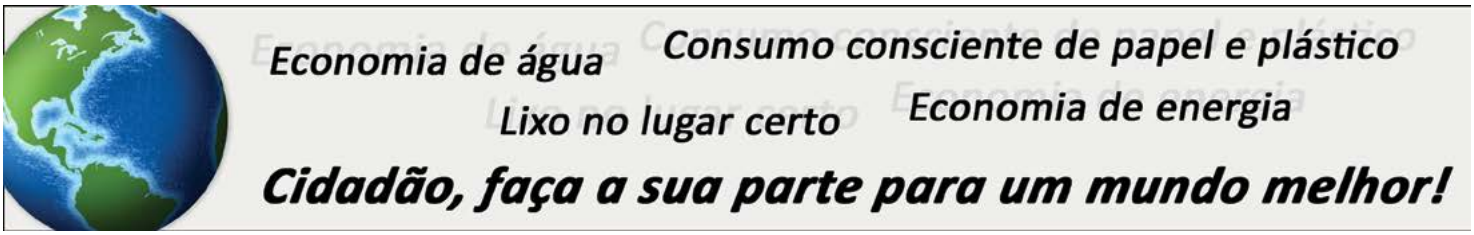

Resumo do Convênio nº 007/2021
Processo nº 2021-D5KGN
Registro SIGEFES:2021009870740
Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Convenente: Município de Castelo.
Objeto: Aquisição de veículo para atender o Instituto de Longa Permanência (ILPI) Vila Feliz - Antônio Sérgio de Tássis.
Valor: R$ 104.210,00 (um cento e quatro mil duzentos e dez reais), sendo R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de responsabilidade do Concedente e R$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais) a título de contrapartida do Convenente.
Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2022.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239
Elemento de Despesa: 4.4.40.42
Fonte: 0101
Gestor Titular: Christiane Bonatto Mafra - Matrícula nº 2728966
Gestor Suplente: Nara Nubia Siqueira Marçal - Matrícula nº 3787001
Vitória, 27 de setembro de 2021.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 722659

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ato de Confirmação de Documentação
Edital 021/2020 - Produção e Difusão Literária
A Secretaria de Estado da Cultura torna público que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-H1DF2, cumpriram as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.
Vitória, 27 de setembro de 2021.
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 723107

Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 028/2021
Processo 2021-1BX14- Secult
Ata de RP nº 026/2020-SESP
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício (Água mineral galão retornável 20 Litros)
Contratada: MABOL COMERCIAL EIRELI-ME.
Valor: R$ 653,64 referente ao total de 78 unidades.
Dotação Orçamentária: 10.41.101.13.122.0043.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - **Fonte:** 0101.
Vigência: 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Vitória-ES, 27 de setembro de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado de Cultura
Protocolo 722531

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 098/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo SECULT nº2021-MCXFC
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico DER-ES Nº 004/2020
ARP nº 007/2020 Lote nº. 01
Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.756.239/0001-59
Objeto: Manutenção corretiva no Palácio da Cultura Sônia Cabral, localizado no Município de Vitória/ES
Valor: R$ 296.143,83
Vigência: 29/09/2021 a 26/01/2022
Fonte: 0101
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 723079

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 066-S, de 27 de setembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ,** nº funcional 2600285, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 27 de setembro de 2021.

Vitória, 27 de setembro de 2021.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 723147

PORTARIA nº 067-S, de 27 de setembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :
EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **EMELY PUFAL GUMS,** nº funcional 4129334, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 27 de setembro de 2021.

Vitória, 27 de setembro de 2021.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 723148

Dúvidas ou reclamações?
Acesse: **www.procon.es.gov.br ou ligue para 151**

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0183/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-WQJQW.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.
OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos c/ Balança acoplada.

Vitória, 24 de setembro de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 722893

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0317/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO Nº 2021-STVDH
FORMA DE CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 - Processo 2020-RNZKM - ARP 068/2021.
CONTRATADO: ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 09.358.606/0001-78
Objeto: Aquisição de 02 (duas Carretas Basculantes
Valor: R$ 55.600,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 722896

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0211/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-D3DMZ.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Vargem Alta, CNPJ/MF: 31.723.570/0001-33.
OBJETO: 02 (dois) Tratores Agrícolas 4x4 75cv.

Vitória, 24 de setembro de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 722900

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0313/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG-
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO Nº 2021-9NDBN
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Registro de Preços nº 032/2020 - Processo 88837840-ARP 028/2020.
CONTRATADO: XCMG Brasil Indústria Ltda.
CNPJ: 14.707.364/0001-10.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.
Valor: R$ 334.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 722903

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0212/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-14FZP.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.
OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 4x4 75cv.

Vitória, 24 de setembro de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 722909

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0321/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO Nº 2021-6XB8Q
FORMA DE CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - Processo 2021-ZHS2C - ARP 028/2021.
CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO ME.
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragens.
Valor: R$ 29.500,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 722916

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0213/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-6B92X.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.
OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 4x4 75cv.

Vitória, 24 de setembro de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 722913

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0318/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO Nº 2021-STVDH
FORMA DE CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - Processo 2021-B59WH - ARP 023/2021.
CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO ME.
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ensiladeira/Picadeira de Forragem.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Valor: R$ 19.200,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 722934

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GELCOF Nº 003/2021

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - IDAF, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro. CEP: 29010-935 - Vitória / ES, vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos autos de infração:

AUTUADO/CPF/CNPJ Nº /N° IUF/ PROCESSO

- **AILTON LUIZ MACHADO** / 792.203.397-49/ 7090-E / 2021-516L8;
- **ELCIO EDMAR THOMAZINI** / 013.565.567-60 / 7161-E / 2021-DB6P2;
- **JOSELENE SILVA GUIMARÃES** / 100.051.697-04/ 5550-E/ 89665155;
- 7333-E/ 2021-28BR1;
- **JOSEMAR BARCELLOS BRANDÃO** /015.176.547-26/ 6972-E / 2021-WS8JM;
- **LUCIO GONÇALVES MACEDO** /979.703.017-20 / 7334-E / 2021-BWZHR;
7333-E/ 2021-28BR1;
- **MARCELO REIS MARIANO DA SILVA** / 105.129.167-48/ 7237-E /2021-31KXN;
- **MÁRIO SILVA FILHO** /303.188.587-20/ 6430-E/ 2021-M43Z0;
- **MAYCON DE OLIVEIRA RODRIGUES** / 110.110.267-59 / 6796-E / 2021-FVD4P;
- **MURILO WAGNER DE LEMOS JUNIOR** / 817.546.718-53 / 7248-E / 2021-XT17R;
7242-E/ 2021-RGCTX;
- **SEBASTIÃO ESTEVAM RECEPUTTI** / 215.517.907-34 / 7074-E / 2021-GGZN7.

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o art. 7º e o § 3° do art. 3° da Lei Estadual nº 10.476/ 2015. O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

FABRICIO VALENTIM ZANZARINI
Gerente de Licenciamento e Controle Florestal
GELCOF/IDAF

Protocolo 723076

Instrução de Serviço nº 137-P, de 27 de setembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e tendo em vista o constante no encaminhamento e-Docs 2021-6GTX2B;

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Subgerente de Controle Florestal, estabelecida na Instrução de Serviço nº 106-P, de 17/08/2021 à servidora Livia Meneghel de Almeida, matrícula 3288366.

Art. 2º Localizar o servidor Jésus Fernando Miranda Barbosa, matrícula 2838648 na Subgerência de Controle Florestal.

Art. 3º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Jésus Fernando Miranda Barbosa, para exercer a função gratificada de Subgerente de Controle Florestal.

Art. 4º Localizar a servidora Livia Meneghel de Almeida, na Subgerência de Regularização Ambiental.

Art. 5º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, a servidora Livia Meneghel de Almeida, para exercer a função gratificada de Subgerente de Regularização Ambiental.

Art. 6º Localizar as servidoras Carina Kelly Valois Borges Ramos, matrícula 2838451 e Josiana Maria Cerutti, matrícula 3274527 na Subgerência de Regularização Ambiental.

Art. 7º Localizar o servidor Ivan de Matos Correa, matrícula 3291200 na Gerência de Licenciamento e Controle Florestal.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 722783

Instrução de Serviço nº 138-P, 27 de setembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e tendo em vista o constante no processo e-Docs 2021-94KN3;

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de propor alterações na Portaria Idaf n° 001, de 25 de fevereiro de 2019, que trata dos procedimentos relacionados à produção, ao tratamento, ao transporte, à destinação e à fiscalização de esterco de aves de produção.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º:

Leandro de Carvalho Marinho
Flaviane Castro de Faria
Bruno Ramos Oliveira Nandorf
Vinícius Marini Pimentel

§1º Na ausência ou impedimento da atuação do coordenador, fica designada a servidora Flaviane Castro de Faria para exercer a função de coordenadora substituta do referido Grupo de Trabalho.

§2º A Associação dos Avicultores do Espírito Santo (AVES) e o Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários e Saúde Animal (SISA/DDA-ES), serão convidados para participar das discussões sobre a referida normatização.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de trinta dias consecutivos, a partir da publicação desta

Instrução de Serviço, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final à Diretoria da Presidência.
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será automaticamente extinto após aprovação do relatório final.
Art. 4º A participação do servidor como membro do Grupo de Trabalho é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.
Art. 5° Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2021.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 722869

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF
DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
OBJETO: Doação do veículo UNO MILLE ECONOMY WAY 1 0 FLEX 4P, de ano/modelo 2011/2011, de cor Branca, com Renavam 00364773766, placa MTX5944, Patrimônio nº47000000002171.
Nº DO PROCESSO: 2021-H3J7S

Vitória, 28 de agosto de 2021.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente do IDAF
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Protocolo 723099

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 2021-3VVFG
Contrato nº: 006/2021
Pregão Eletrônico nº: 011/2021
CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00
CONTRATADA: M F CHIABAI COMERCIO E SERVICOS - ME, CNJP 29.180.997/0001-90
OBJETO: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de exaustão, renovação de ar, ventilação, ar condicionado tipo janela e splits de diversas marcas com fornecimento de todos os materiais, insumos e peças de reposição
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
VALOR ANUAL: 163.999,84 (cento e sessenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Vitória, 24 de setembro de 2021.
Mario Stella Cassa Louzada
Diretor Presidente

Protocolo 723106

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047-P, de 27 de setembro de 2021.
O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e com base na letra "b" item 9.1 do Regulamento do Programa de Gestão de Desempenho aprovado pela Instrução de Serviço Nº 04-N, de 18/03/2009, que regulamenta os Artigos 19 e 20 da Lei Complementar 244/2002,
RESOLVE:
Art. 1° - Efetuar a progressão de duas referências salariais aos servidores públicos efetivos **Antoniel Rodrigues**, NF 522299/5; **José Moreira André Neto**, NF 2820706/1; **Vanderli Miranda**, NF 2823268/1, conforme o resultado da avaliação de desempenho referente ao período de **01/01/2019** a **31/12/2020**.
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a **01 de junho de 2021**.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO
Diretor-Presidente do Incaper (Respondendo)

Protocolo 722891

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES - DER-ES -

Extrato da Ordem de Fornecimento de Material nº 22/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Proc. 2021-34QGR. **Contratante**: DER-ES. **Contratada**: ONLINE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **Objeto:** Aquisição de Drone. **Valor Total** R$ 37.755,00. **Dotação Orçamentária Atividade:** 10.35.201.26.782.0056.2501. **Elemento de Despesa:** 44.90.52 do orçamento do DER-ES para o exercício de 2021. **Assinatura:** 21/09/2021.

Protocolo 723065

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 113/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo E-docs Nº: 2020-CBF7M
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 012/2021
Contratado: FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 25.017.357/0001-03
Objeto: Execução dos serviços remanescentes de alteamento do Dique do Rio Jucu, com extensão de 4,036 km, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional de Empreendimentos Urbanos (SR-U) do DER-ES.
Valor: R$ 1.434.056,98
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 270 dias corridos.
Fonte: Exercício Financeiro de: **2021** Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 27/09/2021.
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 722578

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 112/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2020-36JVP
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 006/2021
Contratado: BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI-EPP
CNPJ: 22.288.295/0001-86
Objeto: Reforma e ampliação da EEEFM MESTRE ÁLVARO localizada no Município de Serra/ES.

Valor: R$ 9.692.351,50
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 900 (novecentos) dias.
Fonte: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 e Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2021 - R$ 305.309,07 -** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2022 - R$ 5.422.870,66 -** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2023 - R$ 3.964.171,77.**
Assinatura: 24/09/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 722609

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 052/2014
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-docs Nº: 2019-095SG
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 002/2014
Contratado: CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.980.404/0001-51
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do CONTRATO Nº 052/2014 pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, totalizando 1.270 (um mil, duzentos e setenta) dias corridos conforme autorização prevista na Cláusula Oitava, item 8.3, a contar de 20/05/2014.
Valor Total: R$ 62.841.500,75
Fonte: Exercício financeiro de 2021
Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R$ 31.472.429,66
Exercício financeiro de 2022
Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R$ 7.909.739,93
Assinatura: 27/09/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 723092

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimentos a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **OUTUBRO/2021,** conforme processo nº EDOCS Nº2021-RZ1F6.

NOME	Nº FUNCIONAL
Cosme Damião Valim Carvalho	2891344
Cristiano Alves Neves	2828251
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Rubens Pereira Barbosa	2595770

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.10.2021 A 31.10.2021.

Cariacica, 27 de outubro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 722758

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81-S, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

Considerando do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, que concluiu na forma do art. 231, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 46/94, pela infração do dever do servidor público em face dos fatos apurados através do processo administrativo disciplinar nº 88636909;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **Advertência Escrita** ao servidor de **número funcional 580093**, por descumprimento ao previsto no inciso I do art. 220, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, com registro nos assentamentos funcionais do servidor e comunicações devidas.
Art. 2º. Determinar o **arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº** 88636909.

Cariacica, 15 de junho de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 722760

Explore outros mundos! Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 018/2021
MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE
Registro SIGEFES Nº 210204

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Muniz Freire/ES

OBJETO: é Recapeamento Asfáltico em Cbuq, de uma Área de 37.500,76 M² nas Ruas da Sede e Distrito De Piaçu no Município de Muniz Freire/ES.

VALOR TOTAL: R$ 1.801.788,64 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 1.791.788,64 (um milhão, setecentos e novena e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR DO CONVENENTE: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451. 0054. 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - SEDURB. UG 360101, Gestão 00001, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0107, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2021-1D6L1

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 723116

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2021
MUNICÍPIO VILA VALERIO
Registro SIGEFES Nº 210203

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Vila Valério/ES

OBJETO: Capeamento Asfáltico nas Ruas dos Bairros Santa Rita, Nossa Senhora da Penha, Nova Aliança e Vila Nova, localizados na Sede do Município de Vila Valério/ES.

VALOR TOTAL: R$ 2.213.767,33 (dois milhões, duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 2.213.767,33 (dois milhões, duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451. 0054. 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - SEDURB. UG 360101, Gestão 00001, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0107, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2021-H7B84

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 723117

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 255/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS, INCLUSIVE REVISÕES E/OU COMPLEMENTAÇÕES, PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
LOTE 01 - CT 255/2021:
CONTRATADA: CONSÓRCIO SDV PROJETOS**.**
VALOR: R$ 3.573.259,86 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO: 30 (trinta) meses.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF: Edital de Licitação nº 004/2021.
Processo nº: 2020.013336.

Vitória, 28 de setembro de 2021.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Protocolo 722226

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0253/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
VALOR: O valor do contrato é de R$28.900,00 (vinte oito mil e novecentos Reais).
REF.: Processo **2021.009332.**

Vitória, 23 de Setembro de 2021
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e
Comercial da CESAN.

Protocolo 722360

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

RESUMO DO CONTRATO Nº 267/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Tubos de Ferro Fundido.
VALOR: R$ 307.085,10 (trezentos e sete mil, oitenta e cinco reais e dez centavos).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da CESAN.
REF.: Ata de Registro de Preços nº 041/2020 do Pregão Eletrônico CESAN nº 049/2020.
Protocolo: 2021.015138.

Vitória, 24 de setembro de 2021.
Pablo Ferraço Andreão
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 722423

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES DE CARATER OPERACIONAL VISANDO MELHORIAS E/OU INTERLIGAÇÃO AOS SISTEMAS EXISTENTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NAS LOCALIDADES SOB CONCESSÃO DA CESAN.
CONTRATADA: GANEM ENGENHARIA LTDA - EPP
VALOR: R$ 2.621.922,88 (Dois milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 24 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF: Edital de Licitação nº 003/2021
Processo nº: 2020.017507

Vitória, 21 de Setembro de 2021.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Protocolo 722773

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0246 / 2021

PATROCINADORA: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.
PATROCINADA: Associação Brasileira de Avaliação de Impacto.
OBJETO: Patrocínio ao 5º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto.
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
PROCESSO: 2021.013476

Vitória, 27 de setembro de 2021
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 723027

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

ERRATA

Ref. à Instrução de Serviço nº 041 a qual alterou a escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2021.

Onde se lê:

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Weslei Jose Borges Uhlig	3606660	2º	01/2022	02/2022

Leia-se:

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Weslei Jose Borges Uhlig	3606660	2º	02/2022	01/2022

Vitória/ES, 27 de setembro de 2021
Rogério Pinheiro
Diretor Geral - Ipem/ES

Protocolo 723062

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0388 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. **82766517** e **E-docs 2020- C1B01;**
R E S O L V E:
Art. 1º - Aplicar a **PENALIDADE** de **SUSPENSÃO de 30 (trinta dias)** à servidora **ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA, nº funcional 1537520** pela caracterização da infração disciplinar tipificada no artigo 234, V, da LC 46/94, nos termos da LCE 46/94;
Art. 2º- Nos termos do estabelecido no art. 154 da LCE 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.
Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 27 de Setembro de 2021.
FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 723051

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 041/2021

Processo n° 2021-934C1

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES
CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Copa ES de 2021, entre as equipes Rio Branco A.C. x G.E.L.

Prazo: Dia 29 de setembro de 2021. Com início às 15hs e término às 18hs.

Vitória, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 723036

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 28 de Setembro de 2021 | Edição N25.583

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil - SCV -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que, por meio do processo 2021-T959S fara Adesão à Ata de Registro de Preço 020/2021, originária do Pregão Eletrônico 016/2021, gerenciada pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Empresa: Arruda Comércio de Produtos de Limpeza Eireli ME
CNPJ: 30.681.395/0001-04
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza (álcool)
Valor da Adesão: R$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
DotaçãoOrçamentaria:10.10.101.04.122.0019.2121
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0101

Vitória, 27 de Setembro de 2021.
RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos
Protocolo 723075

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **024/2021**, Processo nº **2021-F651L** com a devida homologação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES.
Lote 01: Magistral Serviços e Comércio LTDA.
Valor Arrematado: R$ 17.310,00 (dezessete mil trezentos e dez reais).

Vitória, 27 de Setembro de 2021.
Denise Gonçalves Rosa
Pregoeiro Oficial da RTV/ES

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico supramencionado.

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES
Protocolo 722932

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de
Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - 8ZCJQ
Objeto: Aquisição de Teste/Adaptação de Lentes de Contato rígidas gás permeável tipo Escleral.
Valor estimado: R$ 3.200,00
Início acolhimento das propostas: 29/09/2021 às 09:00h
Abertura das propostas: 13/10/2021 às 08:15h
Abertura da sessão pública: 13/102021 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: http://www.compras.es.gov.br/.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: http://www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 27/09/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 722660

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 668/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-NQ0ZM

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R$ 650.003,12
Acolhimento de propostas: 29/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 13/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/10/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 27 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 722663

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-4N2RN
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R$ 142.774,18
Acolhimento de propostas: 29/09/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 13/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/10/2021 às 10:00h.
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 27 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 722664

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-MNRN3
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R$ 1.744.489,36
Acolhimento de propostas: 29/09/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 13/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/10/2021 às 14:00h.
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 27 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 722732

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-GM231
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R$ 4.005.938,04
Acolhimento de propostas: 29/09/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 13/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 13/10/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 27 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 722757

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0022/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
Processo Nº: 2021-QT7HW
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE AMBULATÓRIO DO NREV/CREV
Empresa Vencedora - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote:01 - R$ 1.350,00
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27/09/2021.
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 27.09.2021
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 722447

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo E-DOCS nº: 2021-F4G38
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa IGG INSTITUTO DE IMUNOGENETICA, no valor de R$ 10.384.635,07 (Dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), objetivando a contratação de serviços de saúde para exames de histocompatibilidade para transplantes de órgãos sólidos e medula óssea.

Vitória, 24 de setembro de 2021
ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 723105

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/ SRSSM/NRA EDITAL Nº005/2021 PROCESSO Nº 2021-BWS2G

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde, situada à Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº.: 736, bairro San Remo, São Mateus, Espírito Santo, CEP: 29.936-600, reuniu-se a Comissão de Credenciamento composta por Cynthia Valéria Oliveira da Silva Colombi, Rogério Pinheiro Silvana Silvério,Mércia Monico Comério de Holanda , Carla Neiva Aragão, conforme Portaria Nº 339-S, de 20 de novembro de 2020, publicada no DIO/ES em 30/12/2020, para apreciação da solicitação de credenciamento feita pela empresa MED IMAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 02.447.909/0001-18, sediada na Rua Ermelino Carneiro Sobrinho nº.: 221, bairro Fátima, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.933-60 referente ao processo administrativo 2021-STF67, Edital Nº. 005/2021, para credenciamento de entidades filantrópicas, privadas (com e sem fins lucrativos), prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no estado do Espírito Santo, na realização de exames de diagnóstico em TOMOGRAFIA (LOTE 01) e ANGIOTOMOGRAFIA QUALQUER SEGMENTO (LOTE 04) eletivo de pacientes de 0 a 130 anos, assistidos pela Superintendência Regional Norte de Saúde, nos termos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS, acrescido de complementação estadual estabelecida na Portaria Nº.: 083-R de 01/10/2019, publicada no DIO-ES em 26/01/2021. Após análise da documentação apresentada à comissão e considerando que já houve a realização da visita técnica quando da habilitação de outro edital, a comissão defere a empresa como HABILITADA ao credenciamento. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Presidente :
Cynthia Valéria O. Silva Colombi

Menbros:
Rogério Pinheiro
Silvana Silvério
Mércia Monico C. de Holanda
Carla Neiva Aragão

Protocolo 722555

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1016/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-B5PJC-SERP
PREGÃO: 479/2021
LOTE: 02
OBJETO: CLOREXIDINA GLICONATO SOLUCAO AQUOSA 0,2%.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 142.118,78
LOTE: 04
OBJETO: CLOREXIDINA GLICONATO 2%.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 191.130,59

ARP Nº 1017/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-B5PJC-SERP
PREGÃO: 479/2021
LOTE: 05
OBJETO: LIDOCAINA, CLORIDRATO AEROSSOL 10%
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0001-51).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 546.725,08

ARP Nº 1018/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-B5PJC-SERP
PREGÃO: 479/2021
LOTE: 06
OBJETO: LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 36.325.157/0001-34).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 299.310,00

VIGÊNCIA: 29/09/2021 a 28/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 722592

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1056/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-KPM5X-SERP
PREGÃO: 552/2021
LOTE: 01
OBJETO: LEVOTIROXINA SODICA 100MCG
EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 35.186.943/0001-35**.**
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 229.885,92
LOTE: 02
OBJETO: LEVOTIROXINA SODICA 25MCG
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 439.443,00
LOTE: 03
OBJETO: LEVOTIROXINA SODICA 50MCG
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 514.853,25
LOTE: 04
OBJETO: METFORMINA, CLORIDRATO 500MG
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 549.449,70

ARP Nº 1057/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-KPM5X-SERP
PREGÃO: 552/2021
LOTE: 05
OBJETO: METFORMINA, CLORIDRATO 850MG
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66)**.**
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.999.406,53

ARP Nº 1058/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-KPM5X-SERP

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

PREGÃO: 552/2021
LOTE: 06
OBJETO: TIBOLONA 2,5MG
EMPRESA: POSITIVA COMERCIAL LTDA (CNPJ 31.504.150/0001-66).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 159.963,44

VIGÊNCIA: 29/09/2021 a 28/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 722606

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1059/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-W3P6G
EDITAL: Pregão nº 506/2021
LOTE: 6,8
OBJETO: LEVOMEPROMAZINA 25MG; LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML
EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 6.244,80

VIGÊNCIA: 29/09/2021 a 28/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 722636

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 015/2021

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC
Processo licitatório Nº: 2021- KVMJL
Edital: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Lote 01
Objeto: Tratamento com psicólogo (psicoterapia com intervenção ABA).
Empresa: Evoluir Clínica Integrada LTDA
CNPJ: 39.239.459/0001-88
Valor global do lote: R$ 45.504,00
Lote 02
Objeto: Tratamento de fonoaudiologia na técnica ABA.
Empresa: Evoluir Clínica Integrada LTDA
CNPJ: 39.239.459/0001-88
Valor global do lote: R$ 9.699,10
Vigência: 29/09/2021 a 28/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Maricélis Caetano Engelhardt
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 722755

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-60PM7
Edital: Pregão Eletrônico Nº 049/2021

ARP Nº 0102/2021
EMPRESA: POSITIVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 31.504.150/0001-66
Lote 02
OBJETO: ÁCIDO FÓLICO 5MG - CP
Valor global do lote: R$ 3.470,00
Lote 04
OBJETO: LORATADINA 1MG/ML - FR
Valor global do lote: R$ 8.785,94
Lote 06
OBJETO: CARVÃO VEGETAL ATIVADO - ENV. 50G
Valor global do lote: R$ 37.853,40
Lote 08
OBJETO: CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - CP
Valor global do lote: R$ 8.867,30
ARP Nº 0103/2021
EMPRESA: MBT COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.728.087/0001-89
Lote 15
OBJETO: SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZIN. 250 UI - BISN.
Valor global do lote: R$ 31.599,69
ARP Nº 0104/2021
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Lote 12
OBJETO: MANITOL 200MG - BOLSA 250ML
Valor global do lote: R$ 44.900,00
ARP Nº 0105/2021
EMPRESA: SNC DIST. PROD. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.013.528/0001-54
Lote 01
OBJETO: AMOXACILINA 500 MG -CP
Valor global do lote: R$ 2.737,90
ARP Nº 0106/2021
EMPRESA: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 35.186.943/0001-35
Lote 03
OBJETO: CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML - XAROPE
Valor global do lote: R$ 8.499,84
Lote 13
OBJETO: CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - CP
Valor global do lote: R$ 6.196,85
Lote 16
OBJETO: SULFADIAZINA DE PRATA 1% - BISNAGA
Valor global do lote: R$ 165.257,60
ARP Nº 0107/2021
EMPRESA: NSA DIST. MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Lote 05
OBJETO: SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG - FR/200 DOSES
Valor global do lote: R$ 113,947,20
VIGÊNCIA: 29/09/2021 A 28/09/2022
A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MÁRCIA CRAVO MACHADO
Cargo: Diretora Geral - UIJM
Protocolo 722948

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ERRATA
(*) ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2706/2021 - ENTREGA ÚNICA

PROCESSO Nº 2021-BDKLL
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0514/2021
Onde se lê:
NOTA DE EMPENHO - NE08033
Leia-se:
NOTA DE EMPENHO - NE08075

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção no número da Nota de Empenho.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 722399

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº **042/2021**
Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**
Processo: **2021-QH7JM**
Objeto: **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual**
Valor estimado: **R$ 53.450,20**
Abertura de propostas: **08/10/2021 às 13:30h.**
Abertura da sessão pública: **08/10/2021, às 14:00h.**
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço
Contato: heac.compras@saude.es.gov.br e (27) 3636-2832.

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 722412

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:
Pregão Eletrônico: PE 109/2021
Processo: 2021-JQ3R9
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de material de consumo hospitalar (pinças e tesouras)
Participação: ME-EPP/AMPLO
Início acolhimento de proposta: 28/09/2021 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 08/10/2021 às 09:00 hs
Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 27 de setembro de 2021

Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 722849

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-X1FP2

Objeto: Ata de Registro de Preço de Cartão Kell e outros.
Valor estimado: R$ 341.679,99

Início de Acolhimento das propostas: 28/09/2021 as 09h00min.
Abertura das propostas:
08/10/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 08/10/2021 às 08h30min8

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 28 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 723001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-D2FTQ

Objeto: Ata de Registro de Preço de Sonda Uretral e outros.
Valor estimado: R$ 533.921,94

Início de Acolhimento das propostas: 28/09/2021 as 09h30min.
Abertura das propostas:
08/10/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 08/10/2021 às 13h30min8

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 28 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 723008

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade:Pregão Eletrônico Nº 78/2021
Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2021-JHGSS
Objeto: Papel para impressora de intensificador de imagem
Lote: Único
Empresa Vencedora: Da Cruz Com. e Repres. de Medic. Eireli
Valor global :R$2.149,00
O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 27/09/2021.
Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 722720

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade:Pregão Eletrônico Nº 67/2021
Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2020-F53FD
Objeto: Manta térmica
Lote: Único
Resultado: Fracassado

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 722721

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico **113/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-364N2
Objeto: Serviços de Locação de Equipamentos - Purificadores de Agua p/ Escritório.
- Cancelado.
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h
às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 27 de setembro de 2021.
Gisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 723095

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 0101/2021
Processo Nº 2020-BZ1RQ
Objeto: Registro de Preços de para Aquisição Medicamentos: (Agua para Injeção e Outros).
Empresa vencedora: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**
- Lote 01 -
Valor global do lote: R$79.261,00**.**
- Lote 10 -
Valor global do lote: R$239.110,20**.**
Empresa HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP
- Lote 03-
Valor global do lote:
R$ 479.537,50.
- Lote 05-
Valor global do lote:
R$ 96.000,00.
Empresa vencedora: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
- Lote 07 -
Valor global do lote:
R$ 72.481,20
- Lote 08 -
Valor global do lote:
R$ 217.797,48
Empresa vencedora: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
- Lote 09 -
Valor global do lote:
R$ 72.261,20
Empresa vencedora: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
- Lote 11 -
Valor global do lote:
R$ 31.228,80
Lote: 12 Deserto
Lotes: 02,04 e 06 Fracassados
O (s) referido (s) lote (s) foi (ram) devidamente homologado (s) pela Autoridade Competente em 27/09/2021
Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 ás 17 horas - Telefone 27-3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 723101

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 097/2021
Processo Nº 2020-FTNX4
Objeto: Registro de Preços de para Aquisição Medicamentos: Biperideno, Lactato 5mg/ml e Outros
Empresa vencedora: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
- Lote 02 -
Valor global do lote: R$660.538,50**.**
- Lote 05 -
Valor global do lote: R$161.782,50**.**
- Lote 06 -
Valor global do lote: R$208.292,00.
- Lote 09 -
Valor global do lote: R$265.926,00
- Lote 10 -
Valor global do lote: R$203.580,00
- Lote 11 -
Valor global do lote: R$190.320,00
- Lote 13 -
Valor global do lote: R$230.640,00
Empresa vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
- Lote 08-
Valor global do lote:
R$ 123.847,50.
Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA
- Lote 12 -
Valor global do lote:
R$ 2.149.845,00
Empresa vencedora: LABORATORIOS B BRAUN SA (FILIAL SAO GONCALO - RJ)
- Lote 14 -
Valor global do lote:
R$ 12.834.000,00
Lotes Desertos: 01,03,04 e 07
Lote Fracassado: 015
O (s) referido (s) lote (s) foi (ram) devidamente homologado (s) pela Autoridade Competente em 27/09/2021
Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 ás 17 horas - Telefone 27-3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 723103

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 033/2021
Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.
Processo: 2021- ZS956
Objeto: Aquisição de Material para Uso Hospitalar
Empresa: ES PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI
CNPJ: 32.485.469/0001-54
Lote 01: R$ 988,20
Lote 02: R$ 1.410,70
Lote 03: R$ 497,00
Lote 04: R$ 161,00
Lote 05: R$ 159,60
Lote 06: R$ 336,00
Lote 07: R$ 306,90
Lote 09: R$ 134,00
Lote 10: R$ 294,70
Lote 13: R$ 109,98
Lote 14: R$ 193,89
Lote 16: R$ 300,90
Lote 18: R$ 150,92
Lote 19: R$ 176,00
Lote 20: R$ 338,94
Empresa: SERRAMED PROD. HOSP. EIRELI-ME
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Lote 08: R$ 138,00
Empresa: LIFETECH DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 22.838.257/0001-50
Lote 11: 425,67
Lote 12: 3.302,64
Lote 17: FRACASSADO
Empresa: COMERCIAL ANAZUS EIRELI-ME
CNPJ:36.396.059/0001-98
Lote 15: R$ 180,00
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 21/09/2021
Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

COLATINA 27/09/2021
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 723102

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA **/ Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**
PROCESSO **n° 2021-7DZSM**
PREGÃO ELETRÔNICO **nº PE 094/2021**
OBJETO: **Material de Consumo - PAPEL A4**
ATA n° 0199/2021
CONTRATADA: **Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli**
CNPJ: **36.214.108/0001-24**
LOTE: **01** - VALOR TOTAL DA ATA: R$ **1.009.396,63**
Vigência: 29/09/2021 a 28/09/2022.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 723028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Órgão: **HEAC**
Processo n°: **2021-H065W**
Edital: **Pregão Eletrônico nº 034/2021**
Objeto: **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**
ARP Nº: **0085/2021**
Lote: 2
Valor global do lote: **R$ 149.820,00**
Empresa vencedora: **MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ: **34.617.980/0001-98**
ARP Nº: **0089/2021**
Lote: 6
Valor global do lote: **R$ 888,90**
Lote: 7
Valor global do lote: **R$ 976,50**
Lote: 8
Valor global do lote: **R$ 11.843,70**
Lote: 9
Valor global do lote: **R$ 9.262,50**
Empresa vencedora: **A&C COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **10.962.026/0001-74**
Vigência: **29/09/21 a 28/09/22**
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral /HEAC
Protocolo 723037

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021-CPP2
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-HKGMQ
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO SEDAN MÉDIO**,** para atender às necessidades da Seção de Projeto Educacionais, Prevenção e Estudo da Violência, relativo ao ***Projeto Homem que é Homem*** da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PCES**, em conformidade com a Meta 03/Etapa 02, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904532/2020.**
LOTE ÚNICO:
Empresa Vencedora: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA.
Marca/Modelo: CHEVROLET / ÔNIX LT SEDAN.
Valor Total: **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).
SÔNIA MARIA BARBOZA
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP **RATIFICO** e **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 029/2021-CPP2.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 722475

AVISO DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021-CPP1
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo nº: 2020-42TSC

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de retirada e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split/cassete, com fornecimento de todo o material para realização dos serviços, visando atender a SESP e suas operativas, bem como os órgãos participantes (SEGER e SEDURB), em seus respectivos quantitativos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

LOTE 01
Empresa vencedora: KADOSH COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME.
Valor global do lote 01: R$ 289.918,80 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
LOTE 02
Empresa vencedora: KADOSH COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME.
Valor global do lote 02: R$ 138.999,90 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27/09/2021.
Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 722746

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0050/2021
Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº 2021-H9NZG
Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Material de Limpeza.
Valor Estimado:
Lote 01 - R$382.594,51.
Lote 02 - R$222.622,30.
Lote 03 - R$96.306,00.
Acolhimento das propostas: do dia 29/09/2021 as 10:00h até o dia 13/10/2021 às 13:59h.
Abertura de propostas: dia 13/10/2021 as 14:00h.
Abertura da sessão pública: dia 13/10/2021 às 15:00h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato**:** 3pregao@sejus.es.gov.br (27) 3636-5820.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 722966

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Processo Nº 2021-H6HR0
A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, através da 2ª Equipe de Pregão torna público, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão ***sine-die*** do Pregão em epígrafe em virtude de medida cautelar deferida pelo TCEES no processo: 04673/2021-2

Vitória, 27 de setembro de 2021

Regina Célia M. Magalhães
Pregoeira - 2ª EP/SEJUS
Protocolo 722924

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Modalidade: Concorrência Pública Nº 032/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2020-LK7FW

Objeto: Contratação de empresa para os serviços especializados de engenharia visando a execução dos serviços de construção de 07 (sete) obras de arte especiais, sendo 04 (quatro) na Rodovia ES-165, trecho: Castelo - Morro Vênus (Entr. ES-379) e 03 (três) na Rodovia ES-379, trecho: Morro Vênus (Entr. ES-165) - Muniz Freire, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II - SR-II desta Autarquia.
O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público e comunica que a empresa **SD ENGENHARIA LTDA**, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra o julgamento da Proposta Comercial prolatado por esta CPL.
Estando, portanto, aberto prazo de cinco dias úteis com fulcro no art. 109, § 3º da lei 8.666/93 para que, havendo interesse por parte dos demais licitantes, possam apresentar impugnação.

Vitoria-ES, 27 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 722564

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO CESAN
Nº 019/2021
Protocolo nº 2021.004945

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que, por motivo de Ordem Técnica, fica prorrogada a abertura da Licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NESTE ESTADO.

Abertura: dia 07/12/2021 às 9h.
Início da Sessão de Disputa: dia 07/12/2021. às 9h30min.
Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, ES, 28 de setembro de 2021
Robério Lamas da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 722701

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, **torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Processo nº: 2021-XRHN3.
Objeto: Aquisição de pacote técnico para participação de servidores da SECTIDES, na missão WEB SUMMIT LISBOA 2021, a realizar-se no período de 31.10.2021 a 06.11.2021.
Contratada: ATLANTIC HUB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.383/0001-95.
Valor total estimado: R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais).
Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.122.0800.2070
Natureza da despesa: 339039.
Fonte: 0101.
Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 27 de setembro de 2021.
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias
Port. Nº 014-S, de 19.03.2021
Protocolo 722919

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOSARP Nº 001/2021
Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
Processo Nº: 2021-9C3HF
Edital: Nº 001/2020
Lote Único
Objeto: torna público que fará a adesão a Ata de Registro de Preços de nº 001/2021, Gestor Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.
Empresa: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.181.242/0002-72
Valor total: R$ 31.005,07 (trinta e um mil, cinco reis e sete centavos).

ALBERTO GAVINI FARIAS FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 723057

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 257

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **19 de Outubro de 2021,** às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.
Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br.**

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 722741

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 011/2021 - CEL/UGP

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, por intermédio de sua pregoeira, de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR junto ao BID, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: **011/2021**
PROCESSO Nº: **2021-H1TM3**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES NO EIXO DE GASTRONOMIA**
LOTE 001: Deserto LOTE 002: Deserto LOTE 002: Deserto LOTE 003: Deserto LOTE 004: Deserto LOTE 005: Deserto LOTE 006:
EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI CNPJ: 11.215.901/0001-17
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 9.008,00,00 (nove mil e oito reais). LOTE 007: Deserto
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27/09/2021. Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Camila Rebello Nicchio Viana
Presidente da CEL/UGP
Protocolo 722879

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2786

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aquisição com instalação de 1 (uma) peça de porta de vidro,** com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** POLLYANA PINHEIRO MARTINS DE OLIVEIRA. **VALOR:** R$ 1.982,00 (mil novecentos e oitenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.30.24 do exercício de 2021.

Vitória, 27 de setembro de 2021.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES
Protocolo 723098

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 28 de Setembro de 2021 | Edição N25.583

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto | **Leonardo Grobbério Pinheiro** | **Douglas Admiral Louzada** | **Ricardo Willian Parteli Rosa**
Vinícius Chaves de Araújo | **Hellen Nicácio de Araújo** | **Rodrigo Borgo Feitosa** | **Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00002526 /
Pregão Eletrônico nº 042/2021
Ata nº 046/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 042/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de eletro-domésticos. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 042/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: BBC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ.: 39.667.614/0001-67. **VALOR MÁXIMO LOTE 02:** R$ 27.192,10**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à assinatura da ata.

Vitória, 27 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 722772

PORTARIA DPES Nº 963, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** a Comissão do Concurso para reunião a se realizar na Sede Administrativa da Defensoria Pública no dia 28 de setembro de 2021, às 15h.

Vitória, 27 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 722930

CONTRATO 013/2021 PROCESSO Nº. 00002943

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e tv), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs). **VALOR MÁXIMO ANUAL:** R$ 11.999,00. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Vigência de 12 (doze) meses, contado do dia de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 27 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 722775

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública - CNPJ: 00.671.513/0001-24

Exercício: 2021 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Período de referência: 2º quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.256.726,66	3.439.788,57	4.460.574,91	6.570.468,96	4.656.279,39	4.520.435,59	4.448.447,75	4.481.914,48	4.366.987,21	6.104.699,36	4.383.464,01	4.444.430,21	55.134.217,10		55.134.217,10
Pessoal Ativo	3.256.726,66	3.439.788,57	4.460.574,91	6.570.468,96	4.656.279,39	4.520.435,59	4.448.447,75	4.481.914,48	4.366.987,21	6.104.699,36	4.383.464,01	4.444.430,21	55.134.217,10		55.134.217,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.982.094,10	3.158.842,78	4.050.225,39	5.775.982,13	4.252.844,58	4.116.079,88	4.047.428,35	4.079.894,13	3.966.292,88	5.707.162,69	4.006.847,46	4.043.726,83	50.187.331,20		50.187.331,20
Obrigações Patronais	261.211,66	267.683,99	387.421,01	749.913,44	381.472,05	382.392,95	379.056,64	379.077,68	378.067,09	374.909,43	353.989,31	378.076,14	4.672.271,39		4.672.271,39
Benefícios Previdenciários	13.510,90	13.261,80	22.928,51	45.573,39	21.962,76	21.962,76	21.962,76	22.946,67	22.627,24	22.627,24	22.627,24	22.627,24	274.614,51		274.614,51
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.557,61	137.106,02	17.391,20	4.372,16	6.416,67	0,00	0,00	15.111,11	26.000,00	1.721.118,17	160.851,29	0,00	2.092.924,23		2.092.924,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.557,61	32.822,32	16.757,98	1.084,99	6.416,67	0,00	0,00	15.111,11	26.000,00	1.718.748,22	122.407,05	0,00	1.943.905,95		1.943.905,95
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apu	0,00	104.283,70	633,22	3.287,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,95	38.444,24	0,00	149.018,28		149.018,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.252.169,05	3.302.682,55	4.443.183,71	6.566.096,80	4.649.862,72	4.520.435,59	4.448.447,75	4.466.803,37	4.340.987,21	4.383.581,19	4.222.612,72	4.444.430,21	53.041.292,87	0,00	53.041.292,87

FONTE: SIGEFES, Unidade Responsável: GFS, Data de Emissão: 20/09/2021, às 11:36h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos;

a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Emerson Ferreira da Fonseca
Controle Interno

Rodrigo Vaeni dos Santos
Contador CRC ES-011.265/O-4

Protocolo 722817

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 965 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, FERNANDA PRUGNER, no dia 27/09/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 722994

PORTARIA DPES Nº 966 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA, nos dias 06/12/2021 a 17/12/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 722997

PORTARIA DPES Nº 967 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARIANA FARIAS DUTRA PORTES, nos dias 25/10/2021 a 29/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 03 (três) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 723000

PORTARIA DPES Nº 968 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, PRISCILA LIBÓRIO BARBOSA ALONSO, nos dias 28/09/2021 a 30/09/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 723003

PORTARIA DPES Nº 969 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, RODRIGO TEIXEIRA PINTO, no dia 04/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 723006

ERRATA
Na Portaria DPES Nº 918, de 14/09/2021, publicada em 15/09/2021, que se refere às férias do defensor público, ANDRE MONJARDIM VALLS PICCIN.
Onde se lê:
... nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:
... nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 723009

ERRATA
Na Portaria DPES Nº 874, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, que se refere às férias do defensor público, LEONARDO GOMES CARVALHO.
Onde se lê:
... nos dias 27/09/2021 a 08/10/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:
... nos dias 27/09/2021 a 08/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 723012

ERRATA
Na Portaria DPES Nº 864, de 24/08/2021, publicada em 25/08/2021, que se refere às férias do defensor público, LEONARDO LUNA LUNA.
Onde se lê:
... para os dias 09/09/2021 e 10/09/2021, 13/10/2021 a 15/10/2021, 21/02/2022 a 25/02/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:
... i) para os dias 09/09/2021 e 10/09/2021 (2019/2020), ii) nos dias 13/10/2021 a 21/10/2021, 21/02/2022 a 25/02/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 16 (dezesseis) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 723014

ERRATA
Na Portaria DPES Nº 785, de 30/07/2021, publicada em 02/08/2021, que se refere às férias da defensora pública, MARCELA PINTO MODENESI.
Onde se lê:
... nos dias 07/10/2021 a 15/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:
... i) nos dias 07/10/2021 a 12/10/2021 (2019/2020), ii) nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 723019

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 964 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CAROLAINE DE OLIVEIRA LUDTKE de 27.09.2021 a 26.09.2022 lotada no Núcleo Especializado de Execução Penal, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIEL NASCIMENTO PAGOTTO de 27.09.2021 a 26.09.2022 lotado na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, no turno vespertino.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIANA REZENDE DA SILVA AZEVEDO CORREIA lotada na 2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha, a partir de 01.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RIRON ROGENES FERREIRA RODRIGUES lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, a partir de 15.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RICHARD PEREIRA DOS SANTOS lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha, a partir de 05.10.2021.

Vitória, 27 de setembro de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 723108

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 11.406

Estabelece que bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos adotem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos adotem medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro ou a outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

§ 1º Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

§ 2º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 27 de setembro de 2021.
ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 723047

Publicações de Terceiros

"Alaerte Figueiredo", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 52547/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Oficinas Mecânicas...", COD.5.08 (I), na localidade de Rua trinta e um, nº19, Santa Mônica Popular, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 717807

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.
CNPJ n.° 02.209.094/0001-39
NIRE 32.3.000.2482.3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 10H00

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 04 de outubro de 2021, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, n.º 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) a alteração do objeto social da Companhia para inclusão da seguinte atividade: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99);

(ii) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e

(iii) a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia;

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável.
O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.
Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.
As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Serra/ES, 24 de setembro de 2021.
Fábio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente

Protocolo 720401

COMUNICADO

Deck Beer Restaurante LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do Processo Nº 19744/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Restaurante, na localidade do Bairro Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 720840

JOSEMAR ECCEL 88099997700, torna público que requereu da **SDRMA**, através do processo **7162/21**, **Licença Municipal de Regularização - LMR**, para atividade Lavagem de Veículos, na localidade Rua Antônio Sampaio, nº 745, Bairro Sapucaia, no município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 720949

COMUNICADO

OSNAR SCHROEDER, CPF: 130.794.147-80, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 005045/2021, a LMU Nº 162/2021 para atividade de terraplanagem, na localidade de Barra do Rio Possmoser, **Santa Maria de Jetibá - ES**.

Protocolo 721062

COMUNICADO

"A PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA", torna público que requereu a SEMAMAR - VIIANA, através do processo nº13602/2021, a renovação da Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Comércio Atacadista de Suprimentos para informática na localidade de ROD BR 262, Nº222, Vila Bethânia, Viana ES.

Protocolo 721143

REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO "MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"

Os diretores e acionistas da **"MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"**, empresa de direito privado com sede na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº. 40, Ed. Infinity, Sls. 1101 a 1104 e 1108, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP 29.101-350, nos termos da lei, tornam público a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 29/06/2021, às 10:00 hrs, na sede da Companhia, que se encontra devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo n.º 210929219, de 12/08/2021 e certificado de registro sob o nº. 20210929219 em 12/08/2021, CNPJ 26.114.773/0001-92.

Vila Velha/ES, 23/09/2021.
Diretoria

Protocolo 721278

COMUNICADO

Estel Energia Ltda., torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 89796098, Licença (s) (LP- Licença Prévia e LI- Licença de Instalação), para Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Itaici no Rio Braço Norte Esquerdo do Itapemirim, Divisa entre o Município de Alegre e Muniz Freire - ES.

Protocolo 721782

VIP HOUSE LAVA JATO LTDA - ME, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 52100/2017, a Licença LMS nº004/2020 para atividade de Serviço de lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso COD. 20.03(N), na localidade Rua Antônio Régis dos Santos, 09, Praia de Itapoã, no Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 722113

A empresa **PINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 57195/2021, para atividade de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais COD22.08 (N), na localidade de Rua Santa Tereza, 5360, Galpão 2, Ibes, Mun. de Vila Velha- ES.

Protocolo 722130

A empresa **PINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 56111/2021, para atividade de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais COD22.08 (N), na localidade de Rua Padre Anchieta, Nossa Senhora da Penha, nº360, Mun. de Vila Velha- ES.

Protocolo 722134

O T Borin, torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo **nº20179/2021,** A Licença Ambiental Simplificada, LAS, para atividade - Bar com música ao vivo ou mecânico. Av. Colorado, 54 - Bairro Santa Mônica - Guarapari - ES, Cep.29.215-620

Protocolo 722181

PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A
CNPJ Nº 20.391.326/0001-02
NIRE: 32300034276
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
23/12/2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23/12/2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia. **PRESENÇA**: Totalidade dos Acionistas. **PRESIDENTE/ SECRETÁRIA:** Presidente: Sr. Ricardo Cipriano; Secretária: Sra. Fernanda Miguez Costa. **ORDEM DO DIA**: (a) Aprovar o Aumento do Capital Social da Companhia, com o devido reflexo no Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES**: o Acionista decidiu aprovar por unanimidade o aumento de capital social da Companhia, pela emissão de 5.015.708 (cinco milhões quinze mil reais e setecentos e oito) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, fixado nos termos do artigo nº 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, totalizando um aumento no valor de R$ 5.015.708,00 (cinco milhões, quinze mil, setecentos e oito reais), a ser subscritas pela única acionista TPK Logística S/A, em moeda

nacional, da seguinte forma (i) 2.870.160 ações, no valor de R$ 2.870.160,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil, cento e sessenta reais) através da capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) feitos até a presente data e contabilizados no balanço patrimonial da Companhia até 20 de Dezembro de 2020 e (ii) 2.145.548 mil ações, no valor de R$ 2.145.548,00 mediante chamadas de capital da Diretoria até Dezembro de 2021, data em que o saldo não integralizado deverá ser totalmente integralizado. Com o presente aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 63.984.292,00 para 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), ficando desde já autorizada a modificação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que aprovada foi assinada por todos. Presidente Kennedy/ES, 23/12/2020, Assinam: **Presidente:** Ricardo Cipriano, **Secretária:** Fernanda Miguez Costa, **Acionistas**: TPK Logística S.A. A integra da presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o Protocolo nº 210487356 datado em 12/05/2021 e Registro n° 20210487356 datado em 25/05/2021 com efeitos em 23/12/2020 e Código de Verificação n° 12103672441.

Protocolo 722419

LUIS CARLOS MAÇÃO MADEIREIRA torna público que RECEBEU da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, através do processo nº **13285/2017** de **22/09/2021 LICENÇA MUNICIPAL DE SIMPLIFICADA** para a atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR) SOMENTE COM TANQUE AÉREO,** localizada na comunidade de Fortaleza - Piaçu - Muniz Freire - ES.

Protocolo 722429

COMUNICADO

POSTO DE ABASTECIMENTO RESENDE & COIMBRA LTDA, torna público que **requereu** à SEMAM, através do processo nº 2841/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Posto Revendedor de Combustível, situada na localidade da Av. Maria Ignes Carvalho, S/N, Macario, Município de Bom Jesus do Norte/ES.

Protocolo 722432

COMUNICADO

Josimar de Amorim Ferreira, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo n° 3042 /2021, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Alto Perdição/Uberaba, Iúna-ES.

Protocolo 722480

COMUNICADO

Edmilson Soares de Almeida, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo n° 3043 /2021, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Varginha, Iúna-ES.

Protocolo 722490

COMUNICADO

SELDIRO HOLZ, CPF: 005.412.387-95, residente na Comunidade de São Luiz, Zona Rural de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público a obtenção junto a **SECMAM**, através do **processo n° 004656/2021**, da **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO LMAR Nº 160/2021**, para atividade de **PACKING HOUSE** na localidade de São Luiz, Zona Rural do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 722491

JAIR ROSA DE ARAÚJO torna público que RECEBEU da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, através do processo nº **12263/2021** de **05/08/2021 LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA** para a atividade de **SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS,** localizada em Sitio São Roque -Fortaleza - Piaçu - Muniz Freire - ES.

Protocolo 722502

COMUNICADO

UAMARAL VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ n°. 36.411.843/0002-09, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Ampliação, para a atividade de "FABRICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE VIDROS E CRISTAIS", com inscrição imobiliária nº 007.1.113.0360.001, na localidade de Rua Piraju, s/n, bairro Jacuhy, Município da Serra - ES.

Protocolo 722581

A **VIPETRO PETRÓLEO S.A** torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 51627167, a Licença de Operação (LO-GGE/ COEI/Nº50 /2021/ Classe IV), para a atividade de Operação de Poço de Produção de Petróleo e Gás. A atividade está localizada no Campo Tucano 1-JQ-01-ES, município de São Mateus-ES.

Protocolo 722617

A **VIPETRO PETRÓLEO S.A** torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 51627167, a Licença de Instalação (LI-GGE/ COEI/Nº28 /2021/ Classe III), para a atividade Locação e Perfuração de Poços e Produção de Petróleo e Gás. A atividade está localizada no Campo Tucano 1-BN-01-ES, município de São Mateus-ES.

Protocolo 722620

COMUNICADO

"CERAMICA MUNDIAL EIRELI", torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo n° 2920/2021, Licença de Instalação, para extração de argila na localidade de São Sebastião, zona rural, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 722662

COMUNICADO

Lindolfo Stuhr, CPF: 978.391.757-91, localizado na Rod. Dalmácia Espindula, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 003258/2021, a Licença Municipal Única, para Atividade de Terraplanagem, na localidade do Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 722682

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA
CNPJ Nº 39.826.482/0001-79 - NIRE Nº 32.300.024.556

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25.08.2021

Data, Hora, Local: 25.08.2021, às 17h00, com sede social, na Estrada de Capuaba, s/nº, Cais de Capuaba, Aribiri, Vila Velha/ES. **Presenças**: Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: **Orlando Machado Junior;** e Secretário: **Antonio José Louçã Pargana**. **Deliberações Aprovadas:** a. Destituição do Diretor sem denominação especial **Antonio Paulo de Riempst de Menezes,** RG 142.204-SSP/ES, CPF nº 096.856.777-00, residente em Vila Velha/ES; b. Renúncia apresentada pelo Sr. **Edward Gabriel Karic,** RG 9.565.780 SSP/SP, CPF/ME 021.475.458-80, com endereço comercial em São Paulo/SP, em 30.11.2020, ao cargo de Diretor sem denominação especial. Os membros do Conselho de Administração ratificam o aceite do pedido de renúncia, bem como agradecem pela dedicação e contribuição; e c. Ratificam a composição atual da Diretoria: **Diretor Presidente**: **Edmundo Finamore Ferraz**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 231.125 SSP/ES, CPF nº 131.517.625-49, residente em Vitória/ES; e o Sr. **José Alfredo de Freitas**, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 17.505.568-3, CPF nº 073.327.678-48, com endereço comercial em São Paulo/SP, para **Diretor sem denominação especial**, com mandato de 02 anos, a partir da Ata de RCA, de 16.06.2021, registrada na JUCEES em 21.06.2021 sob o nº 20210650389. **Encerramento:** Nada mais. Vila Velha/ES, 25.08.2021. **Membros:** Antonio Jose Louçã Pargana, Orlando Machado Junior, Fernando Aboudib Camargo, Evandro Luiz Coser. JUCEES: Registro em 21/09/2021 sob nº 20211035270 e Protocolo 211035270 em 27/08/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 722726

Comunicado

Premar Premoldados Marechal LTDA - EPP, torna público que obteve da SEMEARH, através do processo nº 5605/2021 a Licença Municipal de Operação, para a atividade de fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-Moldados de cimento, situada na Avenida Arthur Haese, 323, Centro, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 722745

COMUNICADO

MINERAÇÃO ITA BRANCA LTDA., torna público que **obteve** da SEMMA de Vargem Alta a Anuência Prévia Ambiental - APRA N° 006/2021, válida até 23/09/2023, para atividade de Extração de Rochas Ornamentais, situada em Localidade de Pedra Branca, zona rural, Distrito de Prosperidade, Vargem Alta- ES.

Protocolo 722801

Sérgio Carlos Souza - ME (Labvida Laboratório), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Muniz Freire/ES - SMMA/RH, através do processo nº. 010.654/2021, Renovação da Licença Municipal Simplificada - LMS, para "Laboratório de Análises Clínicas, Patológicas, Microbiológicas e/ou da Biologia Molecular (24.02), situado à Rua Cônego José Bazzarella nº. 41 Muniz Freire/ES

Protocolo 722968

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 28 de Setembro de 2021 | Edição N25.583

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Apiacá

DECRETO Nº 737, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES".

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica do Município de Apiacá,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4592-R/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4592-R/2020, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Apiacá, explicitando suas áreas de investimento, diretrizes e prioridades atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Criação do Polo Industrial	Infraestrutura Econômica	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I
Criação do Parque de Exposições Agropecuárias	Infraestrutura econômica	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 875, de 07 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 1.049, de 02 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá/ES, 22 de setembro de 2021.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Protocolo 723120

TERMOS ADITIVOS
Nº 02-106/2019, 02-107/2019 e 02-108/2019
Proc. nº 1338/2018 (2021/2021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; Ementa: prorroga as vigências até 19/03/2022 ou até que seja concluído o novo processo licitatório (proc. nº 1768/2021); **1) Termo Aditivo nº 02-106/2019;** Contratada: Dog Star Comércio de Rações Eireli (CNPJ nº 05.435.264/0001-91); Valor: R$ 397.735,55; **2) Termo Aditivo nº 02-107/2019;** Contratada: Henriques e Pedroza Transportes Ltda - ME (CNPJ nº 26.996.585/0001-35); Valor: R$ 121.495,20; 3**) Termo Aditivo nº 02-108/2019;** Contratada: Linforte Prestadora de Serviços Ltda (CNPJ nº 17.661.079/0001-02); Valor: R$ 61.116,75;

Apiacá-ES, 16/09/2021

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 722647

Ecoporanga

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

Contrato: 098/2020

Contratada: CONSTRUCTION PERSON LTDA.
CNPJ: 12.753.592/0001-00
Vigência do Contrato: 08 (oito) meses (29/09/2021) à (29/05/2022).

Vigência do prazo de execução da obra: 03 (três) meses (07/12/2021) à (07/03/2022).
Processo: 5846/2021.
ID: 2020.025E0700001.01.0018

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 723033

Fundão

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021

Referência: Concurso Público realizado em 2020 - Convocação para provimento do cargo de Procurador Municipal. A íntegra do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021 está publicado no MURAL e no site da Prefeitura e no DOM (Amunes). **CONTADOR:** 2º Mylena de Souza, 3º Euzenir Cenira Balardino Alvarenga/ **CUID. DE EDUCAÇÃO INFATIL:** 29º Kátia Kiss Nascimento de Souza/ **CUID. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:** 21º Priscila Mesquita Cesar Morelli da Silva/ **FONOAUDIÓLOGO:** 3º Ritiele Costa Alcantara/ **TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** 1ºLucilene Pereira de Araujo, 2º Madson Poltronieri Zanoni. **DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: DIA 11/10/2021.**

Fundão, 27 de SETEMBRO de 2021.
Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 722507

Guaçuí

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

Na Edição 25582 do dia 27 de setembro de 2021, p. 170, Protocolo 722221, na Publicação de Aviso de Licitação, segue com a seguinte correção:

Onde se lê:
- [...] O protocolo dos envelopes será até às 08h30min do **dia 14/09/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia **14/09/2021.**

Leia-se:
- [...] O protocolo dos envelopes será até às 08h30min do **dia 14/10/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia **14/10/2021.**

Guaçuí/ES, 27 de setembro de 2021
Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira PMG
Protocolo 722840

Ibiraçu

RESUMO DO 3º TERMO DE REEQUILÍBRIO À ARP Nº 025/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: LICITA WEB COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 09.583.801/0001-00, Proc. Nº 4228/21. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar, a pedido da SEME. "Fica reequilibrado os valores unitários dos itens: **nº 005**, que passa de R$4,21 para R$4,44; **nº 010**, que passa de R$3,00 para R$3,87; **nº 014**, que passa de R$2,82 para R$3,27; **nº 018**, que passa de R$4,07 para R$4,76; **nº 019**, que passa de R$3,07 para R$3,64; **nº 029**, que passa de R$2,58 para R$3,51; **nº 034**, que passa de R$2,95 para R$3,21". Ficam inalterados os demais preços registrados.

Ibiraçu - ES, 27 de setembro de 2021.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 722962

Resumo de Contrato
Nº 073/2021

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ nº. 04.125.754/0001-29. Proc. Nº: 223/2021. TP nº 003/21. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais domiciliares, oriundos das coletas efetivadas pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, na sede do Município e em seus distritos, na quantidade estimada de 250 toneladas/mês, a pedido da SEMOSI. Valor global estimado: R$ 310.500,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 27 de setembro de 2021.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 722396

Resumo do Contrato
Nº. 076/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ sob o nº 10.269.296/0001-02. Proc. Nº 4383/2021. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Aquisição de 5000 Tiras testes de Glicemia, a pedido da SEMUS. Valor: R$ 3.000,00. Vigência: 31/12/21. Ibiraçu, 27 de setembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 722666

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 114/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 2013/2021
Chamada Publica nº 046/2021
Contratado: Mateus Henrique de Souza Sangi
Objeto: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar, no ambito do projeto de compra direta de alimentos (CDA)
Valor: R$6.492,87
Vigência: 12 meses a partir desta publicação
ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
Prefeito
Protocolo 722371

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - ARP nº 101/2020. Partes: Mun. Iúna X MBA Material Brutu Acabamentos e Serviços Eirelli. Objeto: Registro de preços de ferramentas (manuais e elétricas). Valor aditivado: R$39.544,63. ID: 2020.037E0700001.02.0009.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 722844

Nova Venécia

DECRETO Nº 16.920, DE 20 SETEMBRO DE 2021

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMN/VES NO CARGO QUE ESPECIFICA.
O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em atendimento ao Ofício nº 359/2021/PGM/NV/ES, datado de 20 de setembro de 2021 (Processo nº 0001308-60.2020.8.08.0038 - Mandado de Segurança Cível);
DECRETA:
Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme Anexo Único parte integrante deste Decreto.
Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 16.920, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARREIRA/CLASSE
86	ELENILDO ROSA	MOTORISTA	VI-A

Protocolo 722523

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Edital de Convocação de Apresentação de Requisito nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca o candidato nomeado através do Decreto nº 16.920, 20 de setembro de 2021, para apresentar os requisitos estabelecidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015, conforme quadro abaixo:

Cargo	Requisito
Motorista	• Habilitação D ou maior e Curso especializado em Movimentação de Cargas Perigosas e Emergência quando a função exigir (Constar na CNH que o mesmo está habilitado a exercer atividades remuneradas)

OBS. APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE REQUISITO ORIGINAIS E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E CPF.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.

DIA: 01/10/2021

HORÁRIO: 9 horas

I - Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347, Centro, onde estará para consulta e inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site **www.novavenecia.es.gov.br.**

Nova Venécia-Es., 27 de setembro de 2021

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito

Irineu Luiz Zotelle
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 722492

São Mateus

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

APOSTILAMENTO Nº. 002
CONTRATO: 226/2020

CONTRATADA: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 21.600.664-0001-61).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de manutenção, visando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato por meio do reajuste/realinhamento/repactuação de preços, conforme autos do processo administrativo nº 002.434/2021, com manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer jurídico nº 626/2021, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, acrescendo ao referido contrato R$ 1.349.756,15 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0070.007010.15.451.0121.1.006 - Abertura, Reabertura, Pavimentação e ou Melhoramento de Vias Públicas, Elemento de

Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 100100000 - Recursos Ordinários, Ficha 020.
DATA DA ASS.: 23/09/2021.
PROCESSO: 002.434/2021.

São Mateus/ES, 27/09/2021

Albino Enézio dos Santos
Secretário Mun. de Obras
Protocolo 723039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 023/2021

CONTRATADA: DP INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 42.280.959/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REABASTECIMENTO DE EXTINTORES (CO2 E ÁGUA PRESSURIZADA) E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A US3, PARA SEREM USADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS

VALOR TOTAL: R$ 298.589,00 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
DATA DA ASS.: 27/09/2021

RECURSOS:
0090009010.10302015181.110
0090009010.103010101492.150
PROCESSO: Nº 000.028/2021

FISCAIS: Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Luiz Carlos Dias de Jesus (Suplente)

MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES):
2021.067E0500001.01.0006

São Mateus/ES, 27/09/2021

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 722873

Sooretama

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 14/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA e JOCEANI GONÇALVES DA SILVA
CPF: 093.140.887-31

OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES A SENHORA JOCEANI GONÇALVES DA SILVA, PELO MUNICÍPIO TER UTILIZADO SEU IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, no caso específico, a senhora APARECIDA BARBOSA SOUZA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 14/05/2021 a 18/08/2021, (97 DIAS).

VALOR TOTAL: R$ 1.476,58 (hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor de R$1.293,33 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) relativos ao valor dos dias sem cobertura contratual, o valor de R$ 183,25 (cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) relativos à conta de água e energia dos meses apontados pelo secretário as fls. dos autos.

RECURSO (FICHA): 320 e 314

FUNDAMENTAÇÃO: artigos 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria deste município.
PROCESSO ADM.: 4211/2021
Protocolo 722565

CONTRATO Nº 198/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ELETRO LUZ LTDA (CNPJ 32.963.438/0001-61).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico para mudança no padrão de energia elétrica, na unidade estratégia da saúde da família - ESF - Alegre - Sooretama-ES.

VALOR: R$1.198,92 (mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos),

RECURSO/FICHA: 57
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROCESSO: 4268/2021

ID CIDADES
2021.070E0500001.09.0022
Protocolo 722771

CONTRATO Nº 192/2021
PE 07/2021

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER EIRELI
CNPJ: 01.027.474/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE SOORETAMA-ES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R$169.186,10 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos)

RECURSO/FICHAS: 99, 98, 97, 100, 192
VIGÊNCIA: até 31/12/2021

PROCESSO: 4717/2020

ID CIDADES 2021.070E0700001.02.0009
Protocolo 723067

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

CONTRATO Nº 194/2021
PE 07/2021

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES
CONTRATADA: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 17.630.850/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE SOORETAMA-ES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R$3.814,20 (três mil, oitocentos e catorze reais e vinte centavos)

RECURSO/FICHAS: 99, 98, 97, 100, 192
VIGÊNCIA: até 31/12/2021
PROCESSO: 4717/2020

ID CIDADES 2021.070E0700001.02.0009
Protocolo 723069

CONTRATO Nº 195/2021 -
PE Nº 07/2021

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES.
CONTRATADA: J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.923.577/0001-91).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-ES, em atendimento a secretaria municipal de educação.

VALOR: R$87.960,00 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

RECURSO/FICHAS: 97, 98, 99, 100 e 192
VIGÊNCIA: até 31/12/2021
PROCESSO: 4717/2020

ID CIDADES 2021.070E0700001.02.0009
Protocolo 723070

CONTRATO Nº 196/2021 -
PE Nº 07/2021

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES.
CONTRATADA: ROSSI ATACADISTRA E DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ: 21.437.902/0001-60).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-ES, em atendimento a secretaria municipal de educação.

VALOR: R$216.495,70 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
RECURSO/FICHAS: 97, 98, 99, 100 e 192
VIGÊNCIA: até 31/12/2021
PROCESSO: 4717/2020
ID CIDADES 2021.070E0700001.02.0009
Protocolo 723072

CONTRATO Nº 197/2021 -
PE Nº 07/2021

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES.
CONTRATADA: S.J. DEGASPERI LTDA
CNPJ: 36.064.100/0001-29).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-ES, em atendimento a secretaria municipal de educação.

VALOR: R$42.060,31 (quarenta e dois mil, sessenta reais e trinta e um centavos).

RECURSO/FICHAS: 97, 98, 99, 100 e 192
VIGÊNCIA: até 31/12/2021
PROCESSO: 4717/2020

ID CIDADES 2021.070E0700001.02.0009
Protocolo 723073

4º ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 136/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADA: EDINA FELIZ SOARES
CPF: 350.615.532-68

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA "CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO" DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES

Valor Total: R$ 9.452,40 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

RECURSO: Ficha 56

PROCESSO: 4165/2021
Protocolo 722827

Vila Velha

RESUMO DOS CONTRATOS N° 069, 071, 072 e 077/2021. PROCESSO N° 41.343/2020. Código CidadES: 2021.076E0600009.18.0001. Do objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Do prazo:** da assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2021. **Das contratadas e seus respectivos valores: I -** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT - R$ 546.793,30 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos); **II -** COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ES - R$ 1.201.475,20 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **III -** COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES FAMILIARES DE COLATINA/ES - R$ 181.740,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais). **IV -** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC/ES - R$ 81.325,50 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **SEMED/PMVV**
Protocolo 722676

Câmaras

Barra de São Francisco

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO I(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)
	LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	3.519.180,24 3.519.180,24 2.827.517,89 691.662,35
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.519.180,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	129.244.800,49
(-) Transferências obrigatórias da União (V)	
(-) Transferências obrigatórias da União (VI)	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	129.244.800,49
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) - 2,72%	3.519.180,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,00 %	7.754.688,03
LIMITE PRUDENCIAL (X)=(0,95*IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF)-5,70 %	7.366.953,63
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90*IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)-5,40%	6.979.219,23

Fonte: Os dados da RCL foram fornecidos pela PMBSF.

ADEMAR ANTONIO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMBSF
WALDELES CAVALCANTE
CONTADOR - CRC-ES 4319/O-7
Protocolo 722503

Domingos Martins

RESUMO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: AUTO POSTO MARTINENSE LTDA
CNPJ: 31.483.241/0001-62
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Conceder atualização do valor da gasolina, pelos índices autorizados pelo Governo federal conforme previsto no Contrato nº 06/2021, em sua cláusula sexta, item 6.8.
VALOR: Valor do Apostilamento de R$ 184,81(cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
RECURSOS: Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, da ficha 09 - 33903000000 - Material de Consumo.

Domingos Martins, 27 de setembro de 2021.
SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolo 723017

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

MUNICIPIO DE LINHARES - ES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**12.221.322,87**	
Pessoal Ativo	12.221.322,87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	10.309.077,70	
Obrigações Patronais	1.912.245,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**12.221.322,87**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	764.423.882,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da C		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da (		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DES	764.423.882,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.221.322,87	1,60
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.865.432,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.572.161,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	41.278.889,66	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal De Linhares, Emissão: 17/09/2021 , as 16:01:11

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR GERAL

FERNANDA ALVES BASTOS MANTOVANI
DIRETORA ADMINISTRATIVO,FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-ES 18307/O

Protocolo 722220

São Mateus

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021

Contrato Nº: 004/2021
Processo Nº: 000.967/2021
Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Contratada: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULOS HONOÍFICOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 17/09/2021
Dotação Orçamentária:
001010-0010001010.0103100032.153
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2021
Fiscal do Contrato: Jefferson Bonomo Barcellos

São Mateus - ES,
24 de setembro de 2021.
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 722635

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021

Contrato Nº: 005/2021
Processo Nº: 000.450/2021
Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Contratada: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
Valor Estimado: R$ 73.590,00 (setenta e três mil, quinhentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 24/09/2021
Dotação Orçamentária: 001010-0010001010.0103100032.153
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2021
Fiscal do Contrato: Naiara Antônia Dias

São Mateus - ES,
24 de setembro de 2021.
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 722645

RESUMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO Nº 004/2017
Processo Nº: 001.084/2021
Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo do contrato em mais **12 (doze) meses,** e elevar o **VALOR** do contrato em mais **R$ 98.325,36 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).**
Data da assinatura: 10/09/2021

São Mateus - ES,
24 de setembro de 2021.
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 723111

Vitória

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 4234/2021, conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - VIX SERVICE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI
Objeto - Prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), descupinização, desratização, em especial, serviço de combate a traças nas salas do Arquivo Geral e combate a foco de cupim no plenário.
Valor - **R$ 2.100,00** (Dois mil e cem reais).
Prazo - 06 (seis) meses a contar de 28/09/2021
Elemento de despesa - 01.031.0038.2.0236
Dotação orçamentária - 3.3.90.39.99

Vitória, 27 de setembro de 2021.
DAVI ESMAEL
Presidente da CMV
Protocolo 722479

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Contrato, constante do processo nº 7849/2018, conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - STAR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto - Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada para execução das atividades de porteiro nas dependências da Câmara Municipal de Vitoria/ES.
Valor - R$ 160.205,40 (cento e sessenta mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos),
Prazo - 12 (doze) meses a contar de 12/11/2021.
Elemento de despesa - 01.031.0038.2.0236
Dotação orçamentária - 3.3.90.37.03

Vitória, 27 de setembro de 2021.
DAVI ESMAEL
Presidente da CMV
Protocolo 722428

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 113/2019. Partes: Mun. Iúna X Amigo & Barros Ltda ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação se serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 04/10/2019 a 04/10/2022. O valor total conjunto a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R$600.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA PREFEITO
DURVAL D S JUNIOR SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 722466

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual
Contrato nº 009/2021

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE
Objeto: Contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no Município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES.
Data da Rescisão: 27/09/2021
Amparo Legal: Cláusula Onze - Da Rescisão e Suspensão.

Protocolo 722485

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 025/2021

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.
Objeto: Contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no Município contratante, por intermédio do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE/ES.
Vigência: 12 Meses
Valor: R$ 5.400.000,00 (Global)
Rubrica: 300100.1030231062.114
Amparo Legal: Processo Nº 1.944/2021.

Protocolo 722472

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 067/2021, DE 02/09/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R$ 101.000,00 (Cento e um mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002
Manutenção dos Serviços Administrativos
33903000000 Ficha 14 Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
33903900000 Ficha 18 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$ 22.000,00
2000200010.1751201334.005
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
33903000000 Ficha 34 Material de Consumo .... R$ 7.000,00
2000200010.1760501344.004
Operação e Manutenção do Sistema de Água
33903600000 Ficha 47 Outros Serviços de Terceiros PF..... R$ 2.000,00
33903900000 Ficha 48 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$ 60.000,00
TOTAL ..... R$ 101.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1712201304.002
Manutenção dos Serviços Administrativos
33904600000 Ficha 20 Auxílio Alimentação ..... R$ 32.000,00
2000200010.1751201334.005
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
33903900000 Ficha 36 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$ 7.000,00
2000200010.1760501344.004
Operação e Manutenção do Sistema de Água
31900400000 Ficha 42 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 2.000,00
33903000000 Ficha 46 Material de Consumo ..... R$ 60.000,00
TOTAL ..... R$ 101.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.São Mateus-ES, aos dois dias do mês e setembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 722408

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS
PROCESSO: 00734/2019

O ***SAAE DE ITAPEMIRIM-ES***, através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) em ***SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DESTINADOS A SEÇÃO DE CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA*** visando fornecimento de orçamento.
Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

Itapemirim-ES, 27/09/2021
POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA
Chefe da Seção de Material e Patrimônio

Protocolo 722367

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS
PROCESSO: 001060/2017

O ***SAAE DE ITAPEMIRIM-ES***, através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) em ***EMPRESA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, NA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE CONTROLE, SUPERVISÃO E AQUISIÇÃO DE DADOS DO SAAE*** visando fornecimento de orçamento.
Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

Itapemirim-ES, 27/09/2021
POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA
Chefe da Seção de Material e Patrimônio

Protocolo 722540

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 28 de Setembro de 2021 | Edição N25.583

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES
ID: 2021.003E0700001.01.0041
AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: Alienação de bens imóveis (lotes) localizados no Loteamento "Mirante dos Pontões", na sede deste município, com base na Lei Municipal nº 1.542/2019. (lotes remanescentes das Concorrências 002 e 003/2019 e 001/2020).
Atendendo solicitação do Exmº Senhor Prefeito Municipal, comunicamos o Cancelamento da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.
MOTIVO: Alteração da modalidade de licitação para Leilão, conforme prevê a nova lei de Licitações (Lei 14.133/2021). O Edital de Leilão será divulgado posteriormente.

Águia Branca, 27/09/2021.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Protocolo 722435

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico (RP)
Nº 051/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO (CÃES E GATOS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GERENCIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 15 de OUTUBRO de 2021.
HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 27 de setembro de 2021.
Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021
Protocolo 722465

- AVISO -
Retomada da Sessão

Pregão Eletrônico (RP)
Nº 029/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA, INFANTO JUVENIL E INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE-E, **que a sessão será retomada** às **08hs do dia 29/09/2021,** no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 27/09/2021.
Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/21
Protocolo 722955

- AVISO -
RESULTADO DE AMOSTRAS "REAVALIADAS"
PE (RP) nº 029/2021
O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados que o **resultado das amostras reavaliadas** do pregão em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA, INFANTO JUVENIL E INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE-ES, está disponível no sitio oficial do Município através do endereço eletrônico: https://alegre.es.gov.br/2021/08/pregao-eletronico-no-029-2021/
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.
Alegre/ES, 27 de setembro de 2021.
Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021
Protocolo 722923

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2021

para Registro de Preços
Procs. nº 0190/2021
Cód. TCE-ES nº 2021.008E0700001.02.0012
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SRP; **ARP PMA/FMS nº 084/2021;** Contratada: KNOW HOW ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ nº 26.996.695/0001-05); Valor: R$ 45.600,00; Vigência: de 16/09/21 até 16/09/22;
Apiacá-ES, 16/09/2021
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 722627

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2021

para Registro de Preços
Procs. nº 0465/2021
Cód. TCE-ES nº 2021.008E0700001.02.0004
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES - SRP; **ARP PMA nº 085/2021;** Contratada: DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 27.071.232/0001-97); Valor: R$ 215.000,00; Vigência: de 21/09/21 até 21/09/22;
Apiacá-ES, 21/09/2021
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 722656

DISPENSA Nº 049/2021
Contrato PMA nº 086/2021

Processo nº 1761/2021
Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.09.0051
Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do Mercado do Produtor José Palmares; Locador: Torquato de Castilho Neto (CPF nº 265.593.156-49); Vigência: de 21/09/2021 até 21/09/2022; Valor: R$ 3.600,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0330; Fonte nº 1530;
Apiacá-ES, 21/09/2021.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 722665

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 018/2021
O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório n. 046/2021, Pregão Presencial n. 018/2021. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 722936

Castelo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE 75/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021 FMS

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE 075/2021 e Ata de Registro 051/2021 oriundo do processo administrativo 01.369/2021.

Objeto: aquisição de material de limpeza/cozinha necessários para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo-ES, no período de 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **ARMAZÉM GUARNIER LTDA** no **lote 2** no valor total de **R$ 4.356,00** (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais), itens 03, 04 e 05 **DESERTOS** e item 01 **FRACASSADOS**.

Vigência: a presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Castelo-ES, 27/09/2021.
MARCELA NAGEL STOV
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 722642

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. EMERGENCIAL
O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/1993, artigo 24, II e IV, contratação emergencial de empresa para aquisição de 25 (vinte e cinco) colchões de solteiro e 60 (sessenta) jogos de cama solteiro - 3 peças, para melhor atender a Secretaria Municipal de Assistência Social nas demandas da casa da acolhida Tia Joana, dando um conforto melhor aos abrigados que ali se encontram. **DO FORNECEDOR:** A empresa que irá fornecer os colchões e os jogos de cama será: "MB COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA". **DO VALOR:** O valor global será de R$ 17.275,50 (dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. DO PRAZO**: A duração contrato será até 90 (noventa) dias. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 12.289/2021. Conceição da Barra/ES, 24 de setembro de 2021. Walyson José Santo Vasconcelos.

Protocolo 722652

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031/2021
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará

licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 000031/2021,UASG985633,CÓDIGODEIDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. Tipo Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 20 de outubro de 2021**. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Conceição do Castelo, ES, 27 de setembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 722608

Divino de São Lourenço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/ 2021-FMAS

ÓRGÃOGESTOR:FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 15.920.415/0001-50. **EMPRESA:** MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS-ME- CNPJ: 28.228.223/0001-83. **OBJETO:** Registro de Preço visando futura **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, Fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviço de Preparação do Corpo e Translado para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social** objeto do Pregão Presencial SRP nº 01/2021-FMAS.
VALOR REGISTRADO: R$ 33.190,00
VALIDADE: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior á data de sua publicação no Diario Oficial do Estado do Espirito Santo Divino de São Lourenço/ ES, 27 de Setembro de 2021

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JERUZA NERY MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Protocolo 722597

Guaçuí

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo Menor Preço, Sob o Regime de execução indireta - "Empreitada por Preço Unitário", no dia **15/10/2021, às 09h,** com amparo na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006, conforme processo administrativo nº 5.236/2021, objetivando a **contratação de empresa para instalação de alambrado na quadra da EM Professora Guiomar Soares de Azevedo**, conforme planilhas, memorial descritivo, cronogramas e demais anexos. O protocolo dos envelopes de habilitação e proposta será até às **08h30min,** do dia **15/10/2021,** e a abertura a partir das **09h,** do dia **15/10/2021.** O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 27 de setembro de 2021

Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL

Protocolo 722926

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a alteração no Edital referente a impugnação apresentada ao Processo Licitatório nº 045/2021 - Pregão Presencial nº 039/2021 com abertura marcada para o dia 29/09/2021 - Horário: 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia 15/10/2021 - Horário: 09:00hs a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de **"INSUMOS"** no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" deste município em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I deste Termo de Referencia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**"**. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 722864

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
052/2021
O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **13/10/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.: contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para serviços de mão de obra, Profissional "calceteiro" para execução de pavimentação com blocos pré moldados de concreto intertravados e hexagonais com assentamento de meio-fio em vias rurais de difícil acesso, situado em diversas localidades do interior do Município**. Proc. 2455/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
ID: 2021.030E0700001.01.0039
Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 722373

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
053/2021
O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **14:00** horas do dia **13/10/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Pré-moldados (Manilhas em concreto armado com ferragem)**. Proc. 2757/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
ID: 2021.030E0700001.01.0040.
Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 722375

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 045/2021
O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: ARGUS ATACADISTA LTDA - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. ID: 2021.030E0700001.01.0032.
Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 722724

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 076/2021
A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ sob o nº 10.269.296/0001-02. Proc. Nº 4383/2021. Objeto: Aquisição de 5000 Tiras testes de Glicemia, , a pedido da SEMUS. Valor: R$ 3.000,00. Vigência: 31/12/21.
Ibiraçu, 27 de setembro de 2021.
Carolina Araújo Modenesi
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo N°: 4383/2021.
ID: 2021.030E0500001.09.0013
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 722673

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021
O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 314/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 13 de outubro de 2021, às 10h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021.**
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br
OBJETO: Aquisição de Veículo **Tipo SUV** Ano fabr/Modelo: 2021/ 2022 Motorização 1.4 16V, 125Cv (E) / 120Cv (G), em atendimento ao Gabinete. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br
FONTE DE RECURSO: Próprio.
TIPO: Menor Preço por Lote.
Ibitirama - ES, 27 de setembro de 2021.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 723031

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **14/10/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material e instrumental odontológico. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 27 de setembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 722973

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021
Objeto: Aquisição de material permanente, máquina de cortar grama e lavadora de alta pressão, conforme especificação constante no Anexo Único do Termo de Referência. O item 01 foi declarado FRACASSADO**.** Para o item 02 foi declarada vencedora a empresa **POLI COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total de **R$ 2.855,00.**
João Neiva/ES, 27 de setembro de 2021.
Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro PMJN

Protocolo 722448

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 017/2021 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **08 de Outubro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 017/2021 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de materiais médicos hospitalares, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 / 3736-1007 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 27/09/2021.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 722706

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.
O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação (barraca tipo tenda, sonorização, suporte PC 25, palco, stand acartonado e equipamentos para projeção), destinado a atender os eventos que serão realizados pelas Secretarias deste Município. Limite de acolhimento: 13/10/2021 às 08h. Inicio da disputa: 13/10/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br- licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600009.02.0003
Linhares, 27 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 723040

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 043/2021
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 043/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (cateter acesso venoso central), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 05/10/2021 às 08h. Inicio da disputa: 05/10/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0027
Linhares, 27 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 723043

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (construção, elétrico, hidráulico, pintura, construção e outros materiais) e material permanente (Bomba), destinado para o atendimento às demandas do Setor de Manutenção que se apresentam às Secretarias do Município de Linhares ES. Limite de acolhimento: 14/10/2021 às 08h. Inicio da disputa: 14/10/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br- licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600008.02.0009
Linhares, 27 de setembro de 2021
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 723045

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 044/2021
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 044/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Lavanderia, para atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 18/10/2021 às 13h. Inicio da disputa: 18/10/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.01.0019
Linhares, 27 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 723121

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 039/2021, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA CMED, para Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos referente a itens NÃO padronizados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para pacientes determinados através de mandados judiciais, bem como eventuais faltas da rede básica e futuras demandas, do Município de Linhares ES. Tornou-se DESERTA.
Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0024 Linhares, 27 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 723035

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 037/2021, para Registro de Preços, visando à aquisição de aquisição de material de consumo (PAPEL A4), destinado para atender os diversos setores da Secretaria de Saúde, deste município, empresa vencedora: M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME para o lote 01 no valor de R$ 228.156,80 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos).
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0022
Linhares, 27 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 723038

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Eletrônico nº 038/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para locação de computadores, notebooks, e tabletes em primeiro uso, com instalação, garantia de manutenção,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

seguro de roubo e antivírus para uso institucional, para atender as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento a informatização da rede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600008.01.0013
Linhares, 27 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 723046

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.
O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, E PEQUENAS OBRAS EM EDIFICAÇÕES, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAÇAS, NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no dia **18/10/2021, às 08h00 (oito horas)**, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3555-1367.
Código CidadES Contratações:
2021.047E0700001.01.0029
Mimoso do Sul-ES, 27 de Setembro de 2021.
Wayne de Melo Pelaes
Presidente da CPL

Protocolo 723025

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0035

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos deste Município.
Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 985677
Data de abertura: 15/10/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 27/09/2021.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA

Protocolo 722752

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 043/2021
O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 043/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 28/09/2021
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09:30h do dia 18/10/2021
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 18/10/2021
PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0062
O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br
Pedro Canário/ES, 27 de setembro de 2021
Pregoeiro Oficial

Protocolo 722722

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000001/2021
PROCESSO Nº 005779/2021
ID CIDADES: 2021.060E0700001.01.0009
O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, **COM AMPARO NA LEI Nº 8.666/93**, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob a forma de execução indireta e no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, através do tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS*

DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO NOVO DO SUL/ES.
ABERTURA: 04 de novembro de 2021, às 09:00.
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.
Rio Novo do Sul (ES), 28 de setembro de 2021.
JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL
Protocolo 722713

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços Nº 008/2021.** Empresas habilitadas: **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Utopia Engenharia e Construtora Ltda, SM Construções, Locações e Serviços Florestais Ltda, CJ Construções e Serviços Eireli, Exata Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli, Infinity Construções e Serviços Eireli, G dos S Pagung Pavimentação de Ruas Eireli, ADL Construtora Ltda, PGW Locação e Pavimentação Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli, WC Construtora e Prevenção de Combate a Incêndio Ltda, RA Engenharia Eireli, Construtora Ohnesorge Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Sector Construções Ltda.** Empresa inabilitada: **CJ Construções e Serviços Eireli.** Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. A documentação de habilitação das empresas acima relacionados estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Os agendamentos deverão ser realizados através do telefone 27-3263-4848.
MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 722649

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000036/2021
O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos:
Processo 008072/2021 - Contratada: PASSION AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.470.143/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO I PEUGEOT EXPERT BUSINPK, PLACA RFB2D00. **Valor:** R$ 1.088,75. **Período:** Conforme constará na OF. **Dotação:** 0080011030200152.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00087 - Fonte de Recurso - 12110000000.
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
SILENE BELZ
Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 722463

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000035/2021
O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos:
Processo 007219/2021 - Contratada: DENTAL CAPICHABA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.251.529/0001-34, DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.477.571/0001-47, LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.336.738/0001-34 e MAX-MEDICAL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.460.674/0001-22. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS. **Valor:** R$ R$ 64.064,51. **Período:** 06 (seis) meses. **Dotação:** 0080011030100142.046 - Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00071 - Fonte de Recurso - 12110000000.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
SILENE BELZ
Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 722710

Santa Teresa

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da **Concorrência Pública nº 001/2021:**
Empresas Vencedoras: -
Lote 01 - Célio Feu Sociedade Individual de Advocacia - R$ 35.500,00;
Lote 02 - SC Geomática Engenharia e Geoprocessamento - R$ 566.000,00.

Santa Teresa, 27 de setembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 722749

São José do Calçado

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da CPL, torna público retificação do edital, conforme segue:
TOMADA DE PREÇO
005/2021
Objeto: **"Construção do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS".**
Dia: 13/10/2021.
10.1.5 - Qualificação técnica.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Qualificação Profissional e acervo técnico.
Onde se lê: 1) - ... sendo eles Engenheiro Civil e/ou Arquiteto.
Leia-se: 1) - ... sendo eles Engenheiro Civil; Eletricista e/ou Arquiteto.
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br, email: pregao.calcado@gmail.com**

São José do Calçado - ES, 28/09/2021.
Patrick da Cunha Faria
-Presidente CPL - PMSJC-
Protocolo 723060

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 008/2021
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
Processo Nº: 0018.946/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM SER OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR EÍCULOS PESADOS E LEVES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Abertura de propostas: 15/10/2021 ÀS 09H00.
O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2021.067E0600006.01.0005

São Mateus, 27 de setembro de 2021.
Vânia de Souza Duarte
Pregoeira
Protocolo 722681

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de **empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura visando a construção da nova sede da Prefeitura do Município de São Roque do Canaã**, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico (anexo I do Edital).

Prazo final para entrega dos Envelopes: 15/10/2021 às 08h00min.
Credenciamento: 15/10/2021 às 08h30min.
Abertura da Sessão Pública: 15/10/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:
a) Gratuitamente na internet no site **www.saoroquedocanaa.es.gov.br**.
b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 27 de setembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI
Presidente da CPL
Decreto Nº 5.412/2021
Protocolo 722364

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objetivo a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ar condicionado, mesas e cadeira giratória),** em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Roque do Canaã - ES, conforme as especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital e respectivos Anexos.

Prazo final para entrega dos Envelopes: 13/10/2021 às 08h00min.
Credenciamento: 13/10/2021 às 08h30min.
Abertura da Sessão Pública: 13/10/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:
a) Gratuitamente na internet no site **www.saoroquedocanaa.es.gov.br**.
b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 27 de setembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 5.408/2021
Protocolo 722441

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, UASG 980764, TORNA PÚBLICO, que fará abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha,** com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã - ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Abertura: 08/10/2021, às 08h00min e **Início da Sessão de Disputa:** 08/10/2020 às 08h30min.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponível:
a) Gratuitamente no site da Prefeitura: www.saoroquedocanaa.es.gov.br bem como no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
b) Para consulta gratuita na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 27 de setembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 722698

Sooretama

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL
025/2021

O Município de Sooretama - ES, através do Fundo Municipal de Saúde, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 0383, de 13/08/2021, torna público aos interessados, que o Edital do PREGÃO PRESENSIAL 025/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de veículo para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, sendo veículo tipo passeio, conforme CONVÊNIO/SESA/002/2021 e CONVÊNIO/SESA/003/2021, licitação do tipo "*menor preço global*", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS, sofreu nova alteração em seus termos e clausulas.

Assim por meio da 3° RETIFICAÇÃO do Edital, fica definida nova data de abertura conforme abaixo:

Data da Sessão: 08/10/2021, às 09:30h (horário de Brasília).
Tipo: Menor Preço Global.
Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:
(27) 3723-1282
ramal 227
Locais de retirada do Edital, no referido Site.

ID CIDADES: 2021.070E0500001.01.0007

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 722946

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, sob o protocolo 722009:

Onde se lê " PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021";

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021.
ID CIDADES:
2021.070E0500001. 01.0007

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Protocolo 722370

Vargem Alta

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 013/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 009/2021, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - **R$ 424.309,57 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2021.071E0700001.01.0031

Vargem Alta/ES, 27/09/2021
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 723029

Venda Nova do Imigrante

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000022/2021.

RESULTADO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

TAMARA FREITAS BARROS no **lote 1** no valor total de **R$ 32.950,00** (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 27 de setembro de 2021.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 723015

Viana

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
Código CidadES 2021.073E0600001.16.0001

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, processo licitatório nº 0006.2021.CL-PROFISC.PE.0003.SEFAZ-PE, empresa fornecedora **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, objetivando a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E MONITOR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor global de R$ 1.680.100,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil e cem reais), processo administrativo nº 10469/2021.

Viana, 23 de setembro de 2021.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 722791

Vila Pavão

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 002610/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos (eletro-eletrônicos e mobiliário), que serão utilizados em eventuais demandas e na realização de atividades das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.
ABERTURA: 13/10/2021, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:
PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:http://lanceeletronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/.

Vila Pavão/ES, 27/09/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 722378

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

PROCESSO Nº 001284/2021
O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 029/2021**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para uso dos servidores municipais em
suas atividades das Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa Vencedora: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.
Item: 8 e 46.
Valor: R$ 1.538,00.

Empresa Vencedora: ASTOR STAUDT COM.DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI-EPP.
Item: 4, 5, 6, 7, 9, 18, 19, 20, 28, 32, 36, 37, 39, 43, 45, 47 e 67.
Valor: R$ 5.014,05.
Empresa Vencedora: M.TESTA CONFECÇÃO ME.
Item: 87.
Valor: R$ 1.379,80.
Empresa Vencedora: POLI COMERCIAL LTDA EPP.
Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 72, 76, 78, 79, 80, 81, 88 e 89.
Valor: R$ 39.281,28.
Empresa Vencedora: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME.
Item: 28, 82, 83 e 84.
Valor: R$ 12.823,00.
Vila Pavão, ES, 27/09/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro

Protocolo 722933

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

DISPENSA FMS Nº 041/2021

Processo nº 2118/2021
Cod. CidadES nº
2021.008E0500001.09.0046
Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição emergencial de leite pergomin pepti 400g para atender os recém nascidos H. O. A. e N. O. A.; Contratada: Drogaria Apiacá Ltda (CNPJ nº 39.311.667/0001-40); Valor: R$ 1.760,00; AF nº 0203/2021; Dot. Orç. - Ficha nº 0179; Fonte nº 2214;
Apiacá-ES, 16/09/2021.
Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 722621

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:
Pregão Eletrônico nº. 18/2021 SRP - Licitação n° 893801
ID(CIDADES): 2021.016E0500001.02.0014
(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)
Objeto: *Aquisição de Materiais de Expediente Gráficos.*
Abertura das propostas: 8h do dia 13/10/2021
Início da Sessão Pública: 9h do dia 13/10/2021
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.
Odair José Pin
Pregoeiro
Protocolo 722833

Aviso de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:
Pregão Eletrônico nº. 19/2021 SRP - Licitação n° 894564
ID(CIDADES): 2021.016E0500001.02.0016
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)
Objeto: *Aquisição de Medicamentos Industrializados e Fitoterápicos não Padronizados em Atendimento à Demanda Judicial .*
Abertura das propostas: 8h do dia 15/10/2021
Início da Sessão Pública: 9h do dia 15/10/2021
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.
Odair José Pin
Pregoeiro
Protocolo 722839

Aviso de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:
Pregão Eletrônico nº. 21/2021 SRP - Licitação n° 897871
ID(CIDADES): 2021.016E0500001.02.0015
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)
Objeto: *Aquisição de Medicamentos Manipulados em Atendimento à Demanda Judicial.*
Abertura das propostas: 13h do dia 15/10/2021
Início da Sessão Pública: 14h do dia 15/10/2021
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.
Odair José Pin
Pregoeiro
Protocolo 722846

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
O Município de Montanha- ES, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 4.429, de 29/06/2021, Faz saber que pregão em epígrafe foi fracassado, porém será reaberto com as devidas alterações. Realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2021.
Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio, conforme convênio SESA proposta N° 08/2020.
Data da Sessão de Lances: 07/10/2021, às 09h:00min (horário de Brasília).
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Informações: sites www.montanha.es.gov.br, www.bll.org.br e no email: licitacao@montanha.es.gov.br.
Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-2262.
Locais de retirada do Edital, no referido Site.
ID CIDADES: 2021.048E0500001.01.0005
Montanha, 27 de setembro de 2021.
JANE BISPO ENGELHARDT
Pregoeira
Protocolo 722715

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA

Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 550811/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.01.0008

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de suprir as necessidades desta Secretaria, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tais produtos são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ nº 01.146.578/0001-13
Itens: 01 (R$ 6,90), 02 (R$ 34,25), 03 (R$

8,00), 04 (R$ 4,30), 05 (R$ 4,70), 06 (R$ 5,30), 08 (R$ 13,10), 09 (R$ 14,05) e 10 (R$ 13,40).

Valor Total: R$ 157.500,00.

Valor Global da Licitação: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Nova Venécia - ES, 24 de setembro de 2021.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES
Secretária de Ação Social / Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 722416

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

ABERTURA LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES-IPG, TONAR PÚBLICO A **ABERTURA** DA LICITAÇÃO PARA A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021** - PROCESSO IPG Nº 200072/2021 - **ABERTURA: 08/10/2021 ÀS 09H30MIN.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DESCARTÁVEL.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 06/10/2021
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 08/10/2021
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08/10/2021
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 08/10/2021
EDITAL ATRAVÉS DO SITE DO BANCO DO BRASIL, OU PELO SITIO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.IPG-GUARAPARI.ORG.BR.
E-MAIL: LICITACAO@IPG-GUARAPARI.ORG.BR

GUARAPARI-ES, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JULIANA SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

Protocolo 722837

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim - IPREVITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PPNº. 00001/2021

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO AO IPREVITA, EM ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE CARÁTER SUBSIDIÁRIO, NAS CATEGORIAS DE RECEPCIONISTA E SERVENTE DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO**, sagrou-se vencedora a firma **FORCA SERVICE LTDA**, no lote 01, no valor total de **R$ 80.000,00.** O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.
ITAPEMIRIM-ES, 23/09/2021
JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro Oficial IPREVITA

Protocolo 722668

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 013/2021
PROCESSO N° 301124/2021
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, torna público o resultado do Pregão Presencial 013/2021 processo 301124/2021, que tem como objeto **Gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), óleos lubrificantes e outros similares para atender a frota de veículos e maquinários da CODEG, em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de veículos/equipamentos.** Declara vencedora a Empresa ***Link Card Administradora de benefícios Eireli, ganhadora do Lote único, no valor de taxa de administração de 1% (Um por cento).***
Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167, **codeg.guarapari.es.gov.br**
Guarapari (ES),27 de setembro de 2021
Guilherme Viana Gomes
Presidente da CPL

Protocolo 722526

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), terça-feira, 28 de Setembro de 2021 | Edição N188

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº. 014/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de plantões de 12 (doze) horas para profissionais Médicos, conforme item 2, aprovadas pela Lei nº 4162/2013, publicada no DIO em 26/12/2013, autorizada em Processo Administrativo nº **45819/2021**, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração, carga horária e área de atuação, obedecerá exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital.
1.2 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime de Contrato Temporário.
1.3 As contratações previstas neste Edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

2. DOS CARGOS

2.1 MÉDICO (PLANTONISTA)
2.1.1 ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL
2.1.2 PRÉ-REQUISITOS - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
2.1.3 Remuneração por Plantão realizado durante a semana R$ 1.158,18 (Um mil cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), não cabendo direito ao recebimento de vencimento mensal;
2.1.4 Remuneração por Plantão realizado nos finais de semana* e feriados R$ 1.563.54 (Um mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), não cabendo direito ao recebimento de vencimento mensal;
2.1.5 Carga Horária Realização de pelo menos 02 (dois) plantões de 12 (doze horas) por mês;
2.1.6 Área de Atuação Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede.
2.1.7 *Entende-se por plantão realizado no final de semana os compreendidos entre 19 (dezenove) horas da sexta-feira até as 07 (sete) horas da manhã de segunda-feira.

2.2 MÉDICO (PLANTONISTA)
2.2.1 ESPECIALIDADE: PEDIATRA
2.2.2 PRÉ-REQUISITOS - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.
2.2.3 Remuneração por Plantão realizado durante a semana R$ 1.158,18 (Um mil cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), não cabendo direito ao recebimento de vencimento mensal;
2.2.4 Remuneração por Plantão realizado nos finais de semana* e feriados R$ 1.563.54 (Um mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), não cabendo direito ao recebimento de vencimento mensal;
2.2.5 Carga Horária Realização de pelo menos 02 (dois) plantões de 12 (doze horas) por mês;
2.2.6 Área de Atuação Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede.
2.2.7 *Entende-se por plantão realizado no final de semana os compreendidos entre 19 (dezenove) horas da sexta-feira até as 07 (sete) horas da manhã de segunda-feira.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
3.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será convocado se atender às seguintes exigências, na data da posse:
a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391/72 e n.º 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Em caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal);
e) Apresentar todos os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, nos termos do presente Edital;
f) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
3.2 O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas no item anterior implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

4 DAS INSCRIÇÕES
4.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2 Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, telefone: (27) 3245-6115, anteriormente à abertura do período de inscrições.
4.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site **http://gti.serra.es.gov.br/editais/index.html?edital=0142021&unidade=57** no período de **08h do dia 28/09/2021 até as 12h do dia 30/09/2021.**
4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.
4.5 Ao efetuar a inscrição por meio eletrônico o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital.
4.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.
4.7 A SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
4.8 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO deste Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1 O processo de seleção para os candidatos será realizado em ETAPA ÚNICA - de caráter eliminatório e classificatório, por meio dos seguintes critérios:
5.1.1 Eliminatório: com base na verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para comprovação dos pré-requisitos.

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

5.1.2 Classificatório: Por idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.
5.2 A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC;

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
6.1 A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de **04/10/2021** e será publicado nos sites da Prefeitura Municipal de Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo http://processoseletivo.serra.es.gov.br/sesa/ ou http://www.dio.es.gov.br

7 DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
7.1 Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo deverão, obrigatória e impreterivelmente, manifestar interesse, no período e horário definidos em Edital de Convocação disponível nos sites http://processoseletivo.serra.es.gov.br/sesa/ ou http://www.dio.es.gov.br e encaminhar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:

1. CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
2. Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
3. Título de eleitor;
4. Declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br;
5. Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento;
6. Comprovante de PIS/PASEP;
7. 01 foto 3x4;
8. Comprovante de residência no nome do candidato;
9. Comprovante de conta bancária do Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (conta corrente);
10. Certificado de reservista;
11. Certidão de casamento ou nascimento;
12. Certidão de nascimento de dependentes;
13. Cartão de vacina atualizado (dupla adulto/hepatite B);
14. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil);
15. Atestado de aptidão física e mental, expedido por Médico do Trabalho;
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
17. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
18. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)

7.2 Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.
7.3 Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida no contrato, este será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do Processo Seletivo.
7.4 Será automaticamente eliminado do processo de seletivo o candidato que não encaminhar os documentos exigidos, conforme previsto neste edital.

8 DO RECURSO
8.1 O recurso deverá ser encaminhado a Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da SESA, até 01 dia após a publicação do resultado parcial, através do email: **contratos.sesa@serra.es.gov.br**, deverá conter o nome do candidato, CPF e RG e a argumentação fundamentada do recurso.
8.2 Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, via correios ou pessoalmente

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as divulgações no site acima descrito e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
9.2 O Processo Seletivo Simplificado tem caráter de urgência, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município da Serra.
9.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
9.4 Os candidatos estarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo será automaticamente eliminado.
9.5 Será reservado as pessoas com deficiência física o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas disponíveis, conforme Lei nº 2611/2003.
9.6 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.
9.7 No ato da convocação, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico.
9.8 Fica eleito o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado a Comarca da Serra.
9.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado.

Serra - ES, 27 de setembro de 2021.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Protocolo 722845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 115/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CENTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ nº 12.530.467/0001-22, de que na data de 22/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 08318, no Processo Administrativo Sanitário nº 74298/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

Protocolo 723002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 41/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CCB CENTRAL DE COMPRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 27.751.320/0001-30, de que na data de 29/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 0449, no Processo Administrativo Sanitário nº 41786/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 24 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

Protocolo 723005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 31/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CASA DE CARNES UAI LTDA - ME, CNPJ nº 11.739.334/0001-06, de que na data de 12/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 002277, no Processo Administrativo Sanitário nº 40210/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 30/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CASA DE CARNES UAI LTDA - ME, CNPJ nº 11.739.334/0001-06, de que na data de 12/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 002276, no Processo Administrativo Sanitário nº 40209/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 29/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CASA DE CARNES UAI LTDA - ME, CNPJ nº 11.739.334/0001-06, de que na data de 12/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 002275, no Processo Administrativo Sanitário nº 40208/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 16/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CANA CAIANA LANCHES LTDA ME, CNPJ nº 39.357.850/0001-87, de que na data de 22/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06744, no Processo Administrativo Sanitário nº 78613/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 15/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CANA CAIANA LANCHES LTDA ME, CNPJ nº 39.357.850/0001-87, de que na data de 23/02/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 05845, no Processo Administrativo Sanitário nº 40221/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

Protocolo 723032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 14/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CANA BRASILIS COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 30.676.399/0001-96, de que na data de 23/02/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 05937, no Processo Administrativo Sanitário nº 73623/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 102/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa CAFÉ PROVÍNCIA EIRELI, CNPJ n° 26.401.397/0001-17, de que na data de 07/10/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 06662, sendo aplicada a penalidade de MULTA de R$ 700,00 (setecentos reais) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 6292/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 107/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa BSTK ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ n° 28.776.649/0001-86, de que na data de 18/06/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 06768, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 4972/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 71/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa BEER BRASIL EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.467.082/0001-48, de que na data de 23/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 3720, no Processo Administrativo Sanitário nº 25956/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 01 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 17/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa BC COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 13.126.091/0001-58, de que na data de 12/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 17013, no Processo Administrativo Sanitário nº 11447/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 47/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa BAYSIDE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº17.736.769/0001-75, de que na data de 17/09/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 03086, no Processo Administrativo Sanitário nº 64436/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 24 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 95/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa B.H.F. BORTOLINI ME, CNPJ n° 12.286.841/0001-96, de que na data de 05/05/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 18261, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 64347/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 75/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ARTSPORTS LTDA, CNPJ nº 12.565.723/0001-17, de que na data de 19/03/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 15529, no Processo Administrativo Sanitário nº 64355/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 02 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 44/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ANGELA MARIA PEZZIN, CPF nº 468.991.287-72, de que na data de 29/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 09773, no Processo Administrativo Sanitário nº 26260/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 24 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 137/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa AILTON DOS SANTOS RAMOS, CPNJ nº 30.856.952/0001-72, de que na data de 26/07/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 17098, no Processo Administrativo Sanitário nº 12934/2021. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 106/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ADEMILSON JOSÉ DA SILVA, CNPJ n° 13.109.995/0001-75, de que na data de 05/08/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 15590, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 6.647,10 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 14893/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 120/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ACW RESTAURANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.189.886/0001-48, de que na data de 17/05/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06199, no Processo Administrativo Sanitário nº 3943/2021. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 46/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ACR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº08.606.385/0001-47, de que na data de 17/09/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06679, no Processo Administrativo Sanitário nº 72336/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 24 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 70/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa A.P SANTOS PADARIA E CONFEITARIA - ME, CNPJ nº 06.013.472/0001-65, de que na data de 23/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 2052, no Processo Administrativo Sanitário nº 32827/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 01 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03276/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR a pessoa jurídica SILVIO ALMEIDA MERCIER, nome fantasia BRAVOS CHOPERIA, CNPJ n° 37.806.330/0001-89, por TRANGREDIR QUALQUER NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR DESTINADA À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE ao descumprir as exigências legais (medidas de prevenção contra a contaminação pela COVID-19-Coronavírus), determinadas nos atos normativos do Estado do Espírito Santo: Decreto n°4776-R de 12/12/2020, Decreto n°4769-R de 01/12/2020, Portaria 030-R de 13/02/2021, Portaria 013-R de 23/01/2021 (anexo I da Portaria 013-R de 23/01/2021, para o nível de risco moderado: com a SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES COM A PRESENÇA DE PÚBLICO, tais como shows, feiras, comícios, passeatas e afins [...]; medidas para estabelecimentos comerciais: FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES [...], LOJAS DE CONVENIÊNCIA E DISTRIBUIDORAS DE BEBIBAS ALCOÓLICAS, DE SEGUNDA A SÁBADO, ATÉ ÀS 22:00 E, NO DOMINGO, ATÉ ÁS 16:00), de que trata o Auto de Infração n°03276, lavrado aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021, às 22h56min, no exercício de Fiscalização Sanitária, que verificou que a empresa supraqualificada infringiu o disposto no artigo 45, inciso LXVII da Lei Municipal n°2915/2005. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 66, inciso III, §3º da Lei Municipal n°2915/2005) responderá pelo fato em PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS) n° 9224/2021 e terá o prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação de defesa do Auto de Infração n°03276 perante a Vigilância Sanitária Municipal, com base no artigo 73 da Lei Municipal n° 2915/2005. A defesa deve ser apresentada junto ao Órgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557.

Serra, 03 de agosto de 2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 93/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa WS GOUMERT LTDA ME, CNPJ n° 24.237.793/0001-25, de que na data de 26/11/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 06522, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 12168/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 72/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa WPR AUTO SERVIÇO E PADARIA LTDA ME, CNPJ nº 06.280.355/0001-68, de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

que na data de 23/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 1053, no Processo Administrativo Sanitário nº 50756/2007. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 01 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 133/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa WALACE MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 102.387.177-71, de que na data de 26/07/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06334, no Processo Administrativo Sanitário nº 13637/2021. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 30 de agosto de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 132/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa WALACE MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 102.387.177-71, de que na data de 26/07/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 15985, no Processo Administrativo Sanitário nº 12204/2021. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 30 de agosto de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 129/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa VANDERLEI JOSÉ GUERINI (SILMAR FARMÁCIA E DROGARIA LTDA), CNPJ n° 02.339.883/0001-94, de que na data de 27/12/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 21619, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 10721/2013. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 28 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 130/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa VANDERLEI JOSÉ GUERINI (SILMAR FARMÁCIA E DROGARIA LTDA), CNPJ n° 02.339.883/0001-94, de que na data de 27/12/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 08281, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 7541/2013. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 28 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 127/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa VANDERLEI JOSÉ GUERINI (SILMAR FARMÁCIA E DROGARIA LTDA), CNPJ n° 02.339.883/0001-94, de que na data de 28/12/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 08280, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 7537/2013. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 28 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 128/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa VANDERLEI JOSÉ GUERINI (SILMAR FARMÁCIA E DROGARIA LTDA), CNPJ n° 02.339.883/0001-94, de que na data de 27/12/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 08275, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 7518/2013. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 28 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 126/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa VANDERLEI JOSÉ GUERINI (SILMAR FARMÁCIA E DROGARIA LTDA), CNPJ n° 02.339.883/0001-94, de que na data de 28/12/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 08274, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 7510/2013. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o

responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 28 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 124/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa VANDERLEI JOSÉ GUERINI (SILMAR FARMÁCIA E DROGARIA LTDA), CNPJ n° 02.339.883/0001-94, de que na data de 28/12/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 08273, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 7489/2013. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 28 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 125/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa VANDERLEI JOSÉ GUERINI (SILMAR FARMÁCIA E DROGARIA LTDA), CNPJ n° 02.339.883/0001-94, de que na data de 27/12/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 08272, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 7483/2013. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 28 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 56/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa VALDENILTON OLIVEIRA NASCIMENTO ME, CNPJ nº 07.145.851/0001-71, de que na data de 23/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 0668, no Processo Administrativo Sanitário nº 37310/2007. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 135/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa TIA DULCE CASA DE REPOUSO EIRELI, CPNJ nº 34.229.847/0001-64, de que na data de 18/06/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06829, no Processo Administrativo Sanitário nº 41998/2020. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 134/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa TIA DULCE CASA DE REPOUSO EIRELI, CPNJ nº 34.229.847/0001-64, de que na data de 18/06/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 03921, no Processo Administrativo Sanitário nº 10913/2020. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 138/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa SHOW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CPNJ nº 06.696.909/0001-20, de que na data de 27/07/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06971, no Processo Administrativo Sanitário nº 58511/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 119/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ROSANA DOS SANTOS, CPF nº 056.794.487-50, de que na data de 17/05/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06956, no Processo Administrativo Sanitário nº 16935/2020. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 99/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ROSANA DOS SANTOS, CPF n° 056.794.487-50, de que na data de 17/06/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 17404, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 14537/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 108/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ROMILDO JOSÉ DE CASTRO ME, CNPJ n° 18.865.993/0001-20, de que na data de 11/11/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 06785, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 20192/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 25/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa ROBERTO APARECIDO FERREIRA MENDES-ME, CNPJ nº 03.713656/0001-40, de que na data de 30/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 03408, no Processo Administrativo Sanitário nº 59055/2015. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 92/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa RESTAURANTE E CAFETERIA CANTINHO DA ROÇA LTDA - ME, CNPJ n° 27.776.979/0001-40, de que na data de 16/08/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 17071, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 63215/2017. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 91/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa RESTAURANTE E CAFETERIA CANTINHO DA ROÇA LTDA - ME, CNPJ n° 27.776.979/0001-40, de que na data de 16/08/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 17073, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 5.000,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 63210/2017. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 84/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa RESTAURANTE CANTINHO DA ROÇA LTDA - ME, CNPJ n° 27.776.976/0001-40, de que na data de 16/08/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 17070, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 63214/2017. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 112/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa RAFAEL SANTOS BARBOSA, CNPJ n° 19.302.194/0001-08, de que na data de 10/12/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 04249, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 74346/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal

de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

Protocolo 723066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 122/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa POEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.084.560/0001-46, de que na data de 17/05/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 03661, no Processo Administrativo Sanitário nº 31833/2015. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 123/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa POEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.084.560/0001-46, de que na data de 17/05/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 03683, no Processo Administrativo Sanitário nº 16970/2016. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 89/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa PIZZARIA E RESTAURANTE LARANJEIRAS, CNPJ n° 13.420.635/0001-90, de que na data de 23/01/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 4760, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 50725/2017. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 35/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa PIZZARIA BELLA DA MACEDO LTDA ME, CNPJ nº 10.578.588/0001-19, de que na data de 22/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 08353, no Processo Administrativo Sanitário nº 142938/2012. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 34/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa PIZZARIA BELLA DA MACEDO LTDA ME, CNPJ nº 10.578.588/0001-19, de que na data de 22/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 08354, no Processo Administrativo Sanitário nº 142935/2012. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 80/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa PANIFICADORA LIBRA LTDA ME, CNPJ 32.496.218/0001-75, de que na data de 10/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 4191, no Processo Administrativo Sanitário nº 35524/2009. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 145/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa PANIFICADORA E AUTO SERVIÇO JHONNY PAN EIRELI, CNPJ nº 36.069.589/0001-21, de que na data de 18/06/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 15897, no Processo Administrativo Sanitário nº 40454/2020. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo,

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 55/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ nº 07.593.673/0001-88, de que na data de 23/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 1421, no Processo Administrativo Sanitário nº 36033/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 110/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa PADARIA ANDRÉ LTDA ME, CNPJ n° 01.204.286/0001-90, de que na data de 13/02/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 04471, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 6294/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 118/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa O.T. DIAS RESTAURANTE E PIZZARIA ME, CNPJ nº 24.311.843/0001-77, de que na data de 25/05/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06548, no Processo Administrativo Sanitário nº 74453/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 20/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa NUTRIMAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 08.335.930/0004-50, de que na data de 19/04/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06546, no Processo Administrativo Sanitário nº 59415/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 86/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa NALDOIR LOPES COELHO, CNPJ n°27.657.485/0001-47, de que na data de 15/01/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 17363, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 39691/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 23/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa MULTIDOCES E SALGADOS LTDA ME, CNPJ nº 04.967.836/0001-10, de que na data de 27/04/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 05920, no Processo Administrativo Sanitário nº 23902/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº03/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa MMP STUMM ME, CNPJ nº 15.135.188/0001-52, de que na data de 15/10/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 04355, no Processo Administrativo Sanitário nº 39056/2017. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal 2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 17 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 109/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa MF DEL PIERRO LTDA ME, CNPJ n° 19.007.892/0001-80, de que na data de 15/10/2020 foi julgado IMPROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº08857, nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 23855/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 113/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa MELIO MARCOS PEREIRA DE QUEIROZ ME, CNPJ n° 20.447.887/0001-78, de que na data de 25/05/2021 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 06792, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 4.619,00 (QUATRO MIL SEICENTOS E DEZENOVE REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 27259/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 32/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa MARTA ROSA DOS SANTOS SOUZA, CNPJ nº 31.825.811/0001-55, de que na data de 26/04/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06516, no Processo Administrativo Sanitário nº 12171/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 18/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa MAR AZUL CONVENIÊNCIA EIRELI, CNPJ nº 17.721.042/0001-14, de que na data de 20/04/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 17004, no Processo Administrativo Sanitário nº 8793/2020. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 141/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa MAP PADARIA LTDA ME, CPNJ nº 08.890.908/0001-20, de que na data de 26/07/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº04203, no Processo Administrativo Sanitário nº 56750/2017. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 94/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa LRP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ n° 17.078.466/0001-02, de que na data de 09/03/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 09780, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 27926/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 114/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa LEONARDO MONCIOZO GOIS - EPP, CNPJ nº 19.468.664/0001-08, de que na data de 17/05/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06507, no Processo Administrativo Sanitário nº 69236/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

(quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 12/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa LENISIA ALVES DE FREITAS ME, CNPJ nº 10.207.932/0001-75, de que na data de 22/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 14061, no Processo Administrativo Sanitário nº 55495/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada, não ser localizada no endereço informado impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 103/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa LAURA APARECIDA DUARTE ME, CNPJ n° 04.417.188/0001-29, de que na data de 25/05/2011 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 1564, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 28.333/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 104/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa LABORATÓRIO LADSTEINER S/S LTDA, CNPJ n° 27.342.971/0013-00, de que na data de 15/01/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 06604, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 1.000,00 (mil reais) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 32493/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 78/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA, CNPJ nº 30.538.243/0001-49, de que na data de 10/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 2473, no Processo Administrativo Sanitário nº 58459/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 02 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 58/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa KEYLA PAULA PINHEIRO, CPF nº 033.746.506-19, de que na data de 23/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 3653, no Processo Administrativo Sanitário nº 42226/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº04/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa KELLY MIRANDA CORDEIRO, CPF nº 090.202.317-90, de que na data de 17/09/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06811, no Processo Administrativo Sanitário nº 28445/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal 2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada, não ser localizada no endereço informado impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 17 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 76/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa KATIA FERREIRA ALVES ME, CNPJ nº 10.242.301/0001-85, de que na data de 10/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 3132, no Processo Administrativo Sanitário nº 63905/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 02 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 96/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa KARISTON AMORIM PACHECO, CNPJ n° 31.983.636/0001-24, de que na data de 21/02/2021 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 03827, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 45586/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 77/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JUSCINEIDE VICENTE DOS SANTOS LOSS ME, CNPJ nº 07.122.370/0001-40, de que na data de 10/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 2038, no Processo Administrativo Sanitário nº 27402/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 02 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 79/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JURACY LEMOS DE BRITO, CPF 031.414.107-39, de que na data de 10/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 0960, no Processo Administrativo Sanitário nº 23783/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 02 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 60/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JOSÉ RICARTE RODRIGUES ME, CNPJ nº 35.935.531/0001-84, de que na data de 10/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 0145, no Processo Administrativo Sanitário nº 41666/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 61/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JOSÉ QUIESA, CPF nº 616.147.777-72, de que na data de 10/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 4041, no Processo Administrativo Sanitário nº 56475/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 73/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JOSÉ PEDRO ZANÃO, CPF nº 481.873.669-91, de que na data de 10/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 1611, no Processo Administrativo Sanitário nº 38552/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 01 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 98/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JOSÉ CARLOS BASTIANELA SARAMELA, CNPJ n° 12.551.540/0001-42, de que na data de 26/02/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 03827, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 52819/2013. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para,

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 90/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JOAB OLIVEIRA GONÇALVES ME, CNPJ n° 22.553.535/0001-22, de que na data de 26/11/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 21982, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 39738/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 28/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JACKSON RODRIGUES LEITE-ME, CNPJ nº 11.647.135/0001-60, de que na data de 12/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 09784, no Processo Administrativo Sanitário nº 27912/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 139/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JL COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA, CPNJ nº 19.869.473/0002-39, de que na data de 18/06/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 15852, no Processo Administrativo Sanitário nº 13111/2020. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 88/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa HOSANA AIDA SILVA MELO DA CUNHA, CNPJ n° 23.562.701/0001-10, de que na data de 17/02/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 08814, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 13379/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº01/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JOSÉ CARLOS FARIA, CNPJ nº 17.376.050/0001-70, de que na data de 15/10/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 000933, no Processo Administrativo Sanitário nº 78535/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal 2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 17 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº02/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa JOSÉ CARLOS FARIA, CNPJ nº 17.376.050/0001-70, de que na data de 14/10/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 000945, no Processo Administrativo Sanitário nº 78533/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal 2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 17 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 105/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa HAMBURGUERIA LOKOS LTDA, CNPJ n° 22.689.481/0001-27, de que na data de 10/12/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 04242, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 62594/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 14 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 144/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GUARANI ESPORTE CLUB, CNPJ nº 32.399.461/0001-75, de que na data de 26/07/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 17088, no Processo Administrativo Sanitário nº 5333/2021. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 09 de setembro de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 116/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GOLAÇO BAR E RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 05.007.346/0001-35, de que na data de 22/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 04393, no Processo Administrativo Sanitário nº 53423/2015. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 117/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GOLAÇO BAR E RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 05.007.346/0001-35, de que na data de 30/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 05923, no Processo Administrativo Sanitário nº 45348/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 66/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GILDASIO FLORIANO DE SOUZA, CPF nº 857.463.107-44, de que na data de 29/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 2663, no Processo Administrativo Sanitário nº 37336/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 65/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GILDASIO FERNANDES PESSOA, de que na data de 29/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 0961, no Processo Administrativo Sanitário nº 23785/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 64/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GERSOM COSTA SANTOS, CPF nº 774.889.627-53, de que na data de 29/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 4048, no Processo Administrativo Sanitário nº 56492/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 87/2021/PMS/SESA/VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GERALDO JOSÉ XIBLE, CPF 394.569.607-06, de que na data de 05/05/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 08861, sendo aplicada a penalidade de MULTA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 64357/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

(quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 07 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 121/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GELATTO SERRANO LTDA, CNPJ nº 29.722.403/0001-26, de que na data de 17/05/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 03833, no Processo Administrativo Sanitário nº 12762/2020. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 16 de julho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 37/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa GELATTO SERRANO LTDA - ME, CNPJ nº 29.722.403/0001-26, de que na data de 19/04/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 03835, no Processo Administrativo Sanitário nº 12791/2018. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

Protocolo 723113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº10/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FRANCISCO S. MAIA - EPP, CNPJ nº 02.259.198/0004-09, de que na data de 23/02/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 3817, no Processo Administrativo Sanitário nº 40214/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n° 2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº05/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FRANCISCO RIBERT DA SILVA, CPF nº 015.385.377-88, de que na data de 14/10/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 03022, no Processo Administrativo Sanitário nº 64569/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal 2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 17 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 63/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FRANCISCO DE SOUZA FREITAS, CPF nº 466.207.466-34, de que na data de 29/12/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 2027, no Processo Administrativo Sanitário nº 22233/2008. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 25 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 13/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FLÁVIO DIAS MIRANDA ME, CNPJ nº 12.143.761/0001-81, de que na data de 22/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 18275, no Processo Administrativo Sanitário nº 73605/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº09/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FLAVIAMAR AMÉRICO LOPES DA SILVA, CPF nº 132.146.677-43, de que na data de 17/09/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 002870, no Processo Administrativo Sanitário nº 50632/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos

do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal 2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada, não ser localizada no endereço informado impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 19/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FIVE STAR COMÉRCIO E PADARIA LTDA ME, CNPJ nº 00.286.6020/0001-70, de que na data de 20/04/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 04492, no Processo Administrativo Sanitário nº 6332/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada, não ser localizada no endereço informado impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 24/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FELIPE BESSIGO DE SOUZA ME, CNPJ nº 13.856.724/0001-83, de que na data de 30/03/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 18263, no Processo Administrativo Sanitário nº 64361/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 11/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FARMÁCIA & DROGARIA UNIVERSO EIRELI, CNPJ nº 17.545.637/0001-66, de que na data de 23/02/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 21527, no Processo Administrativo Sanitário nº 58582/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada, não ser localizada no endereço informado impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 18 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 21/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa F.A.N. ZAGO SUPERMERCADO - REDE VIX, CNPJ nº 32.865.393/0001-92, de que na data de 19/04/2021 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 06547, no Processo Administrativo Sanitário nº 59421/2019. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 40/2021/PMS/SESA/ VISA/SAVA

A Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, encartadas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2915/2005, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa FABE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 35.998.657/0001-74, de que na data de 14/10/2020 foi julgado pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Sanitária nº 21924, no Processo Administrativo Sanitário nº 45415/2014. Passados 15 (quinze) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (artigo 83, inciso II da Lei Municipal n° 2915/2005) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei Municipal n°2915/2005, junto ao Orgão Autuador, Gerência de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde (SESA), localizada no endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, CEP:29.176-433, Serra-ES, Telefone: (27) 3252-9557. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão da Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Serra, 23 de junho de 2021
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA
Gerente de Vigilância Sanitária

Protocolo 723122

Portaria

PORTARIA SESA Nº 149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorroga prazo de sindicância

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 1º/10/2021, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias nº 114 e 127/SESA/2021, para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 22319/2020, 38893/2015, 30564/2015, 164890/2012, 43496/2013, 50562/2015, 72320/2018, 30476/2021, 30534/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 27 de setembro de 2021.
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 723064

Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

PORTARIA P Nº 304/2021

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei n.º 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **IZAQUE MOURA DE FARIA,** matrícula nº 44369, para exercer a função de Gestor e **LUCIANO DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 44505, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 018-A/2020, decorrente da licitação na modalidade pregão eletrônico de nº 007/2020 (Processo nº 27940/2021), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, conforme a Empresa vencedora do certame - Kona Indústria e Comércio LTDA, para atendimento às unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 27 de setembro de 2021.
ALESSANDRO BERMUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 723086

Instrução de Serviço

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 -SEDEC

PROCESSO: 8341/2021

PARTES: O Município da Serra, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Associação Banco Ambiental Solidário - ABRASOL
CNPJ: 12.219.112/0001-17
Representante legal da OSC: Alvanete da Silva Eleotério dos Anjos
CPF nº: 020.015.627-64

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC serviços que possam contribuir para o fomento e ampliação das atividades recicláveis e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados buscando iguais oportunidades de trabalho para estes, no desempenho de sua profissão.

VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: Início em 22/09/2021 e término em 31/12/2021.

GESTOR DA PARCERIA: Simone Fantoni Farage

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Data prevista para apresentação 31/01/2022

Serra, de 27 de setembro de 2021.
LLIAN MOTA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Protocolo 722860

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 109/2017
Processo nº 20.489/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PALMARES, RUA DOS LIRIOS, RUA VIOLETA E RUA ROSEIRA, NO BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS - 3ª FASE, NESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1 - Fica rescindido em comum acordo o Contrato Nº 109/2017, oriundo do processo administrativo nº **20.489/2017**, referente à **Concorrência Pública nº 009/2017 (Lote 02)**, cujo objeto é a execução da obra de **Drenagem e Pavimentação da Rua Palmares, Rua dos Lírios, Rua Violeta e Rua Roseira, no Bairro Balneário De Carapebus - 3ª Fase, neste Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE
2.1 - O presente Termo de Rescisão tem como fundamento legal o Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato Nº 109/2017 em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.
Serra (ES), 18 de fevereiro de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

HELIOMAR COSTA NOVAIS
THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA
Protocolo 722865

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 156/2016
Processo nº 38.952/2016

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS, NESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1 - Fica rescindido em comum acordo o Contrato Nº 156/2016, oriundo do processo administrativo nº **38.952/2016**, referente à **Concorrência Pública nº 008/2016**, cujo objeto é a execução da obra de **Drenagem e Pavimentação do Bairro Balneário de Carapebus, neste Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE
2.1 - O presente Termo de Rescisão tem como fundamento legal o Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato Nº 156/2016 em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.
Serra (ES), 23 de junho de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

HELIOMAR COSTA NOVAIS
THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA
Protocolo 722871

Parecer Padrão Nº 0005-PROGER
Processo Originário 40788/2021

PARECER PADRÃO. ADMINISTRATIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO CELEBRADO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS. COMPATIBILIDADE COM PLANO DE TRABALHO. ART. 116, LEI 8.666/1993. LEI 13.019/2014.
I. Viabilidade jurídica do Acordo de Cooperação Técnica que observe os requisitos constantes do art. 116 da Lei 8.666/1993 juntamente com o art. 42 da Lei 13.019/2014.
II. Necessidade de apresentação de plano de trabalho devidamente assinado pelos acordantes, nos moldes do art. 116 da Lei 8.666/1993, que tenham seus termos espelhados no Acordo de Cooperação Técnica.
III. Em havendo incompatibilidade da pretensão contida no objeto do acordo de cooperação com a elaboração de plano de trabalho, poderá o gestor dispensar o cumprimento de tal requisito mediante de justificativa devidamente fundamentada nos autos.
IV. Considerando que a matéria versada nos autos é recorrente, é possível a aplicação deste opinativo em casos idênticos, desde que presentes os mesmos pressupostos de fato e de direito e observadas às exigências previstas no art. 3º e a forma prevista no art. 4º, ambos da PORTARIA PROGER Nº 007/2021.
V. Previamente à utilização do parecer padrão deverão ser saneadas as deficiências, se presentes nos autos, e cumpridas as recomendações ora formuladas.

I. RELATÓRIO
Trata-se de solicitação de análise e parecer jurídico acerca possibilidade jurídica de firmar acordo de cooperação técnica, no qual não constam Organizações da Sociedade Civil como partícipes.

Este é o breve relato dos fatos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

II. FUNDAMENTAÇÃO
II. I. DO CABIMENTO DO PARECER PADRÃO

O Parecer Padrão tem um caráter exaustivo, destinado à aplicação em casos concretos cujos contornos se amoldem às premissas, parâmetros e pressupostos trazidos no processo em análise.

O tema é disciplinado pela Portaria PROGER Nº 0007/2021, de cujo teor podemos extrair as disposições abaixo:

Art. 1º [...] Parágrafo único. Considera-se parecer jurídico padrão aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos.

Da leitura do parágrafo único do art. 1º da referida Portaria podemos depreender que a situação que ora se apresenta se enquadra na hipótese ali descrita, o que autoriza a emissão de opinativo desta natureza.

Por fim, ainda no que interessa ao presente tópico, vale ressaltar que, na utilização do parecer padrão, a Consulente deverá instruir o(s) processo(s) de acordo com o disposto no art. 6º do citado diploma legal:

Art. 6º Para a utilização do parecer padrão a Administração Pública deverá instruir o processo com:
I - cópia integral do parecer padrão;
II - declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer padrão e que serão observadas suas orientações, conforme modelo anexo a esta Portaria.

Outrossim, deve-se atentar ao preenchimento da declaração constante do anexo à Portaria PROGER 007/2021, e, por conseguinte, confirmar a observância das orientações jurídicas uniformizadas no instrumento.

II. II. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A análise procedida por esta Procuradoria se limita aos aspectos jurídico-formais da temática, não cabendo a este órgão jurídico adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco compete à Procuradoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Isto posto, cumpre ressaltar que o instituto do acordo de cooperação técnica aqui analisado, trata de instrumento jurídico por intermédio do qual os entes públicos estabelecem vínculos de parceria entre si ou entre entidades privadas, com vistas à **consecução de finalidades de interesse público e recíproco, dos quais não decorram obrigações de repasse de recurso entre os partícipes**.

Do conceito acima traçado, sobressai a diferença conceitual jurídica de acordo/termo de cooperação técnica e contrato, uma vez que o primeiro é considerado como uma simples cooperação recíproca, que tem como objeto a realização de interesses comuns das entidades partícipes, normalmente incluídos entre as finalidades institucionais desses, e o segundo caracteriza-se por interesses opostos e diversos.

Depreende-se, portanto, que um dos requisitos essenciais à formalização do acordo de cooperação técnica é **a afinidade dos objetivos da colaboração com os institucionais da Secretaria interessada**, assim como a **ausência de repasse de recursos entre os partícipes**, a **apresentação da justificativa do interesse municipal** e **das razões que embasem sua celebração**.

Para além dos elementos supratranscritos, em se tratando, pois, de Termo de Cooperação Técnica em que não figure como partícipe Organização da Sociedade Civil, sua análise deve ser feita a luz do que prevê o artigo 116 da Lei de Licitações, que se aplica a instrumentos congêneres:

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.
§ 1o A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - identificação do objeto a ser executado;
II - metas a serem atingidas;
III - etapas ou fases de execução;
IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
V - cronograma de desembolso;
VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Da leitura do §1º do referido dispositivo legal, verifica-se o condicionamento da celebração do acordo de cooperação técnica à **prévia aprovação do Plano de Trabalho por ambos os representantes dos órgãos públicos convenentes**. Desta feita, há de se pontuar a **necessidade de apresentação do citado instrumento devidamente assinado pelos partícipes**.

Salienta-se, ainda, que o **plano de trabalho deverá observar os requisitos mínimos estabelecidos nos incisos do §1º do art. 116 da Lei 8.666/93**, quais sejam: "I - identificação do objeto a ser executado; II - metas a serem atingidas; III - etapas ou fases de execução; [...] VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas". Ademais, a o acordo de cooperação técnica deverá espelhar seus termos, com vistas a assegurar a total compatibilidade entre os instrumentos.

Impende registrar que, em havendo incompatibilidade da pretensão contida no objeto do acordo de cooperação de que trata este parecer com a elaboração de plano de trabalho, poderá o gestor dispensar o cumprimento de tal requisito mediante de justificativa devidamente fundamentada nos autos, que demonstre a incompatibilidade do propósito da colaboração com o instrumento.

Desse modo, à luz das disposições contidas no artigo 116 da Lei de Licitações, em sendo hipótese de elaboração de plano de trabalho, seus termos deverão observar os seguintes elementos mínimos:

a- Delimitação clara e objetiva do objeto da colaboração;
b- Demonstração da afinidade dos objetivos da colaboração com os institucionais da Secretaria interessada;
c- Ausência de repasse de recursos entre os partícipes;
d- Razões que embasem a celebração da colaboração;

Assim, para que se possibilite a celebração do termo de cooperação técnica, os autos precisam ser devidamente instruídos, consoante às exigências listadas acima quando deverá ser encartado nos autos o preenchimento dos *check lists* anexos a este parecer (Anexo I).

Quanto aos termos da minuta do acordo de cooperação técnica, realizada com partícipe que não seja Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, segue anexa minuta de acordo de cooperação técnica (Anexo II), devendo a Secretaria competente observar a presença das cláusulas nele contidas quando da celebração de instrumento de que trata este parecer, para além da elaboração das demais cláusulas a serem acrescidas pelo gestor, de acordo com as especificidades da natureza do acordo pretendido.

III. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, entende-se pela viabilidade jurídica da celebração do acordo de cooperação técnica no qual não constam Organizações da Sociedade Civil como partícipes, **desde que os autos compreendam o cumprimento de todas as exigências aqui elencadas.**

Para tanto, anexas ao presente, encontram-se minutas-padrão sugeridas por esta Procuradoria, com cláusulas mínimas a serem observadas quando da formalização do acordo de cooperação técnica de que trata este parecer e suas respectivas prorrogações (Anexo II e III).

É o parecer.

Serra/ES, 16 de setembro de 2021.

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral do Município de Serra
OAB/ES 16.261

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora Geral Adjunta
OAB/ES Nº 11.483

Gilberto José de Santana Júnior
Procurador Diretor Administrativo
OAB/ES 8886

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

ANEXO I - DOS REQUISITOS À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Exigência	Cumprimento	Identificação nos autos (fl.)
Delimitação clara e objetiva do objeto da colaboração		
Demonstração da afinidade dos objetivos da colaboração com os institucionais da Secretaria interessada		
Ausência de repasse de recursos entre os partícipes		
Razões que embasem a celebração da colaboração		

ANEXO II - MINUTA PADRÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº _____/_____
Processo Administrativo nº _____/_____

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E O (A) _____ (PARTÍCIPE).

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, s/nº, Centro, Serra - ES, inscrito no CNPJ/MF 27.174.093/0001-27, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Sr(a) _____, CPF nº_____, doravante **denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, , e o(a) _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, doravante **denominado(a) PARTÍCIPE**, neste ato representado(a) pelo(a) _____ *(cargo do representante legal do partícipe, seguido da respectiva qualificação)*, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, consoante o processo administrativo nº____/____ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes com objetivo de _____ _____, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:
I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) acompanhar *in loco* a execução de ações e/ou projetos executados ou apoiados pelo PARTÍCIPE;
b) designar um gestor da parceria e na hipótese de esse deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor;
c) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
d) discutir com o PARTÍCIPE sobre adequações/melhorias decorrentes de constatações durante a execução do objeto;
e) demais obrigações que a Secretaria julgar pertinentes em razão da natureza do objeto da parceria.

II - DO PARTÍCIPE:
a) dar livre acesso aos servidores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, aos documentos e às informações referentes ao objeto da parceria, bem como aos seus locais de execução;
b) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Acordo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do PARTÍCIPE em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
c) discutir com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL sobre adequações/melhorias decorrentes de constatações durante a execução do objeto, implementando os ajustes, quando necessário;
d) demais obrigações que a Secretaria julgar pertinentes em razão da natureza do objeto da parceria.

CLAÚSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 - O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 - O presente instrumento vigerá a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial até _____/_____/_____ *(indicar data certa - dd/mm/aaaa)*, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
4.2 - Sempre que necessário, mediante proposta do PARTÍCIPE, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO
5.1 - Serão designados, no mínimo, 02 (dois) servidores e seus respectivos suplentes, responsáveis pela gestão e fiscalização das obrigações pactuadas neste instrumento, sendo um representante da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e outro do PARTÍCIPE.
5.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva do PARTÍCIPE, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá realizar ou manter a execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
6.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo.
6.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Acordo de Cooperação Técnica com alteração da natureza do objeto.
6.3 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária à efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança do plano de trabalho e do prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
7.1 - O presente Acordo de Cooperação poderá ser:
I- denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.
7.2 - O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE
9.1 - A eficácia do presente Acordo de Cooperação Técnica ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Acordo de Cooperação, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Serra - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Serra/ES, __ de _____ de _____.

_____
Assinatura do representante legal da administração pública municipal
(Nome/cargo)

_____
Assinatura do representante legal do partícipe
(Nome/cargo)

ANEXO III - MINUTA PADRÃO - TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

____º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº _____/_____
Processo Administrativo nº _____/_____

____ TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº_____ CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA SERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E O (A) _____ (PARTÍCIPE).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, s/nº, Centro, Serra - ES, inscrito no CNPJ/MF 27.174.093/0001-27, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Sr(a) _____, CPF nº_____, doravante **denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, , e o(a) _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, doravante **denominado(a) PARTÍCIPE**, neste ato representado(a) pelo(a) _____ *(cargo do representante legal do partícipe, seguido da respectiva qualificação)*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, consoante o processo administrativo nº____/____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº _____, a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial até ____/____/____;
1.2. A presente prorrogação encontra amparo na "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA", do termo de Acordo de Cooperação Técnica originário;
1.3. O objeto do Acordo de Cooperação Técnica original será executado por intermédio do plano de trabalho que segue anexo, como parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições o Acordo de Cooperação Técnica originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
3.1 - A eficácia do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste instrumento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Serra - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Serra/ES, __ de _____ de _____.

_____
Assinatura do representante legal da administração pública municipal
(Nome/cargo)

_____
Assinatura do representante legal do partícipe
(Nome/cargo) O trecho em destaque deverá ser observado na hipótese de existência de plano de trabalho.

O trecho em destaque deverá ser observado na hipótese de existência de plano de trabalho.

O trecho em destaque deverá ser observado na hipótese de existência de plano de trabalho, o qual deverá ter seus termos adequados ao novo prazo estipulado pelo presente Termo Aditivo, com vistas à compatibilização de seu objeto.

Protocolo 723114

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra
Contratada: Perc Construções E Incorporações Ltda.
Com base no artigo 24, Inciso 4, da lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 38.952/2016 - CP 008/2016, objetivando a contratação de remanescente da Obra de Drenagem e Pavimentação do Bairro Balneário de Carapebus, em consequência de rescisão contratual, atendendo a ordem de classificação da licitação e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 723115

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 124, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 35774/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ANDRESSA SOUZA DO NASCIMENTO - Matrícula 44347**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/10/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 722847

PORTARIA/SEAD Nº 125, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 31813/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **MARCELA REGINA BATISTA DA SILVA - Matrícula 44468**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/09/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 722854

PORTARIA/SEAD Nº 126 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 16192/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 16192/2019, referente ao **Contrato nº 306/2019**, firmado com a empresa **A&F GLOBAL,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento do trabalho social nas intervenções de habitação e saneamento, objetos de operações de repasse inseridas no âmbito do programa de aceleração do crescimento (PAC) e nos demais programas que envolvam o deslocamento involuntário de famílias e os empreendimentos executados no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida(PMCMV), desenvolvidos no Município da Serra, em consonância a Portaria Nº464 de 25 de julho de 2018,que dispõe sobre o trabalho social nos programas e ações do Ministério das Cidades, os servidores, a saber:

GESTOR: VALTAZAR MACHADO - MAT. 79.508

FISCAL: BRUNA DE OLIVEIRA HEZORG - MAT. 42.088

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 16192/2019 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 722858

PORTARIA/SEAD Nº 127, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 28246/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 28246/2020, referente ao **Contrato nº 165/2020**, firmado com a empresa **A&F GLOBAL,** que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para avaliação dos impactos , resultados e satisfação do morador conforme a matriz de indicadores para avaliação do pós ocupação na atuação do subprograma urbanização de assentamentos subnormais, dentro do programa Habitar Brasil/BID no bairro Novo Horizonte /Serra -ES , os servidores, a saber:

GESTOR: VALTAZAR MACHADO - MAT. 79.508

FISCAL: BRUNA DE OLIVEIRA HEZORG - MAT. 42.088

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 28246/2020 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 722868

PORTARIA/SEAD Nº 128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 22.031/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 22.031/2021, referente ao **Contrato nº 062/2021**, firmado com a empresa **TAURUS ARMAS S/A**, que tem por objeto a Aquisição de Carabina Tática Taurus, para atender à demanda da Guarda Civil Municipal da Serra - ES, os servidores a saber:

GESTOR
FABRICIO ARAÚJO DUTRA - MAT. 79.331

FISCAL
ADEVALDO DE BARROS SILVA - MAT. 59.882

FISCAL
SAMUEL DE FREITAS SIMOURA - MAT. 77.690

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 22.031/2021 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 723123

PORTARIA/SEAD Nº 129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 22.028/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 22.028/2021,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a

referente ao **Contrato nº 063/2021**, firmado com a empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Munições, Não Letais, para atender à demanda da Guarda Civil Municipal da Serra - ES, os servidores a saber:

GESTOR
FABRICIO ARAÚJO DUTRA - MAT. 79.331

FISCAL
ADEVALDO DE BARROS SILVA - MAT. 59.882

FISCAL
SAMUEL DE FREITAS SIMOURA - MAT. 77.690

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 22.028/2021 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 723124

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Suspensão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços torna público que, por solicitação do Secretário de Obras, a licitação em epígrafe está SUSPENSA "Sine Die".
Serra (ES), 27 de setembro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 723071

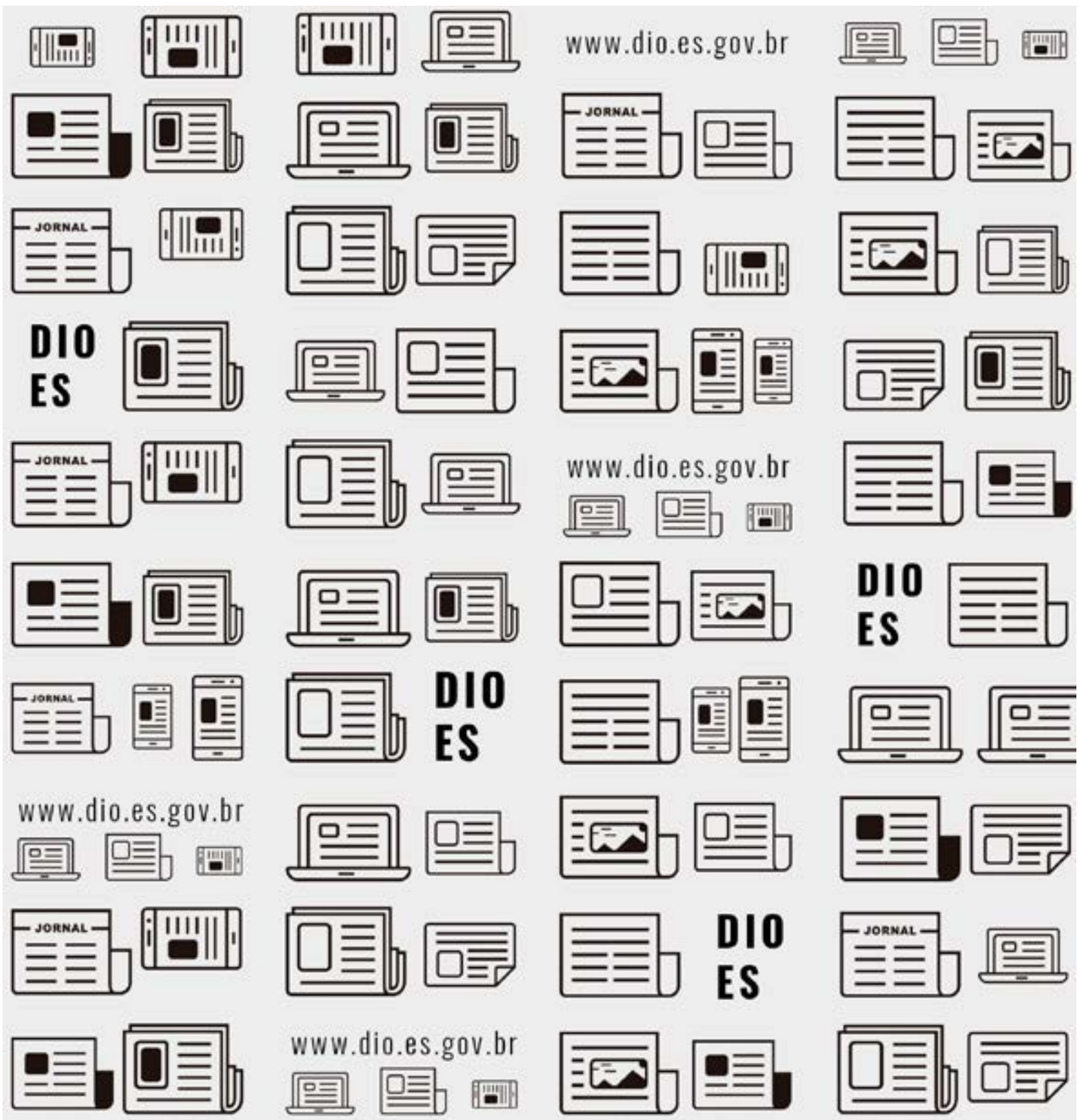

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 às 22:36:52 Código de Autenticação: 52b72e8a